



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba - Paraná - Brasil

Contas do Governador

Exercício de 2006



Relator: Conselheiro Henrique Naigeboren

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
I – INTRODUÇÃO.....	13
1. ASPECTOS PRELIMINARES E FORMAIS DO ENCAMINHAMENTO.....	13
2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	13
3. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO.....	16
4. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	18
II – CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA.....	19
1. ESTADO DO PARANÁ	19
2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL	22
2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	22
2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	22
3. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO.....	26
3.1. DIMENSÃO SOCIAL.....	26
3.2. INTERFACE ECONÔMICO-SOCIAL.....	39
3.3. DIMENSÃO ECONÔMICA.....	45
III - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	51
1. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO.....	51
1.1. RECEITA ESTIMADA	54
1.2. DESPESA FIXADA	54
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	55
3. METAS FISCAIS.....	58
3.1 RESULTADO PRIMÁRIO.....	58
3.2 RESULTADO NOMINAL.....	61
4. CONTROLE INTERNO	66
IV – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO	70
1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	70
1.1. RECEITA.....	70
RECEITAS CORRENTES	71
RECEITAS DE CAPITAL.....	83
1.2. DÍVIDA ATIVA	84
ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA.....	84
CONSTATAÇÕES.....	87
DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	90
PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA	90
1.3. DESPESA.....	94
CATEGORIAS ECONÔMICAS	95
ESPÉCIES.....	95

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ÁREAS E ÓRGÃOS	97
FUNÇÕES DE GOVERNO	100
DESPESAS NÃO EMPENHADAS	102
DESP. COM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....	104
1.4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	107
2. SISTEMA FINANCEIRO	110
2.1. GESTÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS	111
ORÇAMENTÁRIA.....	111
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	112
2.2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LRF.....	113
2.3. SALDO FINANCEIRO.....	118
2.4. EXTRATOS E REGISTRO CONTÁBIL DE SALDOS BANCÁRIOS	119
3. GESTÃO PATRIMONIAL.....	121
3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	121
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	121
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	123
RESULTADO PATRIMONIAL.....	126
3.2. BALANÇO PATRIMONIAL.....	126
COMPOSIÇÃO DO ATIVO	126
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	129
SALDO PATRIMONIAL	130
3.3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	131
ANÁLISE ECONÔMICA.....	131
ANÁLISE FINANCEIRA.....	132
3.4. DÍVIDA GERAL.....	133
DÍVIDA JUNTO À PARANÁPREVIDÊNCIA	135
3.5. FUNDOS ESPECIAIS	136
3.6 SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS	141
V – ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	144
1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	146
1.1. OBJETIVO.....	147
1.2. META	147
1.3. PÚBLICO-ALVO	147
1.4. VALOR DO REPASSE.....	148
1.5. PARTICIPANTES	149
1.6. EXECUÇÃO	149
1.7. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	150
1.8. ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	151

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2. PROJETO ESCOLA CIDADÃ – MERENDA ESCOLAR.....	152
2.1. OBJETIVO GERAL.....	152
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	153
2.3. PARTICIPANTES DO PROJETO.....	153
2.4. VALORES LIBERADOS.....	153
2.5. CONSIDERAÇÕES.....	155
3. ENSINO SUPERIOR - IEES.....	156
4. PROGRAMA BONS CAMINHOS.....	164
4.1. COMPOSIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.....	164
4.2. CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO.....	166
4.3. SITUAÇÃO DAS ESTRADAS NO PARANÁ.....	169
4.4. INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA.....	169
5. DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA.....	173
5.1. PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR.....	175
5.2. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF.....	178
5.3 PERDA DE RECEITA MÉDIA DOS PRODUTORES.....	184
6. PROGRAMA BOM EMPREGO.....	189
6.1. PERFIL DO BENEFICIÁRIO.....	190
6.2. METAS.....	190
7. TRABALHO E RENDA – PROJETO DE MICROCRÉDITO.....	191
7.1. AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ.....	191
7.2. BANCO SOCIAL.....	191
7.3. NEGÓCIO DA GENTE.....	192
7.4. AGENTE DE CRÉDITO.....	193
8. PROGRAMA ENERGIA.....	194
8.1. COPEL.....	194
8.2. LUZ FRATERNA.....	194
9. PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA.....	196
9.1. DÉFICIT HABITACIONAL.....	197
9.2. OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	198
9.3. GESTÃO COMUNITÁRIA.....	198
9.4. CUSTOS.....	199
9.5. RECURSOS.....	200
9.6. INDICADORES.....	200
10. PROGRAMA PARANÁ FISCAL.....	201
10.1. EDUCAÇÃO FISCAL.....	202

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

10.2. MELHORIA E EXPANSÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E DA ESTRUTURA FAZENDÁRIA.....	203
10.3. TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	203
10.4. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO	205
10.5. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CRE	206
VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	208
1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	211
1.1. COTAS LIBERADAS PARA OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO	211
2. CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E LC 101/00.....	212
2.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO	212
2.2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	213
2.3. RECURSOS DO FUNDEF	214
2.4. RECURSOS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	216
2.5. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	216
2.6. GASTOS COM PESSOAL	217
3. LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	220
VII – ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	223
1. SEGURIDADE SOCIAL	223
2. GESTÃO.....	223
3. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	224
4. REGIME DE CONTRIBUIÇÃO	225
5. PATRIMÔNIO.....	225
6. CUSTOS.....	226
7. ASPECTOS ATUARIAIS.....	227
7.1. PONTOS RELEVANTES	227
7.2. RECOMENDAÇÕES.....	228
VIII – RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	229
1. CONTAS DO GOVERNO DE 2003	229
2. CONTAS DO GOVERNO DE 2004	233
3. CONTAS DO GOVERNO DE 2005	235
RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2006.....	241
IX – CONCLUSÃO.....	246
VOTO	247

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) no Paraná - 2000	29
Tabela 2 Municípios com menor IDH-M em 2000 – Valores Futuros do IDH-M para 2004/2006.....	34
Tabela 3 Municípios com maior IDH-M em 2000 – Valores Futuros do IDH-M para 2004/2006.....	35
Tabela 4 Investimentos entre 2003/2006 nos Municípios com Menor IDH-M 2000.....	36
Tabela 5 Investimentos entre 2003/2006 nos Municípios com Maior IDH-M 2000.....	36
Tabela 6 Transferências Voluntárias 2003/2006 nos Municípios com Maior IDH-M 2000.....	37
Tabela 7 Evolução do Emprego por Setor de Atividade Econômica 2003-2006	41
Tabela 8 Indicadores de Mercado de Trabalho - 2005.....	43
Tabela 9 Composição Analítica da Estimativa da Receita.....	54
Tabela 10 Composição do Orçamento Final Autorizado – 2006 Em R\$	55
Tabela 11 Abertura de Créditos Adicionais Especiais.....	56
Tabela 12 Metas Fiscais – Resultado Primário – 2006 Em R\$ mil	59
Tabela 13 Metas Fiscais – Resultado Primário – 2006 Em R\$ mil	59
Tabela 14 Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil.....	61
Tabela 15 Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil.....	62
Tabela 16 Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006 Em R\$ mil.....	64
Tabela 17 Resultado Nominal	65
Tabela 18 Balanço Orçamentário Em R\$ mil	70
Tabela 19 Comportamento da Receita – 2006 Em R\$ mil.....	71
Tabela 20 Receita Tributária – Parcela Estadual – Valores Constantes – 2003 a 2006 Em R\$ mil.....	72
Tabela 21 Arrecadação de ICMS por Delegacia Regional – Parcela Estadual – 2003 a 2006 Em R\$ mil.....	74
Tabela 22 Arrecadação de ICMS Por Setor da Economia – Parcela Estadual – 2003 a 2006 Em R\$ mil.....	75
Tabela 23 Base de Arrecadação do ICMS – Posição de Dez/2006.....	76
Tabela 24 Arrecadação do ICMS - Valores Constantes Em R\$ milhões.....	78
Tabela 25 Remuneração da Parcela do ICMS Retida pelo Agente Financeiro em 2006 Em R\$ mil....	80
Tabela 26 Demonstrativo da Dívida Ativa – 2003 a 2006 Em R\$ mil.....	85
Tabela 27 Receitas da Dívida Ativa Em R\$	87
Tabela 28 Demonstrativo da Constituição da Provisão para Perdas da Dívida Ativa – Cálculos da SEFA – 2006 Em R\$.....	92
Tabela 29 Provisão para Perdas de Dívida Ativa – Cálculo da Comissão da Relatoria Em R\$ mil.....	93
Tabela 30 Execução Orçamentária da Despesa por Categoria Econômica, Espécie e Área Em R\$ mil	95
Tabela 31 Demonstrativo da Despesa – Área Institucional Em R\$ mil	97
Tabela 32 Demonstrativo da Despesa – Área Social Em R\$ mil	98
Tabela 33 Demonstrativo da Despesa – Área Econômica Em R\$ mil	99
Tabela 34 Execução da Despesa por Função de Governo Em R\$ mil	101
Tabela 35 Despesas com Divulgação e Propaganda – 2006 Em R\$ mil	105
Tabela 36 Despesa com Propaganda Institucional – 2003 a 2006 Em R\$ mil	106
Tabela 37 Despesa com Publicação de Atos Oficiais – 2003 a 2006 Em R\$ mil	106
Tabela 38 Receita de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação – 2006 Em R\$.....	109
Tabela 39 Balanço Financeiro – Administração Direta, Indireta e Global – 2006 Em R\$ mil.....	111
Tabela 40 Demonstrativo da Movimentação Extra-orçamentária – 2006 Em R\$ mil.....	113
Tabela 41 Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa em 31.12.06 Em R\$ mil.....	114
Tabela 42 Disponibilidades Financeiras por Entidade – 2006 Em R\$ mil	118
Tabela 43 Demonstrativo de Extratos Bancários	119
Tabela 44 Demonstrativo dos Registros Contábeis	119
Tabela 45 Variações Patrimoniais Resultantes da Execução Orçamentária – 2006 Em R\$ mil	122
Tabela 46 Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária – 2006 Em R\$ mil....	123
Tabela 47 Síntese das Variações Patrimoniais por Administração – 2006 Em R\$ mil	126
Tabela 48 Balanço Patrimonial Consolidado - Grupos do Ativo - Em 31.12.2006.....	126
Tabela 49 Participações Societárias do Governo do Estado - 2003 a 2006 Em R\$ mil.....	128
Tabela 50 Balanço Patrimonial Consolidado - Grupos do Passivo - Em 31.12.06	129
Tabela 51 Comprometimento do Passivo Real – 2003 a 2006.....	131

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 52 Análise Financeira - Índice de Liquidez - 2003 a 2006.....	132
Tabela 53 Composição da Dívida Fundada em 31.12.2006 Em R\$ mil	134
Tabela 54 Composição da Dívida Geral do Estado R\$ mil.....	134
Tabela 55 Execução Orçamentária dos Fundos Especiais – 2006 Em R\$ mil.....	138
Tabela 56 Movimentação dos Recursos Vinculados aos Fundos Especiais – 2003 a 2006 Em R\$..	139
Tabela 57 Transferências do Tesouro aos Serviços Sociais Autônomos – 2003 a 2006 Em R\$ mil..	142
Tabela 58 Execução Financeira – Recursos Federais	151
Tabela 59 Execução Financeira – Órgão Executor	151
Tabela 60 Execução Física de 2003 a 2006	152
Tabela 61 2003 - 2º Semestre – projeto piloto.....	153
Tabela 62 2005 - Liberação de 05 parcelas.....	154
Tabela 63 2006 - Liberação de 05 parcelas.....	154
Tabela 64 Metas Físicas – 2006.....	155
Tabela 65 IEES – PPA x Execução Orçamentária	160
Tabela 66 Hospitais Universitários Estaduais	161
Tabela 67 Cargos em comissão/Funções gratificadas das IEES.....	163
Tabela 68 Valores das funções gratificadas das IEES	163
Tabela 69 Composição da Malha Rodoviária.....	165
Tabela 70 Investimento em construção, restauração e conservação de rodovias estaduais.....	168
Tabela 71 Investimentos em infra-estrutura e meio ambiente no período de 2003 a 2006.....	170
Tabela 72 Investimentos na Expansão Produtiva - 2003/2006.....	177
Tabela 73 Valores/Contratos alocados ao PRONAF.....	179
Tabela 74 Demonstrativo de Prejuízo Agrícola	180
Tabela 75 Escalonamento das dívidas repactuadas (em %)	181
Tabela 76 Fluxo de Receitas e Gastos	182
Tabela 77 Valor da Dívida Agrícola	186
Tabela 78 Dívida do Crédito em relação ao PIB da Agricultura.....	187
Tabela 79 Metas PPA 2004/2007	190
Tabela 80 Contratos de Financiamento e sua Distribuição	192
Tabela 81 Geração de trabalho e renda	192
Tabela 82 Contratos de financiamento - Distribuição por setor da economia	193
Tabela 83 Geração de trabalho e renda	193
Tabela 84 Consumidores atendidos (média)	196
Tabela 85 Investimentos Em R\$ mil	196
Tabela 86 Produção habitacional	200
Tabela 87 Investimentos	201
Tabela 88 Inadimplência de contratos vigentes	201
Tabela 89 Metas PPA 2004/2007 - PARANAFISCAL	202
Tabela 90 Modalidade de evento/publicação.....	203
Tabela 91 Metas PPA 2004/2007 – Tributação, Arrecadação e Fiscalização.....	204
Tabela 92 Metas PPA 2004/2007 - FUNREFISCO	205
Tabela 93 Metas PPA 2004/2007 - CRE	207
Tabela 94 Limites da LDO e das CF e CE – Verificação de Cumprimento – 2003 a 2006	209
Tabela 95 Limites Constitucionais e Legais – Valores Aplicados - 2006.....	210
Tabela 96 Aplicação de Recursos em Educação – 2006	212
Tabela 97 Quantidade de Funcionários Ativos do Poder Executivo – 2004 a 2006	217
Tabela 98 Gasto Total com Pessoal – 2006 Em R\$ mil	219
Tabela 99 Total Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida (RCL) Em R\$ mil	219
Tabela 100 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2006	221
Tabela 101 Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003	229
Tabela 102 Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003	231
Tabela 103 Determinações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003.....	232
Tabela 104 Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2004	233
Tabela 105 Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2004	234
Tabela 106 Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005	235
Tabela 107 Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005	237
Tabela 108 Determinação do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005.....	240

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Índice de Desenvolvimento Humano Paraná	31
Gráfico 2 Indicadores Médios do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	32
Gráfico 3 Evolução da Correlação entre os Indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	34
Gráfico 4 Taxa de Crescimento do IDH-M – 2000/2006.....	35
Gráfico 5 Investimentos realizados pelo Estado do Paraná entre 2003/2006	37
Gráfico 6 Demonstrativo das Transferências Voluntárias entre 2003/2006.....	38
Gráfico 7 Evolução Anual da Receita Tributária – Valores Constantes.....	73
Gráfico 8 Divisão da Receita Tributária – 2006.....	74
Gráfico 9 Percentual de Arrecadação dos Contribuintes em Relação à Arrecadação Total de ICMS – Base Dez/2006	77
Gráfico 10 Evolução da arrecadação do ICMS	79
Gráfico 11 Evolução da Dívida Ativa – 2003 a 2006 Em R\$.....	86
Gráfico 12 Execução da Despesa Por Espécie – 2006.....	97
Gráfico 13 Despesa Realizada por Área na Administração Direta – 2006	100
Gráfico 14 Resultado Orçamentário – 2003 a 2006 Em R\$ mil	108
Gráfico 15 Disponibilidades de Caixa	115
Gráfico 16 Saldo Patrimonial Acumulado - 2003 a 2006 Em R\$ mil	130
Gráfico 17 Índice de Liquidez do Estado - 2003 a 2006	133
Gráfico 18 Dívida Geral.....	135
Gráfico 19 Cursos Operados pelas IEES.....	158
Gráfico 20 Qualificação dos docentes das IEES.....	158
Gráfico 21 Composição da malha rodoviária	165
Gráfico 22 Condições da malha rodoviária estadual	167
Gráfico 23 Evolução da condição da malha.....	169
Gráfico 24 Percentuais de Investimentos na Expansão Produtiva - 2003/2006	177
Gráfico 25 Dólar Comercial 2000/2007.....	181
Gráfico 26 Resultado Líquido das Safras.....	182
Gráfico 27 Preços MÉDIOS pagos ao Produtor atualizados pelo IGP-M	183
Gráfico 28 Valor Bruto da Produção do Paraná (1995-2006)	184
Gráfico 29 Exportações paranaenses – Variação 2006/2005.....	185
Gráfico 30 Exportações Agronegócio – Evolução 2003-2006.....	186
Gráfico 31 Aplicação dos Gastos com Educação – 2006.....	213

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M Região Sul e São Paulo – 2000	28
Ilustração 2 Índice de Desenvolvimento Humano – Estado do Paraná.....	30

APRESENTAÇÃO

Na consolidação do estado democrático de direito, estabelecida na Carta Magna brasileira, que elenca como fundamentos a cidadania, os valores sociais do trabalho, da dignidade da pessoa humana, faz-se mister reconhecer o dever prioritário do Estado em atender as aspirações da coletividade.

Observa-se vertiginosa mudança no processo de relacionamento entre a sociedade e as Instituições que a compõem. A evolução das organizações em termos de modelos estruturais e tecnológicos, tendo as mudanças e o conhecimento como novos paradigmas, exige uma nova postura por parte das Instituições, principalmente no que se refere aos meios de comunicação, ao fácil acesso a informações, aumentando o grau de exigência na cobrança em relação ao compromisso social.

Na iniciativa privada, a ferramenta empregada é a da gestão empresarial como contribuição ao mundo dos negócios, visto que a partir da década de 90 o ambiente dos negócios tornou-se mais complexo e, praticamente, em qualquer lugar do mundo as pessoas estão sentindo o reflexo dessas transformações. A utilização de um modelo de gestão leva a empresa, hoje, a realizar um diagnóstico situacional, buscando corresponder aos anseios dos acionistas, empregados, fornecedores e clientes, agregando às peças de balanços contábeis informações que reflitam o compromisso com a promoção social. Transformar desafios em oportunidades não é missão simples no universo empresarial.

O setor público não está alheio a essa evolução. Em função da crescente cobrança da sociedade, o Estado vem passando por intenso processo de modificação e de adaptação às mudanças em todos os níveis, atingindo, além do setor tecnológico, o produtivo e o organizacional.

O processo de modernidade implementado pelo Estado, à semelhança das mudanças ocorridas na iniciativa privada, deveria alcançar a utilização de um modelo adequado de demonstração de resultados, em que os demonstrativos contábeis evidenciassem de forma clara e objetiva a situação contábil, financeira e pa-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

trimonial, denotando uma gestão pública transparente, com ênfase no planejamento estratégico.

O fortalecimento da sociedade civil organizada, que assumiu níveis crescentes de participação no processo de decisão governamental, aliado à modernização da gestão pública e à fragilidade em demonstrar as ações desenvolvidas, criou novos desafios para as atividades de controle externo.

A proliferação de organizações advindas da própria sociedade, tanto as Organizações Não-Governamentais – ONGs - como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - que a cada dia movimentam mais e mais recursos públicos, constitui terreno novo sobre o qual as instituições de controle externo devem se adequar.

Infelizmente não é o que se verifica nas peças que compõem a prestação de contas de um governante. Muitas delas são demonstrações meramente de natureza econômico-financeira, não refletindo a magnitude absoluta e transparente das ações desenvolvidas pela administração pública, ficando, de certa forma, escondidas atrás dos números, de quadros estatísticos e de gráficos ilustrativos.

Conforme poderá ser verificado no decorrer da análise a ser proferida na prestação de contas do Executivo Estadual, em que pese a obrigação constitucional do governo em elaborar o processo de planejamento governamental, alicerçado no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, tais documentos não definem de forma clara as ações que deverão atender aos anseios da sociedade, dificultando sobremaneira o exercício do controle externo e, dessa forma, criando obstáculos a uma avaliação consistente dos responsáveis pela gestão pública.

Nessa esteira de emblemáticos problemas, em que mais uma vez o Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem cumprir uma atribuição que a ele compete, materializada no Inciso I, art. 75, da Constituição Estadual e, dessa forma, vem apresentar para julgamento da Assembléia Legislativa Estadual (art. 54, Inciso XVI, da Constituição Estadual) o Relatório e Parecer Prévio sobre as contas do Governador.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

dor, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva.

HENRIQUE NAIGEBOREN

Conselheiro Relator

I – INTRODUÇÃO

1. ASPECTOS PRELIMINARES E FORMAIS DO ENCAMINHAMENTO

De conformidade com o que dispõe o artigo 75, Inciso I, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com os artigos 56 e 57 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atribuem ao Tribunal de Contas a incumbência de apreciar as contas prestadas pelo Governador do Estado, mediante emissão de Parecer Prévio a ser elaborado no prazo de 60 dias a contar do seu recebimento.

Cumprindo o preceito da Constituição Estadual, em especial ao Inciso XI, do artigo 87, o Governador Roberto Requião de Mello e Silva apresentou, tempestivamente, à Assembléia Legislativa as contas relativamente ao exercício financeiro de 2006.

Em 25 de abril de 2007, este Tribunal de Contas recebeu da augusta Casa de Leis o Ofício n.º 220/07-GP, encaminhando o processo de Prestação de Contas contendo Balanço Geral do Estado do Paraná, seus anexos e demais demonstrativos e relatórios exigidos pela legislação específica. Nesta Corte foi constituído o processo sob n.º 20037-0/07.

Por força do dispositivo constante do § 3º, do Artigo 21, da Lei Complementar n.º 113 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), em sessão Plenária do dia 11 de janeiro de 2006, fui designado Relator das referidas Contas.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Preliminarmente, é oportuno tecer algumas considerações sobre a composição das Contas Anuais do Governador do Estado que, historicamente, vêm sendo remetidas a esta Casa de Contas.

Dispõem os §§ 1º e 2º, do Artigo 21 da Lei Complementar n.º 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), que:

“Art. – 21

...

§ 1º - As contas abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, sendo que o parecer prévio se restringirá apenas ao Poder Executivo, e as demais contas de gestão objeto de julgamento em separado, em procedimento próprio.

§2º - As contas consistirão nos balanços gerais do Estado e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 6º do art. 134, da Constituição Estadual.”

A presente prestação de contas, a exemplo dos anos anteriores, contempla informações atinentes à execução de programas afetos ao Poder Executivo, não havendo menção quanto aos programas previstos aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Uma interpretação sistêmica dos dispositivos enfocados leva-nos à inevitável conclusão de que a composição da Prestação de Contas Anual apresentada foi atendida parcialmente, na medida em que a mesma deve contemplar, além das informações sob a ótica contábil, como também sob uma perspectiva qualitativa das ações, programas e metas previstos e executados pelos demais poderes.

No entanto, é salutar observar que a prestação de contas do Governador não se restringe à execução do orçamento consignado anualmente ao Poder Executivo, em que pese a maior fatia do orçamento pertença ao Executivo.

As contas anuais de gestão sintetizam a escrituração dos atos e fatos contábeis de natureza orçamentária, financeira, econômica e patrimonial de todas as Unidades da Administração do Estado, referente ao exercício financeiro encerrado, expressando a execução da lei orçamentária levada a efeito o princípio da universalidade.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

A bem da verdade, a conta anual do Governador representa a prestação de contas da administração pública como um todo, afeto ao ente federado junto à sociedade. E é exatamente o Chefe do Poder Executivo o responsável para apresentar aos órgãos de controle e à sociedade essas contas, assim como foi estabelecida a competência às Casas de Leis a apreciação do PPA, LDO e as Leis Orçamentárias, que englobam os três poderes e o Ministério Público.

Como bem ensina Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, na obra *Tribunal de Contas do Brasil, competência e Jurisdição*, Editora Fórum, 2003, pág. 103, ao comentar sobre o assunto diz que “...o executivo é que tem a responsabilidade pela elaboração e encaminhamento da prestação de contas geral do exercício ao legislativo. Essa prestação envolve todos os poderes porque o orçamento é uno e as contas refletem a atuação dos três poderes de forma integrada, por meio do titular que representa a pessoa jurídica”.

No âmbito do Parecer Prévio pode pairar dúvidas quanto ao que estabelece o § 1º do Artigo 21 da Lei Orgânica, já descrito, e ao que prevê o Artigo 56, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, ao tratar da matéria, determina:

“Art. 56 – As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.”

Este Relator apresentará suas considerações sobre o projeto de Parecer Prévio em estrita obediência às determinações consignadas na Lei Orgânica aprovada pela augusta Casa de Leis paranaense. Nesse sentido, a análise consistirá em apreciação geral e fundamentada do cumprimento das normas e instrumentos de gestão relativos à execução orçamentária das receitas e despesas do orçamento fiscal e de investimentos das empresas, o resultado econômico-financeiro do exercício e do patrimônio financeiro e permanente do Estado, e o resultado da gestão fiscal.

Por essa razão, a manifestação desta Corte acerca do Parecer Prévio não considera o exame de gestão dos Poderes e demais responsáveis, os quais receberão análises individualizadas e serão julgados por este Tribunal nos termos das disposições constantes da Lei Orgânica e Regimento Interno, já enfocados.

Outro ponto de relevância que merece destaque refere-se à ausência dos relatórios do órgão central do sistema de controle interno de que tratam as normas regedoras da matéria. Na verdade, essa insuficiência é observada em função da ausência de uma estrutura de controle interno para o exercício das funções determinadas pelas normas citadas. Cabe ressaltar que a anomalia foi objeto de comentários nos Relatórios dos anos anteriores. Com a aprovação do Anteprojeto de Lei nº 218/07, instituindo o sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo essa deficiência deverá ser sanada nos próximos exercícios.

3. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Regimentalmente o protocolado foi encaminhado à Diretoria de Contas Estaduais para análise e instrução da espécie.

A análise técnica apontou inconsistências, falhas e dúvidas quanto ao cumprimento de disposições constitucionais e legais relativas à aplicação de recursos em projetos e atividades específicas, razão pela qual sugeriu, preliminarmente, diligenciar ao interessado para as manifestações necessárias.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, da C.F.), determinei as providências necessárias para dar ciência ao Senhor Governador do inteiro teor da Instrução nº 101/07 – DCE, para que, se assim o desejar, apresentar os esclarecimentos, as medidas e as justificativas cabíveis.

Pelo Ofício nº 1192/07-OPD-GP, a Presidência desta Casa encaminhou cópia da referida Instrução, concedendo-se o prazo Regimental para o seu cumprimento, consoante dispositivo previsto no § 2º, do Artigo 352, do Regimento Interno.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Por meio do Ofício nº CEE/G 052/07, de 11/06/2007, o Senhor Governador providenciou, tempestivamente, o encaminhamento de documentação e informações complementares, conforme se observa do protocolo nº. 29041-8/07.

Enviado à DCE, esta elaborou a Instrução conclusiva nº 129/07-DCE, que analisando as justificativas, esclarecimentos e documentos acostados concluiu pela regularidade, apontando, no entanto, ressalvas e recomendações.

A Diretoria Jurídica pelo Parecer nº 9284/07, ao corroborar com as Instruções da DCE, manifestou pela regularidade das contas e enfatizou os aspectos relevantes e ressalvas efetuadas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, contrariamente às posições manifestadas até então, emitiu seu Parecer de nº 9485/07, sugerindo a emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas, acompanhado das ressalvas, recomendações e determinações abordadas naquele Parecer.

Paralelamente ao contraditório concedido e tendo em vista a impossibilidade do atendimento ao prazo constitucional, em sessão do dia 14 de junho passado, solicitei e fui atendido pelo douto Plenário desta Corte a prorrogação para elaboração e emissão do Parecer Prévio para o dia 29 de julho próximo vindouro.

O Presidente deste Tribunal, Conselheiro Nestor Baptista, pelo Ofício nº 298/2007, ao mesmo tempo em que expôs questões vinculadas ao julgamento das contas do Governo Estadual, solicitou o *referendum* daquela augusta Casa de Leis à deliberação desta Casa.

O atendimento à solicitação foi autorizado na sessão daquela Casa em 26/06/07. O comunicado de prorrogação para o dia 29 de julho foi endereçado pelo Presidente do Legislativo, Deputado Nelson Justus através do Ofício nº 278/07.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Vale ressaltar que a consecução e o atingimento do objetivo foram conseguidos pelos esforços dos diversos segmentos que se envolveram para o desiderato e em particular o trabalho da Diretoria de Contas Estaduais e a Comissão Especial formada para o fim específico.

Feitas essas considerações passaremos a seguir a proceder a uma síntese a respeito dos principais pontos evidenciados na prestação de contas do Governo Estadual referente ao exercício financeiro de 2006.

4. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em consonância ao que prevê a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao que preconiza o artigo 4º da Instrução Normativa nº 06/2006-DCE, a Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Divisão de Contabilidade – DICON apresentou as referidas contas compostas de 10 volumes, contendo os seguintes documentos e informações:

VOLUME	TÍTULO
I	Relatório do Balanço Geral Consolidado
II e II-A	Comprovantes do Ativo e Passivo
III	Restos a Pagar
IV	Anexos da Lei Federal nº. 4.320/64 – Administração Direta
V	Alterações Orçamentárias
VI	Balanço – Administração Indireta
VII	Anexos da Lei Federal nº. 4.320/64 – Global
VIII	Demonstrativo da Dívida Consolidada com Precatórios
S/N	Execução Física do Orçamento-Programa – 2006

II – CONJUNTURA SOCIOECONÔMICA

1. ESTADO DO PARANÁ

O Estado do Paraná, integrante da unidade federativa do Brasil, possui superfície aproximada de 201.203 Km², representando 34,54% da região Sul e 2,34% da área total brasileira.

De conformidade com o Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico, o Paraná faz divisa ao Norte e Nordeste com o Estado de São Paulo, numa extensão de 940 quilômetros, quase todos demarcados pelo curso dos rios Paranapanema e Ribeira. A Oeste, banhado pelo Rio Paraná, limita-se com a República do Paraguai (208 km) e o Estado do Mato Grosso do Sul (219 km). Ao Sul faz divisa com o Estado de Santa Catarina (754 km), desde a foz do Rio Saí-Guaçu, no litoral, até as nascentes do Rio Jangada, no Morro do Capão Doce, na região Sudoeste do Estado. A Sudoeste faz fronteira com a Argentina, desde as nascentes do Rio Santo Antônio até a desembocadura do Rio Iguaçu, no Rio Paraná. A Leste, após os contrafortes da Serra do Mar, limita-se com o oceano Atlântico numa extensão de 98 quilômetros, em que pese a costa real superar 150 quilômetros, se computadas as reentrâncias e as baías. Merece destaque a baía de Paranaguá que avança 40 quilômetros continente adentro, com área de 667 quilômetros quadrados. Esta baía é a segunda maior do Brasil e forma três baías secundárias: Antonina, Laranjeiras e Pinheiros. Em seu interior, numerosas ilhas, ilhotas e rochedos realçam a excepcional variedade de paisagens maravilhosas.

O relevo do Estado apresenta, no seu conjunto, uma sucessão harmoniosa de planaltos, cada qual com peculiaridades bem típicas. As diferenças são de ordem topográfica, climática e geológica. De leste para oeste, após a planície litorânea, temos o dorso pontiagudo da Serra do Mar. Sobressaem o Pico Paraná, com 1962 metros de altitude, ponto culminante não só do Estado mas de toda a região Sul, bem como o Pico Marumbi, com 1.547 metros de altitude.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

A partir das encostas ocidentais da Serra do Mar, começa o planalto de Curitiba, cuja altitude varia entre 850 e 950 metros, estendendo-se até a Serra de São Luís do Purunã. Daí surge o segundo planalto, o de Ponta Grossa, formando a região dos Campos Gerais, onde o vento e a chuva esculpiram as formações de arenito de Vila Velha, testemunhas de um longínquo passado geológico do solo paranaense. A altitude deste planalto atinge o pico de 1.188 metros, baixando em seu extremo às margens do Rio Ivaí para 484 metros. Na faixa mais ocidental do Estado, aproximadamente dois terços do território, situa-se o terceiro planalto, o de Guaraçuva, que vai acabar nas barrancas do Rio Paraná, onde sua altitude média se reduz a 170 metros. Todo ele é percorrido por extensos rios, o Ivaí, o Piquiri, o Iguaçu, entrecortados de cachoeiras, destacando-se as Cataratas do Iguaçu e ainda do monumental lago de Itaipu que dragou o Salto das Sete Quedas no Rio Paraná, com 19 saltos e desnível total de 115 metros.

É no Paraná que ocorre a transição do clima tropical para o subtropical, dominante na região sulina. No litoral e na Bacia do Rio Paraná, as temperaturas médias são elevadas, mas se amenizam no restante do Estado. No inverno, sobretudo nos planaltos, além de esporádicas e tímidas nevascas, as geadas são freqüentes e os termômetros não raro atingem níveis abaixo de zero grau.

De acordo com o censo de 2000, mostrado pelo IBGE, a população paranaense era de 9.564.643 habitantes. Em comparação ao ano de 1991, a taxa de crescimento anual foi de 1,4%, percentual inferior a do Brasil como um todo, que foi de 1,6%.

Segundo o mesmo censo, o Paraná era o sexto Estado mais populoso, concentrando 5,63% da população brasileira. Do total, 4.826.038 habitantes eram mulheres e 4.737.420 eram homens. Para 2005 a estimativa foi de 10.261.856 habitantes. Esse crescimento é explicado não só pelo aumento natural da população paranaense, mas também pela entrada de pessoas vindas principalmente de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O censo de 2000 revelou, ainda, que a população urbana do Paraná é maior que a população rural. Cerca de 81,5% moram nas cidades, sendo que a densidade demográfica estadual era de 47,9 hab./km².

A distribuição demográfica do Paraná é de certa forma homogênea. No Leste, a Região Metropolitana de Curitiba (RMC) engloba diversos municípios, contando com cerca de 3 milhões de habitantes. No Norte, Londrina e Maringá polarizam outra região fortemente povoada, com aproximadamente 800 mil habitantes. No Oeste, as cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo formam uma aglomeração de quase 700 mil habitantes. A região central do Paraná, a despeito da baixa densidade populacional, conta com Guarapuava, com cerca de 160 mil habitantes e Ponta Grossa, com cerca de 300 mil.

Em termos étnicos a população do Paraná é composta basicamente por brancos, negros e indígenas. Em que pese os portugueses e seus descendentes serem a maioria da população do Estado, os espanhóis foram os primeiros colonizadores que iniciaram o povoamento no território paranaense. Há também uma grande e diversificada população de descendentes de imigrantes, tais como: italianos, alemães, poloneses, ucranianos, japoneses e árabes.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

O Governo do Estado do Paraná, ao final do exercício de 2006, era constituído de:

2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO		PODER JUDICIÁRIO		MINISTÉRIO PÚBLICO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		MINISTÉRIO PÚBLICO	
TRIBUNAL DE CONTAS					
PODER EXECUTIVO					
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS DE ESTADO					
DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
ADM. GERAL DO ESTADO – REC. SOB SUPERV. DA SEPL			DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL		
DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			DO TURISMO		
DA FAZENDA			DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
ADM. GERAL DO ESTADO – REC. SOB SUPERV. DA SEFA			DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
DE OBRAS PÚBLICAS			DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			DOS TRANSPORTES		
DA SEGURANÇA PÚBLICA			ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
DA EDUCAÇÃO			DA CULTURA		
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA		
DA SAÚDE			DA CRIANÇA		

2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS	
INSTITUTO PARAN. DE DESENV. ECON. E SOCIAL – IPARDES	FAC. EST. FILOS., CIÊNCIAS E LETRAS JACAREZINHO – FAFIJA
COORD. DA REGIÃO METROP. DE CURITIBA – COMEC	FAC. EST. DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO – FAEFIJA
SERVIÇO DE LOTERIA DO EST. DO PARANÁ – SERLOPAR	FUNDAÇÃO FACULDADE LUIZ MENEGHEL – FFALM
DEPTO. ESTADUAL DE CONSTR. OBRAS E MANUT. – DECOM	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITC
DEPTO. DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN	SUP. DESENV. REC. HÍDR. E SAN. AMBIENTAL – SUDERHSA

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

INSTITUTO DE DESENV. EDUCACIONAL DO PR – FUNDEPAR	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG
UNIVERS. ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ – IASP
UNIVERS. ESTADUAL DE LONDRINA – UEL	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DO ESTADO DO PARANÁ – DIOE
UNIVERS. ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR
UNIVERS. ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM	PARANÁ ESPORTE – PRES
UNIVERS. ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO	PARANÁ TURISMO – PRTUR
UNIVERS. ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR
UNIVERS. ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO – UENP	CENTRO PARANAENSE DE REF. EM AGROECOLOGIA – C-PRA
FACULDADE ESTADUAL DE PARANAÍ – FAFIPA	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – RTVE
FACULDADE ESTADUAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – FAFIUV	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
FACULDADE ESTADUAL DE APUCARANA – FECEA	ADMINIST. DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA
FACULDADE ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM
FACULDADE ESTADUAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – FAFICP	INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – ISEP
FACULDADE ESTADUAL DE PARANAGUÁ – FAFIPAR	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGIMPAR
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES – EMBAP	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
FACULDADE EST. DIREITO NORTE PIONEIRO – FUNDINOPI	INSTIT. PARAN. DE ASSIST. TÉC.EXTENSÃO RURAL – E-MATER/PR
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP	
ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL	
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEP	DEPTO. ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO – DEAP
FUNDAÇÃO	
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	
EMPRESAS PÚBLICAS (EMPRESAS DEPENDENTES)	
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR	EMP. PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS – CLAS-PAR
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	
EMPRESAS DEPENDENTES	EMPRESAS NÃO DEPENDENTES (cont.)
MINERAIS DO PARANÁ S/A – MINEROPAR	CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A – ELEJOR
COMPANHIA DE DESENV. AGROPEC. DO PR – CODAPAR	COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PR S/A – CEASA	PARANÁ INVESTIMENTOS S/A
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A – CCC	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

EMPRESAS NÃO DEPENDENTES	
	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ – CELEPAR
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE
COPEL GERAÇÃO S/A	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A – BADEP
COPEL PARTICIPAÇÕES S/A	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A	BANCO REGIONAL DE DESENVOLV. DO EXTREMO SUL – BRDE
COPEL TRANSMISSÃO S/A	AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S/A
USINA DE GÁS ARAUCÁRIA LTDA. – UEGA	PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A

FUNDOS ESPECIAIS

FUNDO DE SAÚDE – FUNSAÚDE	FUNDO DE CONSERV. RODOVI. DO EST. DO PR – FUNCOR
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO	FUNDO DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU	FUNDO ROTATIVO – FUNDEPAR
FUNDO DE REEQUIP. DE TRÂNSITO – FUNRESTRAN	FUNDO ROTATIVO – TJ
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA – FUMPM	FUNDO ROTATIVO – SESP
FUNDO PRESERV. AMB. DA REG. METROP. DE CTBA – FPA-RMC	FUNDO EST. DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS – FEID
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA	FUNDO DE REEQUIP. PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS	FUNDO ESPECIAL DO M. P. DO EST. PARANÁ – FUEMP/PR
FUNDO DE MINERAÇÃO – FUPAM	FUNDO PARANÁ
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN	FUNDO DE INVEST. CRÉD. PROD. POPULAR – BANCO DA FAMÍLIA
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEM
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FRHI	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRIC. FAMILIAR EST. PR
FUNDO EST. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PR – FUNCB	FUNDO ESPECIAL DA PGE – FEPGE/PR
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON
FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. E VALORIZ. PROF. EDUC. – FUNDEB	FUNDO ESP. CONTROLE EXT. DO TRIBUNAL DE CONTAS – FETC/PR
FUNDO MAN. DES. ENS FUNDAM DESENV. MAGIST – FUNDEF	FUNDO DE TERRAS – FT
FUNDO JUDICIÁRIO	

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

PARANÁCIDADE	PARANÁPREVIDÊNCIA
PARANAEDUCAÇÃO	ECOPARANÁ
PARANÁ TECNOLOGIA	

3. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO

O Governo do Paraná, ao diagnosticar a conjuntura socioeconômica do Estado, por ocasião da formulação do seu planejamento, materializada no Planoplurianual de 2004/2007, identificou as áreas e segmentos carentes de empreendimento governamental e, bem assim, a necessidade de concentração de esforços para combater e elevar a condição de vida da população paranaense.

Após o diagnóstico, estabeleceu as linhas de ação necessárias à melhoria da condição da população paranaense.

Nesse aspecto, o diagnóstico concentrou-se em três dimensões, a saber:

3.1. DIMENSÃO SOCIAL

Observou-se que, não obstante o crescimento da população, os problemas de natureza migratória ainda persistiam no Estado do Paraná. Esse crescimento de ocorrência polarizada verificou-se em municípios de grande concentração de população, particularmente na região metropolitana de Curitiba, nas áreas urbanas do norte-central e na faixa litorânea. Por sua vez, constatou-se que um grande número de municípios teve decréscimo de população acentuado.

Como conseqüência dessa migração, se de um lado a aglomeração trouxe para área urbana acentuada desigualdade socioespacial e, de outro lado, para os municípios que perderam população, trouxeram, também, problemas decorrentes desse efeito, principalmente o retardamento ou mesmo um freio no seu desenvolvimento.

Um dos mecanismos de aferição e mensuração do desenvolvimento e crescimento da população pode ser observado ao tomar por referência a variação do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

E, nesse sentido, realizou-se um estudo amplo para avaliar o avanço e a evolução da população paranaense no período da gestão do Governador entre 2003/2006.

O conceito de Desenvolvimento Humano é base do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicado anualmente em periódico especializado, e também do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Parte-se do pressuposto de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana.

Esse enfoque é apresentado desde 1990 nos RDHs que propõem uma agenda sobre temas relevantes ligados ao desenvolvimento humano e reúnem tabelas estatísticas e informações sobre o assunto. A cargo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD é publicado em dezenas de idiomas e em mais de cem países.

O objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O IDH foi criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998.

O IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB *per capita*). Seus valores variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo; com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio; e com índices maiores que 0,800 são considerados de desenvolvimento humano alto.

O Índice de Desenvolvimento Humano também é utilizado para aferir o nível de desenvolvimento humano em municípios, denominando-se IDH-Municipal ou IDH-M e, embora meça os mesmos fenômenos, são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.

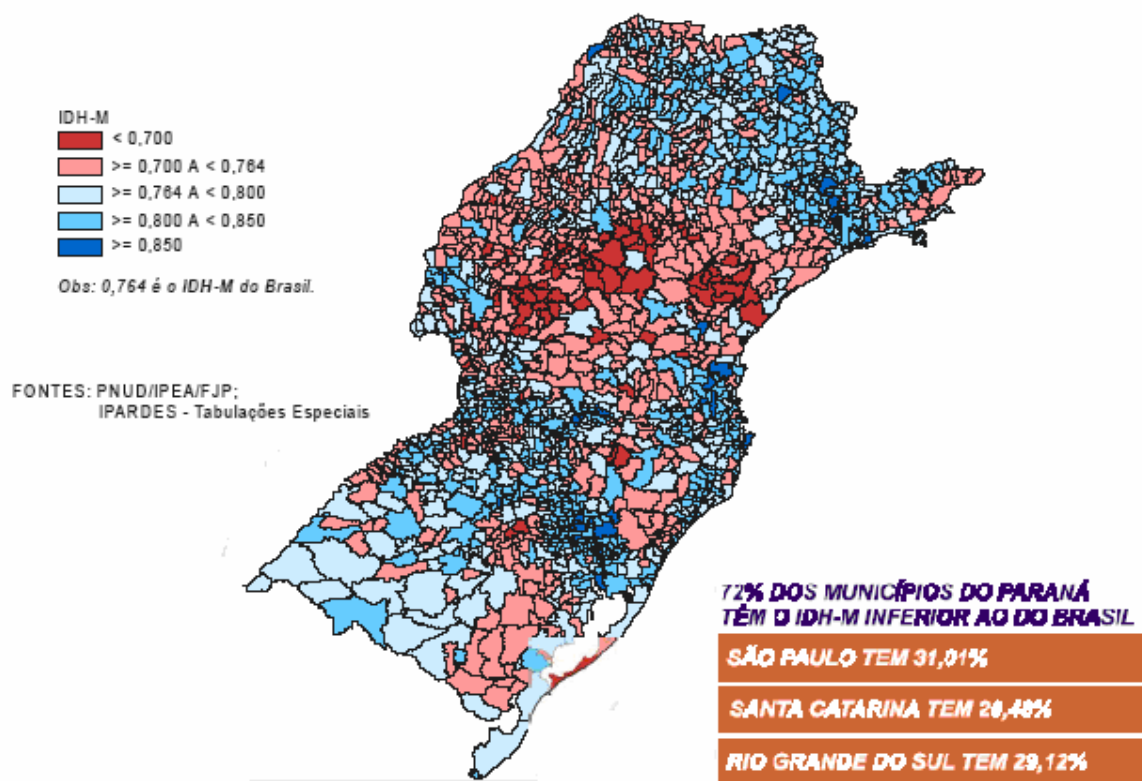
Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

A principal diferença é em relação à renda, pois ao invés de PIB *per capita* o IDH-M usa a renda familiar média *per capita* (soma da renda de todos os membros da família dividida pelo total dos membros). Outra diferença importante é no cálculo do sub-índice da dimensão educação. Em vez da taxa bruta de matrícula, o indicador usado para medir acesso à educação é a taxa bruta de freqüência à escola, e deve-se ao fato de que muitas pessoas não vão à escola no mesmo município onde moram. Isso ocorre com alunos do ensino médio e, principalmente, com alunos de nível superior.

Tomando como indicador o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000 - IDH-M, o Paraná, em uma evolução positiva, ocupa a sexta posição no *ranking* brasileiro. Contudo, ainda se mantém aquém dos índices ostentados por municípios de estados vizinhos (Ilustração I). Comparativamente, o Estado situa-se numa posição extremamente desfavorável em relação aos demais estados sulinos e São Paulo, concentrando o maior número de municípios no recorte muito inferior ao IDH-M do Brasil, conforme demonstrado na Tabela I.

Ilustração 1

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M Região Sul e São Paulo – 2000



Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 1
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) no Paraná - 2000

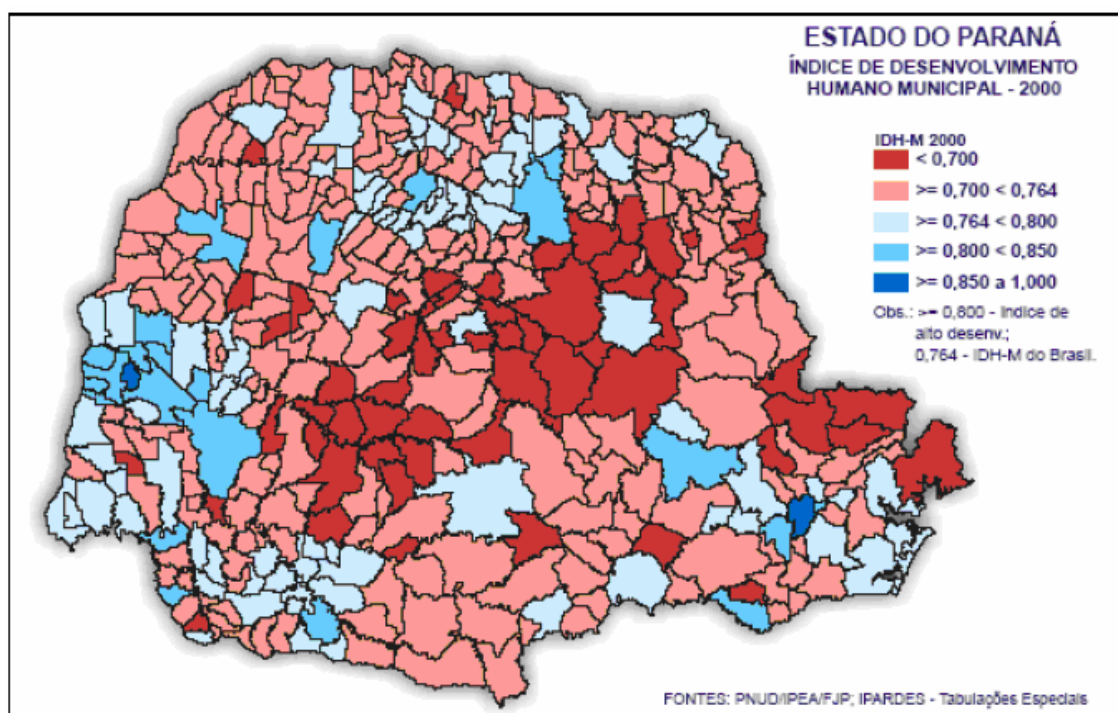
Município	Esperança de vida ao nascer	Tx. de alfabetização de adultos	Tx. bruta de frequência escolar	Renda per capita	IDHML	IDHME	IDHMR	IDH-M	Ranking UF	Ranking Nacional
Curitiba	71,570	0,966	0,904	619,822	0,776	0,946	0,846	0,856	1	19
Quatro Pontes	77,665	0,976	0,881	308,472	0,878	0,944	0,729	0,850	2	29
Pato Branco	76,068	0,932	0,945	367,002	0,851	0,937	0,758	0,849	3	40
Entre Rios do Oeste	77,309	0,963	0,844	337,951	0,872	0,923	0,745	0,847	4	45
Maripá	77,517	0,952	0,889	308,038	0,875	0,931	0,729	0,845	5	49
Maringá	72,215	0,946	0,923	465,371	0,787	0,938	0,798	0,841	6	67
Palotina	74,050	0,922	0,924	360,610	0,817	0,922	0,756	0,832	7	120
Mal Cândido Rondon	73,479	0,957	0,882	341,714	0,808	0,932	0,747	0,829	8	148
Toledo	74,398	0,924	0,934	309,473	0,823	0,927	0,730	0,827	9	163
Londrina	71,371	0,929	0,873	439,345	0,773	0,910	0,788	0,824	10	189
Ventania	62,798	0,794	0,635	164,723	0,630	0,741	0,625	0,665	390	3534
Rosário do Ivaí	64,113	0,767	0,733	129,134	0,652	0,756	0,584	0,664	391	3551
Sta.Ma.do Oeste	65,189	0,805	0,714	99,210	0,670	0,775	0,540	0,662	392	3582
Guaraqueçaba	64,767	0,802	0,676	107,133	0,663	0,760	0,553	0,659	393	3630
Laranjal	65,189	0,749	0,698	105,857	0,670	0,732	0,551	0,651	394	3763
Imbaú	62,798	0,767	0,576	145,411	0,630	0,704	0,604	0,646	395	3837
Reserva	62,897	0,783	0,539	144,958	0,632	0,702	0,603	0,646	396	3839
Mato Rico	60,643	0,773	0,788	103,886	0,594	0,778	0,548	0,640	397	3931
Doutor Ulysses	63,637	0,758	0,648	85,997	0,644	0,721	0,516	0,627	398	4179
Ortigueira	61,462	0,722	0,617	116,037	0,608	0,687	0,566	0,620	399	4298

Fonte: ONU

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Em termos de distribuição, 33% da população paranaense vive em municípios com IDH-M inferior ao do Brasil (Ilustração 2). Nos demais estados da Região Sul e São Paulo, os municípios nessa condição abrigam menos que 10% da sua respectiva população. Inversamente, no Paraná, apenas 36% da população vive em municípios com índices de alto desenvolvimento. Nos demais estados essa proporção é superior a 60%, sendo que em Santa Catarina e São Paulo atinge 72%.

Ilustração 2
Índice de Desenvolvimento Humano – Estado do Paraná



Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

MUNICÍPIOS COM OS 10 MENORES ÍNDICES	
Ortigueira	0,620
Doutor Ulysses	0,627
Mato Rico	0,640
Reserva	0,646
Imbaú	0,646
Laranjal	0,651
Guaraqueçaba	0,659
Santa Maria do Oeste	0,662
Rosário do Ivaí	0,664
Ventania	0,665

MUNICÍPIOS COM OS 10 MAIORES ÍNDICES	
Curitiba	0,856
Quatro Pontes	0,850
Pato Branco	0,849
Entre Rios do Oeste	0,847
Maripá	0,845
Maringá	0,841
Palotina	0,832
Marechal Cândido Rondon	0,829
Toledo	0,827
Londrina	0,824

Os indicadores médios melhoraram na década de 90 (gráfico 1). Entretanto, o avanço no *ranking* de desenvolvimento humano, não repercutiu significativamente na melhoria da qualidade de vida da população. Houve um incremento em todos os indicadores médios, como visualizado no gráfico 2.

Gráfico 1
Índice de Desenvolvimento Humano Paraná

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Paraná	
	1991	2000
IDH - Educação:	0,778	0,879
IDH - Renda:	0,678	0,736
IDH - Longevidade:	0,678	0,747
IDH - Municipal:	0,711	0,787

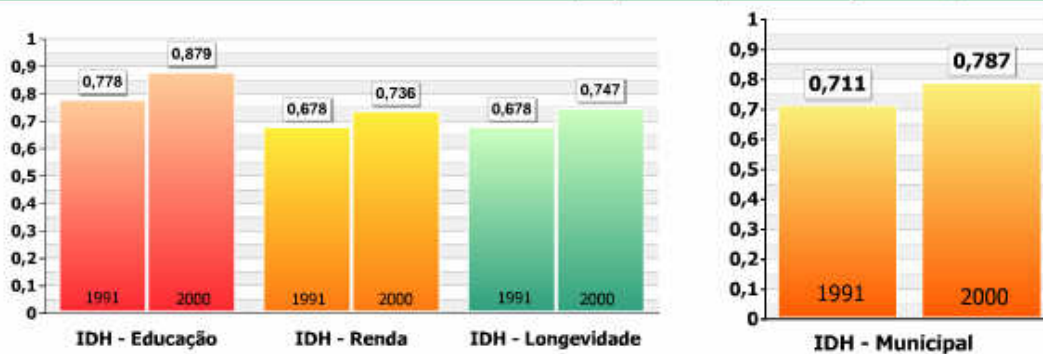
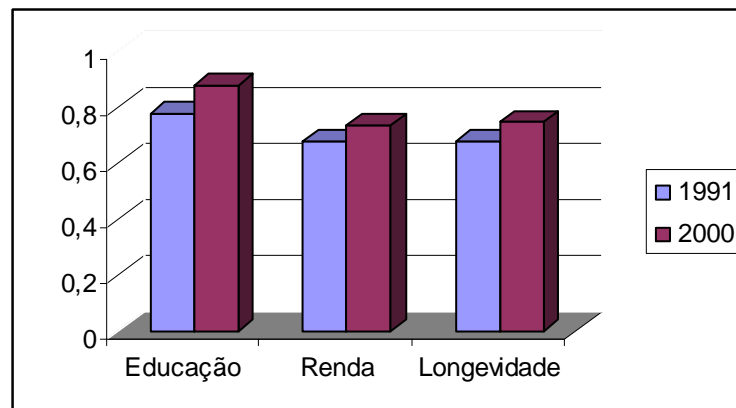


Gráfico 2
Indicadores Médios do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal



Para aferir se os programas governamentais, durante a gestão 2003/2006, contribuíram para a evolução positiva do IDH-M, dos dez municípios com o menor índice em 2000, foi utilizada a tese de doutorado de Scarpin (2006), da Universidade de São Paulo: *“Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do Estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental”*. Este trabalho teve como principal contribuição a proposição de uma fórmula matemática para determinação do valor futuro do IDH-M para os municípios do Estado do Paraná. Utilizando-se de variáveis contábeis e não contábeis, evidencia que o nível de desenvolvimento humano de um município é impactado pelas receitas e despesas.

A pesquisa deu-se pelo cruzamento dos dados do IDH-M no ano de 2000, disponível no *software* Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil – versão 1.0.0.; com dados de variáveis contábeis municipais disponíveis no site do Tesouro Nacional, por meio do *software* Finanças do Brasil (FINBRA); bem como por outras informações não contábeis, disponíveis no *software* Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil – versão 1.0.0.; no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); no *site* do Governo do Estado do Paraná e no banco de dados municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Para garantir a acurácia do modelo, Scarpin (2006, p. 141) fez um teste de verificação com os 10 maiores municípios paranaenses, bem como com os 10 menores. Neste teste foi comparado o IDH-M de 1991/2000 com o valor previsto para o IDH-M de 1991/2000, sendo possível inferir que os erros absolutos foram muito pequenos, com desvios apenas na terceira casa decimal.

A fórmula para a previsão do IDH-M total futuro ficou assim definida:

$$\text{IDH-M 2006} = 0,217 + 0,363 * \text{IDH-M 2000} + 0,274 * \text{IDH-M Educação} + 3,856\text{E-}05 * \text{Distância à capital} + 1,470\text{E-}04 * \text{Receita Tributária 2006} + 8,602\text{E-}02 * \text{IDH-M Longevidade} + 4,140\text{E-}05 * \text{Despesa com Pessoal 2003} + 1,110\text{E-}05 * \text{Altitude da Sede (m)}$$

Esta fórmula leva a algumas conclusões relatadas por Scarpin (2006, p.201):

- O IDH-M é fortemente influenciado pelo IDH-M passado, o que mostra que alterações no índice são possíveis apenas com planejamento de longo prazo;
- As variáveis contábeis apresentaram comportamentos positivos, pois com maior receita e maior gasto há a tendência de haver uma melhora no desenvolvimento humano do município;
- Os indicadores de maior correlação (gráfico 3) continuam a ser os de Renda e Educação. Já os que apresentam menor relacionamento foram os de Renda e Longevidade, o que pode evidenciar que políticas públicas visando um incremento da renda para aumento da longevidade podem não mostrar resultados satisfatórios.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 3
Evolução da Correlação entre os Indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

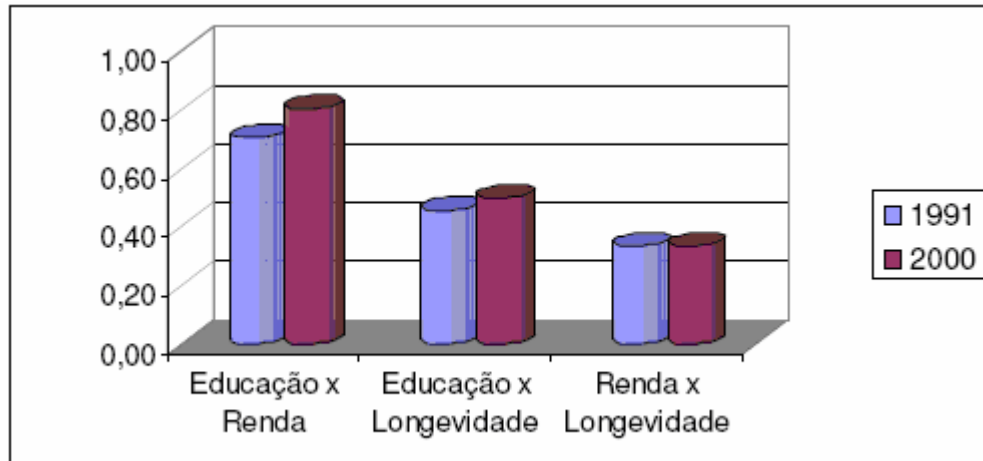


Tabela 2
Municípios com menor IDH-M em 2000 – Valores Futuros do IDH-M para 2004/2006

MUNICÍPIO	Idh-M 2000	Idh-M Previsto 2004	Variação % 2004	Idh-M 2006	Variação% 2006
Imbaú	0,646	0,733	13,49	0,739	14,40
Laranjal	0,651	0,743	14,06	0,747	14,72
Mato Rico	0,640	0,745	16,46	0,752	17,46
Ortigueira	0,620	0,719	15,99	0,732	18,02
Reserva	0,646	0,727	12,47	0,733	13,51
Rosário do Ivaí	0,664	0,752	13,25	0,758	14,09
Sta. Ma. Do Oeste	0,662	0,758	14,50	0,762	15,12
Ventania	0,665	0,749	12,59	0,755	13,33

Fonte: Scarpin (2006, p. 374) /Banco Dados TCE-PR

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

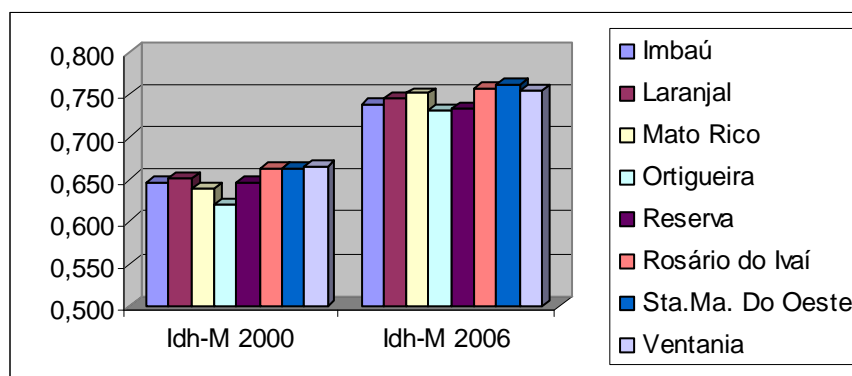
Tabela 3
Municípios com maior IDH-M em 2000 – Valores Futuros do IDH-M para 2004/2006

MUNICÍPIO	Idh-M 2000	Idh-M Previsto 2004	Idh-M 2006	Variação % 2004	Variação% 2006
Londrina	0,824	0,933	0,909	8,57	10,33
Quatro Pontes	0,851	0,914	0,913	5,29	7,32
Pato Branco	0,849	0,910	0,911	6,74	7,32
Entre Rios	0,847	0,903	0,927	7,08	9,4
Maripá	0,845	0,916	0,916	5,91	8,37
Toledo	0,827	0,904	0,909	7,13	9,95
Palotina	0,832	0,897	0,897	6,17	7,84

Fonte: Scarpin (2006, p. 374) /Banco Dados TCE-PR

De acordo com o produzido nas Tabelas 2 e 3, observa-se que a tendência do IDH-M dos municípios paranaenses é aumentar ao longo do tempo, com uma variação de sete até aproximadamente dezessete por cento, dependendo do município, sendo que os maiores percentuais referem-se aos municípios de menor IDH, conforme demonstrado no gráfico 4.

Gráfico 4
Taxa de Crescimento do IDH-M – 2000/2006



Foram selecionados, ainda, alguns dados sobre os investimentos (Tabelas 4 e 5) e as transferências voluntárias (Tabela 6) realizadas pelo governo do Estado do Paraná, na tentativa de se verificar a alocação dos gastos públicos na economia, durante a gestão 2003/2006, sobretudo com seu impacto na formação do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e sobre o crescimento econômico, como os que seguem:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 4
Investimentos entre 2003/2006 nos Municípios com Menor IDH-M 2000

MUNICÍPIO	Expansão Produti- va	Infra- Estrutura	Educação	Emprego	Total	Per Capita
Imbaú	1.229.312	1.030.839	1.302.107	3.695.280	7.257.538	766
Laranjal	3.816.096	430.661	1.307.861	3.189.049	8.743.667	1.228
Mato Rico	5.006.509	657.537	752.521	1.857.733	8.274.300	1.840
Ortigueira	4.683.281	1.530.931	4.440.553	14.009.753	24.664.518	978
Reserva	10.860.869	14.024.467	2.454.928	14.438.825	41.779.089	1.742
Rosário do Ivaí	1.063.694	811.449	1.929.154	9.591.886	13.396.183	2.034
Sta. Ma. Do Oeste	11.853.288	1.207.410	1.992.741	4.339.822	19.393.261	1.426
Ventania	969.844	3.957.100	1.033.465	4.981.297	10.941.706	1.364

Fonte: Site Governo do Estado do Paraná/G-gov

Tabela 5
Investimentos entre 2003/2006 nos Municípios com Maior IDH-M 2000

MUNICÍPIO	Investimentos	Per Capita
Londrina	1.604.230.384	3.588
Quatro Pontes	22.476.481	6.165
Pato Branco	113.401.895	1.822
Entre Rios	9.303.514	2.796
Maripá	18.929.045	3.214
Toledo	233.549.610	2.378
Palotina	100.190.831	3.888

Fonte: Site Governo do Estado do Paraná/G-gov

Conforme demonstrado no gráfico 5, os investimentos realizados pelo Governo do Estado do Paraná durante a gestão 2003/2006 priorizaram municípios que apresentavam um maior grau de desenvolvimento humano.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 5
Investimentos realizados pelo Estado do Paraná entre 2003/2006

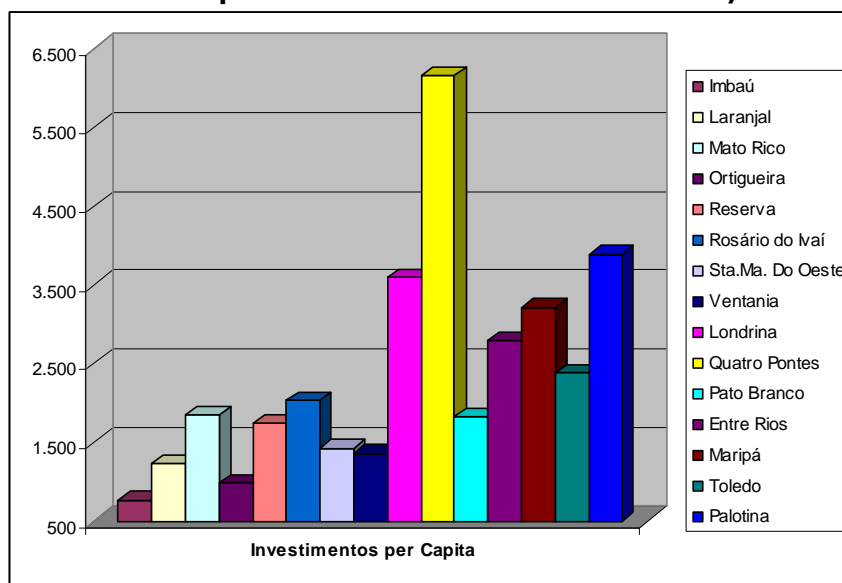


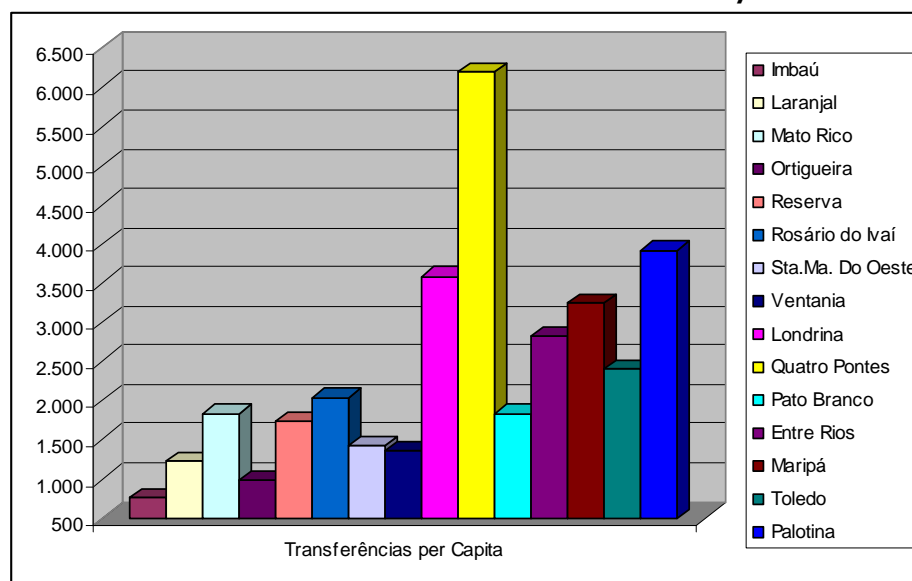
Tabela 6
Transferências Voluntárias 2003/2006 nos Municípios com Maior IDH-M 2000

MUNICÍPIO	Transferências Vo- luntárias	Per Capita
Londrina	409.296	3.589
Quatro Pontes	104.604	6.193
Pato Branco	773.242	1.835
Entre Rios	103.438	2.827
Maripá	165.117	3.242
Toledo	1.806.330	2.397
Palotina	925.560	3.924

Fonte: Banco de Dados do TCE-PR

Novamente, pode-se inferir que as transferências voluntárias realizadas pelo governo do Estado priorizaram os municípios com maior grau de desenvolvimento humano, como o produzido pelo gráfico 6.

Gráfico 6
Demonstrativo das Transferências Voluntárias entre 2003/2006



Pela análise dos dados apresentados, conclui-se que os indicadores médios melhoraram apesar da alocação *per capita* realizada pelo governo do Estado ter sido menor nos municípios com baixo IDH-M, durante a gestão 2003/2006.

Entretanto, ainda não é possível quantificar com exatidão se as políticas estaduais, para promover o desenvolvimento no interior do Paraná, têm contribuído para melhorar a vida das pessoas nos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), bem como os avanços proporcionados pelas iniciativas do governo estadual para reduzir as diferenças regionais. No entanto, sua expectativa é de que os investimentos que o governo estadual tem feito na área da saúde, com a ampliação da rede hospitalar; nos programas sociais, como o Leite das Crianças e o Luz Fraterna; no saneamento, na garantia de água tratada para as famílias mais pobres; e incentivos fiscais, com a isenção ou redução do ICMS, promovam uma real melhoria do IDH nessas regiões.

O IDH é um instrumento poderoso para analisar o desenvolvimento de um país. Ultrapassa as limitações estatísticas de renda *per capita* e outros índices, porque introduziu em sua metodologia, a partir da década de 70, componentes da área social e componentes difusos da qualidade de vida.

Há críticas de que esse indicador releva alguns aspectos e exclui outros, mas a questão central é saber que não se deve utilizar um único indicador como instrumento de análise da realidade. No entanto, é válido para que haja diálogo, debates e discussões sobre as questões apresentadas por eles.

É constante a preocupação dos governantes com os efeitos dos gastos públicos na economia, sobretudo com os impactos sobre o crescimento econômico. A população espera melhor utilização dos recursos, pois existem limites para a expansão das receitas que financiam o aumento dos gastos *per capita*.

O avanço no *ranking* de desenvolvimento humano não repercutiu significativamente na melhoria da qualidade de vida da população. Tem-se assim um fato específico: o Paraná está mais rico, no entanto mais desigual. A discrepância entre a renda e os indicadores sociais denuncia a perversa concentração da riqueza, por isso, é preciso que se faça sua redistribuição, possibilitando assim que homens e mulheres não apenas realizem seu potencial como indivíduos, mas conquistem a verdadeira cidadania.

3.2. INTERFACE ECONÔMICO-SOCIAL

O diagnóstico mostrou que de modo globalizante o Estado apresentava um crescimento no número de pessoas inseridas no mercado de trabalho. A população economicamente ativa (PEA), entre 1992 e 2001, passou de 4,4 milhões para 5,1 milhões. Não obstante o incremento, a força de trabalho feminino foi a que mais sofreu com o problema de desemprego, que passou de 44% para 51%, no período. Outro aspecto relevante e preocupante, apontado no diagnóstico, foi a constatação do número de jovens desempregados que vinha diminuindo, no entanto essa curva se reverteu, acarretando um acréscimo, nos últimos anos, de 58 mil para 69 mil. Essa realidade trouxe uma faceta na crise do trabalho, ou seja, a dificuldade de as famílias viabilizarem uma estratégia de sobrevivência.

Outro aspecto evidenciado referiu-se ao quadro geral de escolaridade do pessoal ocupado. Em 2001, 21,94% da população ocupada tinha até 3 anos de es-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

colaridade, índice este que mostra a existência de uma massa de trabalhadores considerados analfabetos funcionais.

A análise do mercado de trabalho mostrou uma triste realidade: a ampliação do desemprego, o empobrecimento dos trabalhadores ocupados e, apesar da melhora da escolaridade entre os ocupados, 52% dessa população tem escolaridade inferior a 8 anos de estudo, demonstrando um agravamento futuro da permanência no posto de trabalho.

Os dados constantes nas entidades de pesquisa de trabalho e emprego (Tabela 7), mais precisamente do Ministério do Trabalho e Emprego, dão uma visão ampla dos resultados obtidos pelo Estado na gestão do governador.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 7
Evolução do Emprego por Setor de Atividade Econômica 2003-2006

ATIVIDADE ECONÔMICA	2003				2004				2005				2006			
	Paraná	var %	Brasil	var %	Paraná	var %	Brasil	var %	Paraná	var %	Brasil	var %	Paraná	var %	Brasil	var %
Extrativa mineral	-19	-0,42	6.605	4,47	294	6,24	10.337	7,39	-11	-0,23	9.530	6,24	337	7,55	12.052	8,49
Ind. Transformação	17.187	4,20	128.791	2,47	47.860	11,11	504.610	9,36	13.667	2,86	177.548	3,01	21.118	4,24	250.239	4,06
Serv. Ind. Util. Pb.	898	5,15	3.147	1,06	938	5,15	4.566	1,55	1.179	6,17	13.533	4,43	2.242	14,91	7.369	2,40
Construção civil	-3.903	-6,47	-48.155	-4,16	1.417	2,64	50.763	4,66	2.091	4,02	85.053	8,44	5.955	9,61	85.796	7,34
Comércio	24.774	7,46	225.908	4,76	35.049	9,54	403.940	7,86	25.183	6,16	389.815	6,98	21.205	5,23	336.794	5,85
Serviços	17.685	3,33	260.285	2,92	30.512	5,39	470.123	5,06	29.844	4,96	569.705	5,87	33.115	4,98	521.609	4,84
Admin. Pública	-340	-0,51	9.830	1,40	-361	-0,64	-382	-0,06	1.379	2,46	21.599	3,07	1.179	2,53	8.253	1,42
Agropecuária	6.075	7,16	58.198	5,07	6.938	7,96	79.274	6,34	-962	-1,06	-12.878	-1,00	1.245	1,69	6.574	0,57
Outros	13	----	824	6338,46	1	33,33	45	115,38	4	----	76	271,43	0	----	0	----
TOTAL	62.370	4,14	645.433	2,89	122.648	7,74	1523.276	6,55	72.374	4,23	1.253.981	5,09	86.396	4,88	1.228.686	4,72

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

De conformidade com os dados apurados é possível aferir que a criação de novas vagas de empregos no período manteve-se constante e acima do percentual evidenciado no Brasil. Destacam-se os setores de serviços e de comércio que, ano a ano, vêm-se consolidando como atividades de grande geração de emprego. O segmento de indústria de transformação experimentou no exercício de 2004 o maior índice de geração de emprego. No entanto, em exercícios subseqüentes, a geração de emprego tem se comportado de maneira menor. Já o setor da agropecuária apresenta altos e baixos, sofrendo com as conseqüências das intempéries da natureza, onde em 2005, teve uma retração maior do que verificado no índice do Brasil.

O detalhamento do reflexo da questão empregabilidade na economia pode ser constatado na tabela abaixo:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 8
Indicadores de Mercado de Trabalho - 2005

Indicadores	PARANÁ			BRASIL		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
População Residente	5.031.245	5.240.439	10.271.684	89.851.635	94.536.985	184.388.620
Taxa de Analfabetismo (%) (1)	4,44	6,21	5,34	8,61	8,27	8,44
Pop. Economicamente Ativa	3.138.275	2.485.790	5.624.065	54.290.827	41.741.144	96.031.971
PEA Desocupada	179.992	197.119	377.111	3.854.599	5.087.396	8.941.995
PEA Ocupada	2.958.283	2.288.671	5.246.954	50.436.228	36.653.748	87.089.976
De 16 a 24 anos	574.435	446.126	1.020.561	10.649.877	7.045.656	17.695.533
Rendimento Médio (R\$)	922,61	536,76	754,13	798,44	514,01	678,56
Posição na Ocupação	2.958.283	2.288.671	5.246.954	50.436.228	36.653.748	87.089.976
Empregados com carteira	1.113.724	713.073	1.826.797	17.386.185	9.660.111	27.046.296
Empregados sem carteira	128.440	174.629	303.069	2.380.455	3.110.337	5.490.792
Militares e estatutários	502.242	245.749	747.991	10.679.231	4.769.669	15.448.900
Trabalhadores domésticos	26.556	356.773	383.329	452.425	6.206.202	6.658.627
Conta-própria	761.800	302.405	1.064.205	12.880.631	5.950.880	18.831.511
Empregadores	197.939	78.460	276.399	2.713.703	969.652	3.683.355
Outros trabalhadores (2)	227.582	417.582	645.164	3.943.598	5.986.897	9.930.495
Trabalho infantil (3)	21.973	7.341	29.314	209.495	88.053	297.548
Branca	14.456	5.161	19.617	69.202	24.917	94.119
Preta	-	-	-	4.900	3.636	8.536
Amarela	-	-	-	-	232	232
Parda	7.517	2.180	9.697	134.590	59.268	193.858
Indígena	-	-	-	327	-	327

Fonte: PNAD/2005 - IBGE. Elaboração TEM

Notas:

- (1) Taxa de analfabetismo para pessoas de 10 anos ou mais de idade
- (2) Em "Outros Trabalhadores" estão incluídos os trabalhadores na produção para o próprio consumo, os trabalhadores na construção para o próprio uso, os não remunerados e os sem declaração
- (3) Crianças de 5 a 9 anos de idade ocupadas

O mercado de trabalho seguiu a reboque os passos da economia, melhorando nos períodos de crescimento e piorando durante a desaceleração. A análise das informações disponíveis do final do exercício de 2005 retrata a situação vivenciada pelo povo paranaense e brasileiro.

Os dados apresentados em 2005 pelo IBGE e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) fornecem-nos amplo conjunto de informações sobre o comportamento do mercado de trabalho. A seleção de algumas informações estatísticas, que cobrem os mais variados aspectos do mercado, dá-nos a exata dimensão do desenvolvimento do Estado no período específico de 2005.

Ao final do exercício de 2005, a população economicamente ativa do Paraná, com carteira assinada, era de 5.624.065 trabalhadores, sendo 3.138.275 do sexo masculino e 2.288.671 do feminino.

O desemprego atingiu uma população de 377.111 pessoas economicamente ativas, dessas 179.992 do sexo masculino e 197.119 do sexo feminino.

Os trabalhadores com faixa etária de 16 a 24 anos de idade representavam uma massa de 1.020.561 pessoas, sendo a masculina de 574.435 e a feminina de 446.126.

Infelizmente, constata-se a utilização de mão-de-obra infantil, crianças na faixa etária de 5 a 9 anos nas atividades econômicas. No Brasil essa população somou a 297.548 crianças, sendo 209.495 meninos e 88.053 meninas. No Paraná essa população era de 29.314 crianças, destes 21.973 meninos e 7.341 meninas.

Os empregados sem carteira assinada, no Paraná, representaram uma massa de 303.069 pessoas e, no Brasil, 5.490.792.

A partir de um amplo conjunto de dados pode-se observar que, na gestão do governante atual, não obstante a análise estar limitada ao exercício de 2005, houve um crescimento, ainda que tímido, do mercado de trabalho.

O Paraná não fugiu à regra, a comparação dos dados com os do Governo Federal, mostra que o Estado obteve e vem obtendo índices sistematicamente favoráveis e superiores àquele.

3.3. DIMENSÃO ECONÔMICA

O Paraná, como o Brasil, na década de 90, sofreu o ajuste estrutural da economia modelando-se à nova realidade mundial decorrente da globalização.

A política de atração de investimentos externos, experimentado pelo governo paranaense no período, com a industrialização, na realidade foi uma continuidade ou reflexo à expansão industrial verificada no âmbito nacional na década de setenta.

A economia paranaense na década passada teve uma trajetória de crescimento moderado ainda que ligeiramente superior ao do País. O PIB paranaense expandiu a uma taxa anual de 3,4%, ao passo que a brasileira foi na ordem de 3% aproximadamente. Esse resultado permitiu ao Estado manter-se como a quinta economia do País, participando com 6% do PIB nacional, conforme dados apurados pelo IBGE no exercício de 2000.

A conjuntura econômica brasileira em 2006 segue o modelo que vem sendo implantado há alguns anos e que se mostra favorável à melhoria do ambiente macroeconômico, com conseqüências positivas para o desenvolvimento sustentável da economia.

Em razão do comportamento adotado pelo Comitê de Política Monetária, a economia brasileira vem tendendo positivamente em um sentido de desinflação constante, o que foi iniciado em 1999 com a implantação do regime de metas para a inflação que, em um primeiro momento, enfrentou uma esperada dificuldade de controle. Mas, com o passar do tempo, e com a percepção dos diversos setores envolvidos quanto à concretude dos fundamentos adotados, veio a afirmar-se progressivamente, sendo que em 2006 a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumi-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

dor Amplo – IPCA recuou pelo quarto ano consecutivo e, pela primeira vez desde a implantação, ficou abaixo do valor central para a meta (4,5% a.a).

Tendo atingido o índice de 3,14% em 2006, a inflação teve queda de 2,55 pontos percentuais em relação a 2005, fato este já recorrente nos últimos anos, o que pode ser tomado como indicador de certo grau de consolidação da estabilidade econômica.

Outros aspectos econômicos de igual relevância para esta breve análise são a melhora constante do risco-país, os indicadores do mercado de trabalho com expansão da ocupação e relativa estabilidade da taxa de desemprego, – a despeito do aumento da população economicamente ativa – cujos desdobramentos se mostram favoráveis sobre o nível de rendimento real.

Houve um crescimento do PIB, ainda sem as alterações metodológicas implementadas pelo IBGE, de 2,9% em 2006, com razoável aceleração do crescimento da economia nos dois últimos trimestres do ano, quadro este ratificado pelas vendas no comércio varejista, que se elevaram em 6,4% no ano, bem como houve um crescimento da massa salarial no índice de 6,7% no ano.

Da mesma forma, o setor agropecuário apresentou uma expansão de 3,2% em 2006, ainda que tenha havido arrefecimento das exportações de carnes de aves e de suínos no período.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) obteve incremento de 6,3% em relação a 2005, o que demonstra bom nível de investimento no País, puxada pela construção civil e pela absorção de bens de capital, que é o resultado da produção interna destes bens, acrescida da importação líquida dos mesmos.

Assim, a atividade industrial apontou expansão de 2,8% em 2006, com destaque para o crescimento de 5,7% na produção de bens de capital. A desagregação na produção destes bens, segundo suas principais destinações, indica que os setores fabril, de construção e de energia tiveram desempenho positivo em relação aos demais. Já os desempenhos negativos são relacionados ao segmento de equi-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

pamentos de transporte e ao setor agrícola, sendo que este sofreu redução constante durante os dois últimos anos.

No setor de serviços houve um incremento de 2,4% em 2006, com destaque para os segmentos do comércio e de transportes, que registraram taxas de 4% e 2,2% respectivamente. No mesmo sentido foram registrados crescimentos de 2,6% para as instituições financeiras; de 2,5% para outros serviços; de 2,2% para aluguéis e de 2,1% para serviços de administração pública.

De qualquer ótica, portanto, pode-se concluir por uma melhora geral da economia ao longo do ano de 2006 e, mais especialmente no curso do último semestre, fator este corroborado pelo ritmo de crescimento do PIB nacional, que após recuar durante os quatro trimestres findos em julho de 2006, quando chegou a somente 1,7%, encerrou o ano com alta de 2,9%.

Assim como a atividade econômica do país é influenciada pelas políticas implementadas pelo governo federal, também a atividade econômica estadual, ainda que em menor escala – por motivos evidentes – atende as tendências imprimidas pelo governo local.

Para comparação, a inflação medida pelo IPCA durante o ano de 2006, atingiu no Paraná o índice de 2,5%, em comparação ao índice geral, que foi de 3,14%.

Já o PIB paranaense foi de 1,4%, bem abaixo do índice nacional de 2,9%, possivelmente ocasionado por uma forte retração no setor industrial, da ordem de – 1,6%, o que pode eventualmente ser relacionado com a política cambial de um lado, acompanhada da saída de linhas de montagem da indústria automobilística, de outro.

Para melhor compreensão deste fenômeno, deve-se ter em consideração que tal disparidade pode ser imputada à maior vulnerabilidade da base produtiva local aos atuais fatores de restrição do crescimento econômico, como a apreciação cambial, dadas as características da estrutura industrial do Paraná.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Entre os segmentos mais fortemente afetados pela valorização do câmbio, sobressai a indústria madeireira, que apresenta elevado coeficiente de exportação e baixa apropriação dos ganhos propiciados pela redução dos preços de importação de insumos, com declínio de -12,7% na produção física no ano de 2006. Nesse intervalo, as exportações estaduais de madeira compensada registraram variação de 22,9%, caindo de US\$ 493,2 milhões para US\$ 380,0 milhões, em tendência similar à das vendas externas de madeira serrada, que apresentaram queda de -15,7%, passando de US\$ 222,2 milhões para US\$ 187,4 milhões.

Como exemplo da interferência negativa do câmbio, pode-se citar ainda o ramo de veículos automotores, cuja produção exibiu retração - 20,5%, sendo a principal responsável pelo declínio da taxa geral da indústria de transformação.

Segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), a produção paranaense de caminhões totalizou 9.322 unidades em 2006, o que representou decréscimo de -24,0% em relação a 2005, quando foram fabricadas 12.267 unidades.

Assim como no segmento madeireiro, a retração da produção de caminhões está diretamente relacionada à diminuição das vendas destinadas ao mercado internacional. No período em análise, as exportações somaram apenas 3.147 unidades, resultado que correspondeu a uma redução de -48,2% em comparação aos 6.073 veículos comercializados no ano retrasado. Diante disso, não há dúvida quanto às restrições impostas ao crescimento da renda industrial pela taxa de câmbio, que atualmente encontra-se, em termos reais, no mais baixo patamar desde a implementação do regime de livre flutuação, em janeiro de 1999.

Adicionalmente à questão cambial, sabe-se que a fraca performance da indústria de veículos automotores deriva também de estratégias empresariais específicas, que incluíram a transferência de linhas de produção para outros estados.

De forma mais detalhada, o deslocamento da linha de montagem do Volkswagen Fox Europa, de São José dos Pinhais (PR) para São Bernardo do Campo (SP), efetuado em meados de 2005, contribuiu para a queda da produção

física setorial no exercício de 2006, apesar do movimento ascendente das vendas de automóveis no mercado interno.

De outro viés, o setor agropecuário estadual apresentou um índice de 6,3%, muito superior ao índice nacional, que foi de somente 3,2%. Depreende-se destes números que, mesmo com o fortalecimento do real, que influencia negativamente a exportação de aves e suínos, o Paraná conseguiu suplantar tais dificuldades com um forte resultado na exportação de grãos, o que acabou equilibrando positivamente as estatísticas.

Segundo o Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, os produtores paranaenses colheram 23,5 milhões de toneladas de grãos na temporada 2005/2006, volume que correspondeu a uma elevação de 4,5% em relação à safra 2004/2005, com destaque para o milho (produto com significativo peso no PIB agrícola), o arroz, o feijão e o café, que apresentaram acréscimos produtivos de 31,5%, 26,4%, 47,5% e 56,3%, respectivamente. Ademais, cabe ressaltar o aumento de 19,7% na produção de cana-de-açúcar, com salto de 28,3 milhões para 33,9 milhões de toneladas.

Por outro lado, as quantidades colhidas de soja, algodão e trigo declinaram, respectivamente, -2,0%, -71,4% e -55,9%. Nesse último caso, pode-se atribuir a expressiva queda da produção, de 2,8 milhões de toneladas em 2004/2005 para 1,2 milhão de toneladas em 2005/2006, à prolongada estiagem e às geadas ocorridas na fase de desenvolvimento das lavouras.

No que refere ao comércio varejista, o crescimento estadual foi de 2,9%, enquanto que o índice nacional foi de 6,4% no mesmo período. O avanço do quantum setorial foi determinado principalmente pelas vendas dos supermercados e hipermercados, segmento que registrou expansão de 6,0% e que responde por considerável peso relativo na renda do comércio. Além do ramo supermercadista, merecem destaque os estabelecimentos dedicados à comercialização de móveis e eletrodomésticos e de materiais de informática e comunicação, que contabilizaram acréscimos de, respectivamente, 8,7% e 51,5% no volume físico das vendas.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Por fim, no que diz respeito à geração de empregos, comprova-se a manutenção da tendência de crescimento das ocupações formais no Estado. Conforme informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foram criados 86.396 empregos com carteira assinada no período janeiro-dezembro de 2006. Na desagregação por setores de atividade econômica, observa-se a liderança do segmento de serviços, com a geração de 34.294 postos de trabalho. A seguir, surgem a indústria, o comércio e a construção civil, que registraram, respectivamente, 23.697, 21.205 e 5.955 novos empregos em nível estadual.

III - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

Em atenção às disposições do art. 133 da Constituição Estadual, o governo estadual elaborou o Plano Plurianual relativo ao período compreendido entre 2004 e 2007, através da Lei nº. 14.276, de 29 de dezembro de 2003, instituindo os objetivos-macro, as diretrizes e as metas a serem adotadas pela Administração Estadual no referido período. Neste diploma legal foram expostos os programas de expansão e manutenção das ações de governo.

As principais diretrizes relacionadas às ações gerais de governo foram definidas nas seguintes linhas de atuação:

- Educação, inovação, cultura, turismo;
- Infra-estrutura e meio-ambiente;
- Expansão produtiva;
- Emprego, cidadania, solidariedade e
- Gestão do Estado.

Ainda em atendimento à Constituição Estadual, foi editada a Lei nº. 14.783, de 14 de julho de 2005, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias do Estado, para o exercício financeiro de 2006 que, entre outras matérias, dispunha sobre os ajustamentos do plano plurianual.

Restou demonstrado que as linhas de ação do Estado foram alteradas por esta Lei em relação ao exercício anterior, retornando à descrição original contida no PPA, somente com o acréscimo do elemento “Turismo” às ações de Educação, Inovação e Cultura, inicialmente estabelecidas.

As ações prioritárias da Administração Pública Estadual, para o exercício, foram definidas no artigo 4º, devidamente delineadas nas linhas de ação do PPA, a saber:

- a) garantir o acesso à educação básica pública e gratuita de qualidade para todos e assegurar a oferta educacional para os segmentos sociais menos favorecidos;
- b) aumentar a Geração de Emprego e Renda, desenvolvendo atividades ocupacionais em diversos setores;
- c) aumentar a eficiência, a qualidade e a cobertura da oferta de serviços públicos de saúde;
- d) desonerar micro e pequenas empresas de modo a facilitar a acumulação de capital e a criação de empregos no setor formal da economia;
- e) implementar estratégias integradas para o desenvolvimento da infra-estrutura de transporte multimodal do Estado, criando condições para o bom andamento das atividades produtivas e para a inclusão de áreas de baixo desenvolvimento humano na malha de produção do Estado;
- f) aperfeiçoar a eficiência alocativa dos gastos públicos mediante melhor planejamento das políticas públicas;
- g) criar mecanismos que induzam a distribuição de renda e a mudança social;
- h) combater o crime e a violência com a adoção de programas de prevenção;
- i) melhorar a qualidade da prestação de serviços aos cidadãos, implementar e difundir modelos empreendedores de gestão pública e investir na capacitação profissional dos servidores públicos estaduais;
- j) proporcionar meios de incentivo à produção e difusão cultural do Estado;
- k) fomentar a agricultura familiar dando ênfase à produção agroecológica;
- l) criar, manter e aprimorar programas e mecanismos de atendimento à pessoa com necessidades especiais e aos idosos, proporcionando o desenvolvimento pessoal e familiar, bem como, a inclusão social;
- m) manter e ampliar o atendimento de adolescentes em conflito com a lei;
- n) direcionar as políticas públicas no sentido de aprofundar e qualificar a universalização do atendimento às demandas sociais da população, buscando facilitar condições de emprego e renda, assim como o acesso aos direitos sociais;
- o) articular programas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- p) estimular a ampliação da base produtiva via crescimento dos investimentos e aumento da produtividade;
- q) ampliar a oferta de vagas no sistema penitenciário, reduzindo o número de presos provisórios e condenados em cadeias públicas e delegacias;
- r) reduzir as deficiências nutricionais, desencadeando ações para a redução dos índices de morbidade, mortalidade e desnutrição infantil;
- s) implementar e apoiar os Municípios com forte atração turística;
- t) aperfeiçoamento do ensino superior nas Universidades Públicas do Estado do Paraná, ampliando os investimentos e garantindo a melhoria da qualidade de ensino;
- u) criar e manter programas de atendimento às mulheres, respeitando o recorte da raça e etnia, proporcionando a inclusão social;
- v) proporcionar meios de incentivo para a produção industrial do Estado.

Em termos orçamentários, a LDO estabeleceu no art. 6º uma projeção de receita estimada, em valores de 30 de junho de 2005, de R\$ 15,7 bilhões, fixando a despesa em igual valor, atualizável a preços de dezembro daquele ano.

A Lei Orçamentária Anual, editada sob nº. 14.977, de 28 de dezembro de 2005, apresentou, no seu art. 2º, uma Receita Total de R\$ 18.936.210.637,00, da qual deduzidos os valores destinados ao FUNDEF, de R\$ 1.327.139.495,00, resulta a Receita Líquida prevista de R\$ 17.609.071.142,00, que serve de fixação a idêntico valor de Despesa.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

1.1. RECEITA ESTIMADA

A composição analítica da estimativa da receita ficou assim configurada:

Tabela 9
Composição Analítica da Estimativa da Receita

TÍTULO	R\$
Receitas de Recolhimento Centralizado (deduzida parcela FUNDEF)	14.629.786.440,00
Receitas Próprias de Recolhimento Descentralizado das Autarquias, Fundações, Órgãos de Regime Especial, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes (exclusive Transferências do Tesouro Estadual)	1.868.182.265,00
Receitas Próprias de Recolhimento Descentralizado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, para o Orçamento de Investimentos (exclusive Transferências do Tesouro Estadual)	1.111.102.437,00
TOTAL	17.609.071.142,00

1.2. DESPESA FIXADA

Com relação à Despesa, o Orçamento Fiscal e o Orçamento Próprio da Administração Indireta, discriminado no Anexo III da Lei Orçamentária, fixaram-na em R\$ 16,5 bilhões.

O Orçamento de Investimentos, detalhado no Anexo IV da Lei Orçamentária, referente às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, totalizou R\$ 1,2 bilhão.

De interessante teor a vedação constante do art. 4º da LOA, que impediu a utilização de recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, para pagamento de despesas relativas à contratação de serviços de publicidade de qualquer espécie, determinando que tais gastos deveriam, na hipótese de sua ocorrência, ser objeto de lei específica.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No aspecto de correção dos valores orçamentários, a LOA previu, em seu art. 12, a possibilidade de correção trimestral pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, desde que tais correções não ultrapassassem o índice de crescimento da Receita de Arrecadação Própria do Estado mais as Transferências Federais.

Em termos de alterações orçamentárias, foi verificada uma modificação de 2,56% do Orçamento final sobre o inicialmente aprovado. Tais alterações podem ser expressas segundo demonstra a tabela abaixo:

Tabela 10
Composição do Orçamento Final Autorizado – 2006
Em R\$

TÍTULOS	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDS. ADICIONAIS	CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FINAL (2)	% S/ TOTAL	VAR.% 2/1
RECURSOS DO TESOURO	14.629.786.440,00	83,08	2.167.231.745,00	2.026.951.985,00	14.770.066.200,00	81,79	0,96
REC. DE OUTRAS FONTES	2.979.284.702,00	16,92	624.035.461,00	313.766.147,00	3.289.554.016,00	18,21	10,41
ORÇ. GERAL DO ESTADO (2)	17.609.071.142,00	100,00	2.791.267.206,00	2.340.718.132,00	18.059.620.216,00	100,00	2,56

Obs: Os valores constantes da tabela incluem, além dos créditos adicionais, os remanejamentos internos de dotações

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006, LOA 2006 e Extratos Orçamentários do Sistema COP

A Administração Pública Estadual realizou, no exercício financeiro de 2006, aberturas de créditos adicionais especiais, no montante de R\$ 13.469.556,00, indicando, fundamentalmente, como amparo legal o art. 13 e seus Incisos da Lei Orçamentária Anual. A tabela a seguir evidencia os atos correspondentes aos créditos abertos:

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 11
Abertura de Créditos Adicionais Especiais

DECRETO	DATA	CRÉDITOS ABERTOS	CÓDIGO	VALOR
6773	13/06/06	SEOP – Projeto resíduos sólidos urbanos – FUNASA/MS	3390.30	255.134,00
			4490.51	1.572.867,00
6784	13/06/06	SETP – Leite das crianças – diminuição da desnutrição infantil	3390.30	291.555,00
6817	21/06/06	SEAE – Integralização de capital na CELEPAR	4490.65	11.200.000,00
6850	29/06/06	SEFA – Gerenciamento da estrutura administrativa da SEFA	4490.52	150.000,00
				13.469.556,00

AMPARO LEGAL: LOA ARTIGO 13, IV, V, VI E VII

Tecnicamente, os créditos adicionais são instrumentos utilizados pela administração pública para alterar o orçamento, quer pela sua insuficiência, quer para inserir fato novo ou não computado no orçamento vigente. De acordo com o que dispõe o art. 41, da Lei Federal nº4.320/64, esses créditos classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Os créditos, suplementares e especiais, para serem abertos necessitam, invariavelmente, de autorização legislativa específica, consoante disposição do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. No entanto, quando se tratar de créditos suplementares, a autorização pode ser contemplada na própria Lei Orçamentária Anual, conforme dispositivo previsto no art. 7º, inc. I, da referida Lei Federal, *in verbis*:

“Artigo 7º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I – abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do art. 43.”

A faculdade evidenciada no dispositivo enfocado foi utilizada pela Assembleia Legislativa quando, nos Incisos do art. 13 da Lei nº 14.600 – LOA, autorizou o Executivo a abrir os referidos créditos.

Desse modo, à luz do disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Federal nº 4.320/64, a LOA poderia conter autorização somente para a abertura de Créditos Suplementares, não podendo estender tal permissão aos Créditos Especiais.

Nessa esteira, a própria Constituição Estadual, ao estabelecer o dispositivo no § 9º do Art. 133, não possibilitou a previsão de autorização para abertura de crédito adicional especial na própria lei orçamentária, senão vejamos:

“Art. 133 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão.

...

§ 9º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Portanto, as aberturas de créditos especiais praticados pelo Executivo, indicando como autorização tão-somente os incisos, do art. 13 da Lei Orçamentária, não encontram o regular amparo, conseqüentemente, caracterizando aberturas de créditos adicionais sem autorização legislativa.

Essa anomalia deixou de ocorrer a partir de junho de 2006, justamente após a manifestação do eminente Conselheiro Nestor Baptista, por ocasião da análise das contas do Governo do exercício de 2005, onde emitiu uma ressalva acerca da matéria evidenciando que a prática adotada pelo Estado era incompatível com as normas preconizadas nos Artigos 7º e 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

3. METAS FISCAIS

As Metas Fiscais são fixadas na LDO. No exercício de 2006, a peça orçamentária definiu como Meta a ser atingida, Resultado Primário, valores constantes, o montante de R\$ 578,4 milhões e, a valores nominais de R\$ 600,4 milhões e para o Resultado Nominal uma redução do estoque da dívida em R\$ 811,7 milhões.

3.1 RESULTADO PRIMÁRIO

Considerando que o Resultado Primário é extraído da diferença entre a Receita Primária – soma da arrecadação total deduzidas as operações de crédito, as resultantes de operações financeiras, o retorno de operações de crédito, o recebimento de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações –, e a Despesa Primária – soma da despesa total deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e com a despesa de concessão de empréstimos – conforme Tabela 12, chega-se ao seguinte resultado:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 12
Metas Fiscais – Resultado Primário – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR CONST.
(1) - RECEITA TOTAL	14.784.407	14.244.109
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.309	259.467
(-) OPERACOES DE CREDITO	131.989	127.165
(-) AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	87.505	84.307
(-) ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.473	1.419
(2) - RECEITA PRIMÁRIA	14.294.131	13.771.751
(3) - DESPESA TOTAL	14.979.764	14.432.327
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.210	590.800
(-) AMORTIZACAO DA DIVIDA	490.434	472.511
(4) - DESPESA PRIMÁRIA	13.876.120	13.369.016
RESULTADO PRIMÁRIO - OBTIDO	418.011	402.735
METAS - RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	600.373	578.432
DIFERENÇA APURADA	(182.362)	(175.698)

Aplicado deflação IGP-DI - FGV : 1,03793130

Fonte: RBGC – Volume I – Administração Global – Demonstrativo do Resultado Primário – SEFA/CAFÉ e Relatório da Diretoria de Contas Estaduais do TCPR.

Por seu turno, tendo em vista o novo Demonstrativo do Resultado Primário apresentado pelo Governo do Estado, republicado no DIOE, do dia 15/06/07, tem-se a seguinte situação:

Tabela 13 Metas Fiscais – Resultado Primário – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR CONST.
(1) - RECEITA TOTAL	14.784.407	14.244.109
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269.309	259.467
(-) OPERACOES DE CREDITO	131.991	127.167
(-) AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	87.505	84.307
(-) ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.131	2.053
(2) - RECEITA PRIMÁRIA	14.293.471	13.771.115
(3) - DESPESA TOTAL	14.468.251	13.939.507
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	613.210	590.800
(-) AMORTIZACAO DA DIVIDA	490.434	472.511
(4) - DESPESA PRIMÁRIA	13.364.607	12.876.196
RESULTADO PRIMÁRIO - OBTIDO	928.864	894.919
METAS - RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	600.373	578.432
DIFERENÇA APURADA	328.491	316.486

Aplicado deflação IGP-DI - FGV : 1,03793130

Fonte: republicação do Resultado Primário no Diário Oficial nº 7493, 15/06/07

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

A comparação das tabelas evidencia que pelo cálculo elaborado pela DCE, o Governo do Estado não cumpriu as metas previstas na Lei, pois do previsto na LDO de R\$ 600,4 milhões, alcançou a importância de R\$ 418,0 milhões, em valores nominais.

Por seu turno, o cálculo republicado dá conta de que o Estado não só atingiu a meta do Resultado Primário, mas suplantou em R\$ 328,5 milhões.

A diferença observada decorre da utilização de metodologia de cálculo distinta, onde a DCE tomou por base o total das despesas empenhadas, ao passo que a Administração Estadual considerou o total das despesas processadas.

De acordo com as normas estabelecidas na Portaria 587, de 29/08/2005, 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Resultado Relatório Resumido da Execução Orçamentária, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, a despesa deve ser tratada da seguinte forma:

“no encerramento do exercício, as despesas empenhadas e ainda não liquidadas deverão ser consideradas como liquidadas, se inscritas em Restos a Pagar, caso contrário, deverão ser canceladas”.

Considerando o que foi exposto, que a metodologia de cálculo adotada pela DCE é a mais coerente, razão pela qual conclui-se que o Estado não atingiu o Resultado Primário estabelecido na LDO.

A título ilustrativo demonstra-se, a seguir, os resultados primários obtidos nos exercícios de 2003 a 2006

TÍTULOS		2003	2004	2005	2006
Receitas Fiscais		10.264.134	11.494.439	12.792.869	14.294.131
Despesas Fiscais		8.960.687	10.232.477	12.306.898	13.876.120
RESULTADO PRIMÁRIO	REALIZADO	1.303.447	1.261.962	485.971	418.011
	PREVISÃO LDO	250.427	891.517	897.003	600.373

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Na tabela é possível aferir que nos dois últimos exercícios o Governo teve dificuldade de atingir as metas previstas.

3.2 RESULTADO NOMINAL

Quanto ao Resultado Nominal, conforme apurado pela Diretoria de Contas Estaduais – DCE, este índice também não foi atingido.

Levando-se em consideração que este resultado é o indicativo da Dívida Pública Estadual, sendo aferido a partir dos saldos apurados ao final de cada exercício, em comparação ao do ano anterior.

A LDO previu para o exercício uma redução do estoque da Dívida Fiscal em R\$ 811,7 milhões, porém, pelos cálculos da DCE, houve um aumento da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 36,8 milhões em valores constantes, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 14
Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006	VAR. % 05/06
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	15.602.631	15.702.304	0,64%
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	2.099.011	3,09%
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.681.900	-0,72%
HAVERES FINANCEIROS	468.271	461.113	-1,53%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	44.003	-65,15%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.566.441	13.603.293	0,27%
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	13.566.441	13.603.293	0,27%
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717	-5,98%
	REALIZADO	36.852	0,27%

Aplicado deflação IGPD - FGV : 1,03793130

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal - SEFA/CAFÉ - Sistema SIAF

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Conforme a DCE o não-atingimento da meta ocorreu em função do aumento da Dívida Interna, pela correção monetária e inscrição de precatórios não pagos no exercício.

Em contraponto, o novo Demonstrativo do Resultado Nominal apresentado pelo Governo do Estado, republicado no DIOE, do dia 15/06/07, tem-se a seguinte situação:

Tabela 15
Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006	VAR. % 05/06
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	14.686.437	13.830.135	-5,83%
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	1.951.426	-4,16%
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.518.497	-10,37%
HAVERES FINANCEIROS	468.271	478.604	2,21%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	45.675	-63,82%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.650.247	11.878.709	-6,10%
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	916.194	2.467.777	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	11.734.053	9.410.932	-19,80%
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717	-6,42%
	REALIZADO	-2.323.121	-19,80%

Fonte: Republicação do Resultado Nominal no Diário Oficial nº 7493, 15/06/07.

Pelo demonstrativo o Estado não só atingiu a meta do Resultado Nominal, mas a suplantou em R\$ 1,5 milhão.

A diferença observada decorre da utilização de metodologia de cálculo distinta, onde a DCE considerou como “DÍVIDA CONSOLIDADA – FUNDADA (I)”, a soma da Dívida Fundada Interna e Externa, acrescida de Outras Dívidas, ao passo que a Administração Estadual considerou somente o valor da Dívida Fundada Interna e Externa. Além disto, a Administração Estadual considerou no item “PASSIVOS RECONHECIDOS (V)” o montante de Outras Dívidas.

De acordo com as normas estabelecidas na Portaria 587, de 29/08/2005, 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Resultado Relatório Resumido da Execução Orçamentária, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Dívida Consolidada e os Passivos Reconhecidos devem ser tratados da seguinte forma:

“DÍVIDA CONSOLIDADA (I) - Essa linha apresenta os saldos da dívida consolidada, ou seja, o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.” Grifamos.

“PASSIVOS RECONHECIDOS (V) – Esta linha apresenta todos os passivos reconhecidos pelo ente. As dívidas incorporadas, os chamados “esqueletos”, correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente tais como: parcelamentos de dívida junto ao INSS, FGTS e RPPS. Ressalte-se, ainda, que o preenchimento desta linha será feito se tais passivos forem computados na Dívida Consolidada.” Grifamos.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tendo em vista a divergência de resultados verificados em função de critérios distintos adotados, elaborou-se novo demonstrativo do Resultado Nominal, seguindo as normas e orientações da Portaria supracitada:

Tabela 16
Metas Fiscais – Resultado Nominal – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	EM 2005	EM 2006 Vlr.Nominal	EM 2006 Vlr.Constante	VAR. % 05/06
DÍVIDA CONSOLIDADA - FUNDADA (I)	15.602.631	16.297.913	15.702.304	0,64%
(-) DEDUÇÕES (II)	2.036.190	1.951.429	1.880.114	-7,67%
ATIVO DISPONÍVEL	1.694.171	1.518.497	1.463.003	-13,64%
HAVERES FINANCEIROS	468.271	478.604	461.113	-1,53%
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.252	45.672	44.003	-65,15%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.566.441	14.346.484	13.822.190	1,89%
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0,00%
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	916.194	999.597	963.067	0,00%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	12.650.247	13.346.887	12.859.124	1,65%
METAS - RESULTADO NOMINAL	Lei nº 14.783/05 - LDO	-811.717	-811.717	-5,98%
	REALIZADO	696.640	671.181	1,89%

Aplicado deflação IGPDI - FGV : 1,03793130

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal - SEFA/CAFÉ - Sistema SIAF

Conforme apurado, houve um aumento da Dívida Fiscal Líquida de R\$ 696,6 milhões, em valores nominais e de R\$ 671,2 milhões em valores constantes, portanto, não atingindo a meta de redução fixada na LDO de R\$ 811,7, nem em valores constantes, tampouco em valores nominais.

O estudo comparado dos exercícios anteriores da gestão em análise permite observar na tabela abaixo que nos exercícios de 2004 e 2005 as metas foram suplantadas:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 17
Resultado Nominal

TÍTULOS		2003	2004	2005	2006
Dívida Interna		10.393.522	11.398.284	13.178.402	14.960.154
Dívida Externa		2018.099	1.824.674	1.508.035	1.337.759
TOTAL SALDO DEVEDOR		12.411.624	13.222.958	14.686.437	16.297.913
RESULTADO NOMINAL	REALIZADO		811.314	1.463.479	696.640
	PREVISÃO LDO		640.981	271.809	(811.717)

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003/2006.

O Executivo esclareceu que o Resultado Primário não foi atingido face a necessidade de ampliação de investimentos nas áreas de saúde e educação e o não-atingimento do Resultado Nominal ter originado pela mudança do critério de correção monetária prevista na Lei 9496/97.

O entendimento do TCU materializado no Acórdão nº 296/2007 é no sentido de que a previsão de Metas Fiscais na LDO tem caráter de natureza econômica sendo, portanto, mero indicativo.

Em que pese o entendimento do TCU e os esclarecimentos do Poder Executivo, corrobora-se com a DCE e o MP junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, para os próximos exercícios, o Governo do Estado proceda aos ajustes devidos nas metas de resultados quando os instrumentos de controle constatarem divergências entre os resultados previstos com a efetiva realização. Destaca-se também a necessidade de aprimoramento do processo de planejamento a acompanhamento com o propósito de atingir os resultados fiscais.

4. CONTROLE INTERNO

A Constituição de 1988 estabeleceu – *artigos 31, 70 e 74* – que as administrações públicas devem instituir e manter Sistemas de Controle Interno para exercerem, em conjunto com o Controle Externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das entidades que compõem a administração direta e indireta.

Mais recentemente, com o advento da LC 101/00, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, não só cresceu a importância como se estabeleceu a necessidade inadiável de se institucionalizar um sistema de controle interno, eis que, referida legislação, tornou obrigatória a adoção de uma série de medidas rigorosas com vista a um controle eficaz das contas públicas, que obrigam a Administração ao acompanhamento diuturno de suas contas, com a publicidade de relatórios de gestão e fiscal, que incluem as metas estabelecidas, os gastos e o comportamento da receita.

Saliente-se que a Lei de Responsabilidade – *parágrafo único do art. 54* - determina que o Relatório de Gestão Fiscal deverá, também, ser assinado pelo controle interno, a quem se deve incumbir da elaboração dos relatórios, controles de metas, sugerindo medidas a serem adotadas para a busca do equilíbrio das contas que, ao fim e ao cabo, é o objetivo primordial da nova legislação que está promovendo verdadeira revolução nas administrações públicas de todo país.

Atente-se, ainda, que o descumprimento da LRF pressupõe a aplicação de sanções à Entidade – *v.g.: suspensão das transferências voluntárias de recursos, por outros entes da Federação* – como também pesadas sanções pecuniárias e penais, a quem lhes deu causa, introduzidas pela Lei nº 10.028/00, denominada Lei dos Crimes Fiscais.

Recentemente, com a edição da Lei Complementar nº. 113/2005, os Legisladores Paranaenses, ao tratarem da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, trouxeram novo alento, pois reservaram um Capítulo exclusivo sobre a matéria. Por oportuno, são transcritas as normas previstas no referido dispositivo:

“CAPÍTULO III - Do Controle Interno

Art. 4º Para as finalidades e na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, para apoio ao controle externo, todos os jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, instituir sistemas de controle interno com as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos municípios;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e dos municípios;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 5º No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento.

Art. 6º Os responsáveis pelo controle interno, ou na falta destes, os dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária.

Relatório e Parecer Prévio **CONTAS DO GOVERNADOR – 2006**

§ 1º Na comunicação ao Tribunal, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou a irregularidade apurada;

II - ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Verificada em inspeção ou auditoria, ou no julgamento das contas, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido comunicadas tempestivamente ao Tribunal, e provada a omissão, o dirigente do órgão de controle interno, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em lei.

Art. 7º Os gestores emitirão sobre as contas e o parecer do controle interno, pronunciamento expresso e indelegável, nos quais atestarão haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas.

Art. 8º A falta de instituição do sistema de controle interno poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto do julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal.”

Merece atenção o novo dispositivo enfocado, notadamente o preconizado no art. 8º, pois doravante a inexistência do sistema de controle interno poderá levar à desaprovação das contas ou relatórios objeto do julgamento, sem prejuízo das demais penalidades aos respectivos responsáveis.

De todo exposto, até o exercício de 2006, não obstante o arcabouço de dispositivos legais vigentes, inexistia na estrutura do Poder Público do Estado do Paraná um Sistema de Controle Interno que cumprisse com eficiência e eficácia as exigências da Lei Maior e da legislação introduzida para sanear e equilibrar as contas públicas.

Cabe ainda ressaltar que o acórdão nº 764/06 deste Tribunal, referente à prestação de contas do Poder Executivo Estadual do exercício financeiro de 2005, determina que a partir do exercício de 2007 seja implantado o Sistema de Controle Interno, sob pena de emissão de parecer prévio opinando pela irregularidade das contas.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Atendendo à determinação exarada por este Tribunal, em março de 2007, o governador Roberto Requião de Mello e Silva encaminhou o anteprojeto de lei que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, que será coordenado por um secretário diretamente subordinado ao governador, e composto por todas as secretarias estaduais, a Procuradoria Geral do Estado, os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais órgãos de regime especial.

Uma vez organizado o Sistema de Controle Interno, há que mantê-lo sob permanente vigilância e avaliação, pois se sabe que as falhas de seu funcionamento trazem reflexos inevitáveis nos resultados da administração, podendo comprometê-la.

Conforme referimos, incumbe ao Administrador gerir o patrimônio e os recursos a ele confiados com proficiência, sem desperdícios e desvios, cumpre-lhe, ainda, manter condições para demonstrar a prática da boa administração e permitir a verificação, por parte dos órgãos de controle externo e dos cidadãos, de que agiu com correção e competência.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

IV – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO

1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela abaixo foi elaborada objetivando sintetizar as operações de receita e despesa orçamentárias, possibilitando o confronto da receita prevista com a arrecadada, bem como a fixação final da despesa com a sua realização, evidenciando-se, desta forma, as diferenças apuradas:

Tabela 18
Balço Orçamentário
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO GLOBAL	%
EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
Receita Arrecadada	13.133.239	88,92	1.651.168	75,80	14.784.407	87,23
Receita Prevista	14.770.066		2.178.452		16.948.518	
EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
Despesa Realizada	10.849.013	90,61	4.130.751	83,03	14.979.764	88,38
Despesa Autorizada	11.973.646		4.974.871		16.948.518	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
Receita Arrecadada	13.133.239	100,00	1.651.168	100,00	14.784.407	100,00
(-)Despesa Realizada	(10.849.013)	(82,61)	(4.130.751)	(250,17)	(14.979.764)	(101,32)
SUPERÁVIT/DÉFICIT	2.284.226	17,39	(2.479.583)	(150,17)	(195.357)	(1,32)

Fonte: Balço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

1.1. RECEITA

Da previsão da receita global prevista na LOA de R\$ 16,9 bilhões, arrecadou-se o montante de R\$ 14,8 bilhões, que representa 87,23%, ficando aquém do orçado em R\$ 2,2 bilhões. O desempenho negativo decorreu do ingresso de apenas 25,49% das receitas da categoria econômica Receitas de Capital.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 19
Comportamento da Receita – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADMINISTRAÇÃO GLOBAL			
	ORÇADA (1)	ARRECADADA (2)	% S/ TOTAL	% (2/1)
RECEITAS CORRENTES				
Tributária	11.192.733	10.528.642	71,21	94,07
De Contribuições	117.604	90.163	0,61	76,67
Patrimonial	500.790	481.196	3,25	96,09
Agropecuária	4.341	2.214	0,01	51,00
Industrial	42.145	27.903	0,19	66,21
De Serviços	619.976	550.666	3,72	88,82
Transferências Correntes	3.672.130	3.602.875	24,37	98,11
Outras Receitas Correntes	600.835	360.196	2,44	59,95
SOMA RECEITAS CORRENTES	16.750.556	15.643.856	105,81	93,39
(-) Dedução Receita - FUNDEF	(1.327.403)	(1.248.315)	(8,44)	94,04
RECEITAS CORRENTES C/DED.FUNDEF	15.423.153	14.395.541	97,37	93,34
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	226.114	131.991	0,89	58,37
Alienação de Bens	841.932	2.131	0,01	0,25
Amortização de Empréstimos	108.928	87.505	0,59	80,33
Transferências de Capital	207.696	28.577	0,19	13,76
Outras Receitas de Capital	140.694	138.663	0,94	98,56
SOMA RECEITAS DE CAPITAL	1.525.365	388.866	2,63	25,49
TOTAL	16.948.518	14.784.407	100,00	87,23

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

RECEITAS CORRENTES

A Receita Corrente Global de R\$ 14,4 bilhões (com a exclusão da parcela do FUNDEF repassada aos municípios), representa 93,34% da sua previsão, sendo R\$ 12,9 bilhões da Administração Direta e R\$ 1,5 bilhão da Indireta. A Receita Corrente, em valores constantes, apresentou um crescimento de 4,77% em relação ao exercício de 2005.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

As Receitas Correntes desdobram-se nas principais fontes:

a) **Receita Tributária** - composta de Impostos e Taxas, representa a maior fonte de receita respondendo por 71,21% da arrecadação total, ou seja, R\$ 10,5 bilhões. Ressalte-se que está incluída a parcela pertencente aos municípios, nos termos da Constituição Federal, cujo valor totalizou R\$ 2,7 bilhões.

A Receita Tributária, parcela pertencente ao Estado, alcançou o montante de R\$ 7,8 bilhões e apresentou evolução, em valores constantes, de 2,77% em 2006, se comparado com o exercício de 2005.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da arrecadação da Receita Tributária (parcela estadual) nos últimos quatro exercícios, em valores constantes.

Tabela 20 Receita Tributária – Parcela Estadual – Valores Constantes – 2003 a 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	2003		2004		2005		2006		VARIÇÃO ANUAL EM %		
	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	03-04	04-05	05-06
ICMS	5.902.211	89,29	6.117.804	88,98	6.777.971	88,66	6.911.340	87,97	3,65	10,79	1,97
IPVA	270.919	4,10	277.549	4,04	327.042	4,28	367.990	4,68	2,45	17,83	12,52
IRRF S/FOLHA.	372.391	5,63	408.559	5,94	451.537	5,91	478.827	6,09	9,71	10,52	6,04
ITCMD	54.001	0,82	58.173	0,85	54.903	0,72	62.747	0,80	7,73	-5,62	14,29
TAXAS	10.740	0,16	13.012	0,19	33.650	0,44	35.970	0,46	21,16	158,61	6,89
TOTAL	6.610.262	100,00	6.875.097	100,00	7.645.104	100,00	7.856.873	100,00	4,01	11,20	2,77

Índice de atualização: IGP-DII - FGV

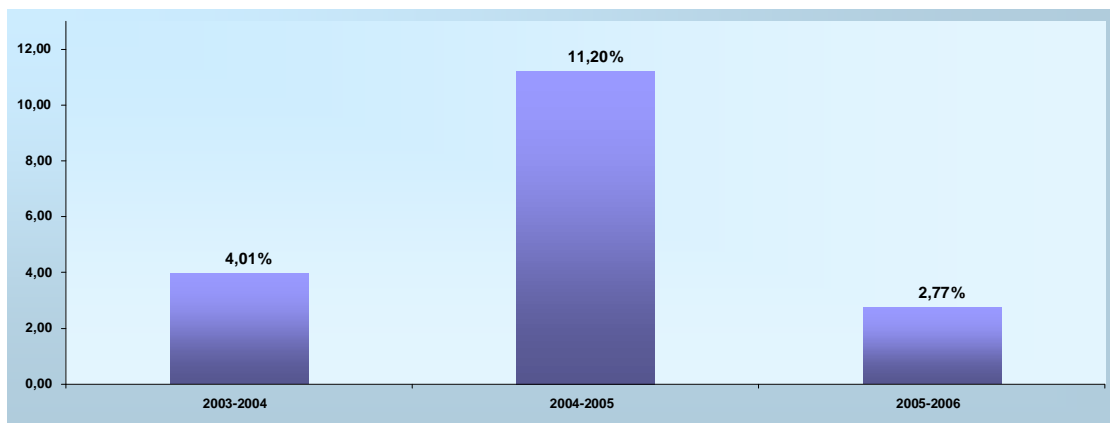
Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. 1

Verifica-se que houve evolução de:

- 2003/2004 4,01%
- 2004/2005 11,20%
- 2005/2006 2,77%.

O gráfico abaixo ilustra o comportamento da receita:

Gráfico 7
Evolução Anual da Receita Tributária – Valores Constantes

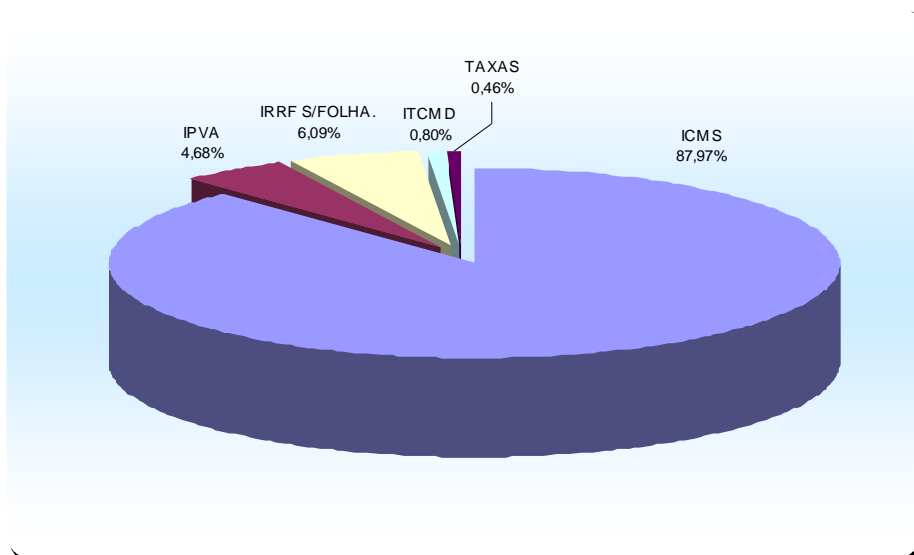


Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

Da receita tributária destaca-se o ICMS com arrecadação de R\$ 6,9 bilhões que corresponde a 87,97% da Receita Tributária – parcela estadual. Esta receita, isoladamente responde por 46,75% da arrecadação total da Administração Global, já deduzida a parcela do FUNDEF de R\$ 1,2 bilhão. O gráfico a seguir demonstra a importância deste tributo na arrecadação do Estado.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 8
Divisão da Receita Tributária – 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

A tabela a seguir demonstra a participação por região, nos últimos quatro exercícios:

Tabela 21
Arrecadação de ICMS por Delegacia Regional – Parcela Estadual – 2003 a 2006
Em R\$ mil

DELEGACIA REGIONAL	2003		2004		2005		2006		VARIÇÃO ANUAL - EM %		
	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	03-04	04-05	05-06
Curitiba + Região Metropolitana	4.951.522	83,89	5.124.373	83,76	5.899.677	87,04	6.201.298	89,73	3,49	15,13	5,11
Londrina	203.993	3,46	200.431	3,28	175.227	2,59	168.950	2,44	(1,75)	(12,57)	(3,58)
Ponta Grossa	237.897	4,03	319.200	5,22	302.119	4,46	201.419	2,91	34,18	(5,35)	(33,33)
Maringá	123.781	2,10	117.640	1,92	99.126	1,46	84.770	1,23	(4,96)	(15,74)	(14,48)
Cascavel	114.816	1,95	103.714	1,70	96.466	1,42	87.913	1,27	(9,67)	(6,99)	(8,87)
Cruzeiro do Oeste	60.602	1,03	60.321	0,99	58.083	0,86	48.005	0,69	(0,46)	(3,71)	(17,35)
Pato Branco	67.235	1,14	55.844	0,91	46.710	0,69	34.869	0,50	(16,94)	(16,36)	(25,35)
Guarapuava	68.198	1,16	60.517	0,99	39.407	0,58	21.251	0,31	(11,26)	(34,88)	(46,07)
Jacarezinho	28.625	0,48	26.010	0,43	21.347	0,31	17.475	0,25	(9,14)	(17,93)	(18,14)
União da Vitória	45.543	0,77	49.755	0,81	39.808	0,59	45.390	0,66	9,25	(19,99)	14,02
TOTAL	5.902.211	100,00	6.117.804	100,00	6.777.971	100,00	6.911.340	100,00	3,65	10,79	1,97

Índice de atualização: IGP-DI - FGV

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. 1

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Verifica-se que somente as Delegacias de Curitiba e União da Vitória apresentaram evolução positiva em valores constantes de 2005 para 2006, sendo que Curitiba e Região Metropolitana representam 89,73% da arrecadação total do ICMS.

A tabela a seguir demonstra a arrecadação de ICMS – parcela estadual por setores da economia nos últimos quatro exercícios, em valores constantes:

Tabela 22
Arrecadação de ICMS Por Setor da Economia – Parcela Estadual – 2003 a 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	2003		2004		2005		2006		VARIÇÃO ANUAL - EM %		
	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	03-04	04-05	05-06
Indústria	1.942.830	32,92	1.951.564	31,90	2.025.484	29,88	2.165.188	31,33	0,45	3,79	6,90
Comércio	1.425.983	24,16	1.434.038	23,44	1.536.837	22,67	1.552.158	22,46	0,56	7,17	1,00
Comunicação	634.982	10,76	723.123	11,82	866.778	12,79	959.970	13,89	13,88	19,87	10,75
Transporte	114.589	1,94	106.315	1,74	100.083	1,48	109.734	1,59	(7,22)	(5,86)	9,64
Energia Elétrica	709.108	12,01	864.258	14,13	1.043.726	15,40	1.049.056	15,18	21,88	20,77	0,51
Produtos Primários	440.714	7,47	373.614	6,11	356.970	5,27	253.141	3,66	(15,23)	(4,45)	(29,09)
Outros	634.391	10,75	665.723	10,88	850.933	12,55	823.318	11,91	4,94	27,82	(3,25)
Estorno a Crédito	16	0,00	30	0,00	194	0,00	51	0,00	88,53	545,47	(73,70)
Estorno a Débito	(403)	(0,01)	(860)	(0,01)	(3.034)	(0,04)	(1.275)	(0,02)	113,23	252,88	(57,97)
TOTAL	5.902.211	100,00	6.117.804	100,00	6.777.971	100,00	6.911.340	100,00	3,65	10,79	1,97

Índice de atualização: IGP-DI - FGV

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol. 1

Constata-se que os setores da Indústria, Comércio, Comunicação e Energia responderam por 82,85% da arrecadação de 2006. O setor de Comunicação teve o maior crescimento em relação ao exercício de 2005, com evolução de 10,75% e o setor primário teve o pior desempenho, com involução de 29,09%.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Quanto à rubrica Outros é composta por valores arrecadados a título de:

Importações	47,04%;
Diferencial de Alíquota	0,03%;
Transferência para Não Inscrita	3,91%;
Venda de Ambulantes	0,04%;
Regime de Microempresa	11,14%;
Denúncia Espontânea	4,07%;
Auto de Infração	4,22%;
Parcelamentos	14,99%; e
Correção Monetária	14,57%.

A tabela a seguir demonstra o número de estabelecimentos e respectivo regime de apuração que contribuíram para a arrecadação de ICMS.

Tabela 23
Base de Arrecadação do ICMS – Posição de Dez/2006

TIPO DE ESTABELECIMENTO	CONTRIBUINTES ATIVOS
Estabelecimentos ativos enquadrados no Regime Normal de Apuração do ICMS	46.513
Estabelecimentos ativos enquadrados no Regime Fiscal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	173.697
TOTAL	220.210

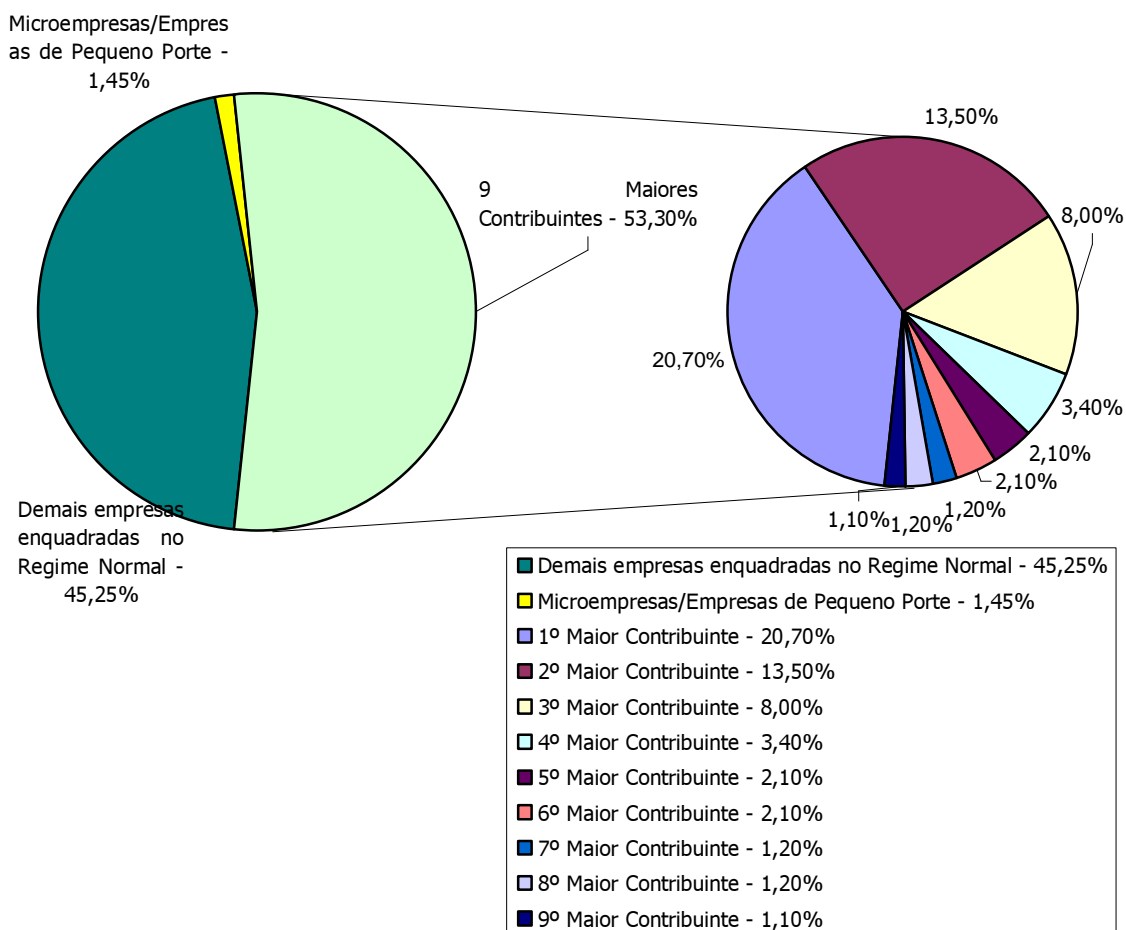
Fonte: Relatório de Acomp. da Arrec. da Receita Estadual – 3º Quadr./2006

Do total de contribuintes ativos, 1.244 empresas representam 90% da arrecadação de ICMS.

O gráfico a seguir demonstra que 9 (nove) contribuintes respondem isoladamente por 53,30% da arrecadação:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 9
Percentual de Arrecadação dos Contribuintes em Relação à Arrecadação Total de ICMS – Base Dez/2006



Fonte: Relatório de Acompanhamento da Arrecadação da Receita Estadual – 3º Quadrimestre de 2006

Considerando a Receita decorrente do ICMS, que inclui a receita tributária do ICMS, Multas/Juros do ICMS e a receita de Dívida Ativa do ICMS, e ainda incluindo a parcela pertencente aos municípios, foi arrecadado o valor de R\$ 9,3 bilhões no exercício, representa 63% da arrecadação global.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O estudo realizado sobre o comportamento da evolução do ICMS do Estado do Paraná, no período de 1998 a 2006, comparando com o da arrecadação do ICMS no País, evidenciou a seguinte situação:

Tabela 24
Arrecadação do ICMS - Valores Constantes
Em R\$ milhões

TÍTULOS	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
PARANÁ	6.713	7.709	8.021	7.340	7.904	8.220	9.092	9.264
Evolução %	-1,73	14,84	4,04	-8,49	7,69	3,99	10,61	1,89
BRASIL	131.937	145.707	151.208	133.668	140.534	144.912	160.686	171.712
Evolução %	-7,13	10,44	3,78	-11,60	5,14	3,12	10,89	6,86
Difça.Evolução PR(-)BR	5,40	4,40	0,26	3,11	2,55	0,88	-0,28	-4,97
Participação do Paraná	5,09	5,29	5,30	5,49	5,62	5,67	5,66	5,39

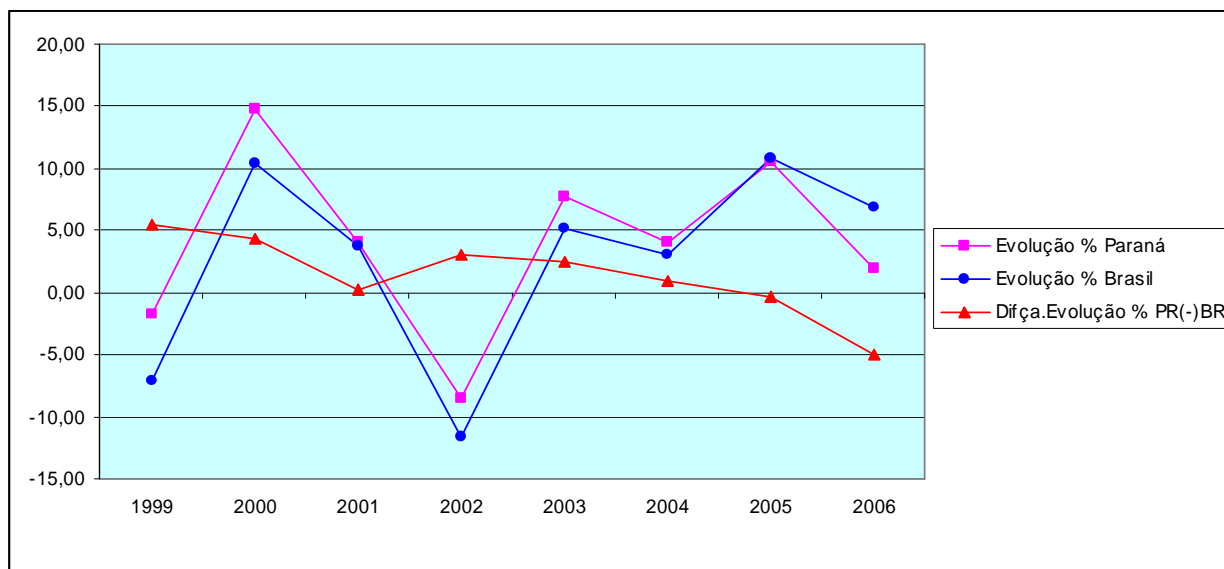
Fonte: Site www.fazenda.gov.br/confaz/ boletim do ICMS
Índice de atualização: IGP-DI -FGV

Conforme demonstrado no quadro acima o Estado do Paraná tinha um desempenho melhor até o exercício de 2004, essa situação se inverteu a partir de 2005 onde o seu crescimento está sendo menor em relação aos outros estados brasileiros.

O gráfico a seguir ilustra a tendência negativa do Estado:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 10
Evolução da arrecadação do ICMS



Fonte: Site www.fazenda.gov.br/confaz/ boletim do ICMS

Conforme disposto no inciso IV, do artigo 158, da Constituição Federal, cabe aos municípios o percentual de 25% do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.

Os valores arrecadados deverão ser depositados em conta bancária de estabelecimento oficial de crédito ou remetidos aos mesmos no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada, conforme art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 63/90. Determina, ainda, no artigo 5º que, até o segundo dia útil de cada semana, o estabelecimento oficial de crédito entregará, a cada município, mediante crédito em conta individual ou pagamento em dinheiro, a parcela que a este pertencer, do valor dos depósitos ou remessa feitos na semana imediatamente anterior.

Na prática, o estabelecimento oficial de crédito, responsável pela arrecadação e repasses, por questões operacionais e por força de contrato, está creditando os recursos pertencentes aos municípios no dia útil subsequente ao da arrecadação da seguinte forma:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- no dia útil subsequente ao da arrecadação, a parcela de 15% dos recursos pertencentes aos municípios relativos ao FUNDEF;
- no primeiro dia útil de cada semana, a parcela restante de 85% que lhe pertencer, do valor dos depósitos ou remessa feitos na semana imediatamente anterior.

Legalmente pode-se aferir o seu cumprimento, no entanto, tecnicamente observa-se que os recursos depositados permanecem no estabelecimento bancário por até seis dias sem qualquer remuneração.

Tomando-se por base os valores do quarto trimestre de 2006, que permaneceram em poder do agente financeiro por até seis dias, o resultado de eventual remuneração, utilizando-se dois parâmetros distintos de índices de aplicação financeira vigentes nos mesmos meses, a taxa CDI (outubro 1,09%, novembro 1,02% e dezembro 0,98%) e poupança (outubro 0,69%, novembro 0,63% e dezembro 0,65%), encontraríamos a seguinte situação:

Tabela 25
Remuneração da Parcela do ICMS Retida pelo Agente Financeiro em 2006
Em R\$ mil

Nº DE DIAS DE RETENÇÃO	RECURSOS RETIDOS PERÍODO OUT a DEZ/06	REMUNERAÇÃO NO PERÍODO DA RETENÇÃO		PROJEÇÃO DE REMUNERAÇÃO EXERCÍCIO DE 2006	
		TAXA CDI	POUPANÇA	TAXA CDI	POUPANÇA
6	171.373	356	225	1.424	901
5	82.238	137	89	548	356
4	90.605	123	78	494	312
3	96.115	101	64	403	257
TOTAL	440.331	717	457	2.869	1.826

Fonte: Planilhas DCE

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Conforme demonstrado, caso os recursos fossem remunerados, teria gerado uma receita de aproximadamente R\$ 2,9 milhões, pela taxa CDI, ou de R\$ 1,8 milhão, pelo índice da poupança.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado da Fazenda, ao tomar conhecimento dessa possibilidade, já solicitou à Procuradoria Geral do Estado um aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros, consoante informação prestada pelo Ofício nº. 261/07-GAB do, datado de 25/06/2007.

Vale lembrar que a partir de 1º de setembro de 2006 toda movimentação financeira do Estado, seja pela arrecadação, distribuição, repasses e pagamentos passaram a ser efetuadas somente pelo Banco do Brasil e não mais pelo Banco Itaú, tendo em vista o novo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros, celebrado em 13 de julho de 2006.

O instrumento contratual foi firmado com prazo de vigência de sessenta meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até doze meses, e encontram-se vinculados a ele todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta.

O Banco do Brasil, como agente centralizador dos recursos do Estado, deverá desenvolver rotinas de arrecadação e arquivos de transmissão eletrônica de informações pertinentes à arrecadação, seguindo as especificações técnicas estabelecidas no Roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores fornecido pela SEFA.

A recomendação é pertinente na medida em que a Diretoria de Contas Estaduais – DCE, deste Tribunal, unidade responsável pelo acompanhamento das receitas do Estado, não está tendo acesso às informações desde setembro de 2006.

b) Transferências - constituídas por receitas oriundas de repasses do Governo Federal, totalizaram na Administração Global R\$ 3,6 bilhões, correspondendo a 23,03% do total das Receitas Correntes, sendo R\$ 2,9 bilhões da Direta e R\$ 673,2 milhões da Indireta. As maiores arrecadações na Administração Direta são:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- Recursos do FUNDEF – R\$ 986,9 milhões;
- Cota-Parte do FPE – R\$ 955,9 milhões;
- Cota-Parte do IPI (parcela estadual) – R\$ 226,0 milhões;
- MP 193/04 (auxílio financ. fomento exportações) – R\$ 165,8 milhões;
- Financeiras L.C. nº. 87/96 – R\$ 147,4 milhões;
- Convênios – R\$ 116,7 milhões;
- Recursos do FNDE – R\$ 111,9 milhões;
- Cota-Parte da CIDE (parcela estadual) – R\$ 95,5 milhões.

c) Serviços – arrecadaram-se no exercício R\$ 550,6 milhões na Administração Global, sendo R\$ 22,6 milhões da Administração Direta e R\$ 528,0 milhões de Administração Indireta. As mais representativas na Administração Indireta:

- Inspeção e Fiscalização – R\$ 239,2 milhões;
- Portuários – R\$ 83,6 milhões;
- Saúde – R\$ 54,5 milhões;
- Outros Serviços Prestados – R\$ 53,4 milhões.

d) Patrimonial - correspondeu à arrecadação de R\$ 481,2 milhões na Administração Global, sendo R\$ 307,3 milhões da Administração Direta e R\$ 173,9 milhões da Indireta, advindas principalmente de:

- Valores Mobiliários – R\$ 414,4 milhões;
- Imobiliárias – R\$ 50,4 milhões.

e) Outras Receitas - na Administração Global somaram R\$ 360,2 milhões, sendo R\$ 235,3 milhões da Direta e R\$ 124,9 milhões da Indireta, decorrentes de:

- Diversas – R\$ 162,4 milhões;
- Multas e Juros de Mora – R\$ 118,2 milhões;
- Indenizações e Restituições – R\$ 40,9 milhões;
- Dívida Ativa – R\$ 38,7 milhões.

RECEITAS DE CAPITAL

Os recursos de investimentos da Administração Estadual para o exercício de 2006 foi de R\$ 388,9 milhões, representando 25,49% de sua previsão, com participação de 2,63% da Receita Total. A categoria econômica desdobra-se nas seguintes fontes:

a) **Operações de Crédito** – são recursos captados decorrentes de contratos de empréstimos e financiamentos contraídos pelo Governo atingiram o montante de R\$ 132,0 milhões, representando 58,37% da sua previsão.

As Operações de Crédito Internas totalizaram R\$ 577,3 mil, enquanto que as Externas, R\$ 131,4 milhões, assim distribuídas:

- PROEM/BID – R\$ 54,6 milhões;
- PARANÁ URBANO II/BID – R\$ 43,1 milhões;
- PARANASAN/JBIC – R\$ 23,2 milhões;
- PARANÁ 12 MESES/BIRD – R\$ 10,5 milhões.

b) **Amortização de Empréstimos** - no montante de R\$ 87,5 milhões, referem-se à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado aos municípios através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano – PEDU, Programa de Saneamento Ambiental – PROSAM, Programa Paraná Urbano – PPU e Programa de Prioridades Sociais – PPS.

c) **Alienação de Bens** - com previsão orçamentária na Administração Global de R\$ 841,9 milhões, a arrecadação foi de apenas R\$ 2,1 milhões, representando 0,25% da previsão, motivada principalmente pela não-realização da receita com Alienação de Títulos Mobiliários, que tinha a previsão de R\$ 826,7 milhões na Administração Direta.

d) **Transferências** - totalizaram R\$ 28,6 milhões, sendo R\$ 17,2 milhões da Administração Direta e R\$ 11,4 milhões da Indireta. A arrecadação da Administração Global representou apenas 13,76% da previsão de R\$ 207,7 milhões, tendo sido prejudicada principalmente pela baixa realização da receita de Convênios, cuja previsão era de R\$ 167,3 milhões e realização de R\$ 28,5 milhões, bem como a não-realização de receitas de Transferências da União com previsão de R\$ 32,5 milhões.

1.2. DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa representa direito de créditos a receber da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, cujo recebimento não ocorreu no prazo legal estabelecido, constituindo-se em uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores.

Entretanto, estes valores contêm um percentual de perda intrínseco, que deve ser determinado e deduzido do valor registrado através da provisão para perdas, uma vez que os valores lançados como Dívida Ativa carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

ANÁLISE DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa, no valor de R\$ 13,6 bilhões em 31/12/2006, foi realizada sem considerar a Provisão para Perdas, cujos resultados dos últimos quatro exercícios estão demonstrados na tabela a seguir.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 26
Demonstrativo da Dívida Ativa – 2003 a 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	2003	2004	2005	2006
PREVISTA	17.810	20.534	63.433	41.541
ARRECADADA	25.450	57.351	48.076	38.183
% DE ARRECAÇÃO	143%	279%	76%	92%
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO				
(+) SALDO ANTERIOR	5.720.032	7.588.064	9.697.609	11.556.162
(+) INSCRIÇÃO	2.102.020	2.481.873	2.311.536	2.898.749
Inscrição no Exercício			1.019.133	1.409.430
Atualização no Exercício			1.292.404	1.489.319
(-) Baixas por Recebimentos	25.152	57.351	48.076	38.183
(-) Baixas por Cancelamentos	208.836	314.978	404.907	841.517
(-) TOTAL DAS BAIXAS	233.988	372.329	452.983	879.700
(=) SALDO DÍVIDA ATIVA EM 31/12	7.588.064	9.697.609	11.556.162	13.575.211
(-) PROVISÃO PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA (PORTARIA STN 564/2004)	0	0	11.306.539	13.280.629
(=) SALDO CONTÁBIL EM 31/12	7.588.064	9.697.609	249.623	294.582
POSIÇÃO DÍVIDA ATIVA EM 31/12 - VALORES NOMINAIS				
SALDOS	7.588.064	9.697.609	11.556.162	13.575.211
Variação Anual	0,00	27,80%	19,17%	17,47%
Variação Acumulada	0,00	27,80%	52,29%	78,90%
Índice de Recebimentos s/ Saldo	0,33%	0,59%	0,42%	0,28%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vols. II e II-A

No exercício de 2006, as inscrições somaram R\$ 2,9 bilhões, sendo R\$ 1,4 bilhão de novas inscrições e R\$ 1,5 bilhão de atualizações. As baixas registradas foram de R\$ 879,7 milhões, sendo que deste valor R\$ 38,2 milhões, equivalente a 4,34%, são valores baixados por recebimentos, e R\$ 841,5 milhões, correspondente a 95,66%, são provenientes de cancelamentos dos créditos inscritos, tendo em vista principalmente autuações indevidas, parcelamentos da dívida, mandados judiciais e compensação de precatórios.

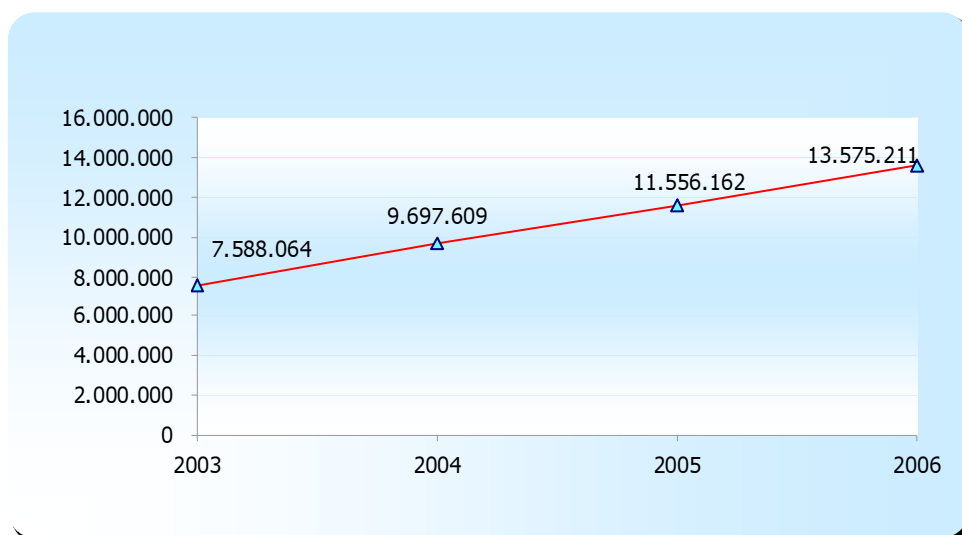
O Saldo da Dívida Ativa do Estado em 2006 apresentou um crescimento nominal de 17,47% em relação ao exercício de 2005, e os recebimentos representaram 0,28% do saldo. A evolução acumulada dos últimos quatro anos foi de 78,90%, apresentando acréscimo médio de 19,73% ao ano, indicando a necessidade da revisão no fluxo do processo para a recuperação destes créditos.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Destaca-se ainda, que o débito dos 100 maiores devedores da Dívida Ativa do Estado atinge o montante de R\$ 4,3 bilhões em 31/12/2006, representando 31,39% do saldo da Dívida Ativa.

O gráfico a seguir ilustra, em termos nominais, o crescimento desse ativo nos últimos quatro anos.

Gráfico 11
Evolução da Dívida Ativa – 2003 a 2006
Em R\$



Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vols. II e II-A

O valor de R\$ 38,1 milhões, indicado no item “Baixas por Recebimentos, relativo ao exercício de 2006, não confere com o montante da Receita da Dívida Ativa, constante no demonstrativo da receita arrecadada, fls. 307 do Volume I do Balanço Geral do Estado de 2006. Pois o demonstrativo apresenta o valor de R\$ 38,7 milhões. A divergência não afetou o saldo final da Dívida Ativa, tendo sido compensada quando da apuração por diferença do valor das baixas por cancelamentos no valor de R\$ 841,5 milhões (R\$ 879,7 milhões - R\$ 38,2 milhões), onde o valor correto seria de R\$ 841 milhões (R\$ 879,7 milhões - R\$38,7 milhões).

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

CONSTATAÇÕES

Verificando o Relatório Resumo Geral da Dívida Ativa, constante no Balanço Geral do Estado de 2006 – Volume II – A, fls. 11.477, que demonstra detalhadamente toda a movimentação de inscrições e baixas, constata-se que, os valores relativos às baixas da Dívida Ativa por pagamento, não conferem com os valores registrados como Receita no Balanço

A tabela evidencia o comportamento da movimentação de baixas da conta Dívida Ativa nos últimos 4 anos:

Tabela 27
Receitas da Dívida Ativa
Em R\$

DESCRIÇÃO	2003	2004	2005	2006	TOTAL
Pagamento em GRPR	30.210.441,77	61.395.689,06	54.197.044,97	54.552.655,52	200.355.831,32
Regularização de Pagamento	15.186.519,93	3.960.653,91	5.451.339,02	6.004.560,72	30.603.073,58
Pgto Dilação de Prazo		13.937.711,50	7.896.429,99	6.869.835,01	28.703.976,50
1-SOMA BAIXAS POR PAGAMENTO	45.396.961,70	79.294.054,47	67.544.813,98	67.427.051,25	259.662.881,40
Compensação de Precatórios	49.203.821,03	34.661.463,40	19.627.299,79	75.000.500,04	178.493.084,26
Adjudicação de Bens	1.117.543,59	1.039.570,22	1.802.656,57	1.039.512,22	4.999.282,60
Liquidação com Crédito Acumulado		8.740.585,36	5.404.250,98	16.756.304,22	30.901.140,56
2-SOMA BAIXAS COMP.PREC.,ADJ.BENS E CRED.ACUM.	50.321.364,62	44.441.618,98	26.834.207,34	92.796.316,48	214.393.507,42
3-TOTAL BAIXAS A SER RECONHECIDO COMO RECEITA	95.718.326,32	123.735.673,45	94.379.021,32	160.223.367,73	474.056.388,82
4-Receita da Dívida Ativa conforme Balanços	25.449.898,31	57.351.031,63	48.076.133,04	38.677.057,29	169.554.120,27
5-DIFÇA. BAIXAS P/PGTO./RECEITA BALANÇOS (1-4)	19.947.063,39	21.943.022,84	19.468.680,94	28.749.993,96	90.108.761,13
6-DIFÇA.RECEITA RECONHECIDA (3-4)	70.268.428,01	66.384.641,82	46.302.888,28	121.546.310,44	304.502.268,55

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 - Volume I e Relatórios Sistema DAE Resumo Geral da Dívida Ativa.

Verifica-se que, nos últimos quatro exercícios, a diferença entre os valores constantes nos Relatórios do Sistema DAE Resumo Geral da Dívida Ativa, relativos a baixas por pagamentos e os valores reconhecidos como Receita da Dívida Ativa nos Balanços, atinge o montante de R\$ 90,1 milhões. A constatação destas divergências, em princípio, pode ensejar a interpretação de que houve baixas da Dívida Ativa “por pagamento”, sem a correspondente contrapartida do ingresso dos recursos nos cofres estaduais.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Constata-se, também, uma diferença no montante de R\$ 304,5 milhões, decorrente da comparação dos valores constantes nos Relatórios do Sistema DAE Resumo Geral da Dívida Ativa, relativos às baixas que deveriam ser reconhecidas como receita, (baixas por pagamentos, compensação de precatórios, adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados), com os valores reconhecidos como Receita da Dívida Ativa nos Balanços.

A situação evidencia que não há o adequado tratamento contábil e gerencial das movimentações de baixas da Dívida Ativa provenientes da compensação de precatórios, adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados.

Outra falha verificada, diz respeito à desconsideração do saldo de Dívidas Ativas dos créditos parcelados. Demonstrado no relatório do sistema DAE Resumo Geral da Dívida Ativa, no entanto, o mesmo não é levado à escrituração contábil. O montante dos créditos não registrados totalizaram em 2003 R\$ 273,3 milhões, em 2004 R\$ 156,0 milhões, em 2005 R\$ 123,5 milhões e em 2006 R\$ 122,0 milhões.

A sistemática de controle da Dívida Ativa adotada também não evidencia os créditos exigíveis pelo transcurso do prazo de pagamento já reconhecidos e não pagos pelos respectivos devedores.

Essas divergências foram exaustivamente discutidas com os representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (CAFE - Coordenação da Administração Financeira do Estado e CRE – Coordenação da Receita do Estado), que ao final apresentaram verbalmente os seguintes esclarecimentos:

a) Quanto às diferenças entre as baixas por pagamentos e as receitas reconhecidas nos balanços, comprometeram-se em realizar os levantamentos necessários para apurar a sua origem, porém ponderaram que tal levantamento demandaria tempo para sua realização, dada a complexidade dos sistemas de processamento de dados e a necessidade de envolvimento de analista de sistema da Celepar, não podendo atender até o encerramento do presente trabalho;

b) Quanto ao não-reconhecimento das receitas correspondentes as baixas por compensação de precatórios, foi esclarecido que isto será efetuado no exercício em que for possível baixar do passivo a obrigação correspondente. O procedimento é necessário em função da obrigatoriedade de se respeitar a ordem de vencimento dos precatórios, ocasião em que deverá ocorrer a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF e 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios;

c) Quanto ao não-reconhecimento das receitas das baixas por adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados, admitiram falhas no encaminhamento das informações necessárias para os devidos registros contábeis.

Das alegações expostas cabe ponderar o seguinte:

Com relação às baixas da Dívida Ativa por compensação de precatórios, situação em que está sendo baixado do Ativo um crédito a receber e mantida no Passivo a obrigação relativa ao precatório já liquidado, provoca distorções no Resultado Patrimonial, devido à diminuição do valor dos créditos a receber do ativo sem alterar o valor da obrigação no passivo.

Para evitar esta distorção e manter o equilíbrio do Resultado Patrimonial, deve ser estudada uma alternativa de registro contábil, no sentido de manter no ativo, segregado em conta específica, os valores correspondentes às baixas de dívida ativa por compensação de precatórios, permitindo evidenciar o montante de recursos oriundos de tal operação que, na época oportuna, devem ser reconhecidos como receita

Com relação ao não-reconhecimento das receitas das baixas por adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados, os controles devem ser aprimorados de modo a viabilizar a regularização dos registros contábeis, com o reconhecimento da respectiva receita e partilha bem como o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF e 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios, bem como a incorporação dos bens, evitando assim distorções no Resultado Patrimonial.

DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA

Considerando-se a relevância dos valores deste ativo e a necessidade de proporcionar maior transparência à gestão dos recursos públicos, foi aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº. 564, de 27 de outubro de 2004, o 1º Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, com efeitos a partir do exercício de 2005.

O referido Manual detalha todos os procedimentos e registros contábeis necessários a observância dos princípios fundamentais da contabilidade, do cumprimento da legislação pertinente, em especial a Lei 4.320/64, e estabelece cinco fases distintas para os respectivos registros, a saber:

Fase 1 - Reconhecimento do Crédito a Receber no Ativo, pela unidade originária do crédito;

Fase 2 - Inadimplência do Crédito;

Fase 3 - Encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa;

Fase 4 - O Órgão de Inscrição aceita ou não o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa;

Fase 5 – Baixa da Dívida Ativa por recebimento, cancelamento e ajustes.

Apesar de já estar em pleno vigor, a administração estadual não adotou os procedimentos previstos no Manual.

Tecnicamente o Estado continua efetuando o registro somente ao final dos exercícios, por ocasião do encerramento dos Balanços, baseando-se em resumos anuais da movimentação de inscrições e baixas ocorridas nos respectivos exercícios, tendo como fonte o relatório do sistema DAE Resumo Geral da Dívida Ativa. Cabe ressaltar que não há integração do sistema DAE com a contabilidade.

PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA

O Manual de Procedimentos da Dívida Ativa já citado estabeleceu também uma metodologia de cálculo de Provisão para Perdas de Dívida Ativa com vis-

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

tas à harmonização dos registros da Dívida Ativa, com intuito de evidenciar a margem de incerteza destes Ativos.

Esta provisão corresponde à estimativa da parcela de créditos a receber que não se efetivará. Assim, o valor da provisão será igual ao saldo da Dívida Ativa deduzido o valor da expectativa de recebimentos, sendo este apurado através da utilização da média percentual de recebimentos dos últimos três exercícios.

A utilização do histórico de recuperação, como critério de cálculo, destina-se a captar o grau de sucesso da Entidade na cobrança de seus créditos inscritos em Dívida Ativa, refletindo seus esforços na recuperação do recurso público.

A Administração do Estado realizou o cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa no encerramento do exercício de 2005, gerando uma provisão inicial no valor de R\$ 11,3 bilhões. Para a atualização dos registros contábeis, no encerramento do exercício de 2006, apurou-se o montante complementar de R\$ 2 bilhões, resultando no saldo atualizado de R\$ 13,3 bilhões.

Os cálculos estão demonstrados na tabela a seguir.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 28
Demonstrativo da Constituição da Provisão para Perdas da Dívida Ativa – Cálculos da SEFA – 2006
Em R\$

2004	MESES	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	12	7.593.064.614,95	632.755.384,58
(2) Saldo de Recebimento Final Exercício	12	57.351.031,63	4.779.252,64
(3) Saldo de Inscrições no Exercício	12	2.166.895.087,08	180.574.590,59
(4) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	12	9.702.608.670,40	808.550.722,53
(5) Média Ponderada de Recebimentos (2/3)*100 (%)			2,65
2005	MESES	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	12	9.702.608.670,40	808.550.722,53
(2) Saldo de Recebimento Final Exercício	12	48.076.133,04	4.006.344,42
(3) Saldo de Inscrições no Exercício	12	1.901.629.689,25	158.469.140,77
(4) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	12	11.556.162.226,61	963.013.518,88
(5) Média Ponderada de Recebimentos (2/3)*100 (%)			2,53
2006	MESES	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	12	11.556.162.226,61	963.013.518,88
(2) Saldo de Recebimento Final Exercício	12	38.183.424,88	3.181.952,07
(3) Saldo de Inscrições no Exercício	12	2.898.749.357,44	241.562.446,45
(4) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	12	14.416.728.159,17	1.201.394.013,26
(5) Média Ponderada de Recebimentos (2/3)*100 (%)			1,32

Média % de Recebimento: (soma das médias ponderadas / 3) **2,17**

CÁLCULO DA PROVISÃO - SEFA		
Valores Inscritos em D.A. - (média % de recebimentos x valores inscritos em D.A.)		
Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa 2006		13.575.211.164,37
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa (total)	2,17%	13.280.629.082,10
Saldo da Dívida Ativa		294.582.082,27
Saldo da Provisão para Perdas de Dívida Ativa - Exercício 2005		11.306.539.338,52
Provisão para Perdas de Dívida Ativa no Exercício		1.974.089.743,58
Saldo da Provisão para Perdas de Dívida Ativa - Exercício 2006		13.280.629.082,10

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Volumes II-A

Apesar das normas estabelecidas no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (Portaria nº. 564 – STN) determinarem a realização do cálculo e contabilização da Provisão em bases mensais, a Administração do Estado procedeu à provisão somente no encerramento dos exercícios de 2005 e 2006, prática esta facultada apenas aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes. No entanto, utilizando-se das orientações constantes do Manual e ainda dos valores apurados na presente análise, chega-se ao seguinte quadro:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 29
Provisão para Perdas de Dívida Ativa – Cálculo da Comissão da Relatoria
Em R\$ mil

2004	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	7.593.064.614,95	
Receita da Dívida Ativa conforme Balanços	57.351.031,63	
Regularização de Pagamento	3.960.653,91	
Compensação de Precatórios	34.661.463,40	
Adjudicação de Bens	1.039.570,22	
Liquidação com Crédito Acumulado	8.740.585,36	
Pgto Dilação de Prazo	13.937.711,50	
(2) Soma Recebimentos Mensais	119.691.016,02	
(3) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	9.702.608.670,40	
(4) Média Ponderada de Recebimentos (2/1)*100 (%)		1,58
2005	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	9.702.608.670,40	
Receita da Dívida Ativa conforme Balanços	48.076.133,04	
Regularização de Pagamento	5.451.339,02	
Compensação de Precatórios	19.627.299,79	
Adjudicação de Bens	1.802.656,57	
Liquidação com Crédito Acumulado	5.404.250,98	
Pgto Dilação de Prazo	7.896.429,99	
(2) Soma Recebimentos Mensais	88.258.109,39	
(3) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	11.556.162.226,61	
(4) Média Ponderada de Recebimentos (2/1)*100 (%)		0,91
2006	VALOR	MÉDIA
(1) Saldo Dívida Ativa Início Exercício	11.556.162.226,61	
Receita da Dívida Ativa conforme Balanços	38.677.057,29	
Regularização de Pagamento	6.004.560,72	
Compensação de Precatórios	75.000.500,04	
Adjudicação de Bens	1.039.512,22	
Liquidação com Crédito Acumulado	16.756.304,22	
Pgto Dilação de Prazo	6.869.835,01	
(2) Soma Recebimentos Mensais	144.347.769,50	
(3) Saldo da Dívida Ativa Final do Exercício	13.575.211.164,37	
(4) Média Ponderada de Recebimentos (2/1)*100 (%)		1,25
Média % de Recebimentos: (soma das médias ponderadas / 3)		1,25
RECÁLCULO DA PROVISÃO - Comissão da Relatoria		
Valores Inscritos em D.A. - (média % de recebimentos x valores inscritos em D.A.)		
Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa 2006		13.575.211.164,37
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa (total)	1,25	13.405.521.024,82
Saldo da Dívida Ativa		169.690.139,55
Saldo da Provisão para Perdas de Dívida Ativa - Exercício 2005		11.306.539.338,52
Provisão para Perdas de Dívida Ativa no Exercício		1.974.089.743,58
Saldo da Provisão para Perdas de Dívida Ativa - Exercício 2006		13.280.629.082,10
Diferença no valor da atualização da conta Provisão para Perdas em 2006		124.891.942,71

Fonte: Balanço Geral do Estado 2005 e 2006 - Comprovantes do Ativo e Passivo - Volumes II e II-A e Relatórios

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Conforme pode-se observar, a média percentual de recebimento dos últimos três exercícios a ser aplicada seria de 1,25%.

Assim, a divergência no cálculo do índice resultou na contabilização a menor no valor de R\$ 124,9 milhões, na conta Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conseqüentemente, constou no balanço o saldo da Dívida Ativa de R\$ 294,6 milhões, quando deveria constar R\$ 169,7 milhões.

1.3. DESPESA

A execução orçamentária da despesa, atendendo às peculiaridades do Estado do Paraná e adotando a classificação inserida na Portaria nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, processa-se conforme detalhamento a seguir:

Categoria econômica: Correntes e Capital.

Espécie: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Modalidade de aplicação: Diretas e Transferências.

A tabela a seguir evidencia a situação ao final do exercício financeiro de 2006, verificando-se que a realização totalizou R\$ 14,9 bilhões, representando 88,38% do valor autorizado, sendo R\$ 10,8 bilhões executadas pela Administração Direta e R\$ 4,1 bilhões pela Administração Indireta.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 30
Execução Orçamentária da Despesa por Categoria Econômica, Espécie e Área
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			ADMINISTRAÇÃO GLOBAL			
	AUTORIZ.	REALIZ.	% S/ TOTAL	AUTORIZ.	REALIZ.	% S/ TOTAL	AUTORIZ.	REALIZ.	% S/ TOTAL	% S/ AUTOR.
POR CATEGORIA ECONÔMICA	11.973.646	10.849.013	100,00	4.974.871	4.130.751	100,00	16.948.518	14.979.764	100,00	88,38
Corrente	10.506.637	9.936.269	91,59	3.560.153	3.159.637	76,49	14.066.791	13.095.906	87,42	93,10
Capital	1.467.009	912.744	8,41	1.414.718	971.115	23,51	2.881.727	1.883.859	12,58	65,37
POR ESPÉCIE	11.973.646	10.849.013	100,00	4.974.871	4.130.751	100,00	16.948.518	14.979.764	100,00	88,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.452.810	5.415.569	49,92	1.459.657	1.435.012	34,74	6.912.467	6.850.582	45,73	99,10
Juros e Encargos da Dívida	870.674	613.210	5,65	0	0	0,00	870.674	613.210	4,09	70,43
Outras Despesas Correntes	4.183.153	3.907.490	36,02	2.100.497	1.724.624	41,75	6.283.650	5.632.114	37,60	89,63
Investimentos	545.104	422.310	3,89	1.407.390	969.699	23,48	1.952.494	1.392.009	9,29	71,29
Inversões Financeiras	1	0	0,00	7.328	1.416	0,03	7.328	1.416	0,01	19,32
Amortização da Dívida	921.904	490.434	4,52	0	0	0,00	921.904	490.434	3,27	53,20
POR ÁREA	11.973.646	10.849.013	100,00	4.974.871	4.130.751	0,00	16.948.518	14.979.764	100,00	88,38
Institucional	8.106.246	7.155.055	65,95	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00
Social	3.520.152	3.391.789	31,26	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00
Econômica	347.248	302.169	2,79	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

CATEGORIAS ECONÔMICAS

a) Correntes

Os gastos com a manutenção e funcionamento dos serviços públicos somaram R\$ 13,1 bilhões, sendo R\$ 9,9 bilhões na Direta e R\$ 3,2 bilhões na Indireta, representando 87,42% do total da despesa.

b) Capital

Os investimentos voltados à expansão do campo de atuação do Estado consumiram R\$ 1,9 bilhão, sendo R\$ 913,0 milhões aplicados pela Administração Direta e R\$ 971,0 milhões pela Indireta, correspondendo a 12,58% da despesa orçamentária.

ESPÉCIES

a) Pessoal e Encargos Sociais

Dispêndio com pagamento de pessoal ativo e inativo e respectivos encargos sociais, qualquer que seja o regime jurídico do vínculo empregatício, no montan-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

te de R\$ 6,8 bilhões, sendo que a Direta executou R\$ 5,4 bilhões e a Indireta R\$ 1,4 bilhão.

b) Juros e Encargos da Dívida

Atingiram a importância de R\$ 613,2 milhões, realizadas exclusivamente pela Administração Direta com juros e encargos das dívidas fundadas.

c) Outras Despesas

Gastos na manutenção e operação de serviços visando à aquisição de materiais e serviços e com precatórios, totalizando R\$ 5,6 bilhões, sendo que a Direta executou R\$ 3,9 bilhões e a Indireta R\$ 1,7 bilhão.

d) Investimentos

Atingiram R\$ 1,4 bilhão, sendo 30,34% efetivados pela Administração Direta e 69,66% pela Indireta, aplicados em obras, instalações, equipamentos e material permanente, além da concessão de empréstimos, aumento de capital de empresas e programas de fomento.

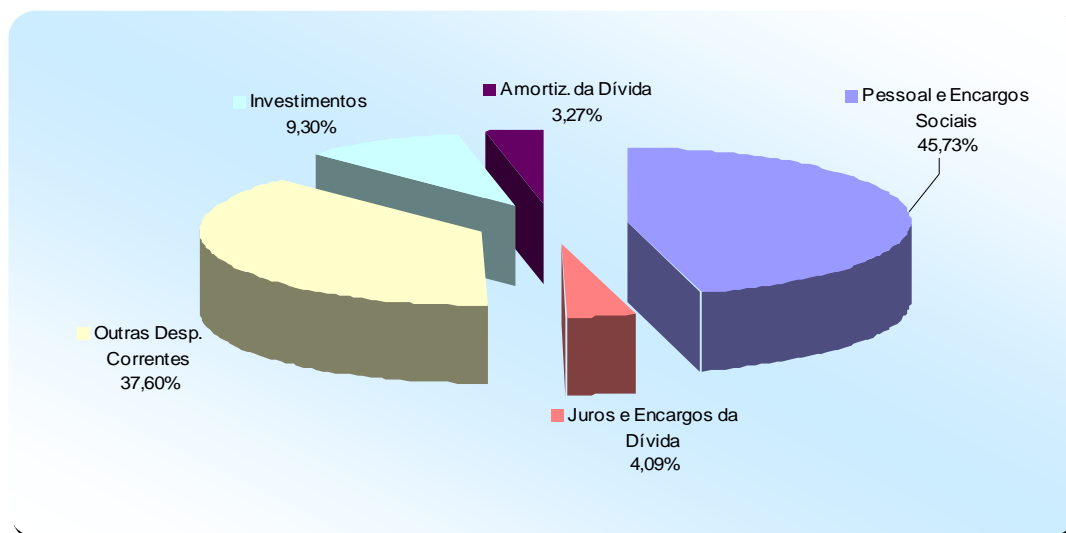
e) Amortização da Dívida

Foram pagos R\$ 490,0 milhões relativamente à amortização das dívidas fundadas, além da atualização monetária e cambial das operações de crédito de contratos de responsabilidade da Administração Direta.

O gráfico a seguir ilustra a execução da despesa conforme a sua representatividade:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 12
Execução da Despesa Por Espécie – 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

ÁREAS E ÓRGÃOS

a) Institucional

Tabela 31
Demonstrativo da Despesa – Área Institucional
Em R\$ mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO FINAL	% S/ TOTAL	EXECUÇÃO	% S/ TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ÁREA INSTITUCIONAL	8.106.246	67,70%	7.155.055	65,95%	88,27%
Assembleia Legislativa	220.709	1,84%	215.355	1,99%	97,57%
Tribunal de Contas	135.471	1,13%	130.822	1,21%	96,57%
Tribunal de Justiça	601.171	5,02%	584.507	5,39%	97,23%
Tribunal de Alçada	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Chefia do Poder Executivo	113.123	0,94%	93.376	0,86%	82,54%
Sec. Est. Planej. e Coord. Geral	8.806	0,07%	7.873	0,07%	89,40%
Administração Geral do Estado - SEPL	1.818	0,02%	509	0,00%	28,01%
Sec. Est. da Adm. e da Previdência	2.080.566	17,38%	2.070.183	19,08%	99,50%
Sec. Est. da Fazenda	24.436	0,20%	23.506	0,22%	96,20%
Administração Geral do Estado - SEFA	4.920.146	41,09%	4.028.923	37,14%	81,89%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Do valor total aplicado destacamos:

- Administração Geral do Estado – SEFA, no montante de R\$ 4,0 bilhões, correspondente a 37,14% do total de gastos, em função da movimentação de valores da dívida pública.
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, na importância de R\$ 2,1 bilhões, equivalente a 19,08%, tendo em vista a gestão da política de pessoal da Administração Direta e da Previdência do setor público estadual.

Tribunal de Justiça, com gastos da ordem de R\$ 584,5 milhões, ou seja, 5,39% do total, por agregar a manutenção e o funcionamento da sua estrutura nos 399 municípios paranaenses.

b) Social

Tabela 32
Demonstrativo da Despesa – Área Social
Em R\$ mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO FINAL	% S/ TOTAL	EXECUÇÃO	% S/ TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ÁREA SOCIAL	3.520.152	29,40%	3.391.789	31,26%	96,35%
Ministério Público	264.123	2,21%	260.883	2,40%	98,77%
Procuradoria Geral do Estado	24.420	0,20%	24.152	0,22%	98,90%
Sec. Est. da Comunicação Social	21.002	0,18%	20.712	0,19%	98,62%
Sec. Est. da Segurança Pública	795.693	6,65%	783.083	7,22%	98,42%
Sec. Est. da Educação	2.037.308	17,01%	1.985.801	18,30%	97,47%
Sec. Est. Ciência, Tecnol.e Ens.Sup.	6.227	0,05%	5.846	0,05%	93,89%
Sec. Est. da Saúde	19.570	0,16%	17.283	0,16%	88,32%
Sec. Est. da Justiça e da Cidadania	236.328	1,97%	212.600	1,96%	89,96%
Sec. Est. da Cultura	33.188	0,28%	30.371	0,28%	91,51%
Sec.Est.do Trabalho, Emprego e Prom.Social	82.294	0,69%	51.058	0,47%	62,04%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

Do valor total aplicado destacamos:

Secretaria de Estado da Educação, que realizou 18,30% do total da despesa da Administração Direta no atendimento do Programa da Educação Fundamental e Ensino Médio.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Secretaria de Estado da Segurança Pública, que atingiu R\$ 783,1 milhões em gastos, ou seja, 7,22% do total para manter e equipar as Polícias Civil e Militar.

Ministério Público, responsável pela realização de despesas da ordem de R\$ 260,9 milhões, pois, a exemplo do Poder Judiciário, está representado em todo o Estado.

c) Econômica

Tabela 33
Demonstrativo da Despesa – Área Econômica
Em R\$ mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO FINAL	% S/ TOTAL	EXECUÇÃO	% S/ TOTAL	% DE EXECUÇÃO
ÁREA ECONÔMICA	347.248	2,90%	302.169	2,79%	87,02%
Sec. Est. de Obras Públicas	51.653	0,43%	42.501	0,39%	82,28%
Sec. Est. Ind., Comérc. e Assuntos Mercosul	3.752	0,03%	2.562	0,02%	68,29%
Sec. Est. do Turismo	8.476	0,07%	3.293	0,03%	38,85%
Sec. Est. da Agricultura e do Abastecimento	61.433	0,51%	48.813	0,45%	79,46%
Sec. Est. Desenvolvimento Urbano	169.248	1,41%	162.447	1,50%	95,98%
Sec. Est. do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	20.225	0,17%	14.971	0,14%	74,02%
Sec. Est. dos Transportes	14.377	0,12%	9.648	0,09%	67,10%
Sec. Esp. p/ Assuntos Estratégicos	18.084	0,15%	17.934	0,17%	99,17%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 1

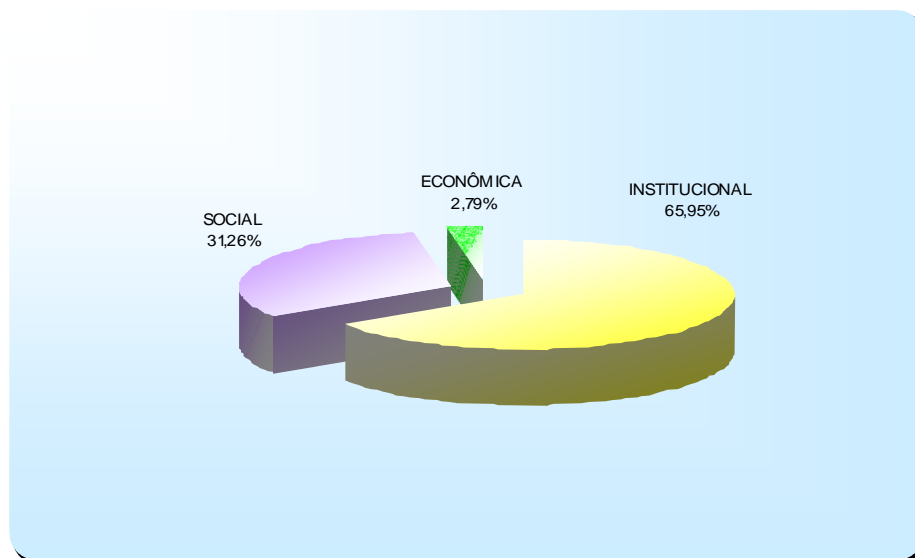
Do valor total aplicado destacamos:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com a realização de R\$ 162,4 milhões em despesas, sendo o órgão responsável pelos investimentos em infraestrutura urbana.

- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, que atingiu gastos de R\$ 48,8 milhões, respondendo pelos programas de fomento.

O gráfico a seguir demonstra o percentual de participação de cada área em relação à despesa total realizada pela Administração Direta no exercício em análise:

**Gráfico 13
Despesa Realizada por Área na Administração Direta – 2006**



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

FUNÇÕES DE GOVERNO

A Função de Governo é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público e se classificam em seis grupos, conforme definido na Lei nº. 4.320/64.

A seguir apresenta-se a tabela demonstrando o orçamento autorizado final, a despesa empenhada, a despesa paga, os respectivos índices de realização e coeficientes de aplicação:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 34
Execução da Despesa por Função de Governo
Em R\$ mil

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA (1)	DESPESA EMPENHADA (2)	% S/TOTAL	DESPESA PAGA (3)	% (2/1)	% (3/2)
1 - Típicas do Estado	7.000.293	6.457.033	43,11%	5.908.898	92,24%	91,51%
Legislativa	261.277	252.710	1,69%	249.756	96,72%	98,83%
Judiciária	855.055	726.367	4,85%	689.073	84,95%	94,87%
Segurança Pública	1.103.035	1.010.463	6,75%	940.686	91,61%	93,09%
Saúde	1.848.549	1.674.979	11,18%	1.437.508	90,61%	85,82%
Educação	2.932.377	2.792.514	18,64%	2.591.874	95,23%	92,82%
2 - Administração Geral	7.678.319	6.718.790	44,85%	6.648.553	87,50%	98,95%
Administração	473.829	442.563	2,95%	405.407	93,40%	91,60%
Previdência Social	2.204.528	2.192.062	14,63%	2.173.950	99,43%	99,17%
Encargos Especiais	4.999.962	4.084.166	27,26%	4.069.196	81,68%	99,63%
3 - Funções Sociais	543.477	449.750	3,00%	394.724	82,75%	87,77%
Assistência Social	174.016	126.739	0,85%	101.560	72,83%	80,13%
Trabalho	44.058	35.473	0,24%	31.706	80,51%	89,38%
Cultura	73.992	69.207	0,46%	63.465	93,53%	91,70%
Direitos da Cidadania	232.914	205.590	1,37%	186.181	88,27%	90,56%
Desporto e Lazer	18.498	12.741	0,09%	11.812	68,88%	92,71%
4 - Rec. Nat. Meio-Ambiente	167.257	97.552	0,65%	79.661	58,32%	81,66%
Gestão Ambiental	167.257	97.552	0,65%	79.661	58,32%	81,66%
5 - Infra-Estrutura	1.095.058	872.804	5,83%	762.638	79,70%	87,38%
Urbanismo	265.704	171.912	1,15%	140.858	64,70%	81,94%
Habitação	32.745	32.196	0,21%	31.765	98,32%	98,66%
Organização Agrária	9.960	829	0,01%	597	8,32%	72,04%
Transporte	786.649	667.868	4,46%	589.418	84,90%	88,25%
6 - Função de Produção	464.113	383.835	2,56%	340.871	82,70%	88,81%
Ciência e Tecnologia	163.236	140.643	0,94%	108.225	86,16%	76,95%
Agricultura	242.826	199.883	1,33%	191.104	82,32%	95,61%
Indústria	20.541	19.118	0,13%	18.607	93,07%	97,33%
Comércio e Serviços	37.509	24.191	0,16%	22.935	64,49%	94,81%
TOTAL	16.948.518	14.979.764	100,00%	14.135.345	88,38%	94,36%

Fonte: Relatório Orçamentário por Função e Espécie – SIA 999

O grupo de funções que apresentou maior índice de aplicação foi o da Administração Geral, com 44,85%, tendo em vista as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, precatórios, pensões, além dos valores gastos em previdência social.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

As funções típicas do Estado foram responsáveis por 43,11% do total dispendido, destacando-se a Educação com 18,64% do total das despesas e a Saúde com 11,18%.

O grupo de Infra-Estrutura, que engloba as funções de Habitação, Urbanismo e Transporte, executou 5,83% do montante da despesa.

DESPESAS NÃO EMPENHADAS

Na análise dos relatórios das Inspetorias de Controle Externo houve a constatação de que não foram contabilizadas despesas relativas ao Programa Luz Fraterna, no montante de R\$ 57.897.050,40, correspondentes ao período de abril de 2005 a dezembro de 2006, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Por meio do Ofício nº. 035/07, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral foi notificada para apresentação de esclarecimentos acerca do fato apontado. Em 14/05/07 a inquirida apresentou, mediante Informação nº. 125/07, da Coordenação de Orçamento e Programação – COP/SEPL, a seguinte justificativa:

“Quanto ao exposto pelo Tribunal de Contas, no que se refere aos débitos do Estado junto à Copel, advindos das contas relativas ao programa Luz Fraterna, dos exercícios de 2005 e 2006, informamos que o equacionamento de tais débitos está sendo proposto pela Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa credora, e que esta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral fará os atos orçamentários necessários, tão logo receba daquela Secretaria de Estado a relação dos valores mensais que serão quitados, já que parte dos débitos já estão empenhados e serão pagos como Restos a Pagar, e o restante deverá ser pago como despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento da dívida por parte da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social”.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

A Secretaria de Estado da Fazenda, pelo Ofício nº. 172/07–GAB, ratificou o justificado pela SEPL quanto ao acordo junto à Copel Distribuição para definição dos critérios para pagamento das faturas pendentes.

A Lei Orçamentária dos exercícios de 2005 e 2006 contemplava créditos específicos para se realizar empenhos à conta do Programa, havendo, portanto, autorização legislativa para sua efetivação.

Entretanto, constata-se que houve descuido na gestão do orçamento e dos programas de governo ao deixar de se observar o conjunto de normas atinentes à administração pública e não proceder à contabilização das despesas questionadas, fatores que impactam negativamente o patrimônio do Estado.

Após a manifestação deste Tribunal, o Estado reconheceu a obrigação, conforme pode ser constatado pelo transcrito acima, e está apropriando as importâncias devidas à conta do orçamento corrente, deixando claro o exercício de competência, quando registra na rubrica orçamentária despesas de exercícios anteriores.

O procedimento, ainda que intempestivo, soluciona as inconsistências verificadas, tendo em vista que os efeitos dar-se-ão na execução do orçamento corrente, ajustando-se quando forem apurados os resultados desse exercício.

O ajuste a ser processado encontra guarida no art. 37, da Lei Federal 4320/64, que prevê uma solução de continuidade para os casos em que à época uma despesa não tenha sido reconhecida.

Salienta-se que os critérios exigidos para reconhecimento das obrigações estão presentes neste caso, pois havia dotação própria com saldos suficientes para atendê-las considerando-se o orçamento dos exercícios a que as despesas se referem.

DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL

As autorizações prévias das despesas com divulgação e propaganda dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual são controladas e autorizadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo atender aos ditames do Decreto Estadual nº. 258/95 e da Resolução nº. 035/95 – SECS, que regulamentaram os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação – PADV.

No exercício em análise, os gastos efetivos com Publicação de Atos Oficiais e Propaganda Institucional totalizaram R\$ 69,0 milhões, representando 0,30% da despesa total do Estado, conforme se demonstra a seguir:

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 35
Despesas com Divulgação e Propaganda – 2006
Em R\$ mil

ÓRGÃO/ENTIDADES	AUTORIZAÇÕES POR PADV'S INSTITUCIONAL (1)	DESPESAS COM DIVULG. E PROPAGANDA INSTITUCIONAL (2)	% (2/1)	AUTORIZAÇÕES POR PADV'S DE ATOS OFICIAIS (3)	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS (4)	% 4/3)
Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS	14.777	14.368	97,23	1	1	100,00
Assembléia Legislativa - AL	0	641	-	0	33	-
Secretaria de Estado da Adm.e da Previdência - SEAP	0	0	-	1.009	1.120	111,01
Secretaria de Estado da Educação - SEED	0	0	-	591	679	114,86
Demais Órgãos da Adm. Direta	44	31	70,18	279	859	307,64
Total da Administração Direta	14.821	15.040	101,47	1.880	2.691	143,17
Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN	2.765	2.893	104,62	1.130	1.357	120,09
Universidade Estadual de Maringá - UEM	0	272	-	0	552	-
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	55	239	434,34	1.958	2.756	140,78
Adm. dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	529	51	9,59	384	521	135,55
Demais Órgãos da Adm. Indireta	383	182	47,46	1.741	3.914	224,85
Total da Administração Indireta	3.731	3.637	97,46	5.213	9.101	174,57
Instituto de Tecnologia do Estado do Paraná - TECPAR	0	5	-	0	142	-
Cia. de Des. Agropecuário do Paraná - CODAPAR	0	0	-	20	36	178,37
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA	0	2	-	18	42	238,46
Demais Empresas Estatais Dependentes	0	0	-	29	67	228,20
Total das Estatais Dependentes	0	6	-	67	286	427,48
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	3.906	3.490	89,35	372	545	146,47
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	7.356	10.019	136,20	2.892	8.761	302,91
Companhia Paranaense de Energia - COPEL (holding)	8.658	12.929	149,33	516	2.082	403,49
Demais Sociedades de Economia Mista	0	64	-	195	135	69,42
Total das Sociedades de Economia Mista	19.920	26.502	133,04	3.975	11.522	289,89
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	674	228	33,80	0	0	-
Total Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	674	228	33,80	0	0	-
TOTAL GERAL	39.147	45.412	116,01	11.135	23.601	211,96

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. VII SIA 816 (Administração Direta e Indireta), Balanços das Empresas Estatais, Sociedades de Economia Mista e Relatório da 5ª ICE.

a) Execução das Despesas com Propaganda Institucional

O dispêndio no exercício de 2006, a esse título, totalizou R\$ 45,4 milhões, tendo autorização por PADV de apenas R\$ 39,1 milhões. Por consequência R\$ 6,3 milhões sem a devida autorização legal.

Os gastos 51,36%, menores do que no exercício anterior, correspondem aos valores inscritos no Balanço Geral do Estado nas rubricas 3390.3909 e 3390.9210, além dos registrados nos balanços das Empresas Estatais Dependentes e Sociedades de Economia Mista, conforme indica a tabela a seguir:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 36
Despesa com Propaganda Institucional – 2003 a 2006
Em R\$ mil

ÓRGÃO/ENTIDADE	DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL							
	2003	% s/total	2004	% s/total	2005	% s/total	2006	% s/total
Administração Direta	3.330	33,61	9.759	19,14	76.679	82,13	15.040	33,12
Administração Indireta	1.584	15,98	14.887	29,20	6.964	7,46	3.636	8,01
Empr. Estatais Dependentes	0	0,00	24	0,05	53	0,06	6	0,01
Soc. de Economia Mista	4.997	50,41	26.311	51,61	9.661	10,35	26.730	58,86
TOTAL	9.911	100,00	50.981	100,00	93.357	100,00	45.412	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol.VII

b) Execução das Despesas com Divulgação de Atos Oficiais

Os gastos efetivados no exercício, 94,21% superiores aos do exercício anterior, registrados na rubrica 3390.3939 da Administração Direta e Indireta, além dos inseridos nos balanços das Empresas Estatais Dependentes e Sociedades de Economia Mista, foram de R\$ 23,6 milhões, ou seja, 111,96% superiores aos PADV autorizados de R\$ 11,1 milhões, conforme se observa na tabela a seguir:

Tabela 37
Despesa com Publicação de Atos Oficiais – 2003 a 2006
Em R\$ mil

ÓRGÃO/ENTIDADE	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS							
	2003	% s/total	2004	% s/total	2005	% s/total	2006	% s/total
Administração Direta	2.643	45,52	2.127	12,90	2.485	20,45	2.691	11,40
Administração Indireta	3.032	52,22	4.945	29,99	8.510	70,03	9.101	38,56
Empr. Estatais Dependentes	0	0,00	165	1,00	315	2,59	286	1,21
Soc. de Economia Mista	131	2,26	9.253	56,11	842	6,93	11.523	48,83
TOTAL	5.806	100,00	16.490	100,00	12.152	100,00	23.601	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol.VII

c). Insuficiência de Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação

O fato de as despesas efetivadas encontrarem-se parcialmente autorizadas por PADV foi questionado por ocasião da solicitação de esclarecimentos complementares junto ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Em resposta, o Secretário de Estado da Comunicação Social, através do Ofício nº. 055 SECS, informa que *“por determinação expressa do Senhor Governador, foram circularizados todos os órgãos da Administração Pública Estadual na estrita observância ao Decreto nº. 258, de 03/02/95, conforme ilustra a documentação anexa. Esclarecemos ainda que, tão logo apontado o fato por esse egrégio Tribunal de Contas, expedimos ofícios para o fiel cumprimento do referido documento legal. Em que pese, contudo, todo o esforço que foi procedido para a sua efetivação, alguns órgãos deixaram de solicitar à Secretaria de Estado da Comunicação Social os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação – PADV”*.

Tendo em vista o exposto, a verificação pelo descumprimento da determinação governamental, pelas entidades e órgãos, deverá o Tribunal de Contas aferir por ocasião da análise das prestações de contas, eventuais responsabilizações.

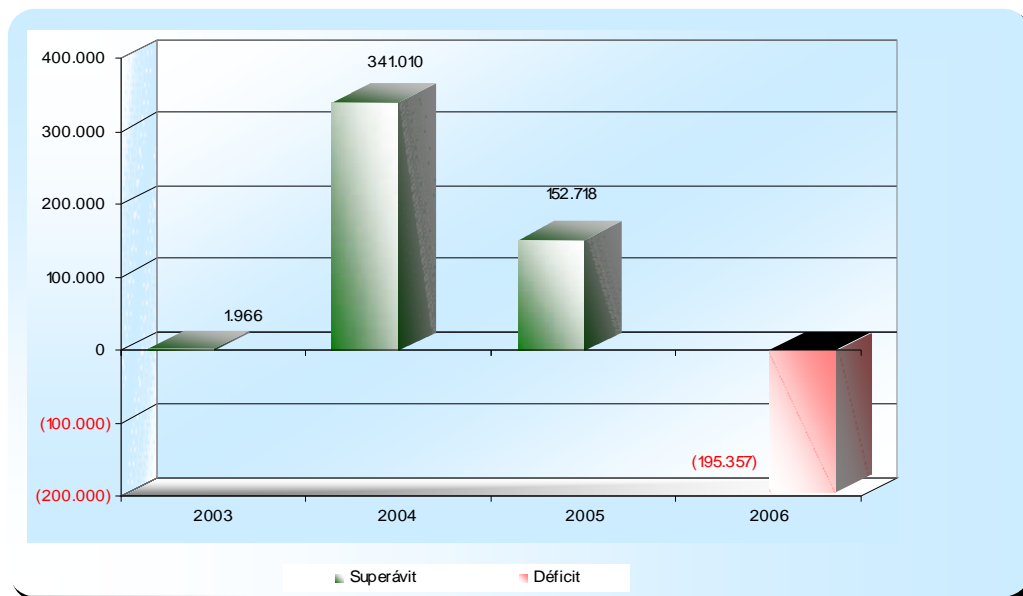
1.4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas da administração global apurou-se um déficit orçamentário de R\$ 195,4 milhões, correspondendo a 1,32% do total da receita arrecadada, sendo que em 2005 apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 152,7 milhões, equivalente a 1,11% do total da receita arrecadada naquele exercício.

O Resultado Orçamentário apurado nos quatro últimos exercícios encontra-se demonstrado no gráfico a seguir:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 14
Resultado Orçamentário – 2003 a 2006
Em R\$ mil



Fonte: Balanço Geral do Estado 2003 a 2006 – Vol.1

Questionado pela Diretoria de Contas Estaduais, por ocasião da análise preliminar, (Instrução nº. 101/07) acerca do resultado evidenciado, a Coordenação de Orçamento e Programação – COP, pela Informação nº. 159/2007 (anexa às fls. 431 e 432), explicou que foram utilizados superávits apurados no exercício de 2005, nas diversas fontes de recursos do Tesouro, principalmente daquelas consideradas como recursos vinculados, acrescidos os recursos advindos de outras Entidades, tanto da Administração Direta como da Indireta.

Tendo em vista os esclarecimentos prestados, a DCE elaborou novo demonstrativo, evidenciando, agora, a existência de superávit orçamentário de R\$ 11,9 milhões.

No entanto, tomando-se por base as informações apresentadas pela COP, suportados pela Resolução nº. 86/2005, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que estabelece que a rubrica 1990.05.00 – Saldos de Exercícios Anteriores - será destinada para *“recompôr a receita orçada com os valores do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os quais servem como cobertura de créditos adicionais.*

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Cabe observar que a referida alínea não registrará arrecadação, servirá exclusivamente para demonstrar a recomposição da receita orçada, ocasionada pelos créditos adicionais abertos na forma acima mencionada.” (grifo nosso). As rubricas 1990.10.00 – Excesso de Arrecadação – Outras Fontes, 2590.01.00 – Saldos de Exercícios Anteriores e 2590.10.00 – Excesso de Arrecadação – Outras Fontes tem idêntica sistemática de contabilização da receita, ou seja, contemplando apenas a receita orçada, sem registro de arrecadação, evidencia, na prática, a seguinte situação:

Tabela 38
Receita de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação – 2006
Em R\$

RUBRICA RECEITA	RECEITA ORÇADA
1990.0500 - Saldos Exerc.Anteriores	111.865.109,00
1990.1000 - Excesso Arrecad. - Outras Fontes	90.759.910,00
2590.0100 - Saldos Exerc.Anteriores	15.000,00
2590.1000 - Excesso Arrecad. - Outras Fontes	4.712.410,00
TOTAL	207.352.429,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Volume VII – SIA 840

Tecnicamente o cálculo demonstra a existência de recursos para fazer face aos créditos necessários. A interpretação que levou a DCE ao novo resultado é equivocada, em razão de a própria Resolução estabelecer que não se registrará arrecadação e, sim, somente a recomposição da receita orçada, portanto o resultado orçamentário a ser considerado na presente análise, não deve ser outra senão de um déficit de R\$ 195,4 milhões conforme demonstrado no balanço orçamentário. Contudo, não se pode concluir que ao final do exercício a gestão orçamentária foi adequada ou não, pela simples existência de déficit apurado. Há de se analisar o efeito e a consequência do resultado, principalmente no contexto financeiro a ser evidenciado nos demonstrativos específicos.

O resultado apurado não afetou a gestão e tampouco comprometeu o equilíbrio das contas públicas, como disciplina a LRF, uma vez que havia superávits financeiros apurados nos balanços da Administração Indireta, consolidados na Admi-

nistração Global, comprovados nos demonstrativos que acompanham a prestação de contas.

Torna-se de salutar importância os ensinamentos previstos na Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, que trata do Manual de Procedimentos da Receita Pública, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional, quando diz textualmente:

...”o equilíbrio das receitas e despesas deve ser compreendido no tempo e não em cada exercício. Este conceito é derivado da aplicação do artigo 35. Não se deve confundir equilíbrio orçamentário da previsão e da dotação, com equilíbrio da realização das receitas e da execução as despesas.

O equilíbrio orçamentário da previsão e da dotação é baseado no princípio da anualidade, combinado com a inclusão, no total da previsão, do valor dos saldos de exercícios anteriores para justificar o suporte financeiro à dotação orçamentária.

O equilíbrio da execução das receitas e despesas é baseado no princípio da origem e da aplicação de recursos, caracterizado pelo equilíbrio financeiro no tempo.”

Inobstante, existir tecnicamente os recursos necessários para a contemplação orçamentária, a Administração Estadual, nos próximos exercícios deverá atentar para os ditames previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, equilíbrio entre a receita e a despesa.

2. SISTEMA FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra o fluxo dos recursos movimentados, decorrentes da execução orçamentária (receitas arrecadadas e despesas realizadas) e extra-orçamentária, bem como evidencia o saldo financeiro disponível, utilizando-se para os registros contábeis o regime misto, considerando:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- regime de caixa para as receitas, contabilizando os recursos efetivamente arrecadados no exercício, e
- regime de competência para as despesas, isto é, consideram-se as despesas empenhadas, sejam elas pagas ou não.

Quanto aos registros de natureza extra-orçamentária são evidenciados os pagamentos e recebimentos relativos às retenções e repasses de recursos (valores de terceiros, descontos em folha de pagamento, cauções), além da inscrição e pagamento de restos a pagar.

A tabela a seguir demonstra, de forma sintética, o Balanço Financeiro da Administração Direta, Indireta e Global:

Tabela 39
Balanço Financeiro – Administração Direta, Indireta e Global – 2006
Em R\$ mil

Título	Adm. Direta	% 1/2	Adm. Indireta	% 1/2	Ajuste (exclusões)	Adm. Global	% 1/2
Saldo do exerc. Anter.	632.869	1,43	1.061.302	9,11	0,00	1.694.171	3,77
(+) Receita (1)	44.377.921	100	11.649.096	100	11.105.945	44.921.073	100
-Orçamentária	14.381.554	32,41	1.651.168	14,17	0,00	14.784.407	32,91
-Dedução Rec. Fundef	-1.248.315	-2,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Extra-Orçamentária	31.244.682	70,41	9.997.928	85,83	11.105.945	30.136.665	67,09
(-) Despesa (2)	44.421.815	100	11.780.876	100	11.105.945	45.096.747	100
-Orçamentária	10.849.013	24,42	4.130.751	35,06	0,00	14.979.764	33,22
-Extra-Orçamentária	33.572.802	75,58	7.650.125	64,94	11.105.945	30.116.982	66,78
Saldo p/Exerc. Seguinte	588.975	1,33	929.522	7,89	0,00	1.518.497	3,37

Fonte: Balanço Geral do Estado - Vol. 1

2.1. GESTÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

ORÇAMENTÁRIA

A movimentação financeira do exercício, decorrente da execução do orçamento, apresentou resultado superavitário de R\$ 649 milhões, em razão das re-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ceitas arrecadadas serem de R\$ 14,7 bilhões e as despesas pagas de R\$ 14,1 bilhões, que correspondem a: R\$ 14,9 bilhões de despesas empenhadas menos R\$ 844,4 milhões de inscrições em Restos a Pagar, sendo R\$ 332,9 milhões de processados e R\$ 511,5 milhões não processados.

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A movimentação extra-orçamentária deve-se restringir aos compromissos da administração na qualidade de ente repassador de recursos que lhe proporciona benefícios indiretos, pois não lhe trazem bens ou serviços e não integra o seu patrimônio.

No presente exercício, a movimentação extra-orçamentária da receita e despesa do Estado alcançou a cifra de R\$ 30,1 bilhões, sendo que R\$ 24,5 bilhões são provenientes da conta Interferências Ativas e Passivas, as quais processam as transferências de recursos do Tesouro Geral à Administração Indireta. Este procedimento é utilizado para que não ocorra a duplicidade de contagem de registros por ocasião da consolidação dos balanços, de acordo com a Portaria n.º 447/03 da STN, em razão de não configurar efetivo ingresso de recursos, nem mesmo realização de despesas.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 40
Demonstrativo da Movimentação Extra-orçamentária – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	RETENÇÕES/ INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS/ BAIXAS
Depósitos de Diversas Origens	2.632.815	2.627.783
Sobre Folha de Pagamento	590.266	590.241
Outras Consignações	79.886	79.997
Cauções	35.845	34.080
Entidades Estaduais Credoras	68.289	68.289
Contrib. Previdência do Estado Servidores	353.232	234.407
Outros Depósitos	236.474	232.273
Receita de Terceiros	1.259.662	1.380.325
- Repasses Recursos do Fundef - sobre ICMS	1.159.948	1.289.042
- Participação Municipal - ICMS	2.392	2.392
- Aplicações Financeiras s/ Transf/ Fundef	2.583	2.408
- Participações Diversas	94.739	86.483
Recursos de Terceiros a Aplicar	9.161	8.171
Restos a Pagar	844.419	2.413.463
Outras Obrigações em Circulação	27.264	49.124
Obrigações Intragovernamentais	23.869	23.869
TOTAL	3.504.497	5.090.370

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol. 2, SIA 215

A tabela apresentada demonstra as inscrições/retenções de natureza extra-orçamentária, com evidência para os títulos Diversas Origens, no valor de R\$ 2,6 bilhões e Inscrições de Restos a Pagar do exercício, no valor de R\$ 844,0 milhões.

Em relação aos pagamentos/baixas, estes totalizaram no exercício o montante de R\$ 5,1 bilhões, sendo R\$ 2,4 bilhões correspondentes a Restos a Pagar, figurando entre estes o montante de R\$ 1,7 bilhão a título de Cancelamento de Precatórios Requisitórios.

2.2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LRF

A gestão financeira corresponde para a Administração ao fluxo de caixa. Dessa forma, não pode ser avaliada, simplesmente, em razão dos saldos bancários, mas sim pelos resultados de arrecadação em contrapartida aos compromissos assumidos.

Neste sentido, deve-se observar o que prescreve o artigo 9º, da LRF, quanto ao acompanhamento bimestral da realização da receita, que estabelece limi-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

tações de empenhos e movimentação financeira quando a receita não corresponde às expectativas do resultado primário e nominal definidos na LDO.

Para dar cumprimento ao que estabelece o artigo 55, inciso III, alínea “a”, da LRF, a SEFA elaborou o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e efetuou sua publicação, além de anexá-lo à Prestação de Contas de 2006.

Tabela 41
Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa em 31.12.06 Em R\$ mil

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	1.550.083	Depósitos Diversas Origens	254.843
Caixa	90	Restos a Pagar Processados	378.577
Bancos	1.381.511	Do Exercício	332.905
Conta Movimento	1.355.116	De Exercícios Anteriores	45.672
Contas Vinculadas	26.395		
Aplicações Financeiras	136.897	Outras Obrigações Financeiras	12.775
Outras Disponibilidades Financeiras	31.586		
SUBTOTAL	1.550.083	SUBTOTAL	646.198
INSUFICIÊNCIA ANTE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	SUFICIÊNCIA ANTE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	903.885
TOTAL DO ATIVO	1.550.083	TOTAL	1.550.083
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			612.500
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			291.385

Fonte: Ofício nº. 220/07 – GAB - Secretaria de Estado da Fazenda e Balanço Patrimonial – 2006 - Vol. 1

O resultado financeiro do exercício de 2006, considerando o valor inscrito em “Outras Disponibilidades Financeiras”, no valor de R\$ 31,6 milhões, preliminarmente, apresentou suficiência de Caixa de R\$ 903,9 milhões, após liquidação dos compromissos. Entretanto, se considerarmos os valores relativos a Restos a Pagar Não Processados do Exercício, ou seja, não liquidados, na importância de R\$ 612,5 milhões, ter-se-ia uma diminuição de recursos financeiros e, em consequência, o valor da suficiência de disponibilidade de Caixa seria de R\$ 291,4 milhões.

O Gráfico abaixo demonstra as Disponibilidades de Caixa Ajustado Segundo a LRF – 2006

Gráfico 15
Disponibilidades de Caixa



Fonte: Ofício nº. 220/07 – GAB - Secretaria de Estado da Fazenda e Balanço Patrimonial – 2006 - Vol. 1

No que diz respeito ao Demonstrativo de Caixa, elaborado segundo as exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal, a Diretoria de Contas Estaduais, por ocasião da análise preliminar corporificada através da Instrução nº. 101/07, detectou a inclusão do valor de R\$ 227,2 milhões no Ativo Financeiro em Outras Disponibilidades Financeiras, discordando da sua inclusão já que, por sua natureza e por não possuir liquidez imediata, não deveria compor tal demonstrativo. O procedimento adotado pela Secretaria de Estado da Fazenda estaria em desacordo com as instruções do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria nº. 586/05, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No sentido de dirimir tal fato, encaminhou-se o Ofício nº. 026/07, solicitando os esclarecimentos necessários. Em 04.06.2007, o Secretário de Estado da Fazenda encaminhou resposta através do Ofício nº. 220/07-GAB, no qual esclarece que “o Demonstrativo de Disponibilidades de Caixa publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado nº. 7400, de 30.01.2007, anexado à Prestação de Contas do Executivo, continha dados provisórios e sujeitos a alterações, incluindo valores indevidos no Ativo e Passivo e que, em sua versão final, foram corrigidos, atendendo plenamente às orientações da Lei Complementar nº. 101/00 e demais normas pertinentes”.

Esclareceu, ainda, que o valor questionado de R\$ 227,2 milhões já havia sido suprimido, restando, desta forma, prejudicada a justificativa solicitada através do Ofício nº. 026/07.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

As alterações havidas no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa não alteraram o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2006. Modificaram, apenas, os valores e resultados constantes daquele demonstrativo, que visa mensurar a capacidade financeira dos entes federados, na data de 31 de dezembro, para quitar compromissos já assumidos e liquidados (Restos a Pagar Processados), obrigações empenhadas e não liquidadas (Restos a Pagar Não Processados) e recursos de terceiros em poder do Estado (Depósitos de Diversas Origens).

Desta forma, o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, apresentou cópia do novo Demonstrativo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7493, de 15.06.2007. Comparando-se os dois demonstrativos, constatamos as seguintes alterações:

- o valor inicial de Outras Disponibilidades Financeiras, de R\$ 227,2 milhões, foi reduzido para R\$ 31,6 milhões;
- b) o valor inscrito no Passivo Financeiro em Depósitos de Diversas Origens, de R\$ 830,0 milhões, foi reduzido para R\$ 254,8 milhões;
- c) o valor de Restos a Pagar Não Processados, inicialmente de R\$ 511,4 milhões, foi alterado para R\$ 612,5 milhões.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Após as alterações e ajustes levados a efeito, o Estado apresentou uma Suficiência de Caixa, em 31.12.2006, de R\$ 291,4 milhões. No que diz respeito à redução do Passivo Financeiro de R\$ 830,0 milhões para R\$ 254,8 milhões, o Senhor Secretário da Fazenda, através do Ofício nº. 235/07-GAB, justificou que houve um ajuste transferindo-se o valor de R\$ 645,0 milhões para o Passivo Permanente, relativamente a repasses não efetuados à Parana Previdência decorrentes de contribuições dos servidores e patronal (Estado) de maio/1999 a abril/2003, os quais se constituem de dívida de longo prazo.

Em razão da justificativa apresentada, questionou-se, então, o Coordenador da Administração Financeira do Estado, cuja resposta foi atendida por intermédio do Ofício nº. 0641/07, em 14.06.2007, onde foram aduzidas as seguintes considerações:

“Em atenção a sua indagação a respeito da movimentação do valor de R\$ 620.645.828,51 do Passivo Financeiro, do quadro Demonstrativo de Disponibilidades de Caixa mencionado no Ofício nº. 235/07-SEFA-GAB, a ser classificado como Passivo Permanente (outras dívidas com a Parana Previdência), dívida do Governo do Estado para com a Parana Previdência, consequência do não-repasse dos valores referentes ao Fundo Previdenciário no período de maio/1999 a abril/2003 e denominada de Contribuições com Financiamento, com prazo de amortização de 23 (vinte e três) anos, com 07 (sete) anos de carência, a contar a partir do início das atividades da entidade, atualizados mensalmente pela variação do IGP-M do mês mais juros de 6% ao ano”.

Assim sendo, diante das justificativas, esclarecimentos e alterações procedidas pela Secretaria da Fazenda, a DCE, em sua Instrução nº. 129/07, de 18.06.2007, acatou as alterações processadas e justificativas apresentadas, ressaltando a permanência do valor de R\$ 31,6 milhões classificados no título Outras Disponibilidades Financeiras e recomendando:

a) que o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, adote os cuidados necessários para que ajustes sejam procedidos antes do encerra-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

mento do exercício, de forma que os demonstrativos contábeis e fiscais publicados representem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial no final do exercício;

b) que somente seja efetuada a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e da Execução Orçamentária com dados definitivos, evitando a possibilidade de alterações posteriores.

2.3. SALDO FINANCEIRO

O saldo financeiro consolidado para o exercício seguinte é de R\$ 1,5 bilhão, conforme tabela adiante apresentada, demonstrando uma evolução de 10,73% em relação ao exercício de 2005. Desse total, R\$ 26,4 milhões figuram em conta vinculada em razão de sua destinação com finalidades específicas, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 42
Disponibilidades Financeiras por Entidade – 2006
Em R\$ mil

ENTIDADE	DISPONÍVEL	VINCULADOS	TOTAL	% S/TOTAL
ADM. DIRETA	582.872	6.103	588.975	38,79%
TOTAL ADM DIRETA	582.872	6.103	588.975	38,79%
APPA	256.362	9.770	266.131	17,53%
FUNREJUS	165.216	0	165.216	10,88%
FUNDEPAR	90.033	355	90.388	5,95%
FUNSAUDE	55.780	1	55.781	3,67%
DETRAN	52.749	1.390	54.140	3,57%
DER	53.148	0	53.148	3,50%
UEM	24.982	6.578	31.560	2,08%
FUMPM	24.900	0	24.900	1,64%
UEL	17.483	202	17.685	1,16%
IASP	15.887	0	15.887	1,05%
JUCEPAR	15.666	0	15.666	1,03%
FEMA	14.976	13	14.989	0,99%
UNIOESTE	11.871	0	11.871	0,78%
TECPAR	11.585	0	11.585	0,76%
IAP	9.966	0	9.966	0,66%
FUNRESTRAN	9.118	0	9.118	0,60%
FUPEN	8.289	12	8.301	0,55%
OUTROS	71.220	1.972	73.191	4,82%
TOTAL ADM INDIRETA	909.230	20.292	929.522	61,21%
TOTAL GERAL	1.492.102	26.395	1.518.497	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vols. 1 e 2

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2.4. EXTRATOS E REGISTRO CONTÁBIL DE SALDOS BANCÁRIOS

A análise conclusiva da DCE, materializada na Instrução nº. 129/07, (Item 13 “b”) constatou a ausência da comprovação de saldos contábeis através dos respectivos documentos (extratos bancários), no valor de R\$ 5,9 milhões, conforme evidenciado a seguir:

Tabela 43
Demonstrativo de Extratos Bancários

BANCO	TÍTULO	CONTA	SALDO BANCÁRIO	
			CONTA CORR.	APLIC. FINANC.
Banco do Brasil	TGE/PROJ. BIODIV.	5016-4	0,00	891.899,62
Banco do Brasil	TGE/PROJ. SIST. TRANS.	5018-0	0,00	170,98
Banco do Brasil	ARRECADACAO	Xxxxx	174.741,95	0,00
Banco do Brasil	GEPR ARRECADACAO	30000-1	278.000,90	0,00
Banco do Brasil	GEPR AMBIENTAL SESP	6292-8	0,00	42.822,44
Banco Itaú	TES. GERAL APLIC. FIN.	301-7	0,00	3.122.678,46
Banco Itaú	TGE/DEP. JUDICIAL	50113-6	0,00	1.403.404,39
Sub-Total			452.742,85	5.460.975,89
Total			R\$ 5.913.718,74	

Fonte: DCE

Por outro lado, a DCE não conseguiu aferir os registros contábeis em relação ao valor de R\$ 3,4 milhões, conforme apresentado adiante:

Tabela 44
Demonstrativo dos Registros Contábeis

BANCO	TÍTULO	CONTA	SALDO CONTABIL	
			CONTA CORR.	APLIC. FINANC.
Banco do Brasil	GEPR ROY HIDRICOS	209.827-X	0,00	3.349.906,11
Banco do Brasil	GEPR CONTA MATRIZ	60.000-8	89.976,07	0,00
Sub-Total			89.976,07	3.349.906,11
Total			R\$ 3.439.882,18	

Fonte: DCE

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tendo em vista os apontamentos da Instrução da DCE e do Parecer n.º 9485/07 (Item 9 “g”) da Douta Procuradoria do Estado junto a este Tribunal de Contas, a Comissão de Análise das Contas solicitou à Divisão de Contabilidade do Estado que apresentasse os extratos bancários e informações pendentes.

Em atenção às reiteradas solicitações, foram encaminhados os documentos e prestados esclarecimentos, conforme o aduzido adiante:

os saldos de aplicações financeiras no valor total de R\$ 5.460.975,89 foram devidamente comprovados, permitindo verificar a compatibilização existente entre os saldos bancários e contábeis, sanando desta forma a divergência apontada;

o saldo de R\$ 174.741,95 constante da tabela como valor em conta corrente, em razão dos documentos e esclarecimentos apresentados, não se refere à movimentação bancária e, sim, contábil da conta arrecadação, não existindo, portanto, movimentação bancária e conseqüente emissão de extratos bancários;

a conta GEPR Arrecadação, com saldo de R\$ 278.000,90, diverge do saldo apresentado contabilmente de R\$ 311.419,97 (SAI 215). Em razão dos documentos apresentados foi possível constatar a compatibilização entre os referidos registros, sanando desta forma a inconsistência verificada;

o valor de R\$ 3.349.906,11 apresenta-se no extrato bancário como saldo proveniente de transferência do Governo Federal – royalties hídricos. Foi procedido o registro escritural de entrada e saída daquela importância em 28.12.2006, data do crédito efetuado, razão pela qual não consta como saldo contábil, pois o recurso não pertence ao Estado, devendo retornar ao Governo Federal. O agente financeiro somente efetuou a operação de débito no dia 02.01.2007, conforme comprova o extrato bancário anexado. Denota-se, porém, a ausência da necessária e obrigatória conciliação que permita compatibilizar os registros contábeis em relação aos valores constantes dos extratos bancários respectivos;

o saldo de R\$ 89.976,07 não apresenta correspondência contábil em 31.12.2006, ficando evidenciada a ausência de conciliação, uma vez que ao verifi-

caros os lançamentos ocorridos no exercício de 2007, através do extrato bancário do mês de janeiro, constatamos que no dia 03 ocorreu o lançamento a débito da conta de R\$ 85.706,35, valor este já contabilizado através do sistema SIAF no exercício de 2006. Restou comprovar, apenas, uma diferença remanescente no valor de R\$ 4.269,72.

Em que pese, agora, a comprovação efetiva das disponibilidades financeiras demonstrados na contabilidade pelos extratos bancários, recomenda-se à Divisão de Contabilidade do Estado o encaminhamento dos extratos bancários e as respectivas conciliações de forma completa, quando da prestação de contas, nos termos da Instrução Normativa nº. 06/2006-TC, ou a que vier a substituir, com o propósito de evitar postergação da análise conclusiva, ou mesmo interpretações que levem a aplicação de penalidades em decorrência da falta de documentos.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é utilizada para apurar o resultado patrimonial do exercício através dos registros dos atos e fatos resultantes ou independentes da execução orçamentária ocorridas no patrimônio.

Para efeito de demonstração da Administração Global, houve a necessidade de ajustes entre transações que afetam a Administração Direta e Indireta para evitar a duplicidade de valores na consolidação destas, visando espelhar com fidelidade o resultado patrimonial do Estado.

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Variações Ativas representam as receitas orçamentárias, excluídas as mutações passivas. Desse confronto, obtém-se a Receita Efetiva. Dá-se igual tratamento às Variações Passivas para apurar a Despesa Efetiva, subtraindo-se das despesas orçamentárias as mutações ativas. O resultado da Gestão Orçamentária é apurado pelo confronto destes dois grupos, conforme o apresentado na tabela a seguir:

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 45
Variações Patrimoniais Resultantes da Execução Orçamentária – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	ADM GLOBAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.133.239	1.651.168	14.784.407
(-) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	188.400	23.125	211.525
Cobrança da Dívida Ativa	38.183	0	38.183
Alienação de Bens Móveis	0	675	675
Empréstimos Tomados	131.991	0	131.991
Recebimento de Créditos	18.226	22.450	40.677
RECEITA EFETIVA (1)	12.944.839	1.628.043	14.572.882
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.849.013	4.130.751	14.979.764
(-) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	926.417	605.638	1.530.841
Aquisição de Bens Móveis	50.914	89.101	140.014
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	80.436	141.115	221.551
Aquisição de Títulos e Valores	304.623	375.423	678.832
Amortização de Empréstimos Tomados	490.434	0	490.434
Diversas	10	0	10
DESPESA EFETIVA (2)	9.922.597	3.525.113	13.448.924
RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (1-2)	3.022.242	(1.897.070)	1.123.958

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol.1

A Receita Efetiva de R\$ 14,6 bilhões resulta da capacidade operacional que o Estado tem de arrecadar sem se valer de empréstimos, da venda de parcela de seu patrimônio ou de créditos provindos de exercícios anteriores. Na apuração da Receita Efetiva excluem-se as receitas provenientes das baixas de um bem ou direito já existente no patrimônio do Estado.

Nas Mutações Passivas são registradas as diminuições patrimoniais oriundas de recebimento de créditos, alienações de bens móveis e imóveis, contratação de dívida.

Quanto à Despesa Efetiva de R\$ 13,4 bilhões, foi apurada utilizando-se os mesmos critérios adotados em relação à receita, ou seja, foram excluídas da Despesa Total aquelas que, apesar de acarretarem desembolso financeiro, constituem-se em bem ou direito que agregam ao patrimônio um valor econômico.

As deduções procedidas, da ordem de R\$ 1,5 bilhão, encontram-se demonstradas no grupo das Mutações Patrimoniais Ativas.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O resultado desta gestão apontou para um superávit da ordem de R\$ 1,1 bilhão, composto pela diferença entre o superávit de 3,0 bilhões da Administração Direta e o déficit da Administração Indireta de R\$ 1,9 bilhão.

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Variações Independentes da Execução Orçamentária são representadas pelas alterações ocorridas no patrimônio, tanto por fatos aumentativos como diminutivos, e até permutativos, sendo processadas à margem do Sistema Orçamentário por não dependerem de autorização legislativa para sua movimentação.

A tabela a seguir demonstra os registros da movimentação ocorrida no exercício de 2006:

Tabela 46
Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	EXCLUSÕES	ADM. GLOBAL
VARIAÇÕES ATIVAS	9.194.406	3.124.024	(5.023.265)	7.295.165
Inscrição da Dívida Ativa	1.409.430	0	0	1.409.430
Inscrição de Outros Créditos	5.295	2.628.311	(2.582.360)	51.246
Incorporação de Bens e Valores	295.213	247.805	0	543.017
Cancelamentos de Dívidas Passivas	5.197.525	189.637	(2.440.905)	2.946.256
Valorização de Bens e Valores	357.231	4.505	0	361.735
Ajustes de Créditos	1.491.764	101	0	1.491.865
Ajustes de Obrigações	428.249	0	0	428.249
Diversas	9.700	53.662	0	63.362
Provisão / Reversão	0	4	0	4
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS	21.429.742	3.143.239	0	24.572.980
(-) VARIAÇÕES PASSIVAS	8.490.904	3.248.950	(5.213.925)	6.525.929
Cancelamento de Dívida Ativa	2.815.607	0	0	2.815.607
Cancelamento de Outros Créditos	18.157	2.472.113	(2.440.905)	49.364
Inscrição de Dívidas Passivas	4.197.577	81.896	(2.582.360)	1.697.113
Desvalorização de Bens e Valores	243.435	9.857	(573)	252.719
Desincorporação de Bens e Valores	295.781	476.763	(190.087)	582.457
Ajustes de Créditos	2.497	0	0	2.497
Ajustes de Obrigações	900.840	8	0	900.848
Diversas	17.011	207.854	0	224.865
Provisão / Reversão	0	459	0	459
(-) TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS	23.760.460	812.520	0	24.572.980
RESULTADO DA GESTÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	(1.627.217)	2.205.793	190.680	769.256

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol. 1

VARIAÇÕES ATIVAS

As Variações Ativas somaram R\$ 7,3 bilhões, representadas por:

Cancelamentos de Dívidas Passivas – R\$ 2,9 bilhões. Destaca-se o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1,8 bilhão (incluído R\$ 1,7 bilhão referente a precatório requisitório baixado em razão do despacho da Procuradoria de Execuções Judiciais anexo às fls. 1.496), Ajuste da Dívida Fundada Interna (baixa de diferença de correção SELIC/IGPDI) no valor de R\$ 965,9 milhões, Cancelamento de Precatórios R\$ 58,7 milhões e Devolução de Receita-Penape R\$ 805,0 mil;

Ajustes de Créditos (Correção da Dívida Ativa) - R\$ 1,5 bilhão;

Inscrição da Dívida Ativa - R\$ 1,4 bilhão;

Incorporação de Bens e Valores - R\$ 543,0 milhões;

Ajustes de Obrigações (deflação monetária da Dívida Fundada Interna e variação cambial negativa da Dívida Fundada Externa) – R\$ 428,2 milhões.

BAIXA DE PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Quando da análise preliminar levada a efeito pela Diretoria de Contas Estaduais foi constatada a inclusão, em Variações Patrimoniais Ativas Independentes da Execução Orçamentária, da baixa dos Precatórios n.ºs 51.218/77-TJ, no valor de R\$ 1,7 bilhão e 51.219/77-TJ, no valor de R\$ 160,8 milhões, conforme Informação n.º. 2550/06-PGE/PRE, apensa às fls.11.496, do Volume II-A.

Na abertura do contraditório e ampla defesa, solicitou-se esclarecimentos quanto ao apontado pela DCE, em sua Instrução n.º. 101/07. Em resposta, pelo Ofício n.º. CEE/G 052/07, de 11.06.2007, de fls.485 e 486, item 03, afirma-se que o pagamento da parte controversa dos valores acima citados está suspenso por ordem do Superior Tribunal de Justiça, nos Embargos à Execução, (documentos anexos às fls. 574 a 590 do protocolo n.º. 29041-8/07).

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Na análise conclusiva da DCE (Instrução nº. 129/07-DCE), manifesta que, em razão da Emenda Constitucional nº. 30/00, que deu nova redação ao § único, do art. 100, da CF, parte das justificativas são plausíveis. Todavia, o fato de o caso estar *sub judice*, ou seja, os Embargos à Execução ainda não transitaram em julgado, a baixa contábil pura e simples dos valores controversos não é a solução mais adequada, levando-se em consideração o princípio da prudência previsto nos fundamentos de contabilidade, devendo permanecer seus registros, ao menos, no grupo Compensado.

VARIAÇÕES PASSIVAS

As Variações Passivas Independente da Execução Orçamentária totalizaram no exercício o montante de R\$ 6,5 bilhões, dentre as quais:

- Provisão e Cancelamento da Dívida Ativa – R\$ 2,8 bilhões, sendo R\$2,0 bilhões relativos à constituição de provisão de créditos considerados incobráveis (Portaria nº 564/04 – STN) e R\$ 841,0 milhões a título de cancelamento de Dívida Ativa, em função da autuação indevida;
- Inscrição de Dívidas Passivas – R\$ 1,7 bilhão, decorrente de Ajuste da Correção Monetária da Dívida Fundada Interna - Lei 9496/97 - Dívida Mobiliária (diferença de índices SELIC/IGPDI) no valor de R\$ 1,5 bilhão e Inscrições de Precatórios no montante de R\$ 106,8 milhões;
- Ajustes de Obrigações – R\$ 900,8 milhões, composta de: Correção Monetária da Dívida Fundada Interna - R\$ 640,8 milhões, Variação Cambial Positiva da Dívida Fundada Externa - R\$ 208,1 milhões e Outras Dívidas - R\$ 51,9 milhões;
- Desincorporação de Bens e Valores - R\$ 582,5 milhões, destacando-se o valor de R\$ 558,5 milhões relativos ao Consumo de Materiais no exercício.

O resultado da gestão Independente da Execução Orçamentária da Administração Global, após ajuste e consolidação, apresenta superávit de 769,2 milhões.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESULTADO PATRIMONIAL

No exercício de 2006 o Estado apresentou um resultado patrimonial superavitário de R\$ 1,9 bilhão, em razão das variações ativas superarem as passivas.

A tabela a seguir demonstra o Resultado Patrimonial do Exercício por nível da Administração Estadual:

Tabela 47
Síntese das Variações Patrimoniais por Administração – 2006
Em R\$ mil

TÍTULOS	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	AJUSTES	ADM. GLOBAL
(+) Variações Ativas Resultantes	14.059.656	2.256.806	(1.214)	16.315.248
(-) Variações Passivas Resultantes	(11.037.414)	(4.153.876)	0	(15.191.290)
Resultado da Gestão Orçamentária	3.022.242	(1.897.070)	(1.214)	1.123.958
(+) Variações Ativas Independentes	30.624.147	6.267.263	(5.023.265)	31.868.145
(-) Variações Passivas Independentes	(32.251.364)	(4.061.470)	5.213.925	(31.098.909)
Resultado da Gestão Extra-Orçamentária	(1.627.217)	2.205.793	190.660	769.236
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.395.025	308.723	189.446	1.893.194

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol.1

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir apresenta-se a composição dos grupos com os saldos das contas ao final do exercício de 2006:

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Tabela 48
Balanço Patrimonial Consolidado - Grupos do Ativo - Em 31.12.2006

TÍTULOS	ATIVO						
	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	AJUSTES	ADM. GLOBAL	%
FINANCEIRO	869.040	4,14%	1.360.688	37,00%	(488.499)	1.741.229	7,21%
Disponível	582.872	2,78%	909.230	24,72%	0	1.492.102	6,18%
Vinculado	6.103	0,03%	20.292	0,55%	0	26.395	0,11%
Realizável	280.065	1,34%	431.166	11,72%	(488.499)	222.732	0,92%
PERMANENTE	9.490.218	45,26%	1.770.242	48,13%	(161.746)	11.098.714	45,94%
Bens Móveis	469.738	2,24%	706.351	19,20%	0	1.176.088	4,87%
Bens Imóveis	403.923	1,93%	927.590	25,22%	0	1.331.513	5,51%
Créditos	526.264	2,51%	24.191	0,66%	0	550.455	2,28%
Valores	8.090.293	38,58%	112.111	3,05%	(161.746)	8.040.658	33,28%
SOMA ATIVO REAL	10.359.258	49,40%	3.130.930	85,13%	(650.246)	12.839.943	53,15%
SALDO PATRIMONIAL	8.212.931	39,17%	(2.164.249)	-58,84%		6.210.427	25,71%
Passivo Real Descoberto	8.212.931	39,17%	(2.164.249)	-58,84%	161.745	6.210.427	25,71%
De Exercício Anteriores	9.607.956	46,82%	(1.869.212)	-50,82%	351.193	8.089.936	33,49%
Do Exercício	(1.395.025)	-6,65%	(308.723)	-8,39%	(189.447)	(1.893.195)	-7,84%
Aporte/Redução de Capital	0	0,00%	13.686	0,37%	0	13.686	0,06%
COMPENSADO	2.396.055	11,43%	2.711.345	73,72%	0	5.107.400	21,14%
TOTAL DO ATIVO	20.968.245	100,00%	3.678.025	100,00%	(650.246)	24.157.770	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol. 1

ATIVO FINANCEIRO

Representa 7,21% do total do Ativo, correspondente a R\$ 1,7 bilhão, significando uma evolução em relação ao exercício anterior da ordem de 7,76%. É constituído pelos seguintes subgrupos:

- Disponível - R\$ 1,5 bilhão;
- Vinculado - R\$ 26,0 milhões;
- Realizável - R\$ 223,0 milhões, dentre os quais: Cauções, Depósitos para Recursos Trabalhistas, Adiantamentos Concedidos e, figurando como valor mais expressivo, a retenção pelo Tesouro Nacional do valor de R\$ 102,2 milhões a título de multa, operacionalizada através de dedução do FPE, que o Estado reclama como indevida, decorrente de descumprimento de cláusula contratual – Lei nº 9496/97.

ATIVO PERMANENTE

Atendendo ao contido no inciso III, do artigo 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, estão inseridas no Balanço Geral do Estado, neste grupo, as Empresas Estatais Dependentes. Este grupo apresenta o montante de R\$ 11,1 bilhões, representando 45,94% do total do Ativo, conforme evidenciado a seguir:

- Bens Móveis e Imóveis - R\$ 2,5 bilhões;
- Créditos - R\$ 550,5 milhões, representa 2,28% do total do Ativo. Deste valor, R\$ 294,6 milhões corresponde ao saldo da Dívida Ativa, já ajustado nos termos da Portaria nº. 564/04 – STN;
- Valores - R\$ 8,0 bilhões, que corresponde a 33,28% do total do Ativo. Estão incluídas neste valor Participações Societárias de R\$ 3,9 bilhões, equivalentes a 35,13% do Ativo Permanente. Fazem parte, ainda, os Fundos Especiais (FDE e FDU) com participação de R\$ 1,8 bilhão e os créditos originários do Banestado, transferidos ao Governo do Estado, referentes a aquisições de títulos junto a outros Estados, além das carteiras de reflorestamento e desenvolvimento, totalizando a importância de R\$ 2,1 bilhões.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Governo do Estado participou, no exercício de 2006, no capital social de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, com a importância de R\$ 3,5 bilhões. As empresas que mais receberam investimentos foram: Agência de Fomento do Paraná, com R\$ 228,7 milhões, Companhia Paranaense de Energia, com R\$ 122,9 milhões e Companhia de Habitação do Paraná, com R\$ 33,9 milhões.

Tabela 49
Participações Societárias do Governo do Estado - 2003 a 2006
Em R\$ mil

EMPRESAS	2003		2004		2005		2006		Var. % 05/06
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA									
BADEP	80.645	99,99	80.645	99,99	80.645	99,99	80.645	99,99	0,00%
BRDE	28.431	33,33	28.431	33,33	28.431	33,33	28.431	33,33	0,00%
CEASA	11.842	99,00	11.842	99,01	11.842	99,01	11.842	99,01	0,00%
CENTRO DE CONV. CURITIBA	1.502	52,82	1.176	52,82	1.776	52,82	2.390	52,82	34,56%
CELEPAR	12.421	91,09	15.009	91,09	15.009	91,09	18.987	91,09	26,51%
CODAPAR	56.204	76,62	56.204	80,06	56.204	80,06	56.204	80,06	0,00%
COHAPAR	498.764	99,99	498.764	99,99	551.069	99,99	584.979	99,99	6,15%
COPEL	901.070	31,07	1.081.284	31,07	1.081.284	31,07	1.204.210	31,07	11,37%
SANEPAR	436.615	52,50	436.615	52,50	436.615	52,50	436.615	52,50	0,00%
	313.748	80,77	313.748	80,77	313.748	80,77	313.748	80,77	0,00%
MINEROPAR	4.548	99,53	4.548	99,54	4.551	99,54	4.551	99,54	0,00%
PETROBRÁS	1.499	0,01	2.482	0,01	2.482	0,01	2.482	0,01	0,00%
AG. FOMENTO DO PR S/A	255.116	99,90	442.116	99,97	454.974	99,97	683.652	99,97	50,26%
AMB. PARANÁ FLORESTA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21.526	99,54	0,00%
EMPRESAS PÚBLICAS									
CLASPAR	10.727	100,00	10.727	100,00	10.727	100,00	10.727	100,00	0,00%
TECPAR	27.484	100,00	27.484	100,00	63.248	100,00	65.442	100,00	3,47%
TOTAL	2.640.615		3.011.075		3.112.605		3.526.432		13,30%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol.1

ATIVO REAL

O Ativo Real da Administração Global, no final do exercício de 2006, apresentou o valor de R\$ 12,8 bilhões, resultado do somatório do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente, após as devidas exclusões.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Tabela 50
Balanco Patrimonial Consolidado - Grupos do Passivo - Em 31.12.06

TÍTULOS	ADM. DIRETA		ADM. INDIRETA		AJUSTES	ADM. GLOBAL	
		%		%			%
FINANCEIRO	2.341.917	11,17%	899.040	24,44%	(488.499)	2.752.458	11,39%
Restos a Pagar	1.164.430	5,55%	745.259	20,26%	0	1.909.689	7,91%
A Processar	1.012.634	4,83%	518.475	14,10%	0	1.531.109	6,34%
Processados	151.796	0,72%	226.784	6,17%	0	378.580	1,57%
Serviços da Dívida a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
A Processar	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Processados	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Depósitos de Diversas Origens	789.617	3,77%	141.007	3,83%	(100.630)	829.995	3,44%
Outros Créditos em Circulação	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Débitos de Tesouraria	387.869	1,85%	12.775	0,35%	(387.869)	12.775	0,05%
PERMANENTE	16.230.273	77,40%	67.640	1,84%	0	16.297.912	67,46%
Dívida Fundada Interna	12.492.376	59,58%	0	0,00%	0	12.492.376	51,71%
Em Títulos	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Por Contratos	12.492.376	59,58%	0	0,00%	0	12.492.376	51,71%
Dívida Fundada Externa	1.337.759	6,38%	0	0,00%	0	1.337.759	5,54%
Em Títulos	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Por Contratos	1.337.759	6,38%	0	0,00%	0	1.337.759	5,54%
Outras Dívidas	2.400.137	11,45%	67.640	1,84%	0	2.467.777	10,22%
SOMA PASSIVO REAL	18.572.189	88,57%	966.680	26,28%	(488.499)	19.050.370	78,86%
SALDO PATRIMONIAL	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Ativo Real Líquido	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
De Exercício Anteriores	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Do Exercício	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
Aporte/Redução de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0,00%
COMPENSADO	2.396.055	11,43%	2.711.345	73,72%	0	5.107.400	21,14%
TOTAL DO PASSIVO	20.968.245	100,00%	3.678.025	100,00%	(488.499)	24.157.771	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 - Vol. 1

PASSIVO FINANCEIRO

Abrange os registros relativos à dívida de curto prazo do Estado, denominada Dívida Flutuante, cujo saldo apresenta o montante de R\$ 2,7 bilhões, constituído por obrigações advindas de exercícios anteriores, em especial, relativas a Precatórios existentes antes da LRF no montante de R\$ 918,6 milhões, equivalentes a 33,37% do total, detalhado a seguir:

- Restos a Pagar - R\$ 1,9 bilhão;
- Depósitos de Diversas Origens - R\$ 843,0 milhões.

PASSIVO PERMANENTE

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Totalizou o montante de R\$ 16,3 bilhões, representando os compromissos de longo prazo do Estado, composto principalmente pela Dívida Fundada.

PASSIVO REAL

Representa a soma do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, após as devidas exclusões e devidamente consolidado, que neste exercício apresentou o montante de R\$ 19,0 bilhões.

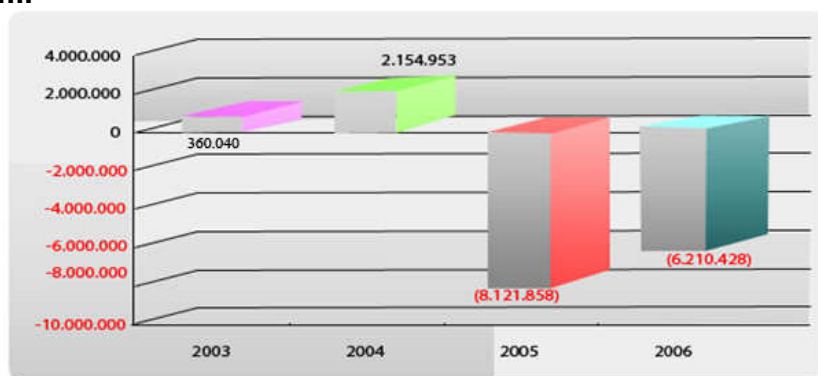
SALDO PATRIMONIAL

Evidencia a parcela de recursos próprios que o Estado possui após o confronto dos bens e direitos agregados ao Ativo Permanente, deduzidas as obrigações de curto e longo prazos. A diferença aritmética do confronto entre os citados grupos denomina-se Resultado Patrimonial Acumulado.

Ao final do exercício de 2006, o Superávit Patrimonial de R\$ 1,9 bilhão reduziu o Passivo Real a Descoberto para 6,2 bilhões, já que em 2005 o resultado foi negativo no montante de R\$ 8,1 bilhões, motivado especialmente pelo provisionamento de percentual da dívida ativa em crédito de liquidez duvidosa, no valor de R\$ 13,3 bilhões.

O gráfico a seguir evidencia o saldo patrimonial do Estado dos últimos quatro exercícios:

Gráfico 16
Saldo Patrimonial Acumulado - 2003 a 2006
Em R\$ mil



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O resultado positivo apurado advém do Cancelamento de Precatórios no valor de R\$ 1,68 bilhão, referentes ao exercício de 1998, que se encontravam inscritos na Dívida Flutuante (Restos a Pagar).

3.3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ANÁLISE ECONÔMICA

A análise econômica tem por objetivo demonstrar a capacidade que o Estado possui no sentido de garantir os compromissos assumidos, levando-se em consideração os valores relativos ao Ativo Real em relação ao Passivo Real.

A tabela adiante evidencia o comportamento verificado nos últimos quatro exercícios:

Tabela 51
Comprometimento do Passivo Real – 2003 a 2006

COEFICIENTE	ADM. DIRETA			ADM. INDIRETA			ADM. GLOBAL		
			Evol. % Base.03			Evol. % Base.03			Evol. % Base.03
	2003			2003			2003		
<u>PASSIVO REAL</u>	<u>16.435.994</u>	104,13%	0,00%	<u>735.092</u>	35,64%	0,00%	<u>16.732.902</u>	97,89%	0,00%
ATIVO REAL	15.784.124			2.062.761			17.092.943		
	2004			2004			2004		
PASSIVO REAL	17.829.021	95,75%	-8,05%	783.041	31,81%	-10,73%	18.160.675	89,39%	-8,68%
ATIVO REAL	18.621.103			2.461.339			20.315.628		
	2005			2005			2005		
<u>PASSIVO REAL</u>	<u>19.388.286</u>	201,79%	93,79%	<u>899.719</u>	32,49%	-8,82%	<u>19.940.961</u>	168,26%	71,88%
ATIVO REAL	9.607.956			2.768.931			11.851.025		
	2006			2006			2006		
<u>PASSIVO REAL</u>	<u>18.572.189</u>	179,28%	72,17%	<u>966.680</u>	30,88%	-13,36%	<u>19.050.370</u>	148,37%	51,56%
ATIVO REAL	10.359.259			3.130.930			12.839.943		

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

Verifica-se que nos últimos exercícios o Estado vem apresentando um Saldo Patrimonial Deficitário, tendo em vista que o Ativo Real é inferior Passivo Real no valor de R\$ 8,1 bilhões em 2005 e R\$ 6,2 bilhões em 2006, não obstante neste exercício haver ocorrido um resultado superavitário de R\$ 1,9 bilhão.

Um dos fatores que dificultam uma análise mais precisa do Saldo Patrimonial refere-se à ausência de procedimentos e critérios para reavaliação dos bens móveis e imóveis, o que certamente alteraria substancialmente os valores e índices apresentados.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ANÁLISE FINANCEIRA

Demonstra a liquidez do Estado para saldar seus compromissos de curto prazo, cujo resultado se estabelece mediante a relação existente entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

A tabela a seguir demonstra a evolução do índice de liquidez ao longo dos últimos quatro exercícios:

Tabela 52
Análise Financeira - Índice de Liquidez - 2003 a 2006

COEFICIENTE	ADM. DIRETA	R\$	Evol. % Base/03	ADM. INDIRETA	R\$	Evol. % Base/03	ADM. GLOBAL	R\$	Evol. % Base/03
	2003			2003			2003		
ATIVO FINANC.	613.071	0,15	100,00%	1.086.160	1,65	100,00%	1.261.043	0,30	100,00%
PASSIVO FINANC.	4.026.386			660.161			4.248.363		
	2004			2004			2004		
ATIVO FINANC.	737.634	0,19	26,56%	1.308.182	1,84	11,82%	1.594.429	0,39	31,42%
PASSIVO FINANC.	3.827.719			711.054			4.087.386		
	2005			2005			2005		
ATIVO FINANC.	<u>875.712</u>	0,23	48,84%	<u>1.358.904</u>	1,65	0,55%	<u>1.887.572</u>	0,44	46,58%
PASSIVO FINANC.	3.863.987			821.387			4.338.330		
	2006			2006			2006		
ATIVO FINANC.	<u>889.040</u>	0,37	143,71%	<u>1.380.688</u>	1,51	-8,01%	<u>1.741.229</u>	0,63	113,12%
PASSIVO FINANC.	2.341.917			899.040			2.752.458		

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

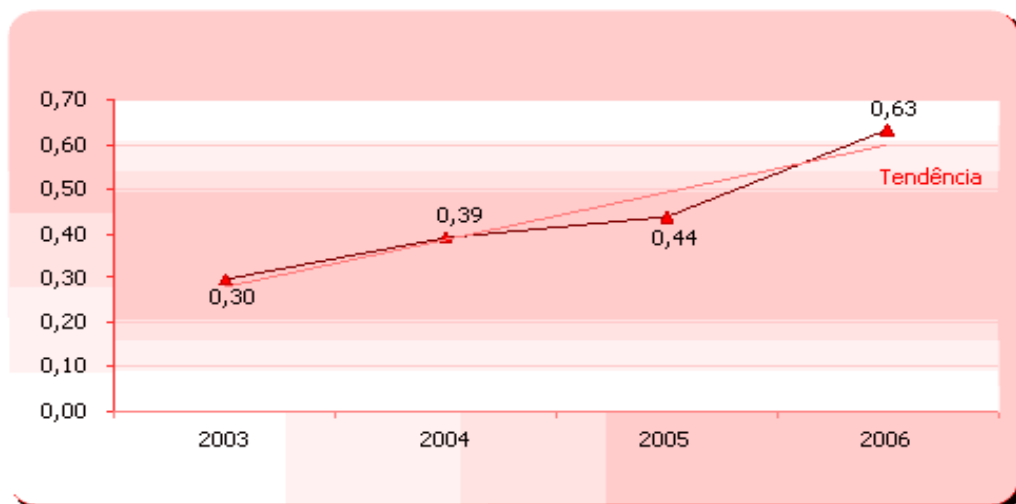
A situação financeira da Administração Global demonstra falta de recursos em razão da soma das disponibilidades e direitos de curto prazo ser inferior às obrigações, na proporção de R\$ 0,63 para cada R\$ 1,00. Este índice, se aplicado individualmente, apresenta na Administração Direta recursos disponíveis de R\$ 0,37 para cada R\$ 1,00 de dívidas, denotando falta de liquidez; por sua vez, a Administração Indireta possui R\$ 1,51 para cada R\$ 1,00 de compromissos de curto prazo, demonstrando suficiência de liquidez.

No período compreendido entre 2003 e 2005, o índice de liquidez médio apresentou um valor de R\$ 0,38 para cada R\$ 1,00. Em 2006 passou a dispor de R\$ 0,63 para cada R\$ 1,00 de obrigação, representando um aumento da ordem de 65,78% em relação aos exercícios anteriores. Isto se deve, principalmente, à opera-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ção relativa ao Cancelamento de Restos a Pagar relativos a Precatórios, no valor de R\$ 1,8 bilhão.

Gráfico 17
Índice de Liquidez do Estado - 2003 a 2006



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2006

3.4. DÍVIDA GERAL

A Dívida Geral ao final do exercício, no montante de R\$ 19,0 bilhões, teve redução de 4,47% em relação ao saldo apurado em 2005, e corresponde a 1,2 vezes a Receita Corrente do Estado. É representada por:

a) Dívida Fundada Interna - R\$ 17,7 bilhões, ou 92,98% da Dívida Geral, composta da seguinte forma:

Contratos - R\$ 11,0 bilhões;

Outras Dívidas - R\$ 6,7 bilhões.

b) Dívida Fundada Externa – R\$ 1,3 bilhão, ou 7,02% da Dívida Geral do Estado, representada por contratos de Empréstimos.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 53
Composição da Dívida Fundada em 31.12.2006
Em R\$ mil

TÍTULO	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO GLOBAL							
	SALDO EXERC. ANTERIOR	%	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO EXERC. SEGUINTE	%	VAR. % 06/05
			INSCRIÇÃO/ AJUSTE	CORR. MON. VAR. CAMBIAL	BAIXA/ AJUSTE			
DÍVIDA INTERNA	18.432.926	93,05	4.064.714	702.915	(5.487.944)	17.712.612	92,98	(3,91)
- Contratos	11.810.210	59,23	(1.071.899)	545.212	(313.268)	10.970.256	57,59	(7,11)
- PASEP	837.863	4,20	0	51.902	(3.302)	886.463	4,85	5,80
- Precatórios	1.368.192	6,86	106.837	105.799	(58.708)	1.522.120	7,99	11,25
- Lei 9.496/97 Dívida Mobiliária BB	0	0,00	1.468.180	0	0	1.468.180	7,71	0,00
- Fundo de Previdência - Folha Pessoal	0	0,00	45.494	0	0	45.494	0,24	0,00
- Restos a Pagar	3.478.733	17,94	844.419	0	(2.413.463)	1.909.689	10,02	(45,10)
- Depósitos de Terceiros	784.066	4,04	1.363.991	0	(1.239.287)	908.770	4,77	15,90
- Receitas de Terceiros	30.779	0,15	1.259.662	0	(1.280.325)	(89.883)	-0,47	(392,02)
- Outras Dívidas	78.331	0,39	11.604	2	(22.298)	67.640	0,36	(13,65)
- Recursos de Terceiros a Aplicar	10.118	0,05	9.161	0	(8.171)	11.108	0,06	9,79
- Outras Obrigações em Circulação	34.635	0,17	27.264	0	(49.124)	12.775	0,07	(63,12)
DÍVIDA EXTERNA	1.508.035	7,56	131.413	(124.523)	(177.166)	1.337.759	7,02	(11,29)
- Contratos	1.508.035	7,56	131.413	(124.523)	(177.166)	1.337.759	7,02	(11,29)
DÍVIDA GERAL DO ESTADO	19.940.961	100,00	4.196.128	578.392	(5.665.110)	19.050.370	100,00	(4,47)

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. 8 e SIA 870, 871, 872, 873 e 875

c) Dívida Flutuante - R\$ 2,7 bilhões, constitui-se como o item de maior influência em relação à liquidez do Estado, tendo em vista que, no exercício de 2006, houve um comprometimento a este título da ordem de 17,59% das Receitas Correntes, equivalente a 14,45% da Dívida Geral, sendo R\$ 1,9 bilhão referente a Restos a Pagar e R\$ 843,0 milhões sob o título Depósitos de Diversas Origens.

d) Evolução da Dívida Geral – O tabela a seguir ilustra o desenvolvimento da Dívida no período de 2003 a 2006:

Tabela 54
Composição da Dívida Geral do Estado
R\$ mil

Discriminação	2003	2004	2005	2006
Dívida Flutuante	4.284,4	4.087,4	4.338,3	2.752,5
Dívida Fundada Interna	10.450,3	12.248,6	14.094,6	14.960,1
Dívida Fundada Externa	2.016,1	1.824,7	1.508,0	1.337,8
TOTAL	16.714,8	18.160,7	19.941,0	19.050,3

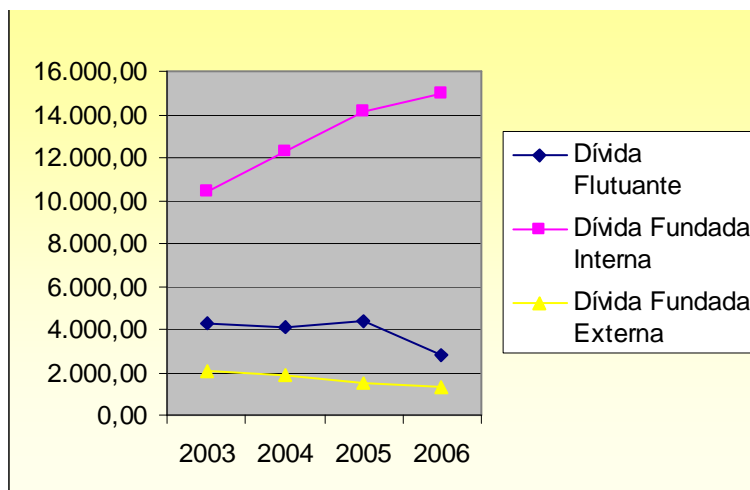
Fonte: Comissão da Relatoria

A tabela acima apresentada demonstra que a Dívida Geral, apresentou ligeira redução.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Em que pese as Dívidas Flutuante e Fundada Externa terem curva descendente, a Dívida Fundada Interna, desde o exercício de 2003, vem apresentado evolução ascendente, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 18
Dívida Geral



Fonte: Comissão da Relatoria

DÍVIDA JUNTO À PARANAPREVIDÊNCIA

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PARANAPREVIDÊNCIA – MAIO A DEZEMBRO DE 2006

Na fixação de regras por ocasião da criação da Parana Previdência, observou-se que o Serviço Social Autônomo não necessitaria, inicialmente, da totalidade dos recursos a ele destinados. Em Nota Técnica, definiu-se que nos dois primeiros anos (maio/1999 a abril/2001) seriam necessários apenas 64,04% do montante das contribuições previdenciárias e, nos dois anos seguintes (maio/2001 a abril/2003), 83,30% dessas contribuições. Os saldos a receber foram acumulados mês a mês em uma conta denominada Contribuições com Financiamento, corrigidos pela variação do IGP-M e acrescido de juros de 6% ao ano.

De conformidade com o estabelecido na lei de criação, os referidos saldos deveriam ser amortizados e repassados à PARANAPREVIDÊNCIA num prazo de 23 anos, com carência de 07 (sete) anos, a contar do início das atividades.

Expirada a carência em abril de 2006, no mês subsequente, o Estado deveria iniciar a amortização da referida dívida. No entanto, os documentos financeiros de maio e dezembro/2006 não registraram a quitação destas parcelas, que correspondem ao total de R\$ 31,3 milhões (equivalentes à 8 (oito) parcelas).

Destarte, o Estado deverá envidar esforços para iniciar o pagamento das dívidas junto à PARANAPREVIDÊNCIA.

SALDO DA DÍVIDA

O saldo da dívida junto à Parana Previdência, registrado na contadoria do Estado, no valor R\$ 620,6 milhões, diverge dos R\$ 686,0 milhões registrados como créditos na contabilidade do Serviço Social Autônomo.

Recomenda-se proceder à conciliação com o propósito de que os valores sejam compatíveis entre as duas contabilidades.

3.5. FUNDOS ESPECIAIS

De acordo com a Instrução nº 101/07, da DCE, a estrutura institucional do Governo Estadual é também composta de 35 (trinta e cinco) fundos especiais, assim discriminados:

- Um Fundo foi criado ao final do exercício de 2005, não foi regulamentado e não teve movimentação: FETC/PR – Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas;
- Dois Fundos foram criados ao final do exercício de 2006 e não tiveram movimentação: Fundo Judiciário e FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que foi criado para substituir o FUNDEF e está operando no exercício em curso;

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- Dois Fundos tiveram dotação orçamentária, que foram integralmente canceladas no decorrer do exercício: FEC – Fundo Estadual de Cultura e FEID – Fundo Estadual de Interesses Difusos;
- Três fundos não constituem unidade orçamentária, sendo uma atividade dentro da estrutura orçamentária do Órgão/Entidade ao que se vinculam: FDE – Fundo de Desenvolvimento Econômico, FDU – Fundo de Desenvolvimento Urbano e Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Estado do Paraná;
- Três Fundos rotativos com movimentação inserida no Órgão/Entidade ao qual se vinculam: FUNDEPAR, TJ e SESP;
- Seis não receberam destinação orçamentária: FUPAM – Fundo Paranaense de Mineração, FT – Fundo de Terras, Fundo Estadual de Investimentos em Créditos Produto Popular – Banco da Família, FPA-RMC – Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba, FEA – Fundo Estadual Antidrogas, FUNCOR – Fundo de Conservação Rodoviária do Estado do Paraná;
- Dezoito Fundos tiveram movimentação orçamentário-financeira, sendo que destes o FUNDEF é tratado em capítulo específico desta instrução, e a movimentação dos demais se encontra demonstrada na tabela adiante.

Dos fundos especiais não contemplados orçamentariamente, cinco deles não vêm recebendo recursos há vários exercícios e existem legalmente como é o caso do Fundo de Terras – FT, Fundo Estadual de Investimentos em Créditos Produto Popular – Banco da Família, Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba – FPA-RMC e do Fundo de Conservação Rodoviária do Estado do Paraná – FUNCOR.

O FUPAM praticamente perdeu suas finalidades depois que a MINEROPAR passou a receber seus recursos diretamente da Secretaria de Estado da Fazenda, sem transitar pelo Fundo, atendendo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal, que a considera empresa estatal dependente.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O Fundo Estadual Antidrogas – FEA foi criado em dezembro de 2003, regulamentado em dezembro de 2004 e somente em outubro de 2005 teve nomeado o seu Conselho Diretor, porém no exercício de 2006 não recebeu destinação de recursos para sua operacionalização.

Dos dezessete fundos especiais que tiveram movimentação orçamentária/financeira no exercício, somente o FUNREJUS, FECON e FEAP apresentaram resultado orçamentário superavitário, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 55
Execução Orçamentária dos Fundos Especiais – 2006
Em R\$ mil

Nº	FUNDO	RECEITA PREVISTA	RECEITA TOTAL ARREC. (1)	% S/ TOTAL	DESPESA REALIZ. (2)	% S/ TOTAL	RESULT. ORÇAM. (1-2)
1	Fundo Esp. Reequip. Poder Judic. - FUNREJUS	167.310	116.418	8,77%	57.242	3,78%	59.175
2	Fundo Especial do Minist. Público - FUEMP	7.710	1.362	0,10%	5.859	0,39%	(4.498)
3	Fundo Esp. da Procuradoria Geral do Estado - FEPGE	9.472	7.432	0,56%	7.647	0,51%	(214)
4	Fundo de Reequip. do Fisco - FUNREFISCO	22.370	12.065	0,91%	16.700	1,10%	(4.634)
5	Fundo de Reequip. da Polícia - FUNRESPOL	9.927	7.523	0,57%	8.540	0,56%	(1.018)
6	Fundo de Moderniz. da Polícia Militar - FUMPM	25.443	7.826	0,59%	16.758	1,11%	(8.933)
7	Fundo de Reequip. do Trânsito - FUNRESTRAN	19.618	13.119	0,99%	17.009	1,12%	(3.890)
8	Fundo Est. Do Corpo de Bombeiros Militar - FUNCB	18.300	7.026	0,53%	12.298	0,81%	(5.272)
9	Fundo Paraná	64.824	24.354	1,83%	58.534	3,87%	(34.180)
10	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE	1.364.491	1.093.675	82,37%	1.253.253	82,83%	(159.578)
11	Fundo Penitenciário - FUPEN	11.532	8.586	0,65%	9.143	0,60%	(557)
12	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	1.671	414	0,03%	0	0,00%	414
13	Fundo Estad. p/ Infância e Adolescência - FIA	32.084	18.422	1,39%	27.678	1,83%	(9.256)
14	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	14.796	565	0,04%	1.727	0,11%	(1.162)
15	Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	6.620	3.710	0,28%	3.485	0,23%	225
16	Fundo Est. de Rec. Hídricos - FRHI	23.529	0	0,00%	0	0,00%	0
17	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	40.327	5.329	0,40%	17.168	1,13%	(11.839)
TOTAL		1.840.026	1.327.823	100,00%	1.513.041	100,00%	(185.218)

Fonte: Balanço Administração Indireta 2006 – Vol. VI – SIA 850

Observa-se que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FRHI não desenvolveu atividades em 2006 apesar de ter sido contemplado no orçamento. Já o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON teve destinação orçamentária, apresentou arrecadação de Receita, não tendo executado nenhuma Despesa.

Ressalta-se que no Acórdão nº 764/06 que aprovou o Parecer Prévio das Contas do Governo do exercício de 2005, elaborado pelo eminente relator Conselheiro Nestor Baptista, foi recomendada a extinção dos Fundos inativos ou a sua reativação, que também foi objeto de recomendação no Acórdão que aprovou o Parecer Prévio do exercício de 2004, elaborado pelo Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Cabe destacar que na análise dos Fundos com fontes de recursos vinculados (FUPEN, FEAP, FUNREFISCO, FUMPM, FUNCB), verifica-se que a Secretaria de Estado da Fazenda não repassa integralmente os recursos que ingressam no caixa do Tesouro Estadual, conforme disposto nas leis que os instituíram.

A tabela a seguir apresenta os Fundos Especiais que possuem fonte vinculada de recursos e o comparativo entre a Receita Arrecadada nesta fonte e a efetivamente repassada ao Fundo, nos últimos quatro exercícios:

Tabela 56
Movimentação dos Recursos Vinculados aos Fundos Especiais – 2003 a 2006
Em R\$

	TÍTULOS	2003	2004	2005	2006	SOMA
FEPGE Fonte 06	Arrecadação	0	4.023.813	3.853.836	8.760.062	16.637.711
	Repassé	0	2.729.841	4.143.827	7.865.206	14.738.874
	% Repasse/Arrecadação	0,00%	67,84%	107,52%	89,78%	88,59%
FUPEN Fonte 23	Arrecadação	18.832	18.586	17.478	21.966	76.863
	Repassé	16.988	9.751	6.087	0	32.825
	% Repasse/Arrecadação	90,21%	52,46%	34,82%	0,00%	42,71%
FUNSAÚDE Fonte 24	Arrecadação	5.575	2.148	20.321	11.346	39.389
	Repassé	6.300	0	0	1.856.010	1.862.310
	% Repasse/Arrecadação	113,01%	0,00%	0,00%	16358,78%	4728,05%
FEAP Fonte 27	Arrecadação	616	0	2.040	390	3.046
	Repassé	0	0	0	0	0
	% Repasse/Arrecadação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FUNREFISCO Fonte 28	Arrecadação	21.394.391	25.076.641	23.497.252	25.454.136	95.422.420
	Repassé	10.658.127	4.359.232	15.204.681	23.150.954	53.372.994
	% Repasse/Arrecadação	49,82%	17,38%	64,71%	90,95%	55,93%
FUNRESPOL Fonte 29	Arrecadação	5.505.806	6.958.326	7.823.113	7.484.952	27.772.196
	Repassé	2.594.722	3.543.564	8.943.478	12.153.187	27.234.950
	% Repasse/Arrecadação	47,13%	50,93%	114,32%	162,37%	98,07%
FUMPM Fonte 39	Arrecadação	16.764.278	15.513.823	19.431.163	21.091.771	72.801.035
	Repassé	8.720.681	8.416.900	12.616.323	16.841.512	46.595.416
	% Repasse/Arrecadação	52,02%	54,25%	64,93%	79,85%	64,00%
FUNCB Fonte 46	Arrecadação	2.158.073	3.896.372	16.226.632	18.118.230	40.399.308
	Repassé	52.780	1.556.220	6.303.388	11.431.127	19.343.515
	% Repasse/Arrecadação	2,45%	39,94%	38,85%	63,09%	47,88%

Fonte: Relatórios SIA308 e SIA 580

A tabela evidencia que, com exceção do FEPGE, FUNSAÚDE e FUNRESPOL, nenhum outro fundo recebeu repasses nos valores correspondentes às

suas respectivas arrecadações nas fontes vinculadas. Com isto, tiveram o desenvolvimento de suas atividades afetado sob três aspectos:

- *Orçamentário*, quando provoca desequilíbrio entre Receita Arrecadada e Despesa Realizada tendo como conseqüência o descumprimento das metas físicas consignadas no orçamento;
- *Financeiro*, nos casos em que se empenham despesas sob expectativas dos recursos arrecadados e que efetivamente não foram transferidos, onerando o Passivo Financeiro;
- *Legal*, infringindo o estabelecido na lei que normatiza a constituição e operacionalização dos mesmos.
- Por ocasião da análise técnica da DCE, isto ocorre porque os Fundos Especiais recebem do Poder Executivo o mesmo tratamento que as Autarquias com relação aos repasses de recursos, uma vez que a transferência dos recursos só ocorre no momento do pagamento das despesas ocorridas nos Fundos.

A DCE entende que do ponto de vista da administração financeira, a sistemática adotada é coerente, pois as Entidades só recebem o que gastam, evitando desperdício. Porém, do ponto de vista legal, os Fundos Especiais com fonte vinculada devem receber tratamento diferenciado, pois os recursos arrecadados nestas fontes são “carimbados”, vinculando-se aos objetivos para os quais foram criados.

O Parecer nº 9485/07 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ao tratar do assunto manifesta-se que não houve atendimento às ressalvas de exercícios anteriores, permanecendo inalteradas até a presente data, bem como, entendeu que, a falta de repasse integral dos recursos aos fundos, caracteriza irregularidade, tipificando como incurso no art. 87, IV “e”, da Lei Complementar 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Corroborar-se com o a Instrução da DCE, como também com o entendimento do MP junto ao Tribunal de Contas, porém na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão recair aos administradores responsáveis pelos Órgãos e Enti-

dades a que estiverem vinculados os Fundos, por ocasião do julgamento das respectivas contas.

3.6 SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Os Serviços Sociais Autônomos são entes de cooperação governamental que, pela vinculação legal com o Poder Público, e pelo fato de produzirem benefícios de ordem pública, são tidos como paraestatais. Não prestam serviços públicos, porém realizam atividades privadas de interesse público. Possuem administração e patrimônio próprios.

No Estado do Paraná foram constituídos cinco Serviços Sociais Autônomos:

- PARANACIDADE – criado pela Lei nº 15.211/06 para dar assistência institucional e técnica aos municípios e captar e aplicar recursos financeiros no processo de desenvolvimento urbano e regional. É responsável pela gestão do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDU.
- PARANAEDUCAÇÃO – criado pela Lei nº 11.970/97 com a finalidade de auxiliar na gestão do Sistema Educacional de Educação.
- PARANAPREVIDÊNCIA – criado pela Lei nº 12.398/98, tem a finalidade de gerir o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná.
- ECOPARANÁ – criado pela Lei nº 12.215/98, gerencia projetos e ações relacionados ao turismo e meio ambiente.
- PARANATECNOLOGIA – criado pela Lei nº 12.020/98, tem como missão executiva a gestão do FUNDO PARANÁ, voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico.

As prestações de contas dos Serviços Sociais Autônomos são analisadas individualmente por este Tribunal de Contas, e a obrigatoriedade do encaminhamento das mesmas foi assentada na Resolução nº 7.150 de 01/07/99, deste Tribunal. Com base nestas Prestações de Contas, e nos Relatórios do Sistema SIAF, elaborou-se o demonstrativo a seguir, que apresenta as transferências do Estado a estes entes, nos exercícios de 2003 a 2006.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 57
Transferências do Tesouro aos Serviços Sociais Autônomos – 2003 a 2006
Em R\$ mil

ENTIDADE	2003	2004	2005	2006
PARANACIDADE	195.487	197.160	157.577	150.241
PARANAEDUCAÇÃO	191.924	129.950	129.724	51.497
PARANA TECNOLOGIA	7.125	8	0	48
ECOPARANA	976	1.633	1.886	1.259
PARANAPREVIDÊNCIA	1.339.209	1.531.499	1.670.448	1.954.843
Fundo de Previdência	30.581	70.161	83.102	135.037
Fundo Financeiro	1.289.398	1.461.338	1.577.746	1.794.407
Fundo Administrativo	19.231	0	9.600	9.600
TOTAL	1.734.721	1.860.249	1.959.635	2.157.888

Fonte: Relatórios SIA007, SIA610, SIA846 e Prestações de Contas Anuais

OBS: A movimentação dos recursos do PARANACIDADE abrange a transferência de recursos à conta do FDU

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná aprovou no exercício de 2003 a Resolução nº 852 de 11 de março de 2003, cujas conclusões, em síntese, foram as seguintes:

- pela inconstitucionalidade das leis que criaram os Serviços Sociais Autônomos tendo em vista a não observância aos Princípios da Administração Pública;
- pela impossibilidade que sob, o manto do direito privado, sejam criados organismos que manipulam recursos públicos, sem a rigidez condizente com as normas que regem a despesa pública;
- pela possibilidade do Tribunal de Contas de apreciar a constitucionalidade das leis e demais atos do Poder Público, tendo em vista a Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal.

Dos termos da referida Resolução foi comunicado o Chefe do Poder Executivo Estadual para as medidas necessárias à constitucionalização das leis ou extinção dos Serviços Sociais Autônomos, e ao Presidente da Assembléia Legislativa para conhecimento e providências que julgassem necessárias.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Em que pese o entendimento deste Tribunal de Contas ter sido pela inconstitucionalidade da permanência dos Serviços Sociais Autônomos, inexistente qualquer ato de quem de direito que assim os declare. Enquanto não houver esta manifestação, os Serviços Sociais Autônomos continuarão existindo e como tal deverão ser fiscalizados e suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas, como vêm acontecendo regularmente.

V – ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

A Carta Magna brasileira privilegia as propostas da área social, incluindo dispositivos no sentido de atender às necessidades das classes sociais menos favorecidas. É de extrema importância que se adote um grupo de medidas para apurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos em nossa Constituição para avaliar resultados segundo critérios de eficácia, eficiência e efetividade. Os indicadores sociais cumprem este papel e, para tanto, devem ser elaborados de modo que se verifique o atendimento dos direitos sociais especificados na Constituição que, no caput do artigo 6º, referente aos direitos sociais, estabelece:

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.”

Ainda, o artigo 3º, inciso III, estabelece que a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais constituem objetivos fundamentais da República.

A exclusão social das majorias no Brasil não é recente, possui raízes históricas postas pela forma de colonização do País, pelas formas de produção, pelos avanços da ciência e da tecnologia e pelos processos políticos, além de outros fatores envolvidos. Porém, nas últimas décadas, apesar de avanços em todas as áreas da sociedade, a exclusão social vem aumentando graças ao processo de globalização econômica, política e cultural os quais têm desenvolvido estratégias que aumentaram exponencialmente a concentração de renda nas mãos de uma minoria, acentuando as desigualdades sociais.

A história econômica paranaense não é diferente da formação econômica brasileira. Pelo contrário, é parte dela e reproduz as mesmas características estruturais existentes no Brasil. A desigual distribuição da terra, os baixos salários e o índice de desenvolvimento humano são evidências empíricas que exemplificam o quadro de exclusão social no Paraná hoje.

No Plano de Governo 2004-2007, as políticas de distribuição de renda propostas têm como objetivo central alterar a própria geração e apropriação de renda pelos diversos agentes no momento da produção social, criando, assim, as condições concretas para a inclusão social e desenvolvimento sustentável. Constam do Plano, linhas de ação que procuram articular a ação do Estado na direção da superação dos principais problemas diagnosticados. São elas:

1. Educação, Inovação e Cultura;
2. Infra-Estrutura e Meio Ambiente;
3. Expansão Produtiva;
4. Emprego, Cidadania e Solidariedade;
5. Gestão do Estado.

O Tribunal tem se esforçado no sentido de conferir maior transparência aos atos praticados pelos gestores públicos, não apenas em termos de sua conformidade com a norma legal, mas também no que diz respeito ao alcance dos resultados produzidos por suas ações.

Para isso, procedeu à avaliação de alguns programas de governo constantes do PPA 2004/2007, através de coleta e análise de informações sobre características, processos e impactos de programa, atividade ou organização, com base em critérios fundamentados, com o objetivo de subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho, e contribuir para aperfeiçoar a ação de governo quanto à correta e regular aplicação dos recursos públicos.

Desse modo, o exame das contas apresentadas pelo Poder Executivo buscou avaliar em que medida a implementação das ações constantes do PPA 2004/2007 tem contribuído para a construção de uma sociedade justa e coesa, através do combate à pobreza e às desigualdades sociais e da inclusão socioeconômica. Assim, os seguintes programas de governo foram selecionados em razão de sua relevância na melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza.

1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é um programa de assistência financeira suplementar com o objetivo de garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. A origem do programa remonta a 1954 com a Campanha da Merenda Escolar, no governo de Getúlio Vargas.

Em relação ao Estado do Paraná, o Programa Estadual de Alimentação Escolar foi instituído pelo Decreto nº. 6.037 de 19 de janeiro de 1983.

No final de 1993, a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE iniciou a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As modalidades escolhidas para este processo foram: a estadualização e a municipalização, isto é, o repasse de recursos diretamente aos estados e municípios.

Na primeira etapa da municipalização (1993-1998) a proposta era de livre adesão, ou seja, caso o município apresentasse interesse poderia optar entre a municipalização total ou parcial mediante convênios firmados.

No início de 1997, uma grande reestruturação extinguiu a FAE, unindo-a ao FNDE. Desta fusão, resultou a denominação deste último – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Praticamente todos os programas antes desenvolvidos pela FAE foram assumidos pelo FNDE.

A segunda etapa da municipalização (a partir de 1999) é marcada pela publicação da Medida Provisória nº. 1784, em 14 de dezembro de 1998. Por intermédio desta, ocorreram significativas alterações como:

“Art. 1º - ...

§ 1º - O montante dos recursos financeiros a ser repassado é calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de cada um dos entes governamentais.

Art. 2º - A transferência de recursos financeiros objetivando a execução descentralizada (a estados e municípios) do Programa Nacional de Alimentação Escolar é efetivada automaticamente pela Secretaria Executiva

do FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.”

Assim sendo, os últimos convênios entre estados e municípios e o FNDE expiraram em 28.02.99, deixando de existir a opção do município com relação ao atendimento à rede municipal e filantrópica.

Com relação ao atendimento à rede estadual, o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR realiza consulta anual aos municípios para verificar qual modalidade de atendimento se adapta melhor a sua realidade: municipalização parcial ou total. Esta deve ser uma decisão bem analisada, haja vista que o FNDE não permite alteração pelo ano de referência.

1.1. OBJETIVO

Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estes se encontram na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como a regulamentação de hábitos saudáveis.

1.2. META

Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas. Desta forma, a alimentação escolar deve possibilitar a cobertura de no mínimo 15% das necessidades diárias do aluno.

1.3. PÚBLICO-ALVO

Atender pré-escolares e escolares do ensino fundamental da Rede Pública (municipal, estadual e federal), creches e entidades filantrópicas que ofertem ensino regular.

A escola beneficiária deve estar cadastrada no censo escolar realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR /INEP e a entidade filantrópica necessita de registro e de certificado expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) além de declarar a oferta de alimentação escolar.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O FNDE utiliza como base para o cálculo do recurso a ser transferido ao município e ao Estado a clientela oficial cadastrada no Censo Escolar do ano anterior.

No caso da clientela atendida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, o Departamento de Apoio Escolar realiza levantamento para ajustar a quantidade de gêneros ao consumo real de cada estabelecimento.

No atendimento efetuado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR são contemplados alunos do ensino fundamental e médio, bem como jovens e adultos.

1.4. VALOR DO REPASSE

Os valores transferidos pelo FNDE ao Estado e aos municípios, a partir de junho de 2006, consideram os seguintes valores *per capita*:

Estado/Município	Per Capita (R\$)
Ensino Fundamental	0,22
Pré-escola	0,22
Creches/Entidades Filantrópicas	0,22
Ensino Indígena e comunidades quilombolas	0,44

A base de cálculo para determinação do recurso é a seguinte:

Valor do recurso mensal = Número de alunos consolidados no Censo Escolar do Ano Anterior X 20 dias de atendimento X valor *per capita*.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é financiado com recursos do Tesouro Nacional e estão assegurados no Orçamento da União. Os recursos financeiros são transferidos em parcelas mensais – de fevereiro a novembro – considerando o número médio de 20 dias letivos/mês. Ou seja, o repasse anual prevê o atendimento para 200 dias letivos.

As entidades executoras têm autonomia para administrar o recurso e devem complementá-lo com recursos próprios visando à melhoria do cardápio.

1.5. PARTICIPANTES

- FNDE (âmbito federal)
- FUNDEPAR/NREs (âmbito estadual)
- PREFEITURAS (âmbito municipal)
- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

1.6. EXECUÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR é o órgão executor responsável pelo Programa junto aos municípios que se encontram municipalizados parcialmente. Os números do atendimento em 2006 foram os seguintes:

- 320 municípios
- 1840 estabelecimentos
- 800.000 alunos

1.7. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Como mecanismo de controle, o acompanhamento e a avaliação do Programa de Alimentação Escolar serão exercidos pela Coordenação Municipal e o NRE, que devem efetuar orientações e assessoramentos permanentes às escolas (diretores e merendeiras), através de visitas de supervisão e análise dos relatórios mensais.

A escola, por sua vez, deve registrar o seu dia-a-dia no mapa mensal denominado: Acompanhamento do Programa na Escola – APE. Este formulário deve servir como instrumento de controle e avaliação da execução do Programa nas escolas, bem como da utilização adequada dos alimentos e necessidade de ajustes no número de alunos inscritos no programa. O APE deve ser preenchido mensalmente pela escola, anotando-se o número de refeições servidas, a entrada e a saída dos alimentos, as datas de validade e o saldo atual. Este documento deve ser preenchido em três vias: uma permanece na escola, outra deve ser entregue à coordenação municipal e a outra ao NRE, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente.

Os gêneros alimentícios adquiridos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, antes de serem distribuídos aos municípios, são submetidos ao controle de qualidade que é viabilizado pelo CEPPA - Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

No controle de qualidade são verificados alguns aspectos como: a composição química dos alimentos, presença de nutrientes nas qualidades solicitadas (ex. ferro nos cereais de milho), características sensoriais (sabor, cor, odor, aparência e textura), contaminação por microorganismos, toxinas ou agentes estranhos (ácaros, insetos, pêlos de roedores, presença de metais), umidade etc.

Se a amostra for aprovada, o lote é liberado para distribuição. Em caso negativo, o fornecedor tem o direito à reanálise. Se o defeito persistir, o produto deve ser substituído e passa por nova análise.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

1.8. ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno e Ministério Público.

Tabela 58
Execução Financeira – Recursos Federais

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
01 - Saldo do Exercício Anterior	3.756.968,56	2.418.935,79	5.608.606,35	1.619.888,25
02 - Restos a Pagar	0,00		0,00	9.346.873,40
03 - Transferências FNDE	11.867.912,94	14.915.609,60	18.393.341,40	24.756.498,08
04 - Parcelas Retidas Pelo FNDE Ofício 1357/06	0,00	0,00	0,00	6.334,93
05 - Rendimento de Aplicação Financeira dos Recursos Transferidos para FNDE	0,00	494.097,20	1.114.526,74	1.533.238,97
06 - Multas Contratuais	96.494,53	40.034,54	94.651,07	76.902,20
07 - RECEITA TOTAL (1+2+3+4+5+6)	16.291.697,35	17.868.677,13	25.223.170,56	37.339.594,82
08 - Aquisição dos Gêneros Alimentícios (Exceto Contrapartida do Estado)	13.878.436,36	12.260.070,78	14.256.408,91	17.470.514,62
09 - Inscrição em Restos a Pagar	0,00	0,00	9.346.873,40	18.668.671,64
10 - Despesas de Parcelas Retidas para FNDE – Of. 1357/06	0,00	0,00	0,00	6.334,93
11 - Saldo Financeiro Apurado no Exercício (7-8-9-10)	2.413.260,99	5.608.606,35	1.619.888,31	1.194.214,64

Fonte: FUNDEPAR

Tabela 59
Execução Financeira – Órgão Executor

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
01 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	177.067,80	2.017.047,50	3.104.345,50	3.024.881,30
02 - Complemento da Merenda Escolar – Através do Fundo Rotativo	1.411.922,25	699.439,56	909.016,14	592.152,90
Outras Despesas	1.120.404,47	1.483.453,64	1.670.496,86	1.820.444,05
03 - Despesas de Armazenagem	562.575,53	633.947,12	801.678,12	813.220,34
04 - Despesas com Análises Laboratoriais	300.332,71	284.849,45	299.286,47	280.930,72
05 - Aquisição de Uniformes de Merendeiras	0,00	0,00	78.696,00	174.628,00
06 - Despesas Com Transportes	347.496,23	564.657,07	490.836,27	551.664,99
Total da Contra Partida	2.799.394,52	4.199.453,64	5.683.858,50	5.437.478,25

Fonte: FUNDEPAR

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 60
Execução Física de 2003 a 2006

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
Total de alunos atendidos	498.968	547.049	537.962	595.054
Número de dias atendidos	200	200	200	200
Número de refeições servidas	99.793.600	109.409.800	107.592.400	119.010.800
Custo médio da refeição	0,15	0,16	0,17	0,18

Fonte: FUNDEPAR

2. PROJETO ESCOLA CIDADÃ – MERENDA ESCOLAR

O Projeto Escola Cidadã prevê o repasse de recursos financeiros diferenciados aos estabelecimentos de ensino da rede estadual, através do Programa Fundo Rotativo nas seguintes condições:

1) Para os estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios identificados pelo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M até 0,70 e outros bolsões de carências pontuais, na aquisição de material escolar, didático e esportivo, de forma a garantir melhores condições de um desenvolvimento escolar satisfatório;

2) Para os estabelecimentos de ensino de 311 municípios (2003) atendidos pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar, para aquisição de alimentos in natura preferencialmente cultivados por métodos orgânicos, de forma a promover práticas alimentares saudáveis através da inclusão de gêneros perecíveis.

2.1. OBJETIVO GERAL

Repassar recursos financeiros com valor per capita diferenciado pelo Programa Fundo Rotativo aos estabelecimentos de ensino provenientes de regiões de maior carência econômica, com o objetivo específico de promover a inclusão social e permitir aos municípios atendidos pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar a complementação de gêneros perecíveis na merenda escolar.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- contribuir para ampliar a eficácia do processo ensino-aprendizagem;
- incrementar a economia local, através da aquisição de gêneros cultivados pelo pequeno produtor e pela aquisição de materiais de consumo;
- incentivar a implantação de hortas escolares com técnicas agroecológicas;
- estimular e organizar a agroecologia no Estado;
- melhorar os índices oficiais nos municípios com baixo IDH, de forma a reduzir as taxas de repetências;
- promover a inclusão social dos alunos de baixo poder aquisitivo;
- tornar o Estado do Paraná referência na distribuição de merenda agroecológica, bem como promover com melhor qualidade o desenvolvimento escolar e regional.

2.3. PARTICIPANTES DO PROJETO

- SEED - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR;
- SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

2.4. VALORES LIBERADOS

Tabela 61
2003 - 2º SEMESTRE – PROJETO PILOTO

Ações	Municípios	Escolas	Clientela	Valor
Gêneros	10	34	24.232	72.696,00
Inclusão Social	10	20	9.446	29.246,34

Fonte: FUNDEPAR

OBS. Em **2004** não foram repassados recursos às escolas relativos ao Projeto Escola Cidadã.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 62
2005 - LIBERAÇÃO DE 05 PARCELAS

Ações	Municípios	Escolas	Clientela	Valor
Gêneros	311	1.444	924.046	3.104.345,50
Inclusão Social	0	0	0	0

Fonte: FUNDEPAR

Tabela 63
2006 - LIBERAÇÃO DE 05 PARCELAS

Ações	Municípios	Escolas	Clientela	Valor
Gêneros	320	1.585	1.044.957	3.024.881,30
Inclusão Social	62	189	9.446	216.078,10

Fonte: FUNDEPAR

Distribuição dos recursos para merenda escolar exercício de 2006, fonte 100:

- Ensino Fundamental: R\$. 815.528,00
- Ensino Médio: R\$. 2.209.353,30
- Inclusão Social – Fonte 116/100:
- Ensino Fundamental: R\$. 208.850,60
- Ensino Médio: R\$. 7.227,50

Tabela 64
Metas Físicas – 2006

Código	Descrição	Previsto	Realizado
4131.2158	Infra-Estrutura e Apoio Logístico à Rede Escolar e ao Estudante – Ensino Fundamental		
	Metas do Executivo		
	01-Atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar com 540.000 refeições/dia (escola)	1.588	1.835
	02-Armazenado, transportado e controlada a qualidade de gêneros alimentícios (toneladas)	7.000	4.217
	03-Complementada a alimentação escolar com gêneros perecíveis (aluno)	540.000	540.000
	04-Adquirido uniformes para merendeiras (uniforme)	0	27.200
	05- Adquirido aventais impermeáveis para merendeiras (avental)	0	5.000
	06-Adquirido toucas descartáveis para merendeiras (toucas)	0	200.000
4131.2159	Infra-estrutura e apoio logístico à rede escolar		
	01-complementada a alimentação escolar com gêneros perecíveis (alunos)	280.000	280.000

Fonte: SIAF/SEFA

2.5. CONSIDERAÇÕES

No que tange à oferta da merenda escolar, pela avaliação e resultado mencionado no item anterior, fica evidente que o Programa vem atendendo com êxito um dos objetivos que é o atendimento ininterrupto da oferta da alimentação escolar, nos 200 dias letivos do ano. Entretanto, no que consiste a avaliação do Programa em relação à assiduidade dos alunos, diminuição da evasão escolar, alteração de seu estado biológico, melhor aproveitamento escolar, diminuição de repetência, levando-se em consideração índices da área de desenvolvimento humano e aproveitamento escolar e saúde, não existe, ainda, por parte do Estado, mensuração que possa avaliar e demonstrar os efetivos resultados em relação à operacionalização e implementação do programa.

3. ENSINO SUPERIOR - IEES

No Estado do Paraná, as instituições estaduais de ensino superior até 1991 eram personificadas, juridicamente, como fundações. Pela Lei Estadual nº 9.663/91 o governo paranaense transformou-as em autarquias.

De acordo com as informações coletadas pela 5ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, no exercício financeiro de 2006, o complexo educacional do terceiro grau era composto de 5 universidades, 12 faculdades e 3 hospitais universitários, a saber:

UNIVERSIDADES

- Universidade Estadual de Londrina - UEL
- Universidade Estadual de Maringá - UEM
- Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
 - - Campus de Cascavel
 - - Campus de Foz do Iguaçu
 - - Campus de Francisco Beltrão
 - - Campus de Marechal Cândido Rondon
 - - Campus de Toledo
- Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
 - - Campus de Guarapuava
 - - Campus de Irati

FACULDADES

- Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP
- Faculdade de Artes do Paraná - FAP
- Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA
- Fundação Faculdades "Luiz Meneghel" - FALM
- Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECIL-CAM
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio – FAFI
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - FA-FIJA
- Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho – FAEFIJA
- Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho – FUNDINOPI
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FA-FIPAR
- Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FA-FIPA
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFI

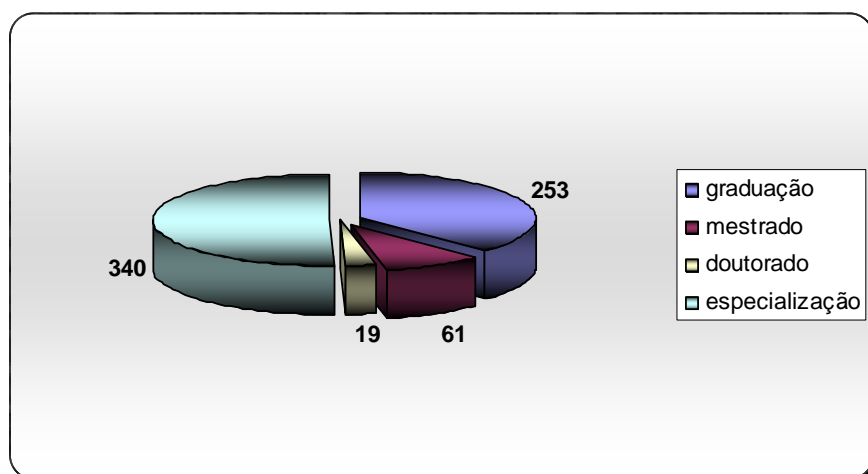
HOSPITAIS

- Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.
- Hospital Universitário em Maringá
- Hospital do Oeste do Paraná

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

No universo de 72.377 alunos foram ofertados 253 cursos de graduação, 61 de mestrado, 19 de doutorado e 340 de especialização.

Gráfico 19
Cursos Operados pelas IEES

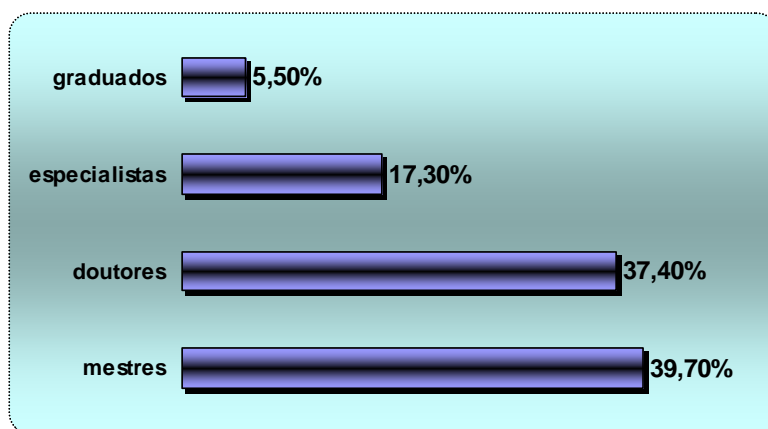


Fonte: 5ª ICE

Para o cumprimento da programação prevista para o exercício de 2006, utilizaram-se os préstimos de 5.130 docentes, sendo 39,7% de mestres, 37,4% de doutores, 17,3% de especialistas e 5,5% de graduados. Na área administrativa os técnicos envolvidos somaram a 8.235 servidores.

O gráfico a seguir mostra a qualificação de docentes constantes do quadro de servidores do complexo educacional de terceiro grau.

Gráfico 20
Qualificação dos docentes das IEES



Fonte: 5ª ICE

As informações abaixo demonstram as ações desenvolvidas pelo complexo educacional de terceiro grau, ao longo do exercício de 2006, comparando-se a previsão e a corresponde execução, levando-se em consideração as metas físicas constantes do Plano Plurianual. Os dados foram extraídos dos relatórios da Secretaria de Estado do Planejamento.

AÇÃO

Modernização das universidades públicas

Finalidade: Sistematizar o cooperativismo com base de dados e informações de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, em conjunto preliminar de indicadores para a tomada de decisões referentes às Universidades Estaduais do Paraná.

Descrição: Complementar o processo de ensino aprendizagem nas IEES públicas, orientando os usuários de todas as categorias no uso de fontes de informações internas ou externas, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 65
IEES – PPA x Execução Orçamentária

Ensino Superior - IEES	PREVISÃO PPA		E X E C U Ç Ã O	Nº ALUNOS	Nº DOCEN- TES	R\$ em milhões
	Nº ALUNOS	R\$ EM MILHÕES				
Administração e Manutenção das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - IEES						
UEPG -	11.757	85,2	30 grad. 18 pós-grad.	8.143 528	794	72,9
UEL	16.338	165,8	41 grad. 134 pós-grad.	13.943 3.007	1.662	153,2
UEM	15.690	135,4	42 grad. 98 pós-grad.	13.211 3.274	1.418	163,5
UNICENTRO	880	30,9	31 grad. 30 pós-grad	8.587 933	624	41,3
UNIOESTE	3.300	92,6	34 grad. 60 pós-grad	10.246 1.779	1.127	73,6
UNESPAR	1.960	6,6	5 grad.	1.833	122	7,3
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio – FAFI	3.420	3,8	9 grad. 7 pós-grad	2.109 432	94	3,5
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – FAFIJA	2.090	2,8	5 grad. 8 pós-grad	1.684 361	68	3,1
Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho - FUNDINOPI	350	1,6	1 grad. 1 pós-grad	349 12	22	1,5
Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho – FAEFIJA	500	1,1	2 grad. 1 pós-grad	546 37	28	1,3
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA	2.940	3,5	6 grad. 5 pós-grad	2.338 391	102	3,4
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de Paranaguá – FAFIPAR	450	2,4	6 grad. 1 pós-grad	2.143 44	87	3,0
Faculdade Estadual de Ciência e Letras de Campo Mourão - FECILCAN	570	7,1	9 grad. 11 pós-grad	436 436	139	5,7
Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP	1.090	4,4	8 grad. 4 pós-grad	702 391	124	4,9
Faculdade de Artes do Paraná - FAP	1.060	3,4	9 grad. 2 pós-grad	827 34	120	4,8

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA	620	5,6	11 grad. 5 pós-grad	2.458 207	149	5,4
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras de União da Vitória - FAFI	1.200	2,1	7 grad. 12 pós-grad	1.614 584	71	2,3
TOTAIS	64.215	554,3	250 grad. 397 pós-grad.	71.169 9.292	6.751	550,7
Implantação e Complementação da Infra-Estrutura da Universidade do Litoral						
Em 2 Município(s)					2.626.285	

Fonte: 5ª ICE

No que tange aos hospitais, as três unidades oferecem 630 leitos, destes 76 UTI's. O quadro a seguir mostra as atividades desenvolvidas no exercício de 2006.

Tabela 66
Hospitais Universitários Estaduais

DISCRIMINAÇÃO	Hospital Univ. Reg. do Norte do Paraná (Londrina)	Hospital Univ. de Maringá	Hospital do Oeste do Paraná (Cascavel)
Valor aplicado	277,8 milhões	35,6 milhões	17,3 milhões
Atendimento ambulatorial	141,8 mil	17,6 mil	11,8 mil
Atend. Pronto Socorro	51,2	48,6 mil	36,4 mil
Internações	11,0 mil	5,6 mil	11,8 mil
Partos	1,0 mil		3,1 mil
Cirurgias	6,3 mil	24,8 mil	3,7 mil
Exames de laboratoriais	702,9 mil	102,9 mil	198,2 mil
Exames radiológicos	45,7 mil	30,7 mil	
Ultra-sonografias	9,2 mil		
Eletrocardiograma		2,0 mil	
Exames de anat. patológica	8,2 mil		
Outros exames	41,4 mil	5,7 mil	
hemodiálises	528		
Nutrições parenterais	2,7 mil		
Quimioterapias	5,3 mil		
Transfusões de sangue e derivados	10,7 mil		3,9 mil

Fonte: 5ª ICE

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O Governo Estadual, desde 2003, com a edição da Lei nº. 14.269, de 22/12/2003, tem envidado esforços para regularizar a questão funcional dos servidores das entidades de ensino de terceiro grau.

Segundo informação da 5ª ICE, para que se procedesse ao enquadramento dos servidores aos cargos criados, o Governador nomeou uma comissão, inclusive com membros do TC daquela Inspeção, para examinar a situação individual do histórico, avaliar a situação e os atos administrativos relativos à vida funcional de cada um dos servidores das Instituições de Ensino Superior, em consonância com as diretrizes e princípios constitucionais.

No entanto, até o presente momento não foi resolvida a questão de servidores com cargos em comissão e funções gratificadas das Instituições de Ensino Superior.

Ao longo dos anos as instituições de ensino superior se arvoraram em legislar, via resoluções e outros normativos, originários de seus conselhos universitários e/ou administrativos, criando cargos em comissão e funções gratificadas, atribuídas aos integrantes de seus quadros de docência ou dos demais servidores em nome da autonomia que lhes foram garantidas constitucionalmente, a própria expansão das atividades das instituições públicas e ainda em função da lacuna legislativa originária do não-exercício da competência.

Levantamento efetuado pela 5ª ICE demonstra que ao final do exercício 2005, indicava a existência de 2.295 cargos em comissão e funções gratificadas naquelas instituições.

A Tabela a seguir ilustra o número de cargos em comissão e funções gratificadas:

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 67
Cargos em comissão/Funções gratificadas das IEES

ENTIDADE	CARGOS EM COMISSÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA
UEL	107	850
UNIOESTE	103	270
UNICENTRO	89	234
UEPG	66	562
UEM	59	379
FECEA	02	24
FAFICOP	02	24
FAEFIJA	09	05
FAFIJA	02	07
FUNDINOPI	09	07
FAFIUV	02	06
FAFIPA	09	17
FECILCAM	02	28
EMBAP	02	13
FAFIPAR	02	
FAP	02	
TOTAIS	467	2.426

Fonte: 5ª ICE

Constatou-se também, conforme o quadro abaixo, que não há linearidade entre as universidades no estabelecimento de valores e os respectivos níveis:

Tabela 68
Valores das funções gratificadas das IEES

ENTIDADE	UEPG	UEL	UEM	UNIOESTE	UNICENTRO
FG 1	974,02	876,63	779,22	974,00	974,00
FG 2	847,00	762,30	677,60	846,00	846,00
FG 3	736,50	662,85	589,20	736,00	736,53
FG 4	640,43	576,38	0	0	640,00
FG 5	556,89	501,20	445,51	557,00	557,00
FG 6	464,12	417,69	371,30	464,00	464,00
FG 7	386,75	348,07	0	0	387,00
FG 8	322,29	290,07	0	0	322,00
FG 9	268,55	241,70	0	0	268,00
FG 10	223,79	201,42	0	0	224,00

Fonte: 5ª ICE

Portanto, cabe ao Governo do Estado, à semelhança das medidas adotadas para os servidores efetivos, criar mecanismos que regularizem a situação dos cargos em comissão e função gratificada.

4. PROGRAMA BONS CAMINHOS

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, tem determinado ações concretas nos sistemas rodoviário, ferroviário, portuário, aeroportuário e hidroviário paranaense, objetivando a melhoria, ampliação e integração modal e intermodal da infra-estrutura dos transportes no Estado, facilitando o fluxo de mercadorias e o deslocamento das pessoas, inclusive para promoção e integração com o Mercosul.

Historicamente, a abertura de estradas está diretamente vinculada à criação de condições de comunicação e de garantir a unidade geopolítica do Estado do Paraná integrando-o com os demais entes da federação.

Em 1991 o Governo do Estado enfatizou a necessidade de manter programas de conservação rodoviária concomitante às ações voltadas para a melhoria da segurança no trânsito e da sinalização rodoviária.

4.1. COMPOSIÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

A rede rodoviária do Paraná é estruturada em três níveis distintos, federal, estadual e municipal.

Atualmente, a malha rodoviária total do Estado, com exceção das rodovias municipais, totaliza 15.818,18 km, assim distribuídas:

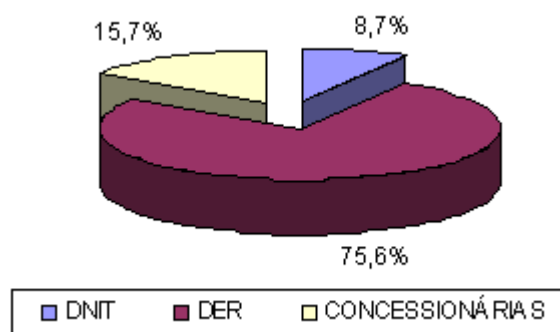
Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 69
Composição da Malha Rodoviária

Responsável	Jurisdição	NãoPavimentada (km)	Pavimentada(km)	Total(km)
DNIT	Federais não delegadas ao Estado	121,08	1.259,12	1.380,20
DER/PR	Fed. delegadas ao Estado mantidas pelo DER	-	213,7	213,7
	Estaduais	1.962,07	9.781,15	11.743,22
EMPRESAS	Fed. delegadas ao Estado e concessionadas	-	1.803,05	1.803,05
CONCESSIONÁRIAS	Estaduais concessionadas	-	678,01	678,01
	Subtotais Concessionárias	-	2.481,06	2.481,06
Subtotais Federais		121,08	3.275,87	3.396,95
Subtotais Estaduais		1.962,07	10.459,16	12.421,23
TOTAIS		2.083,15	13.735,03	15.818,18

Fonte: DER

Gráfico 21
Composição da malha rodoviária



4.2. CONCESSÃO E TERCEIRIZAÇÃO

Considerando o mercado coberto atualmente por 42 concessionárias, que operam estradas em oito Estados, tem-se a maior malha privada existente no mundo:

- 1,6 milhão de quilômetros (2ª maior malha do mundo);
- 150 mil quilômetros asfaltados;
- 95% do transporte de passageiros do País;
- 1,3 bilhão de pessoas circulam por ano nas estradas;
- 500 mil empregos diretos no setor de transporte rodoviário de passageiros;
- 63% do transporte de cargas brasileiro; e
- 350 mil empregos diretos no setor de transporte rodoviário de cargas.

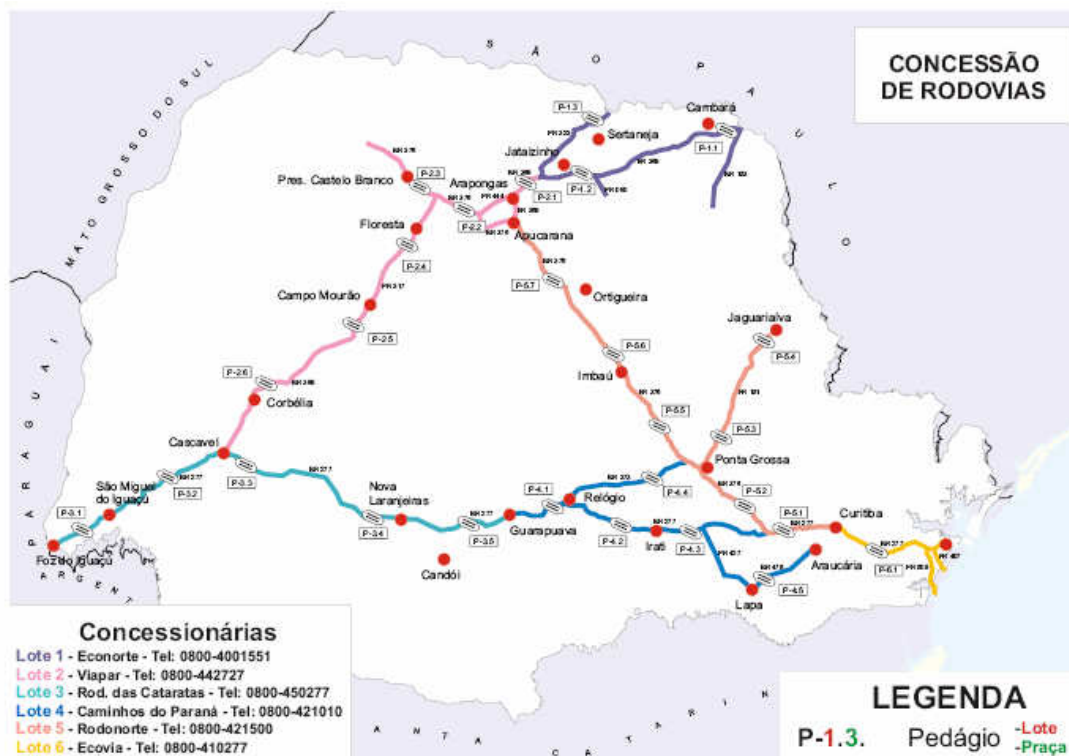
A outorga de concessão à iniciativa privada para a exploração de rodovias, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços, visa proporcionar racionalidade, economia e segurança no transporte de pessoas e bens.

As integrações através do anel de desenvolvimento e de um programa eficiente de manutenção e operação de rodovias permitem maior agilidade no intercâmbio e na interiorização de tecnologia e serviços sociais regionais. O fomento das atividades comerciais e industriais entre as principais regiões cria um fator implementador para a industrialização do Estado, do País e do Mercosul.

No Paraná, a concessão rodoviária abrange as principais rodovias que cortam o Estado e conectam as principais regiões - subdivididas em trechos agrupadas em seis lotes, tendo em vista o nível de investimentos para cada lote, condizente com o tráfego e com as condições atuais das rodovias. A extensão concedida de 2.035,5 km de rodovias é composta de 1.691,6 km federais e 343,9 km estaduais. O prazo de concessão é de 24 anos a partir da Ordem de Serviço de novembro de 1997.

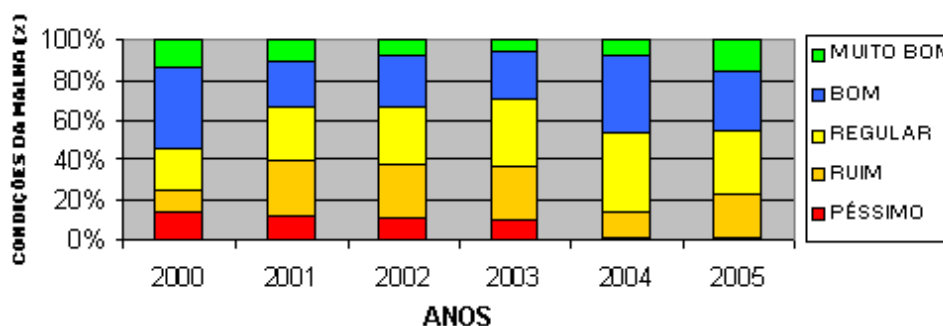
Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O mapa abaixo ilustra a distribuição das concessões da malha rodoviária do Estado:



O sistema de monitoramento, denominado de Gerência de Pavimentação, classifica as rodovias em cinco níveis de condição, sendo que a cada nível está associada uma necessidade de intervenção.

Gráfico 22
Condições da malha rodoviária estadual



Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Descrição para cada nível das possíveis intervenções

5	ÓTIMA Rodovia recém construída ou restaurada	Não existe, realmente necessidade de trabalho de manutenção, a não ser serviço muito esparsos de conservação de rotina.	Reparos localizados com tapas buracos muito esparsos.
4	BOA Possível haver defeito que não prejudique o conforto do usuário	Não existe necessidade de trabalhos de manutenção a não ser os de rotina em pequena escala.	Reparos localizados (Tapas Buracos e/ou Remendos Profundos)
3	REGULAR Compromete o conforto do usuário	A pista de rolamento funciona como previsto, no entanto estima-se como necessário efetuar em prazo da ordem de um ano, operações de manutenção corretiva e/ou preventiva a fim de evitar a sua deterioração.	Aplicação de camada delgada de mistura asfáltica ou tratamento superficial com a finalidade de proteger a superfície do pavimento que se encontra desgastada.
2	RUIM Compromete o conforto do usuário	Parte da pista de rolamento não funciona, com o esperado. A fim de garantir a função prevista, uma recomposição e/ou manutenção corretiva considerável precisará ser efetivamente aplicada.	Depende do projeto de engenharia, cuja solução normalmente venha recair em um simples reforço do pavimento e/ou restauração total ou parcial do pavimento.
1	PÉSSIMA Compromete o conforto do usuário	A pista de rolamento não funciona como esperado. Para exercer sua função seria necessária uma reconstrução ou substituição de toda a extensão que recebeu esta graduação. Não pode ser aplicada manutenção corretiva ou preventiva, efetivamente nas condições atuais.	Depende do projeto de engenharia, cuja solução normalmente venha recair numa restauração do pavimento e/ou reconstrução total ou parcial do pavimento.

Fonte: DER

No período de 2003 a 2006 foram executados serviços de restauração, adequação, melhorias e construção de rodovias, com a finalidade de manter as condições de trafegabilidade em todas as regiões do Estado do Paraná, conforme quadro abaixo:

Tabela 70
Investimento em construção, restauração e conservação de rodovias estaduais

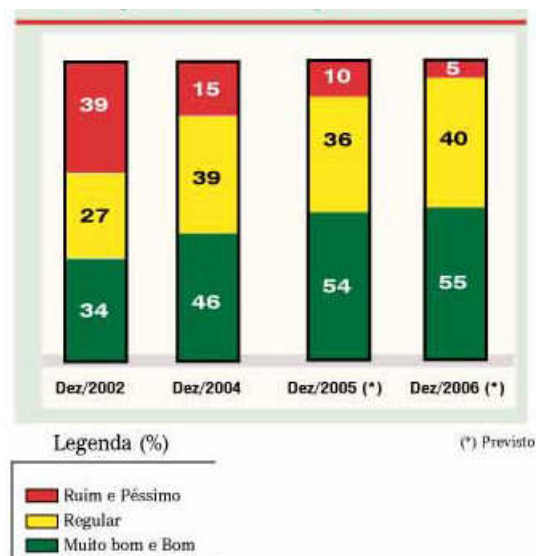
Detalhamento	2003	2004	2005	2006	Total 2003/2006
■ Investimento (R\$ X 1.000)	47.576	143.716	327.170	297.597	816.059
■ Construção de Rodovias (Km)	15	32	46	60	153
■ Restauração de Rodovias (Km)	217	933	1.670	990	3.810
■ Conservação Rotineira de Rodovias Pavimentadas e não Pavimentadas (Km)	11.816	11.816	11.816	11.816	11.816

Fonte: DER

4.3. SITUAÇÃO DAS ESTRADAS NO PARANÁ

Segundo a revista Guia Quatro Rodas Rodoviário 2007, as estradas do Paraná estão em suas melhores condições nos últimos anos. Dos 15.119 quilômetros de rodovias avaliados, 158 apresentavam precariedade, ou pouco mais de 1% do total. Entre os pontos considerados prejudiciais estão a sinalização ruim da BR-153 e o afunilamento da BR-116 que requer mais atenção por conta do trânsito intenso na Região Metropolitana. Também, o anuário da revista Exame 2006/2007 aponta o Estado como o segundo no Brasil com o melhor índice de conservação de rodovias.

Gráfico 23
Evolução da condição da malha



Fonte: DER

4.4. INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA

O Governo Estadual procurou cumprir as metas estabelecidas para manter a infra-estrutura de transportes do Estado do Paraná.

Para isso, no decorrer dos exercícios de 2003 a 2006, os investimentos nestas linhas de ação passaram de R\$ 980 milhões com obras em todos os municípios do Estado, conforme se observa na tabela a seguir:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 71
INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE NO PERÍODO DE 2003 A 2006

INVESTIMENTO			2005				2004				2003			
PERÍODO DE 01/01/2006 a 31/12/2006			MUN.	QUANT.	UM.	VALOR	MUN.	QUANT.	UM.	VALOR	MUN.	QUANT.	UM.	VALOR
INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						270.686.677				68.073.891				24.757.259
TRANSPORTES						270.686.677				68.073.891				24.757.259
Bons Caminhos						143.741.526				37.057.325				23.119.195
Calçamento Poliédrico e Cascalhamento de Estradas Municipais						6.849.591				1.159.976				
Pavimentação Poliédrica						6.849.591				1.159.976				
Em 43 Mun.	178,78	km	23	145,51	km	6.849.591	6	25,45	km	1.159.976				
Conservação e Manutenção do Sistema Rodoviário Estadual						9.269.532				25.409.923				12.420.207
Adequação de Estradas						1.325.710				1.081.948				1.147.148
Em 17 Mun.	293,9	km	12	201,35	km	1.325.710	11	250,70	km	1.081.948	12	262,85	km	1.147.148
Cascalhamento de Estradas						818.829				500.816				1.352.590
Em 13 Mun.	241,37	km	7	35,99	km	818.829	5	36,14	km	500.816	10	173,40	km	1.352.590
Conservação Rodoviária						2.293.577				12.947.411				4.659.301
Em 19 Mun.	169,02	km	63	1221,65	km	2.293.577	216	7790	km	12.947.411	112	3165,69	km	4.659.301
Drenagem e Obras de Arte Correntes						235.263				559.991				145.292
Em 6 Mun.	33.071	m	6	6.771	m	235.263	2	122,5	m	559.991	3	345	m	145.292
Pavimentação Asfáltica						194.703				164.246				194.787
Em 7 Mun.	5,39	km	3	4,20	km	194.703	3	0,75	km	164.246	1	0,30	km	194.787
Recuperação de Áreas Degradadas						55.553								
Municípios			1	130	m	55.553								
Plataforma de Pesagens														
Em 1 Mun.	1	unidade				430.752								
Recuperação de Estradas						3.898.252				9.523.557				4.711.280

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Em 41 Mun.	444,63	km	115.689.524	27	245,26	km	3.898.252	66	527,5	km	9.523.557	7	65,23	km	4.711.280
<u>Recup. Obra de Arte Esp.</u>			749.806				274.065				541.211				203.066
Em 4 Mun	234,8	m	749.806	3	250,80	m	274.065	5	262,20	m	541.211	2	91	m	203.066
<u>Sinalização de Rodovia</u>			1.537.771				173.580				90.743				6.743
Em 7 Mun.	214,7	km	1.537.771	10	169,38	km	173.580	5	82,60	km	90.743	2	28,40	km	6.743
<u>Const. e Rest. Rodov - Boa Estrada</u>			365.203.112				101.699.958								9.052.795
<u>Const de Obra de Arte Esp.</u>			4.380.573				2.339.691								2.034.970
Em 2 Mun	146,45	m	4.380.573				2.339.691					2	333,54	m	2.034.970
<u>Pavimentação Asfáltica</u>			82.384.890				55.172.083								7.017.825
Em 22 Mun	118,22	km	82.384.890	6	79,24	km	55.172.083					2	19,52	km	7.017.825
<u>Pavimentação Poliédrica</u>			537.010												
Em 1 Mun	4,2	km	537.000												
<u>Recuperação de Estradas</u>			277.900.639				44.188.184				1.506.983				
Em 127 Mun	1.890,22	km	277.900.639	47	485,90	km	44.188.184	2	15,40	km	1.506.983				
<u>Estradas Rurais</u>											3.456.842				
<u>Pavimentação Asfáltica</u>							6.241.479				3.456.842				
Município(s)				2	27,30	km	6.241.479	1	16,40	km	3.456.842				
<u>Fomento Rodoviário aos Municípios</u>			4.690.687				5.153.694				5.433.601				1.646.193
<u>Adequação de Estradas</u>							80.288				850.918				804.856
Em 3 Mun				2	27,30	km	80.288	5	100,5	km	850.918	7	109,59	km	804.856
<u>Const de Obra de Arte Esp</u>			376.432				141.959								
Em 3 Mun	93,43	m	376.432	1	31,50	m	141.959								
<u>Fornec de Vigas para Ponte</u>			3.918.330				2.522.074				2.329.247				302.450
Em 85 Mun	997,25	m	3.918.330	64	748,60	m	2.522.074	46	696	m	2.329.247	9	121,60	m	302.450
<u>Pavimentação Poliédrica</u>							1.237.336				1.360.569				402.918
Municípios				3	17,59	km	1.237.336	5	30,52	km	1.360.569	5	9,85	km	402.918
<u>Recuperação de Estradas</u>							1.096.902				745.606				135.969
Em 4 Mun				1	13,50	km	1.096.902	2	4,15	km	745.606	1	1,50	km	135.969
<u>Pavimentação Asfáltica</u>			395.925								147.261				

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Em 1 Mun	3,13	km	395.925					1	1	km	147.261				
Recup Obra de Arte Especial							75.135								
Municípios				1	5	m	75.135								

Fonte: DER

Se no passado era fundamental interligar as regiões do Estado com abertura de caminhos e estradas, atualmente é necessário garantir a conservação desse patrimônio, investindo na construção de estradas vicinais e ligações importantes entre núcleos urbanos, mantendo em bom estado as já existentes.

5. DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

A expansão produtiva fixa rumos à economia e ao bem estar da sociedade, ou seja, o seu nível de renda e emprego, caracterizando importante estratégia de inclusão social.

O desenvolvimento sustentável e desconcentrado do Paraná passa necessariamente por estímulos à ampliação de sua base produtiva (agricultura, indústria, comércio e serviços), via crescimento dos investimentos e aumento da produtividade.

O Paraná é o principal Estado agrícola do País e, embora represente apenas 2,3% do território nacional, responde, em média, por 20% da produção de grãos e é o segundo maior exportador do agronegócio. Das 350 mil propriedades rurais existentes, 86% são menores do que 50 hectares e 90% são enquadradas como propriedades familiares.

Em que pese as adversidades climáticas dos últimos anos, a pujança do Estado é traduzida nos exemplos abaixo:

- 1º produtor nacional de milho, trigo, frango de corte, feijão, casulo de seda e erva-mate;
- 2º produtor nacional de soja, cana-de-açúcar e de produtos orgânicos;
- 3º produtor nacional de mandioca, suínos e leite; e,
- 5º produtor nacional de café.

O processo de modernização da agricultura exige uma análise ampla, porém, levando em conta o peso da atividade agrícola na economia, é importante focar alguns grupos que, apesar de serem pouco representativos nas estatísticas, vêm

demonstrando o retorno financeiro, a alavancagem da questão social e o desenvolvimento local. O efeito multiplicador da agricultura é inquestionável. A execução de políticas públicas adequadas para o setor rural depende de uma avaliação correta do desempenho da agropecuária.

Consta como objetivo do Programa Desenvolvimento da Agropecuária no PPA 2004/2007 reduzir a situação de pobreza rural, gerar novos empregos, proteger o meio ambiente, melhorar as condições de habitação e saneamento básico das famílias rurais e pescadores artesanais, incentivar a diversificação da agropecuária, executar a prevenção, controle e erradicação das doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores.

O IDH-M revela a expressiva concentração da pobreza nas áreas rurais, pois 71% da população rural paranaense se encontram em municípios com IDH-M inferior ao do Brasil, apesar da importância econômica e social dos agricultores familiares, que perfazem um número de 321 mil, representando 87% dos estabelecimentos agropecuários do Paraná, 41% da área total e 48% da produção agrícola.

A exclusão social destes agricultores provoca o êxodo rural e a sua marginalização nas grandes cidades. É crescente o esvaziamento e o conseqüente empobrecimento de um grande número de municípios. No que diz respeito à participação da produção agropecuária no mercado internacional, esta se fundamenta na competitividade, que, por sua vez, baseia-se em preços adequados, qualidade, credibilidade, garantia de entrega e preservação ambiental. Todos estes componentes são permeados em maior ou menor grau pelo binômio tecnologia/sanidade agropecuária que, para não ficar à margem do grande mercado mundial, fazem-se necessárias grandes mudanças visando elevar o padrão sanitário e tecnológico dos produtos agropecuários.

O Programa Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, coordenado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), e pelo Instituto EMATER, tem por finalidade estimular e orientar o processo de agro-industrialização

em propriedades rurais e possibilitar a inserção dos pequenos e médios agricultores no mercado, gerando emprego e renda no meio rural.

5.1. PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

Agricultura Familiar é a gestão da propriedade agrícola em que a mão-de-obra é realizada pelos próprios membros da família. O termo – como equivocadamente pode sugerir – não está vinculado à pequena propriedade, pois, principalmente em países desenvolvidos, grandes áreas são cultivadas com gestão familiar.

Porém, especialmente no Brasil, as pequenas propriedades são geridas quase exclusivamente pela forma familiar. No Brasil como um todo e, sobretudo, no Estado do Paraná, a agricultura familiar tem um enorme potencial. No Paraná existem 369.875 estabelecimentos rurais; destes, cerca de 87%, tem menos de 100 hectares e quase 42% são consideradas pequenas propriedades, ou seja, possuem menos de 50 hectares e pertencentes a agricultores familiares.

Constata-se que do total do valor bruto da produção gerada pela agropecuária paranaense – equivalente a quase R\$ 5,6 bilhões -, a agricultura familiar é responsável por gerar 48,2%, mesmo ocupando uma área menor que a da agricultura empresarial. Pela ótica de geração de valor por área, pode-se perceber que os estabelecimentos familiares são capazes de gerar R\$ 441,00 para cada hectare, enquanto o segmento empresarial gera apenas R\$ 259,00 por hectare.

Outro aspecto de grande importância que traz vantagem à agricultura familiar é no que diz respeito à geração de empregos: este segmento ocupa 84% da mão-de-obra do setor rural.

Quanto à produção de alimentos, embora alguns agricultores familiares produzam apenas para subsistência, a maioria deles produz um excedente que é comercializado. Parte da produção, assim como no modelo empresarial, também é destinada à exportação. Porém, os agricultores familiares são responsáveis pela maior parte do abastecimento interno: cerca de 80% dos alimentos consumidos pelos brasileiros vêm de estabelecimentos familiares.

Ainda convém ressaltar que uma característica marcante da agricultura familiar é a diversidade de cultivos. Todos esses aspectos destacam a grande importância socioeconômica-ambiental que a agricultura familiar tem. No entanto, este segmento tem vários desafios e dificuldades a superar. O maior desafio é garantir a permanência dos produtores no meio rural, visto o alto grau de êxodo hoje existente.

A dificuldade em gerar renda suficiente para o agricultor familiar manter-se no campo traz a necessidade da intervenção governamental por meio de programas que passam a fortalecer a agricultura familiar. As ações do programa de Agroindústria Familiar estão assentadas em três pontos básicos que permeiam tanto a agricultura mais desenvolvida como a agricultura familiar:

- Sanidade Agropecuária, sem o que não temos mercado;
- Profissionalização dos Agricultores, sem o que não temos produtividade e gestão eficiente dos negócios; e
- Agregação de Valor, para gerar emprego e renda rural e melhorar as condições de vida no campo.

O programa objetiva agregar valor aos produtos agrícolas, através da implantação, modernização ou adequação de pequenas e médias unidades agroindustriais, gerando emprego e renda, bem como inserindo os agroempreendedores de forma profissional e com competitividade no mercado.

Tendo como premissa a sustentabilidade social, econômica e ambiental para conquista do seu bem-estar social, foram traçadas as seguintes diretrizes básicas do programa:

- Regularização e organização;
- Capacitação e orientação em projetos;
- Tecnologia adequada;
- Qualidade;
- Estímulos e parcerias institucionais;
- Apoio à comercialização.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

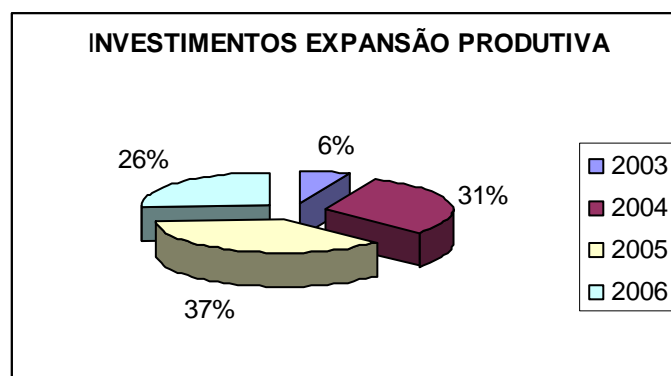
Na tentativa de se verificar a alocação dos gastos públicos na economia, durante a gestão 2003/2006 (Gráfico 24), foram selecionados alguns dados sobre os investimentos (Tabela 72), realizados pelo governo do Estado do Paraná, sobretudo com seu impacto no beneficiamento ou processamento da produção para que o empreendedor rural pudesse agregar renda aos seus produtos primários e gerar empregos na comunidade.

Tabela 72
Investimentos na Expansão Produtiva - 2003/2006

INVESTIMENTOS	2003	2004	2005	2006
Agricultura	546.859.917	830.882.910	709.697.410	101.130.989
Desenvolvimento Produção	176.267.050	2.626.665.676	3.441.679.742	2.845.522.809
Turismo	0	0	605.085	766.868
TOTAL	723.126.967	3.457.548.586	4.151.982.237	2.947.420.666

Fonte: G-Gov 2007

Gráfico 24
Percentuais de Investimentos na Expansão Produtiva - 2003/2006



Fonte: G-Gov 2007

O agricultor familiar, segundo definição do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF e Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, é todo aquele que explore e dirija estabelecimentos rurais na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, comodatário ou parceiro, desenvolvendo naqueles estabelecimentos atividades agrícolas ou não e que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- não possua, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;
- utilizem predominantemente mão-de-obra da família nas atividades do estabelecimento ou empreendimento;
- obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento;
- residam no próprio estabelecimento ou em local próximo.

São também caracterizados agricultores familiares os "aqüicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados pelos programas de acesso à terra do Ministério de Desenvolvimento Agrário" (Decreto nº. 3.991, 30 de outubro de 2001 – PRONAF).

5.2. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

O PRONAF é um Programa de apoio ao desenvolvimento rural que adota a gestão social como base de suas ações, ou seja, por meio da municipalização de sua atuação, os agricultores e suas famílias tornam-se atores do Programa, responsáveis pela demanda e soluções necessárias à realização de seus objetivos.

Sua principal finalidade é a de construir um padrão de desenvolvimento sustentável do meio rural focado nos agricultores familiares, intermediando ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania destes agricultores.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Fazem parte da estrutura do PRONAF os municípios com suas prefeituras, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os agricultores familiares, as organizações de agricultores familiares; os Estados através do Governo Estadual, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, da Secretaria Executiva Estadual do PRONAF, das Superintendências Regionais do Incra; e também a União, contando com o Governo Federal, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CNDRS; a Secretaria da Agricultura Familiar, e outros órgãos e entidades públicas ou privadas, respectivamente municipais, estaduais e nacionais.

Com a sexta maior população do País, o Paraná é o segundo em termos de contratos e montante de recursos do PRONAF (Tabela 2). No ano agrícola 2004/2005, recebeu 13% (R\$ 699 milhões) de todo o montante destinado ao programa, ficando atrás apenas do Rio Grande do Sul (22%).

Tabela 73
Valores/Contratos alocados ao PRONAF

PRONAF: METAS PARA O PARANÁ

DISCRIMINAÇÃO		PLANO SAFRA	
		2003/04	2004/05
BR	Valor anunciado	R\$ 5,4 bilhões	R\$ 7,0 bilhões
	Valor aplicado	R\$ 4,5 bilhões	R\$ 6,0 bilhões
PR	Valor aplicado	R\$ 540 milhões	R\$ 700 milhões
	Número contratos	130 mil	150 mil

Fonte: PRONAF/Ministério da Agricultura

O PRONAF tem impacto positivo na vida dos agricultores familiares. É o que mostra pesquisa encomendada pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário, divulgada recentemente. O levantamento avaliou as contribuições do PRONAF para os pequenos agricultores do Paraná.

Com base em questionário respondido por 2.308 agricultores beneficiários da safra agrícola 2004/2005 e por 500 agentes locais, o estudo mediu o impacto do programa sobre a qualidade de vida dos agricultores familiares de três regiões do Paraná - Vale do Ribeira, Oeste e Sudoeste.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O estudo mostra que o setor familiar atendido pelo PRONAF (415 mil pessoas) gerou cerca de 20 mil ocupações no campo entre os anos de 2003 e 2005, o que garantiu a permanência do agricultor. Ela não só aponta um resultado positivo de manutenção de postos, incremento de renda e assistência técnica, como também mostra algumas recomendações: o crédito deve apoiar mais a diversificação na integração da lavoura/pecuária.

Mesmo assim, estudo da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) – Tabela 3, baseado em dados oficiais da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), apontam que os produtores rurais do Paraná estão, desde o segundo semestre de 2004, acumulando prejuízos de 5 safras: duas de inverno e três de verão, resultado de 3 anos de secas consecutivas, e principalmente da sobrevalorização do real. Os prejuízos acumulados nas três últimas safras pelo produtor paranaense, decorrentes da crise cumulativa (2004 a 2006), são de R\$ 9,78 bilhões, e equivalem à estimativa do Valor Bruto da Produção das culturas de soja, milho e trigo para 2007.

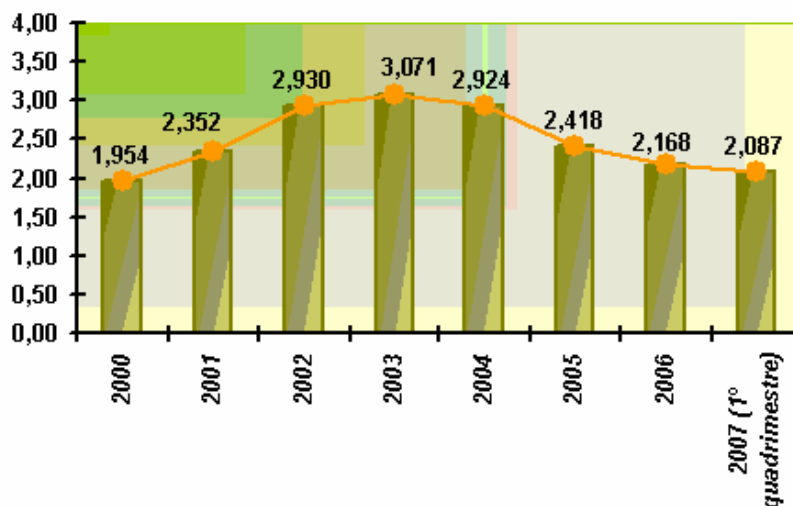
Tabela 74
Demonstrativo de Prejuízo Agrícola

	Milho verão	Milho 2ª. safra	Soja	Trigo
AREA* (milhões ha)	1.318	1.376,4	3.932,4	0,900
PRODUTIVIDADE* (Kg/hectare)	6.627	4.020	3.000	2.500
PRODUÇÃO* (milhões toneladas)	8.734,4	5.533,1	11.797,2	2.274
PREÇO** (R\$/saca 60 kg)	15,29	14,83	27,57	24,73
1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO **	R\$ 9,98 BILHÕES			
CUSTO OPERACIONAL* (saca de 60 kg)	13,88	10,92	21,68	23,17
2. CUSTO OPERACIONAL TOTAL	R\$ 7,74 BILHÕES			
3. ESTOQUE DE DÍVIDAS	Custeio prorrogado bancos		R\$ 432 milhões	
	Investimentos BNDES		R\$ 510 milhões	
	Securitização e PESA		R\$ 100 milhões	
	Cooperativas e Revendas		R\$ 400 milhões	
	R\$ 1,44 BILHÕES			
4. SOBREVIVÊNCIA DO PRODUTOR	R\$ 1,92 BILHÕES			
PREJUÍZO	R\$ 1,12 BILHÃO			

Fonte: FAEP

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 25
Dólar Comercial 2000/2007



Fonte: FAEP

Na tabela a seguir é apresentada uma simulação percentual entre a expectativa de receita anual e sua destinação, incluindo os gastos habituais de cada safra, a necessidade de recursos para subsistência dos produtores e suas famílias, os gastos com investimentos e, por fim, as dívidas acumuladas e renegociadas ao longo dos anos seguintes. Observa-se que já no ano de 2006 não houve sobra de recursos suficientes para que o setor quitasse todas suas dívidas passadas. Somente em 2011 vislumbra-se um superávit na safra, ignorando-se os déficits dos anos anteriores, que não foram liquidados, tampouco reescalonados para os anos seguintes.

Tabela 75
ESCALONAMENTO DAS DÍVIDAS REPACTUADAS (em %)

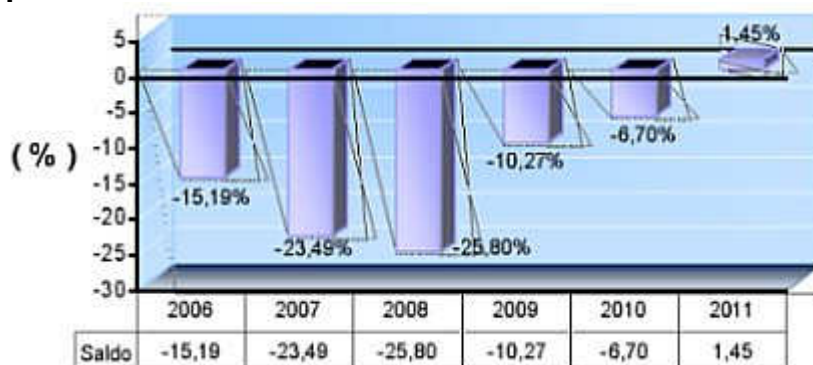
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas	100	100	100	100	100	100
Custeio da safra	70	70	70	70	70	70
Investimento normal	10	10	10	10	10	10
Pesa/Securitização	5	5	5	5	5	5
Subsistência	20	20	20	20	20	20
Dívidas – 9,77 bilhões	10,19	28,49	30,80	15,27	11,70	3,55
Total a Pagar	115,19	123,49	125,80	110,27	106,70	98,55
Déficit ou Superávit	-15,19	-23,49	-25,80	-10,27	-6,70	1,45

Fonte: FAEP

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O gráfico a seguir mostra os resultados líquidos de cada safra em valores percentuais relativos calculados sobre uma receita bruta anual.

Gráfico 26
Resultado Líquido das Safras



Fonte: FAEP

A tabela a seguir demonstra um fluxo de receitas e gastos simulando a situação de um produtor padrão, enquadrado no perfil de dívidas e que, em anos passados, investiu na compra de máquinas e aderiu aos planos de securitização. Com a dilatação de alguns prazos de pagamentos, somente a partir de 2020 ocorre o equilíbrio do fluxo de caixa, em que as entradas de recursos são iguais às saídas e que somente em 2033 é liquidada toda a dívida (R\$ 9,78 bilhões) acumulada.

Tabela 76
Fluxo de Receitas e Gastos

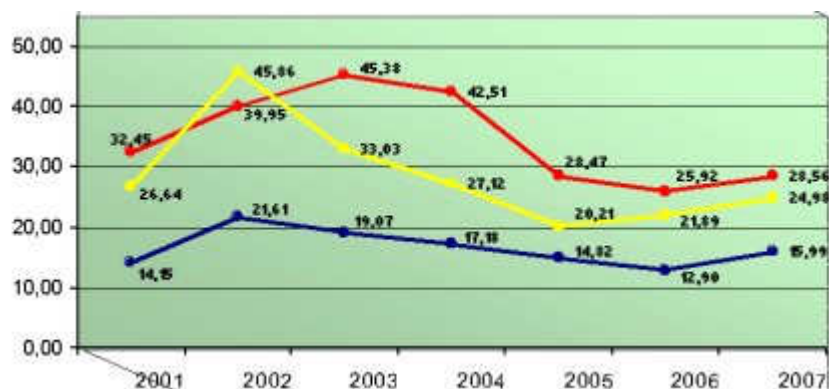
	2007	2014	2020	2027	2032	2033
Receitas	100	100	100	100	100	100
Custeio da safra	70	70	70	70	70	70
Investimento normal	10	0	0	0	0	0
Pesa/Securitização	5	5	0	0	0	0
Subsistência	20	20	20	20	20	20
Dívidas	10	10	10	10	10	0
Total a Pagar	115	105	100	100	100	90
Déficit ou Superávit	- 15	- 5	0	0	0	10

Fonte: FAEP

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

No gráfico seguinte são apresentados os preços recebidos pelos produtores para as culturas da soja, milho e trigo ao longo dos últimos 7 anos. Os valores foram corrigidos pelo IGP-M representando a atualização pela inflação e evidenciam a queda do valor real dos preços e, portanto, a perda do poder de compra pelos produtores rurais.

Gráfico 27
Preços MÉDIOS pagos ao Produtor atualizados pelo IGP-M



Fonte: FAEP

A perda de faturamento bruto no período 2004-2006 foi de 42%, caindo de R\$ 11,03 bilhões para R\$ 6,38 bilhões, ou seja, menos R\$ 4,65 bilhões, apenas nas culturas da soja, milho e trigo.

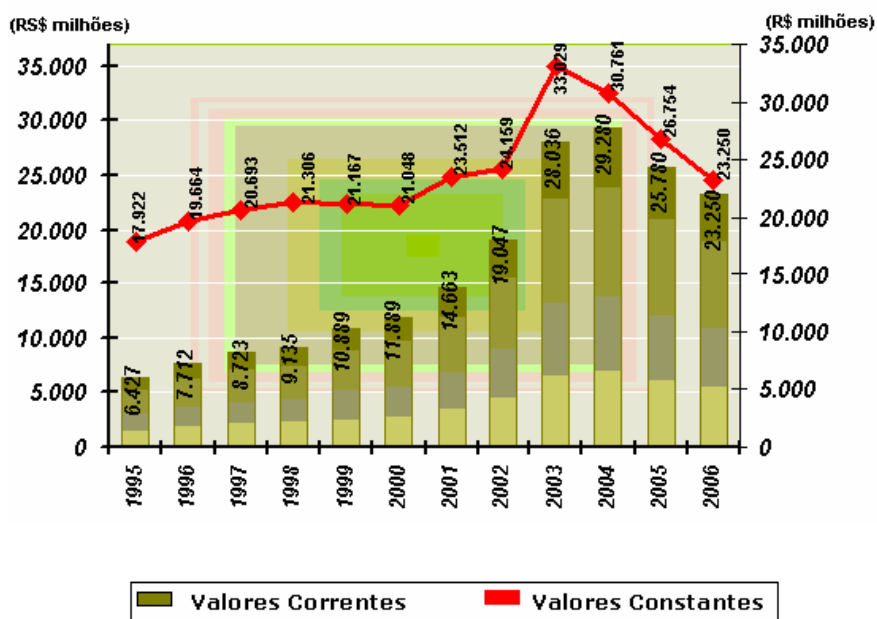
No período 2005-2006, o prejuízo do produtor paranaense significou 33% (R\$ 6,03 bilhões) da perda brasileira (R\$ 18,15 bilhões), representando, aproximadamente, 1/3 da perda de faturamento dos produtores brasileiros.

Em 2004, a relação Valor Bruto da Produção/Área Plantada (R\$ 11.031.453.000/7.840.364 hectares) – Gráfico abaixo, indicava um faturamento/hectare médio de R\$ 1.407,01. Aplicando o mesmo procedimento de cálculo para 2006, o Valor Bruto da Produção (estimativa) pela área plantada em 2006 (R\$ 6.382.646/7.112.831 hectares), tem-se um faturamento/hectare de R\$ 897,34, ou seja, um valor 36% inferior, demonstrando uma perda de renda via faturamento de R\$ 509,67/hectare nas três principais culturas do Estado (soja, milho e trigo). Vale ressaltar que esse cálculo de perda de receita é somente pelo lado do preço, quanti-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

dade e produtividade. Se for agregada a elevação do custo de produção no período 2004-2006, haja vista a definição de Lucro = Receita – Custo, a perda de receita do produtor assume proporções alarmantes.

Gráfico 28
Valor Bruto da Produção do Paraná (1995-2006)



Fonte: Preços Recebidos SEAB/DERAL
SEAB/DERAL (preços médios)
Elaboração FAEP/DTE

5.3 PERDA DE RECEITA MÉDIA DOS PRODUTORES

A análise dos dados dos quadros seguintes mostra a perda de 42% do faturamento bruto no período 2004-2006, caindo de R\$ 11,03 bilhões para R\$ 6,38 bilhões, ou seja, menos R\$ 4,65 bilhões, apenas nas culturas da soja, milho e trigo.

A perda de faturamento na agricultura no período 2004 a 2006 é resultante da expressiva redução dos preços dos produtos agrícolas: a soja teve uma redução de 34,1%, o milho caiu 25,8% e o trigo uma queda de 13%.

A produção de soja, milho e trigo, em igual período, caiu de 24,39 milhões de toneladas para 21,84 milhões de toneladas, equivalente a uma perda de produção de 2,56 milhões de toneladas (-10%).

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

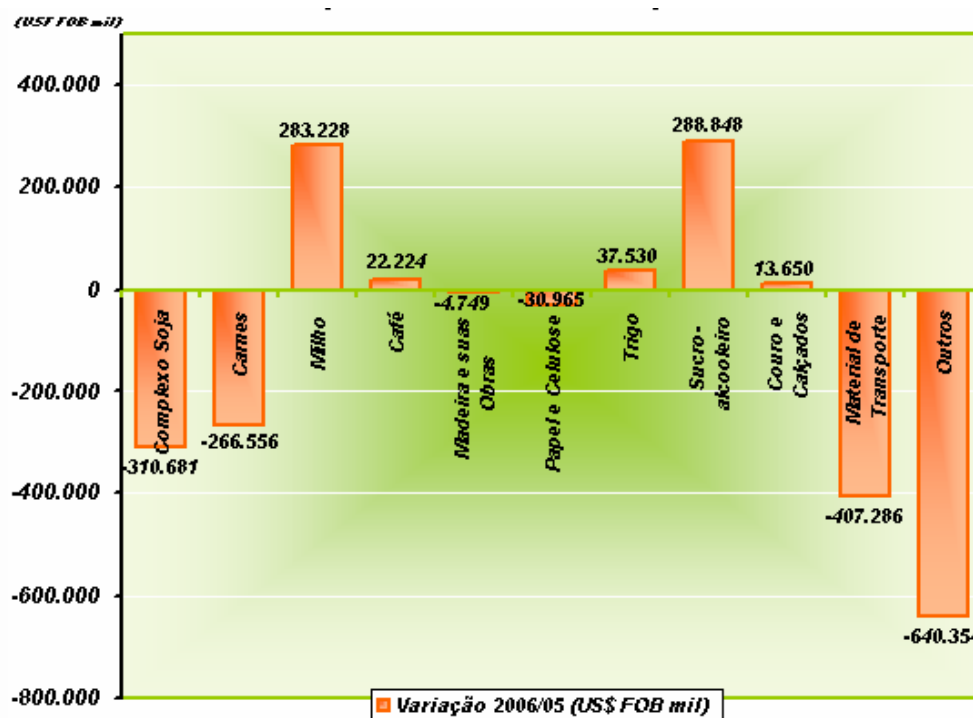
A redução de área nas três culturas foi de 727 mil hectares, isto é, passou de 7,84 milhões de hectares para 7,11 milhões de hectares (-9,3%).

A cultura da soja registra uma queda de produção de 879 mil toneladas; o milho (safra de verão e safra de inverno), em razão da safrinha, mostra um acréscimo de 305 mil toneladas e o trigo, uma queda de 1,98 milhão de toneladas.

Em relação à área cultivada, a redução mais drástica ocorreu na cultura do trigo de 591 mil hectares; a soja teve uma redução de 79 mil hectares e o milho redução de 57 mil hectares.

A produtividade média também assinala queda. Na cultura da soja passou de 2.553 kg/ha para 2.381 kg/ha, evidenciando uma quebra de 172 kg/ha. No milho, houve ganhos de produtividade da ordem de 231 kg/ha e no trigo a variação negativa foi de 32%, passando de 2.370 kg/ha para 1.610 kg/ha.

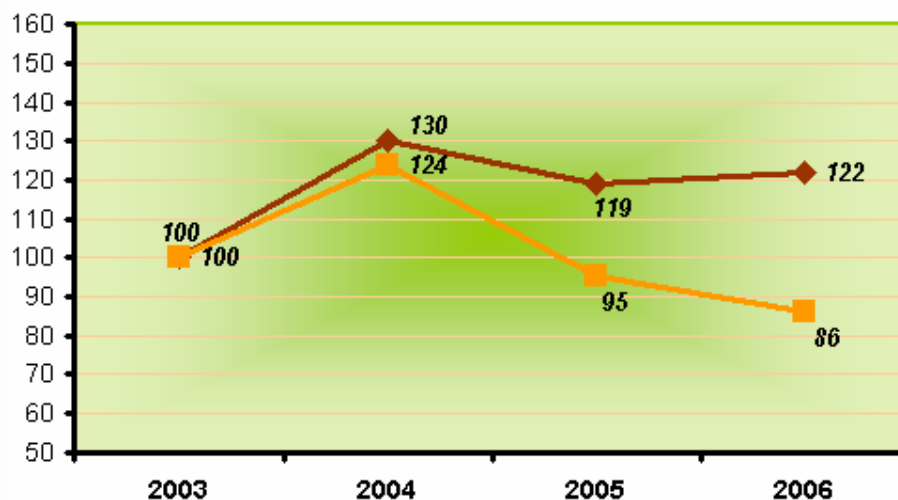
Gráfico 29
Exportações paranaenses – Variação 2006/2005



Fonte: FAEP

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Gráfico 30
Exportações Agronegócio – Evolução 2003-2006



Fonte: FAEP

A situação atual dos agricultores reflete as suas obrigações financeiras para saldar a dívida crescente assumida entre o ciclo favorável de 1999 a 2004. Em termos absolutos, a dívida passou de R\$18 bilhões para R\$ 50 bilhões nesse período – Tabela 58 e 59. Por isso, apesar de uma comercialização favorável na presente temporada, o setor depara com pesado fardo em função da queda de rentabilidade nas safras 2004/05 e 2005/06.

Tabela 77
Valor da Dívida Agrícola

(Em R\$ bilhões de dezembro de 2006, deflator: IPCA)

Ano	Dívida Total	Livres	Obrigatórios	Repassados
1995	41,5	11,8	17,2	12,5
1996	38,4	8,5	17,5	12,4
1997	36,5	5,7	16,6	14,2
1998	39,5	4,2	18,1	17,1
1999	43,4	5,1	21,0	17,4
2000	47,1	4,0	24,7	18,4
2001	52,2	4,0	27,5	20,5
2002	53,6	3,8	27,9	21,7
2003	61,2	3,7	31,5	25,7
2004	67,6	3,4	35,2	28,7
2005	73,2	4,0	35,6	33,3
2006	80,1	4,3	39,1	36,5

Fonte: Luiz Antonio Pinazza, editor-executivo da Agroanalysis (Fundação Getúlio Vargas)

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 78
Dívida do Crédito em relação ao PIB da Agricultura

Ano	Custeio	Investimento	Comercialização	Total
1995	16,4	11,8	7,0	35,3
1996	17,5	11,0	5,0	33,5
1997	15,8	10,8	5,1	31,7
1998	14,6	12,9	5,3	32,6
1999	17,9	14,3	3,1	35,3
2000	19,4	16,0	2,3	37,7
2001	18,3	18,4	2,5	39,2
2002	17,1	16,9	2,1	36,1
2003	15,9	16,7	2,4	35,0
2004	15,7	17,7	2,1	35,5
2005	19,7	23,1	1,9	44,7
*2006	24,6	27,8	2,6	54,8

Fonte: BACEN e IBGE (*) valores até outubro 2006

Observação: Os valores das dívidas incluem uma estimativa do montante da dívida agrícola transferida em 2001 dos bancos federais para o Tesouro Nacional, com base na Medida Provisória nº. 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, de R\$ 6 bilhões para o crédito de custeio e R\$ 3 bilhões para o crédito de investimento.

Pela análise dos dados apresentados, conclui-se que as propostas apresentadas no PPA e que receberam recursos orçamentários foram todas efetivadas. Os financiamentos com utilização dos recursos do Governo Federal, principalmente do MDA, ajudaram no incremento de programas para o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

No entanto, não foi possível encontrar pesquisas que tenham adotado a metodologia de painel que permita comparar no tempo a evolução de um grupo de agricultores beneficiados. A maior parte das pesquisas encontradas sobre o tema buscava mais uma avaliação de processo do que a aferição de impacto necessária para poder comparar efeitos do programa sobre beneficiados e não beneficiados.

Constata-se, assim, que não há indicadores e registros de desempenho dos subprojetos implantados pelo programa, bem como informações sobre o incre-

mento na renda dos beneficiários antes e após a implantação dos subprojetos, comparativo entre o número de empregos previstos e criados, registros que evidenciem o tempo de funcionamento de um subprojeto após a sua implantação, dentre outros elementos.

As avaliações realizadas até o presente momento não são conclusivas, entretanto, o próximo Censo Agropecuário do IBGE permitirá comparar os resultados atuais com os indicadores calculados em 1996 (FAO/INCRA), trazendo dessa forma elementos de juízo objetivos para avaliar o desempenho dos agricultores familiares na última década.

Um dos pontos críticos do programa diz respeito à capacidade de pagamento de crédito por parte dos beneficiados que não parece ter sido assegurada convenientemente pelas autoridades, já que precisaram conceder contínuas renegociações e resseguros dos empréstimos que ficaram em atraso ou estavam ficando inadimplentes.

O rápido crescimento do endividamento agrícola de curto e longo prazo, combinado com a queda na renda entre as safras 2004/05 e 2005/06, impede que o setor tenha capacidade para saldar seus compromissos. Fica evidenciado que os produtores rurais não terão condições de liquidar suas dívidas nos próximos anos e estão longe de se capitalizar e reduzir a necessidade futura de recursos para a manutenção da atividade.

Com uma dívida acumulada, que em 2006 chegou a R\$ 9,78 bilhões e projetando os pagamentos das renegociações pactuadas pelos produtores, é fácil identificar a incapacidade de pagamento dos produtores rurais nos próximos anos.

O desenvolvimento da sociedade rural não depende apenas do aumento da produção, mas, principalmente, da maior inclusão do conjunto de seus produtores nos resultados dessa produção. Vale apontar, também, que uma política de segurança alimentar requer estruturas sociais e produtivas fortes.

Nos próximos anos, o grande desafio do governo está justamente em praticar uma política agrícola que alivie o endividamento excessivo de uma atividade cercada de incertezas e volatilidades intrínsecas. Elevados investimentos sempre pressionam os custos fixos de produção e causam rigidez na oferta quando a conjuntura de preços está comprimida. Tudo isso torna o ambiente mais volátil e instável. O grande desafio está em como romper um modelo que em termos produtivos tem se revelado eficiente, mas que é socialmente incapaz de resgatar da pobreza a maioria da população rural e, tampouco, de inseri-la dignamente em áreas urbanas.

6. PROGRAMA BOM EMPREGO

O Programa Bom Emprego tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado, bem como o desempenho das atividades de apoio relativas aos interesses do Paraná no âmbito do Estado e no MERCOSUL.

Integram o Programa as empresas paranaenses, com prioridade a micro e pequenos empreendedores, firmas de base tecnológica, destacando-se aquelas organizadas em cadeias e arranjos produtivos regionais.

O Programa visa atender o seguinte:

- a) promover as condições ideais para que o desenvolvimento industrial e comercial se estabeleça com bases sólidas no Estado por meio da criação, atração e ampliação do número de empresas, visando à geração de emprego e renda, da desconcentração econômica regional, da preservação do meio ambiente e do aproveitamento das matérias-primas, das oportunidades de negócios e das competências tecnológicas e do empreendedorismo no Estado;
- b) identificar arranjos produtivos existentes;
- c) estimular processos de modernização;
- d) estimular a participação em feiras e exposições que promovam produtos e empresas;
- e) criar banco de informações sobre linhas de crédito;

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

- f) estimular a crescente melhoria da competitividade;
- g) implementar relações comerciais com o MERCOSUL, no Pacto Andino e Alca.

6.1. PERFIL DO BENEFICIÁRIO

Concessão de benefícios para empreendimentos, com prioridade à interiorização e aos setores estratégicos para o desenvolvimento da estrutura produtiva estadual, através da dilação de prazo para recolhimento de parte do ICMS incremental e do ICMS incidente sobre a energia elétrica.

6.2. METAS

Tabela 79
Metas PPA 2004/2007

Ação/Unidade/Tipo Produto	Meta Inicial PPA	Meta Atualizada OUTUBRO/06	Executado até 2006	Previsão Exec. 2007
1114 BOM EMPREGO – SEIM/R\$	790.100,00	Ação Excluída	47.082,78	Excluída
Apoiar a participação em feiras e exposições que promovam produtos e empresas (feira/unidade) Estado	16		5	
Visitar municípios para interagir com os Secretários Municipais de Indústria e Comércio visando apoiar o empreendedorismo local (visita/município/Estado)	399		32	
Participar e visitar feiras e exposições a nível nacional para divulgação (feira/unidade) Estado	24		3	
Apoiar empreendedorismo no município através de reuniões, encontros e palestras (município/número) Estado	399		125	
Realizar visitas institucionais a órgãos do governo federal (visita/unidade) Outros Estados	24		2	

Fonte: PPA 2004/2007

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - SEIM, até 31/12/2006, foram enqua-

dradas para concessão do benefício de dilação de prazo para recolhimento de parte do ICMS incremental e do ICMS incidente sobre a energia elétrica 109 (cento e nove) empresas, localizadas em 39 Municípios do Estado do Paraná. O montante do limite autorizado de ICMS com direito à dilação de prazo para as cento e nove empresas foi de R\$ 2,9 bilhões.

7. TRABALHO E RENDA – PROJETO DE MICROCRÉDITO

O microcrédito é uma modalidade desenvolvida para proporcionar acesso a financiamentos, de forma ágil e desburocratizada, aos micros e pequenos empreendedores, visando à manutenção ou expansão de suas atividades econômicas. Esses empreendimentos, formais ou informais, geram trabalho e renda e proporcionam condições para a fixação das pessoas na região de sua instalação.

Integram o Programa a Agência de Fomento do Paraná e os seguintes órgãos: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Secretaria de Estado da Fazenda, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, além das Prefeituras Municipais participantes.

7.1. AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

Proporciona o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários aos financiamentos de curto e médio prazo, pertinentes aos programas e projetos. Interage, também, na política de emprego e geração de renda no território paranaense mediante a concessão de microcrédito a iniciativas empreendedoras nos setores agrícola, industrial ou comercial, compatíveis com as estratégias de governo.

As parcerias visando articular e promover ações de fomento capazes de impulsionar o desenvolvimento, principalmente, dos micros e pequenos empreendedores facilitando seu acesso às linhas de crédito e gerando emprego e aumento da renda familiar.

7.2. BANCO SOCIAL

Destinado a setores como os microempreendedores formais ou informais, os artesãos, os prestadores de serviço, as agroindústrias artesanais familiares, bem

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

como as associações ou cooperativas constituídas pelos segmentos mencionados, visa à implantação, modernização, ampliação ou diversificação de atividades capazes de gerar ou manter trabalho e renda com base em investimento de pequeno valor.

Os financiamentos são concedidos para aquisição de mercadorias e matérias-primas industrializáveis (capital de giro); aquisição de máquinas e equipamentos (investimento fixo) ou para a combinação de ambas as situações (investimento misto), com taxa de juros de um e meio por cento ao mês, pré-fixados e cobrados mensalmente sobre o saldo devedor. Os recursos liberados podem variar de trezentos a cinco mil reais para pessoas físicas ou jurídicas e de trezentos a vinte e cinco mil reais para cooperativas e associações legalizadas.

A tabela abaixo demonstra a implementação do Programa no período de 2003 a 2006:

Tabela 80
Contratos de Financiamento e sua Distribuição

Período	Comércio	Indústria	Serviços	Operações	Valor
2003	44,18%	11,55%	44,27%	7.501	25.872.380,00
2004	42,83%	10,85%	46,32%	5.335	18.752.069,49
2005	44,80%	9,40%	45,80%	3.924	14.548.259,98
2006	43,29%	9,36%	47,35%	5.012	19.225.144,16

Fonte: Agência de Fomento

O resultado do Programa é evidenciado pela tabela abaixo:

Tabela 81
Geração de trabalho e renda

Período	Trabalhadores envolvidos	Familiares dependentes	Expectativa de novos empregos	Total de Beneficiários
2003	19.806	24.288	7.774	51.868
2004	14.380	17.492	5.852	37.724
2005	11.401	12.633	2.277	26.311
2006	12.770	14.994	4.941	32.705

Fonte: Agência de Fomento

7.3. NEGÓCIO DA GENTE

O programa objetiva a identificação e o aproveitamento das potencialidades econômicas dos municípios e o estímulo ao desenvolvimento de empreendedo-

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

res como meios para assegurar a geração de novos postos de trabalho e renda para a população.

Os recursos são concedidos para financiamento de capital de giro, investimento fixo ou investimento misto, nas modalidades individual ou associado, sendo destinados para aquisição de mercadorias e matérias-primas, máquinas e equipamentos, melhoria e ampliação de instalações desde que destinadas ao negócio. Os valores financiáveis variam de trezentos a dois mil reais, com taxa de juros de um por cento ao mês, pré-fixados e cobrados mensalmente sobre o saldo devedor.

A tabela abaixo demonstra a implementação do Programa:

Tabela 82
Contratos de financiamento - Distribuição por setor da economia

Período	Comércio	Indústria	Serviços	Operações	Valor
2006	45,76%	7,63%	46,61%	118	204.913,63

Fonte: Agência de Fomento

O resultado do Programa é evidenciado pela tabela abaixo:

Tabela 83
Geração de trabalho e renda

Período	Trabalhadores envolvidos	Familiares dependentes	Expectativa de novos empregos	Total de beneficiários
2006	226	373	86	685

Fonte: Agência de Fomento

7.4. AGENTE DE CRÉDITO

O Agente de Crédito desempenha papel de fundamental importância, atuando como instrumento facilitador dos procedimentos operacionais, desde a solicitação até a liberação dos financiamentos, além de acompanhar a posição da carteira de beneficiários de forma a supervisionar a aplicação dos recursos liberados e monitorar o vencimento das prestações.

A sua atuação permite construir e manter uma relação personalizada junto aos beneficiários, fator que, além do assessoramento prestado e efetivo trabalho de cobrança, admite manter os percentuais de inadimplência em níveis considerados aceitáveis, integrando e solidificando a imagem dos programas disponibilizados.

8. PROGRAMA ENERGIA

O desenvolvimento de uma política de assistência social mediante sistema participativo, voltada para a inclusão e proteção social dos segmentos mais vulnerabilizados da população, demanda o esforço conjunto do poder público e da sociedade na busca da equidade e da universalização do acesso aos bens e serviços necessários a uma vida digna.

Através de programas de gratuidade e legalização de energia elétrica voltados para famílias de baixa renda, o Governo do Estado, em parceria com a Companhia Paranaense de Energia, fortalece a presença constante e a confiança da população beneficiada pelos serviços oferecidos, assegurando a cidadania dos paranaenses.

8.1. COPEL

Cumprida há mais de cinquenta anos a missão de viabilizar o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do Paraná. A energia gerada é fator de atração a novos empreendimentos produtivos, insumo para a melhoria da produção e fator relevante de inclusão social.

Os serviços da estatal cobrem praticamente todo o território estadual, atendendo a mais de três milhões de clientes num universo de consumidores residenciais, industriais e comerciais.

Para atender a todo esse mercado opera e mantém uma estrutura de geração que corresponde a sete por cento de toda eletricidade consumida no País, além de um sistema de distribuição suficiente para circundar quatro vezes o planeta pela linha do equador.

8.2. LUZ FRATERNA

O Programa foi instituído pelo Decreto nº. 2.519, de janeiro de 2004, autorizado pela Lei nº. 14.087, de setembro de 2003, com o intuito de beneficiar famílias carentes regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Go-

verno Federal, mediante o pagamento do consumo de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço.

Vem transformando a vida de duzentas e quarenta mil famílias, em média, a cada mês, com investimentos da ordem de quase noventa e oito milhões de reais desde o seu lançamento.

Com o pagamento da conta de luz pelo Governo do Estado os beneficiários - cerca de um milhão de pessoas - podem utilizar o dinheiro economizado em outros gastos essenciais à sua subsistência, como alimentação, saúde ou educação.

8.2.1. Beneficiários do Programa

O candidato ao benefício deve atender cumulativamente às seguintes condições:

- a) consumir mensalmente até 100 kwh de energia;
- b) estar classificado como residencial baixa renda com atendimento monofásico e rural com atendimento monofásico, ou bifásico com disjuntor de até cinqüenta amperes;
- c) possuir apenas uma conta cadastrada em seu nome;
- d) estar cadastrado e comprovar inscrição nos programas sociais do Governo Federal.

Ficam excluídas do benefício as unidades consumidoras que apresentarem sazonalidade de consumo, que estiverem desocupadas e que não se caracterizarem como residência permanente.

8.2.2. Processo

Fica a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral a gestão do Programa, cabendo à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social as atividades relativas à sua execução.

Relatório e Parecer Prévio

CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O ressarcimento às concessionárias, autorizadas e permissionárias de energia elétrica, dos valores correspondentes ao benefício, será efetuado mediante dotação específica constante do orçamento geral relativo a cada exercício financeiro.

8.2.3. Indicadores

As tabelas a seguir demonstram a evolução dos atendimentos prestados aos beneficiários e os valores investidos nos exercícios de 2003 a 2006:

Tabela 84
Consumidores atendidos (média)

Concessionária	2003	2004	2005	2006
Centrais Elétricas de S. Catarina	385	435	466	571
Cia.Campolarguense de Energia	2.611	6.411	2.325	4.010
Cia.Paranaense de Energia	225.476	224.320	227.765	252.202
Cia.Força e Luz do Oeste	2.772	3.456	4.202	3.563
Força e Luz Coronel Vivida	552	660	712	760
Cia.Luz e Força Santa Cruz	2.483	1.835	1.884	2.248
Total	234.279	237.117	237.354	263.354

Fonte: SETP

Tabela 85
Investimentos
Em R\$ mil

Concessionária	2003	2004	2005	2006
Centrais Elétricas de S. Catarina	10,9	72,3	87,1	115,4
Cia.Campolarguense de Energia	69,9	610,1	303,3	537,6
Cia.Paranaense de Energia	5.624,3	25.619,1	29.756,4	32.381,0
Cia.Força e Luz do Oeste	45,3	399,7	522,1	444,4
Força e Luz Coronel Vivida	17,9	86,0	103,4	120,6
Cia.Luz e Força Santa Cruz	66,2	231,6	289,1	361,7
Total	5.834,5	27.018,8	31.061,4	33.960,7

Fonte: SETP

9. PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA

O enfrentamento da questão da pobreza pelo acesso ao direito fundamental à moradia é considerado primordial na definição dos programas governamentais. A ótica de análise deve considerar não apenas a insuficiência de renda da po-

pulação, mas suas conseqüências na ocorrência de necessidades básicas insatisfeitas, incluídas aí a infra-estrutura e os serviços públicos acessíveis.

No Paraná, os dados disponíveis indicam que existem 179.000 famílias vivendo em favelas ou ocupações irregulares, de forma adensada, nas periferias dos grandes centros urbanos, sendo que mais de oitenta por cento têm renda familiar de até três salários mínimos e com necessidade urgente de moradia.

O reconhecimento do déficit e inadequação habitacional nas aglomerações urbanas, além da heterogeneidade dos municípios paranaenses, exigiu a adoção de políticas amplas e conjuntas integrando as administrações das esferas municipal, estadual e federal.

Para enfrentar essa realidade, o Governo do Paraná criou mecanismos de política habitacional para atendimento da faixa mais empobrecida da população e outras faixas de renda não atendidas pelos programas convencionais de mercado.

9.1. DÉFICIT HABITACIONAL

Entende-se como déficit habitacional a necessidade de construção de novas moradias de modo a atender à substituição das habitações precárias e à co-habitação familiar. Em termos relativos, esse déficit equivale a 6,35% dos domicílios particulares do Estado, revelando uma situação mais preocupante nos municípios com população de até vinte mil habitantes.

A inadequação habitacional se aplica àqueles domicílios que não oferecem condições desejáveis de habitabilidade a seus moradores, em termos de infra-estrutura ou em função de adensamento excessivo.

O estudo, elaborado a partir da utilização dos resultados finais do Censo Demográfico 2000, revelou que existem no Estado 277 municípios com mais de setenta por cento dos domicílios em condições inadequadas de habitabilidade, tanto em termos de carência quanto de deficiência de infra-estrutura.

Analisando-se espacialmente, as condições mais críticas de deficiência habitacional aparecem nas regiões oeste e noroeste e em parte da região norte-central. Em termos de carência, as áreas de maior concentração estão nas regiões centro-sul e sudeste e em parte das regiões centro-oriental e metropolitana.

9.2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Casa da Família possibilita a construção de moradias com dois e três quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, em alvenaria, onde os futuros moradores participam da escolha e aprovação dos projetos de urbanização e acompanham a evolução do processo construtivo das obras.

Visa melhorar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias, permitindo o acesso das populações menos favorecidas a serviços essenciais de água tratada e energia elétrica. Produzindo moradias dignas, diversificadas e acessíveis à população, estimula ações de desenvolvimento comunitário e social e contribui para a redução da pobreza urbana, para o resgate da cidadania e para geração de emprego e renda.

Na área urbana são oferecidas às famílias cinco opções de projetos arquitetônicos e uma opção especial para deficientes físicos, com área construída de trinta e dois a quarenta metros quadrados.

Às famílias de pequenos agricultores, proprietários de terras destinadas à exploração agropecuária, são disponibilizadas cinco opções de casas com cinquenta e dois metros quadrados, adaptadas às condições da vida rural.

Para atender as comunidades indígenas do Estado, os projetos foram especialmente concebidos e definidos respeitando-se os costumes e culturas das duas etnias predominantes, Guarani e Kaingang, com duas opções para a unidade habitacional de cinquenta e dois metros quadrados.

9.3. GESTÃO COMUNITÁRIA

Para administração e execução das obras de habitação de interesse social criou-se um sistema que proporciona agilidade e redução do custo final das uni-

dades produzidas, primando pela otimização dos recursos sabidamente escassos. A gestão comunitária foi adotada tendo em vista o pouco conhecimento dos futuros moradores em relação à administração de uma obra, fato que certamente acabaria onerando os materiais adquiridos e a mão-de-obra contratada.

A Companhia de Habitação do Paraná desempenha o papel de agente financiador e fiscalizador, enquanto às Associações Comunitárias cabem viabilizar a execução dos serviços. Os recursos destinados à aquisição dos materiais e pagamento da mão-de-obra são liberados em parcelas programadas de acordo com a execução das etapas do cronograma de cada empreendimento.

Essa nova metodologia teve um impacto social importante na vida dos futuros mutuários ao permitir um vínculo maior do morador com a sua casa, garantindo-lhe uma moradia de qualidade. Além disso, a formação e a manutenção das Associações é uma atividade que fortalece a cidadania e facilita a organização de futuras ações sociais nas novas comunidades.

9.4. CUSTOS

A execução de obras pelo sistema adotado atualmente representa uma redução da ordem de quarenta e cinco por cento em relação aos custos médios de materiais praticados no mercado, para uma casa de quarenta metros quadrados. Essa redução é viabilizada por meio de negociação direta com os fornecedores e, nos casos de materiais com maior peso no custo final da obra, diretamente com os fabricantes.

Da mesma forma, em relação aos empreiteiros e profissionais autônomos que executam os serviços previamente ajustados, contratados diretamente pelas associações comunitárias, sem qualquer vínculo empregatício, através de contrato de empreitada, reduzindo sensivelmente os encargos devidos quando comparados a contratos subordinados à legislação trabalhista.

9.5. RECURSOS

Os financiamentos habitacionais são gerenciados obedecendo-se às normatizações e procedimentos dos programas originários dos recursos obtidos junto ao Governo Federal ou Agentes Financeiros.

O sistema de controle possibilita a administração dos créditos desde a implantação dos contratos, evolução dos saldos de financiamento, emissão de prestações mensais, até a quitação dos pagamentos efetuados pelos mutuários e emissão dos certificados de quitação.

No intuito de manter a inadimplência em níveis considerados aceitáveis, são estipuladas metas mensais de arrecadação e procedidas visitas domiciliares para cobrança e renegociação de dívidas vencidas há mais de noventa dias.

Como estratégias de arrecadação efetuam-se, eventualmente, campanhas para que os mutuários mantenham em dia as prestações mensais dos imóveis. Junto aos adimplentes através de sorteio de prêmios e, para os inadimplentes, mediante concessão de descontos sobre os juros de mora e parcelamento dos débitos.

9.6. INDICADORES

Observa-se que o Governo do Estado procurou criar mecanismos para atendimento à faixa da população menos favorecida por programas convencionais de mercado. Os investimentos realizados na produção habitacional visaram à melhoria dos padrões de habitabilidade e qualidade de vida das famílias, buscando minimizar os problemas de déficit e inadequação habitacional nas aglomerações urbanas.

Tabela 86
Produção habitacional

Modalidade	2004	2005	2006
Arrendamento Residencial	0	0	213
Caução	0	0	851
Habitação Indígena	0	194	411
Habitação Rural	0	378	770
Hipoteca	90	377	1300

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Parcerias	1	22	1349
Subsídio à Habitação	1208	1157	1044
Total*	1299	2128	5938

Fonte: Cohapar

*No exercício de 2003 foram concluídas 2392 unidades relativas a outros programas habitacionais.

Tabela 87
Investimentos

Modalidade	2004	2005	2006
Arrendamento Residencial	0,00	0,00	566.232,76
Caução	0,00	0,00	4.530.267,74
Habitação Indígena	0,00	109.900,59	0,00
Habitação Rural	0,00	127.188,11	165.384,70
Hipoteca	0,00	193.693,86	1.450.304,21
Parcerias	8.745,73	266.914,45	991.606,33
Subsídio à Habitação	6.431.471,40	7.661.115,05	7.807.929,60
Total*	6.440.217,13	8.358.812,06	15.511.725,34

Fonte: Cohapar

*Não estão computados os valores investidos pelos Agentes Financeiros

Tabela 88
Inadimplência de contratos vigentes

Escritório Regional	2004	2005	2006
Apucarana	31,53%	31,00%	33,38%
Campo Mourão	32,25%	30,32%	31,33%
Cascavel	26,14%	27,56%	28,55%
Cornélio Procópio	26,10%	27,28%	27,86%
Curitiba	29,27%	29,00%	28,04%
Francisco Beltrão	26,62%	24,40%	25,04%
Guarapuava	37,94%	36,21%	35,98%
Londrina	29,83%	29,69%	32,52%
Maringá	28,91%	28,89%	30,30%
Paranavaí	18,55%	20,77%	25,52%
Ponta Grossa	14,33%	14,79%	16,46%
Umuarama	31,59%	30,69%	30,55%
União da Vitória	29,33%	29,13%	28,27%
Geral	27,85%	27,83%	29,14%

Fonte: Cohapar

10. PROGRAMA PARANÁ FISCAL

Este Programa visa controlar e gerenciar todas as receitas do Estado, da dívida pública, dos repasses financeiros aos órgãos da administração direta e indireta; executar a contabilidade geral; apurar o índice de participação dos municípios; gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases; promover e institucionalizar a educação fiscal.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

10.1. EDUCAÇÃO FISCAL

Sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo e incentivar o controle social da aplicação dos recursos públicos.

Atividade a ser executada articuladamente pelas Secretarias da Fazenda (SEFA), da Educação (SEED) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), relacionada à produção e distribuição de material educativo; da capacitação de recursos humanos para disseminação da educação fiscal e da qualificação de professores em educação fiscal.

O quadro abaixo demonstra o comportamento e a execução das metas físicas e financeiras constantes do PPA 2004/2007:

Tabela 89
Metas PPA 2004/2007 - PARANAFISCAL

Ação/Unidade/Tipo Produto	Meta Inicial PPA (1)	Meta Atualizada out/06 (2)	Executado até 2006 (3)	Previsão Exec. 2007 (4)	Executado+ Previs.2007 (3+4)=(5)	Realização (5/2)
1040 EDUCAÇÃO FISCAL – SEFA R\$ mil	1.289	619	126	200	326	52,7%
Implementar o Plano de Educação Fiscal no âmbito do Programa Nacional de Educação Fiscal (profissional/número) Estado	980	980	1.880	980	2.860	291,8%
1048 EDUCAÇÃO FISCAL – SEED R\$ mil	400	389	235	100	335	86,3%
Capacitar docentes em Educação Fiscal como tema social contemporâneo (curso/profissional) Estado	1.200	2.030	798	300	1.098	54,1%
Produzir e distribuir informativos sobre tributação e arrecadação (impresso/impresso) Estado	4	excluído	Não houve realização	0		
1071 EDUCAÇÃO FISCAL – SETI R\$ mil	196	180	67	90	157	86,9%
Realizar Palestras na área da educação fiscal (evento/unidade) Estado	20	20	0	5	5	25,0%
Realizar Cursos de Extensão na área de educação fiscal	20	33	33	5	38	115,2%

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

(curso/unidade) Estado						
------------------------	--	--	--	--	--	--

Fonte: PPA 2004/2007, LOA 2007 e Balanço Geral do Estado 2004 a 2006 – volume Execução Física do Orçamento Programa.

De acordo com os dados extraídos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, ícone Educação Fiscal, foram realizados nos exercícios de 2003 a 2006 eventos voltados à Educação Fiscal e publicações de cartilha, livros e periódicos, demonstrados no quadro abaixo:

Tabela 90
Modalidade de evento/publicação

Exercício	Discriminação	Quantidade
2003	Seminário	1
2004	Seminários, palestras, cursos, mostras, encontros e reuniões	46
2005	Seminário	1
	Cartilha "Que nem gente grande" (Ziraldo)	1
2006	Seminário	1
	Livros Coleção Educação Fiscal do Paraná	2
	Periódico da Educação Fiscal	5

Fonte: Internet - site do Governo do Estado, página da SEFA, ícone Educação Fiscal

10.2. MELHORIA E EXPANSÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E DA ESTRUTURA FAZENDÁRIA

Tem por objetivo atualização tecnológica dos ambientes de redes locais da SEFA, visando à expansão de servidores, estações de trabalho, impressoras, aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos visando à manutenção da estrutura existente.

Destinar verbas para manutenção e expansão de recursos tecnológicos, sistemas de processamentos de dados, aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos para a SEFA.

10.3. TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cabe à administração da fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases, até o recolhimento do produto arrecadado ao Tesouro Geral do Estado e, ainda, analisar e julgar os processos dos contribuintes sobre autuações fiscais.

O quadro abaixo demonstra a execução das metas físicas e financeiras constantes do PPA 2004/2007:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 91
Metas PPA 2004/2007 – Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Unidade/Tipo Produto	Meta Inicial PPA (1)	Meta Atualizada out/06 (2)	Executado até 2006 (3)	Previsão Exec. 2007 (4)	Executado+ Previs. 2007 (3+4) = (5)	Realização (5/2)
2020 SERVIÇOS LOTÉRICOS DO PARANÁ - SERLOPAR R\$ mil	392.390		3.033		3.033	
Realizar concursos de prognósticos (sorteio/número) Estado	777.872	excluído	15		15	
2077 TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS R\$ mil	433.010	516.043	405.154	143.710	548.864	106,4%
Auditorar o cumprimento de normas na Receita Estadual (auditoria/unidade) Estado	40	excluído	Não houve realização			
Implementar a Política de Recursos Humanos da Receita Estadual (operação/unidade) Estado	4	excluído	Não houve realização			
Implementar o Plano de Treinamento da Receita Estadual. (treinamento/servidor) Estado	2.400	excluído	Não houve realização			
Manter e aprimorar arrecadação de créditos tributários e serviços de atendimento à distância ao Contribuinte (ação fiscal/contribuinte) Estado	175.000	837.000	181000		181.000	21,6%
Fiscalizar e acompanhar contribuições do ICMS, usuários de equipamento Emissores de Cupom Fiscal, Créditos do ICMS, Mercado-rias em Trânsito e grandes contribuintes do ICMS (ação fiscal/contribuinte) Estado	175.000	837.000	181000		181.000	21,6%
Planejar e coordenar o sistema de tributação e controle do processo administrativo fiscal estadual (processo/número) Estado	350.000	149.788	38287		38.287	25,6%
Realizar despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais (manutenção/instituição) Estado	4	Excluído não adequado ao produto	Não houve realização			
Auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das contribuições de tributos estaduais (mês)			24	100	124	
Manutenção das atividades fisco arrecadadora (mês)			12		12	
Construção, ampliação e adequa-			575		575	

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ção instalações físicas da receita estadual (m2)						
Aquisição de servidores tipo <i>blades</i>			9		9	
Aquisição de carreta para posto fiscal móvel (carreta)			1		1	

Fonte: PPA 2004/2007, LOA 2007 e Balanço Geral do Estado 2004 a 2006 – volume Execução Física do Orçamento Programa

10.4. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO

O Programa tem por objetivo reequipar o fisco e a fazenda estadual mediante investimentos em bens de capital destinados ao perfeito aparelhamento de suas estruturas e cobrir despesas correntes do fisco estadual.

O quadro abaixo demonstra a execução das metas físicas e financeiras constantes do PPA 2004/2007:

Tabela 92
Metas PPA 2004/2007 - FUNREFISCO

Unidade/Tipo Produto	Meta Inicial PPA (1)	Meta Atualizada out/06 (2)	Executado até 2006 (3)	Previsão Exec. 2007 (4)	Executado+ Previs. 2007 (3+4)=(5)	Realização (5/2)
2078 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO R\$ mil	44.616	65.836	46.575	27.730	74.305	112,9%
Auditar o cumprimento de normas na Receita Estadual (auditoria/unidade) Estado	200	20	10		10	50,0%
Implementar Planos de Investimentos em Bens Móveis na Receita Estadual (equipamento/unidade) Estado	2.250	2.283	1223		1.223	53,6%
Gerir a Tecnologia da Informação da Receita Estadual, mediante aquisição de hardware (equipamento de informática/hardware) Estado	1.500	605	681		681	112,6%
Equipar as Unidades da Receita Estadual com veículos novos (veículo/unidade) Estado	133	106	32		32	30,2%
Gerir a Tecnologia da Informação da Receita Estadual, mediante aquisição de software (software/licença) Estado	30	5.665	5752		5.752	101,5%

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Viabilizar terrenos para novas obras destinadas a abrigar Unidades da Receita Estadual (terreno/unidade) Estado	8	1	1		1	100,0%
Implementar Planos de Investimentos em Obras da Receita Estadual (imóvel/m2) Estado	20.965	28.602	13746	3525	17.271	60,4%
Implementar a Política de Recursos Humanos da Receita Estadual (operação/unidade) Estado	4	Excluído	1		1	
Implementar o Plano de Treinamento da Receita Estadual. (servidor/número) Estado	760	1.631	0		0	0,0%
Reformar edifícios que abrigam as Unidades da Receita Estadual (reforma de prédio público/m2) Estado	15.011	12.704	8947	2030	10.977	86,4%
Manter a arrecadação e aprimorar a cobrança de tributos e os serviços eletrônicos ao contribuinte (ação fiscal/contribuinte) Estado	175.000	837.000	181000		181.000	21,6%
Fiscalizar operações com tributos estaduais e combater a sonegação (ação fiscal/contribuinte) Estado	175.000	837.000	181000		181.000	21,6%
Planejar e coordenar o Sistema de Tributação controlar o Processo Administrativo Fiscal (processo/número) Estado	350.000	149.788	38287		38.287	25,6%
Manutenção das atividades fisco arrecadadora (mês)	0	0	24		24	

Fonte: PPA 2004/2007, LOA 2007 e Balanço Geral do Estado 2004 a 2006 – volume Execução Física do Orçamento Programa

10.5. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CRE

A atividade visa à manutenção e a melhorias das condições de trabalho dos servidores e de atendimento ao contribuinte, mediante gestão dos serviços, contratos e aquisições de materiais de consumo necessários.

O quadro abaixo demonstra a execução das metas físicas e financeiras constantes do PPA 2004/2007:

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 93
Metas PPA 2004/2007 - CRE

Unidade/Tipo Produto	Meta Inicial PPA (1)	Meta Atualiza- da out/06 (2)	Executado até 2006 (3)	Previsão Exec. 2007 (4)	Executado+ Previs. 2007 (3+4)=(5)	Realização (5/2)
2076 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CRE R\$ mil	130.439		26.075	8.989	35.064	
Promover o suporte e o gerenciamento da estrutura administrativa da Coordenação da Receita do Estado (operação/operação) Estado	48	Excluído Obs: Houve execução apenas nos exercícios de 2004 e 2005, a partir de 2006 execução realizada pelo Fundo.	12		12	

Fonte: PPA 2004/2007, LOA 2007 e Balanço Geral do Estado 2004 a 2006 – volume Execução Física do Orçamento Programa

Da análise dos programas enfocados foi observada a ausência de planejamento adequado na medida em que muitas ações previstas não foram executadas ou as execuções não atingiram os objetivos propostos.

Recomenda-se à administração da Secretaria da Fazenda que, por ocasião da elaboração do orçamento, proceda a estudos acurados com o propósito de delinear metas passíveis e possíveis de serem cumpridas.

VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Em atendimento às Constituições Federal e Estadual e legislação infra-constitucional, limites são estabelecidos na aplicação de recursos vinculando a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a responsabilidade na gestão fiscal.

A Lei Complementar nº. 101/00, ao assentar regras de finanças públicas dirigidas à responsabilidade na gestão fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e obediência a limites e condições.

A composição para o desenvolvimento do processo de transparência de gestão fiscal compreende, para análise e avaliação das contas, balanços, relatórios e anexos dos documentos do processo orçamentário e de execução fiscal pelo Tribunal de Contas.

Considerando esse cenário, procedemos à verificação dos limites fixados no âmbito do Estado do Paraná, tendo como base as informações constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, das Instruções nº.s 101/07 e 129/07 da Diretoria de Contas Estaduais, esclarecimentos complementares prestados pelo Sr. Governador do Estado (protocolo nº. 29041-8/07), Parecer nº. 9284/07 da Diretoria Jurídica e Parecer nº. 9485/07 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, apresentando-se, a seguir, os índices verificados no período compreendido entre 2003 a 2006.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 94
Limites da LDO e das CF e CE – Verificação de Cumprimento – 2003 a 2006

TÍTULO	LEGISLAÇÃO	LIMITE LEGAL	EXECUÇÃO			
			2006	2005	2004	2003
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO						
Poder Legislativo	Lei nº 14.783/05 Art.8º	< ou = 5%	5,01%	5,22%	4,89%	4,89%
Poder Judiciário	Lei nº 14.783/05 Art.8º	< ou = 8,5%	8,53%	8,75%	7,81%	7,94%
Ministério Público	Lei nº 14.783/05 Art.8º	2003 a 2005 < ou = 3,6% 2006 < ou = 3,7%	3,72%	3,78%	3,45%	3,60%
DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL						
Educação	CF art.212 CE art. 186 e 180 §§ 6º e 7º	> ou = 25%	30,10%	27,08%	26,19%	26,33%
Ensino Fundamental	CF art. 60 - ADCT	> ou = 60%	58,16%	59,85%	62,38%	59,92%
Ciência e Tecnologia	CE art. 206	> ou = 2%	2,00%	1,92%	1,82%	1,82%
Limite Gastos Saúde	CF art. 77, § 1º - ADCT	2003 > ou = 10,77% 2004 > ou = 12,47% 2005 e 2006 > ou = 12,00%	11,70%	9,98%	10,30%	9,08%
Pessoal - Total Estado	CF art. 169 § único Lei Compl. 101/00 art.19, II	< ou = 60%	54,52%	55,87%	54,85%	52,95%
Pessoal - Poder Executivo	CF art. 169 Lei Compl. 101/00 art.20, II, c	< ou = 49%	41,97%	47,75%	47,18%	45,47%
Pessoal - Poder Legislativo	CF art. 169 Lei Compl. 101/00 art.20, II, a	< ou = 3%	2,23%	2,46%	2,40%	2,45%
Pessoal - Poder Judiciário	CF art. 169 Lei Compl. 101/00 art.20, II, b	< ou = 6%	3,80%	4,28%	3,91%	3,59%
Pessoal - Ministério Público	CF art. 169 Lei Compl. 101/00 art.20, II, 2	< ou = 2%	1,72%	1,38%	1,36%	1,44%

Fonte: Constituições Federal e Estadual; LDO (Lei nº. 14.783/05); LOA (Lei nº. 14.977/05); LC nº. 101/00; Relatórios SIA 106-B, SIA112-A, SIA215, SIA308, SIA840, SIA846 e Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. I

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 95
Limites Constitucionais e Legais – Valores Aplicados - 2006

TÍTULO	LIMITE LEGAL	VALOR APLICADO	% EXECUÇÃO
REPASSE DE RECURSOS AOS PODERES			
RECEITA TOTAL DO ESTADO (-) EXCLUSÕES LEGAIS (Base de Cálculo)		6.847.553.705,26	
PODER LEGISLATIVO	até 5%	342.827.827,46	5,01%
Assembleia Legislativa		212.945.823,92	3,11%
Tribunal de Contas		129.882.003,54	1,90%
PODER JUDICIÁRIO	até 8,5%	584.281.430,16	8,53%
Tribunal de Justiça		584.281.430,16	8,53%
MINISTÉRIO PÚBLICO	até 3,7%	254.469.672,39	3,72%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO			
RECEITA DE IMPOSTOS (-) EXCLUSÕES LEGAIS (Base de Cálculo)	8.052.338.672,46		
Administração Geral	Mínimo de 25%	200.416.523,93	2,49%
Ensino Fundamental		1.067.221.387,16	13,25%
Ensino Médio		515.118.807,66	6,40%
Ensino Profissional		7.413.755,50	0,09%
Ensino Superior		451.548.920,00	5,61%
Educação p/Jovens e Adultos		46.763.988,03	0,58%
Educação Especial		104.431.383,00	1,30%
Tecnologia da Informação		439.139,05	0,01%
Desporto Comunitário		30.000.000,00	0,37%
Formação de Recursos Humanos		11.061,83	0,00%
Gastos Líquidos com Educação		2.423.364.966,16	30,10%
Gastos c/ Educação (Exceto Ensino Superior)		1.971.816.046,16	24,49%
Aplicação no Ensino Fundamental			
Base de Cálculo (25% da Receita de Impostos)	Mínimo de 60%	2.013.084.668,12	58,16%
Gastos Mínimo Exigido com Ensino Fundamental (60% da Base de Cálculo)		1.207.850.800,87	
Aplicação em Ensino Fundamental		1.170.893.959,72	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA (-) EXCLUSÕES LEGAIS (Base de Cálculo)		6.811.834.662,69	
DESPESAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Mínimo de 2%	136.453.443,18	2,00%
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
RECEITA DE IMPOSTOS (-) EXCLUSÕES LEGAIS (Base de Cálculo)		8.052.338.672,46	
DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE (LIQUIDADAS)	Mínimo de 12%	941.821.221,59	11,70%
GASTOS COM PESSOAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)		11.411.763.986,16	
TOTAL DO ESTADO (DESPESA LIQUIDADADA)	até 60%	6.221.514.460,36	54,52%
EXECUTIVO (DESPESA LIQUIDADADA)	até 49%	4.789.841.413,04	41,97%
LEGISLATIVO (DESPESA LIQUIDADADA)	até 3%	254.506.079,02	2,23%
JUDICIÁRIO (DESPESA LIQUIDADADA)	até 6%	434.199.052,27	3,80%
MINISTÉRIO PÚBLICO (DESPESA LIQUIDADADA)	até 2%	196.299.473,07	1,72%

Fonte: Constituições Federal e Estadual; LDO (Lei nº. 14.783/05); LOA (Lei nº. 14.977/05); LC nº. 101/00; Relatórios SIA 106-B, SIA112-A, SIA215, SIA308, SIA840, SIA846 e Balanço Geral do Estado 2006 – Vol. I

1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O artigo 8º, da Lei nº. 14.783/05, define critérios para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, fixando limites percentuais máximos para aplicação de recursos com base na Receita Geral do Tesouro Estadual, depois de excluídas as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as operações de crédito, as participações nas transferências da União e as receitas vinculadas, conforme segue:

PODER LEGISLATIVO	5,0%
PODER JUDICIÁRIO	8,5%
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,7%

O parágrafo único, em complemento ao citado artigo, delimita que do total de 5% destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,90 %.

1.1. COTAS LIBERADAS PARA OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO

As demonstrações apresentadas nas tabelas indicam que os gastos realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público exorbitaram os limites previstos na LDO em 0,01%, 0,03% e 0,02%, respectivamente, no tocante aos valores da Receita Líquida Real, contrariando, assim, o dispositivo legal.

Diante do exposto, deve o Poder Executivo, por ocasião da execução do Orçamento, adotar providências com vistas a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional.

Deve-se, ainda, determinar à Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, verifique e apure, em cada caso, a responsabilização pelo descumprimento da LDO e, neste mesmo entendimento, às ICE, acom-

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

panhem a execução das regras determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no art. 21, § 1º, da Lei Complementar 113/2005 e nos artigos 157, incisos e parágrafos, 210 e 211, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

2. CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E LC 101/00

2.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

Nos termos da previsão constitucional (art. 212, da CF e 179, §§ 6º e 7º, 185, da CE), o Estado deve aplicar no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O demonstrativo a seguir espelha a distribuição dos valores aplicados no exercício de 2006:

Tabela 96
Aplicação de Recursos em Educação – 2006

Títulos	2006	% s/ base de cálculo
Receita de Impostos (Base de Cálculo)	8.052.339	
Administração Geral	200.417	2,49%
Ensino Fundamental	1.067.221	13,25%
Ensino Médio	515.119	6,40%
Ensino Profissional	7.414	0,09%
Ensino Superior	451.549	5,61%
Educação para Jovens e Adultos	46.764	0,58%
Educação Especial	104.431	1,30%
Tecnologia da Informação	439	0,01%
Formação de Recursos Humanos	11	0,00%
Desporto Comunitário	30.000	0,37%
Despesa Líquida c/ Educação	2.423.365	30,10%
(-) Ensino Superior	451.549	5,61%
Gasto c/ Educação s/ Ensino Superior	1.971.816	24,49%

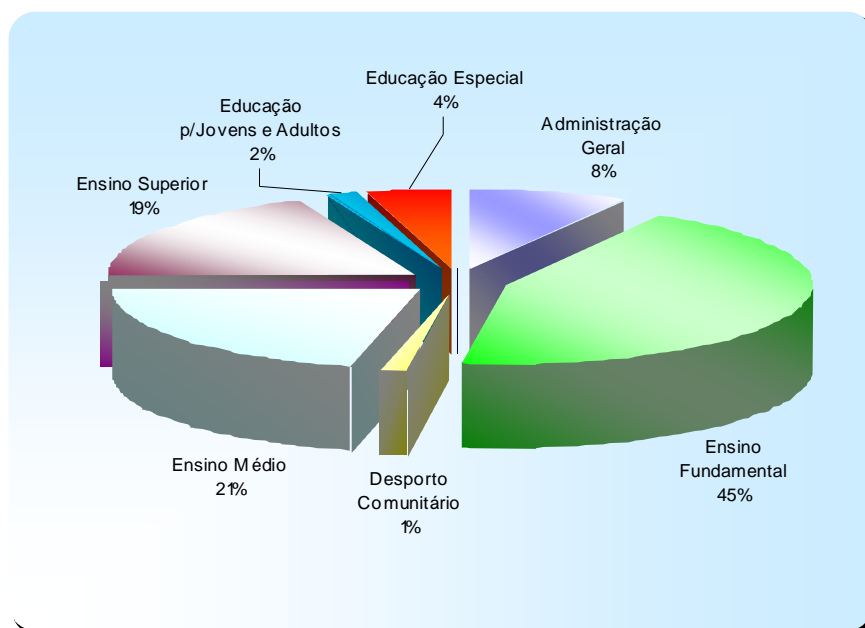
Índice de atualização: IGP-DI - FGV
Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – vol. I

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Infere-se que houve o cumprimento dos limites legais fixados para manutenção e desenvolvimento do ensino tendo em vista que o valor aplicado de R\$ 2,4 bilhões representa 30,10% da base de cálculo.

O gráfico abaixo demonstra a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2006:

Gráfico 31
Aplicação dos Gastos com Educação – 2006



Fonte: DCE

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Para o ensino fundamental, a previsão constitucional consta do art. 60 ADCT, da CF, em que o percentual mínimo de aplicação é de 60%, após as exclusões legais, incidente sobre o limite de 25% dos valores previstos para gastos com educação, conforme demonstrado no item 2.1.

Depreende-se das tabelas apresentadas que houve o cumprimento parcial dos valores mínimos legais no ensino fundamental. Saliente-se que foi destinado o valor de R\$ 1,2 bilhão, que equivale a 58,16% da aplicação devida, ficando aquém do estabelecido na norma constitucional. Este fato não é isolado, uma vez que ocor-

reu também no exercício de 2005, quando o Poder Executivo aplicou no ensino fundamental o percentual de 59,85%.

Entretanto, os documentos juntados às fls. 384/389 do protocolo nº. 29041-8/07, demonstram que, por equívoco, as despesas com energia elétrica e água/esgoto dos estabelecimentos de ensino, bem como as despesas com pessoal e encargos dos profissionais contratados pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação, foram contabilizadas como despesas de Administração Geral e não como despesas do Ensino Fundamental.

Desta forma, acatando-se os esclarecimentos prestados, constata-se que a aplicação dos recursos representou 60,33% da base de cálculo, cumprindo assim, o mandamento do limite constitucional, recomendando-se que o Poder Executivo, para os exercícios seguintes, anexe na prestação de contas demonstrativos detalhados que possibilitem evidenciar efetivamente os gastos realizados com o Ensino Fundamental.

2.3. RECURSOS DO FUNDEF

A instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF trouxe critérios operacionais e de controle na aplicação dos recursos governamentais na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

De acordo com a legislação, a sua principal função é a valorização do profissional do magistério, e para isso assegura a aplicação de no mínimo 60% dos recursos. Neste particular, observa-se que nos últimos quatro exercícios o Estado tem cumprido a norma legal destinando em média 67,18% desses recursos ao pagamento e à reestruturação dos quadros que atendem o ensino fundamental.

2.3.1. Origem dos Recursos

No exercício financeiro de 2006, os recursos recebidos totalizaram R\$ 1 bilhão, assim distribuído:

- a) Receitas do FUNDEF, R\$ 986,9 milhões, correspondendo a 94,71%;
- b) Saldo Financeiro do exercício anterior, R\$ 33,8 milhões, representando 3,24%;
- c) Receitas de Aplicações Financeiras, R\$ 21,3 milhões, ou 2,05% das receitas.

2.3.2. Aplicação dos Recursos

O somatório dos recursos havidos no exercício de 2006 foi aplicado da seguinte forma:

Valorização do Magistério, R\$ 735,4 milhões ou 70,57%;

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, R\$ 212,2 milhões ou 20,36%;

Saldo em Conta Corrente, R\$ 94,5 milhões, correspondente a 9,07% dos recursos.

O saldo disponível deverá ser aplicado integralmente na educação fundamental do Estado no primeiro trimestre do exercício de 2007, observados os critérios de utilização estabelecidos na Lei nº. 9.424/96.

2.3.3. Valor Per Capita por Aluno/Ano

O Estado do Paraná alcançou o valor de R\$ 1.099,59 per capita por aluno/ano, ultrapassando os valores mínimos determinados pela legislação:

- a) R\$ 682,60 para alunos de 1ª a 4ª série, em escolas urbanas;
- b) R\$ 696,25 para alunos de 1ª a 4ª série, em escolas rurais;
- c) R\$ 716,73 para alunos de 5ª a 8ª série, em escolas urbanas; e
- d) R\$ 730,38 para alunos de 5ª a 8ª série, em escolas rurais e educação especial.

2.4. RECURSOS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O artigo 205 da CE prevê destinação de recursos para aplicação em ciência e tecnologia de percentual não inferior a 2% da receita tributária, deduzida da parcela do FUNDEF e de transferências constitucionais a municípios.

Conforme verificação procedida, o valor aplicado de R\$ 136,4 milhões equivale a 2% da base de cálculo destinada à pesquisa científica e tecnológica, atendendo, desta forma, a determinação da norma constitucional.

2.5. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o disposto no artigo 77, § 1º ADTC, da CF, o Estado deverá aplicar no mínimo 12% da receita de impostos, deduzidas as transferências líquidas do FUNDEF e transferências constitucionais a municípios em gastos na área da saúde.

Observando-se a tabela, constata-se que o Poder Executivo aplicou R\$ 941,8 milhões em recursos destinados para as ações e serviços públicos de saúde, representando 11,7% da base de cálculo, aquém do fixado na Carta Magna.

Verificada a Portaria nº. 587/2005-STN, que editou Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, normatizando procedimentos de consolidação das contas da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, ainda, analisando os esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, constata-se que no encerramento do exercício as despesas com saúde, ainda não liquidadas e inscritas em Restos a Pagar, poderão ser consideradas para fins de apuração dos limites mínimos exigidos na Constituição Federal, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à saúde.

Destarte, considerando-se os fatos relatados, depreende-se que, no exercício de 2006, os gastos com ações e serviços públicos de saúde atingiram os limites constitucionais no montante de R\$ 999.544.740,38, equivalente a 12,41%, da base de cálculo.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2.6. GASTOS COM PESSOAL

Para ilustrar os quantitativos de pessoal que prestam serviços ao Poder Executivo Estadual, independentemente do vínculo empregatício (estatutários, celetistas, cargos em comissão, terceirizados e estagiários), foi elaborada a tabela abaixo:

Tabela 97
Quantidade de Funcionários Ativos do Poder Executivo – 2004 a 2006

NATUREZA DO CARGO	2006	% S/ TOTAL	2005	% S/ TOTAL	2004	% S/ TOTAL	VARIAÇÃO 2006/2005	VARIAÇÃO 2006/2004
ESTATUTÁRIO	125.931	74,59%	109.154	66,24%	104.698	62,74%	15,37%	20,28%
Advogados	155	0,09%	156	0,09%	156	0,09%	-0,64%	-0,64%
Procuradores	154	0,09%	156	0,09%	154	0,09%	-1,28%	0,00%
Instituições de Ensino Superior - IES	15.220	9,01%	14.849	8,80%	14.972	8,97%	2,50%	1,66%
Quadro próprio do Poder Executivo - QPPE	30.169	17,87%	21.556	12,77%	21.032	12,60%	39,96%	43,44%
Quadro próprio do Magistério	56.558	33,50%	49.458	29,29%	44.954	26,94%	14,36%	25,81%
Quadro próprio da Polícia Civil	3.118	1,85%	3.555	2,11%	3.640	2,18%	-12,29%	-14,34%
Quadro próprio da Polícia Militar	17.696	10,48%	16.827	9,97%	17.162	10,28%	5,16%	3,11%
Quadro próprio do Iapar	780	0,46%	802	0,48%	831	0,50%	-2,74%	-6,14%
Quadro próprio da Appa	656	0,39%	667	0,40%	658	0,39%	-1,65%	-0,30%
Quadro próprio dos Peritos Oficiais	305	0,18%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%
Quadro próprio da Coordenação de Receita do Estado - CRE	1.120	0,66%	1.128	0,67%	1.139	0,68%	-0,71%	-1,67%
ESTATUTÁRIO COM CARGO EM COMISSÃO	1.404	0,83%	1.211	0,73%	1.220	0,73%	15,94%	15,08%
CELETISTA COM CARGO EM COMISSÃO	20	0,01%	20	0,01%	20	0,01%	0,00%	0,00%
CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	2.272	1,35%	2.233	1,36%	2.118	1,27%	1,75%	7,27%
CLT TEMPORÁRIOS	5.067	3,00%	17.925	10,88%	19.748	11,83%	-71,73%	-74,34%
CONTRATOS DE REGIME ESPECIAL - CRE's	17.649	10,45%	9.692	5,88%	12.455	7,46%	82,10%	41,70%
CELETISTAS	10.334	6,12%	20.210	12,27%	23.187	13,89%	-48,87%	-55,43%
Empresas Dependentes	2.377	1,41%	2.270	1,38%	2.260	1,35%	4,71%	5,18%
Terceirizados SEED PR Educação	4.511	2,67%	10.237	6,21%	11.168	6,69%	-55,93%	-59,61%
Terceirizados APAES	3.446	2,04%	6.651	4,04%	8.765	5,25%	-48,19%	-60,68%
Terceirizados DEPEN	0	0,00%	1.052	0,64%	994	0,60%	-100,00%	-100,00%
ESTAGIÁRIOS	6.157	3,65%	4.332	2,63%	3.427	2,05%	42,13%	79,66%
TOTAL EXECUTIVO	168.834	100,00%	164.777	100,00%	166.873	100,00%	2,46%	1,18%

Fonte: Informações prestadas pela SEAP através de Ofícios.

Constata-se que as maiores variações ocorreram nos Contratos de Regime Especial e de Estagiários, pois de 2005 para 2006 houve um aumento no número de ocupantes de 82,10% e 42,13%, respectivamente. Em contrapartida, houve uma redução de 71,73% em relação a 2005 no Pessoal Temporário regido pela CLT.

Diante da verificação e corroborando o Parecer nº. 9485/07 do insigne Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, recomenda-se ao Poder Executivo para que examine cuidadosamente sua política de pessoal.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O limite de até 60% da receita corrente líquida, fixado para os estados para gastos com pessoal, previsto nos artigos 169, da Constituição Federal e 18 a 23, da Lei Complementar nº. 101/2000, encontra-se assim distribuído:

Poder Executivo - até 49%

Poder Legislativo - até 3% (incluído o Tribunal de Contas)

Poder Judiciário - até 6%

Ministério Público Estadual - até 2%

Na metodologia utilizada para demonstração dos percentuais dos valores aplicados com pessoal são consideradas despesas liquidadas, seguindo o procedimento empregado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou modelos em observância aos parâmetros da LRF.

Saliente-se que a partir do exercício de 2006, por força do Acórdão nº. 1568/06 – Pleno, as despesas com pensionistas e imposto de renda retido na fonte passaram a ser excluídas do cálculo dos gastos com pessoal.

A seguir, são apresentados os valores consolidados da execução da despesa com pessoal do Estado no exercício de 2006, bem como os respectivos percentuais previstos na LRF:

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 98
Gasto Total com Pessoal – 2006
Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MP	TOTAL GE- RAL
DESPESA TOTAL PESSOAL	5.755.350	301.244	542.786	250.390	6.849.770
(-) PENSIONISTAS	538.450	8.218	0	0	
(-) IINDENIZAÇÕES POR DEMISSÕES	226	4.656	0	0	4.883
(-) DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.745	9.550	26.059	16.194	59.548
(-) CONTRIBUIÇÃO PARANÁ PREVIDÊNCIA	85.052	1.953	2.009	15.987	105.002
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	334.035	22.360	80.520	21.909	458.823
= DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL - POSIÇÃO DA DCE	4.789.841	254.506	434.199	196.299	6.221.514
LIMITE DA RCL	49%	3%	6%	2%	60%
PERCENTUAL DA RCL APLI- CADO NO EXERCÍCIO	41,97%	2,23%	3,80%	1,72%	54,52%

Fonte: DCE (Balanco Geral do Estado – 2006)

Tabela 99
Total Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida (RCL)
Em R\$ mil

Discriminação	2006
Total da Despesa com Pessoal (A)	6.221.514
Receita Corrente Líquida (B)	11.411.764
A/B %	54,52

Fonte: Balanco Geral do Estado 2006 – vol. I

2.6.1. Pessoal – Poder Executivo

O valor gasto no exercício de 2006 foi da ordem de R\$ 4.789,8 bilhões, representando 41,97% do limite de até 49% da RCL.

2.6.2. Pessoal – Poder Legislativo

O valor gasto no exercício de 2006 importou em R\$ 254,5 milhões, que representa 2,23% do limite de até 3% da RCL.

2.6.3. Pessoal – Poder Judiciário

O valor gasto pelo Poder Judiciário a título de pessoal foi de R\$ 434,2 milhões, ou 3,80% do limite fixado de até 6% da RCL.

2.6.4. Pessoal – Ministério Público

O valor gasto pelo Ministério Público a título de gastos com pessoal foi de R\$ 196,3 milhões, que representa 1,72% do limite máximo de 2% da RCL.

Os valores exibidos nas tabelas demonstram que os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público atenderam as exigências legais quanto ao atendimento dos limites estabelecidos.

3. LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Dentre os desafios impostos pela lei infraconstitucional (LRF), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo a ação planejada e transparente no uso de recursos pelos administradores públicos e a participação popular, a apuração da receita corrente líquida ocupa papel de relevância no sentido de servir como parâmetro da gestão limitando os gastos aos índices legalmente determinados

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 100
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2006

Em R\$ mil

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	VALOR	
Receita Corrente Líquida – RCL	11.411.764	
DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO	VALOR	% S/ RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos meses	4.789.841	41,97%
Limite Prudencial de 95% (§ único, art. 22 da LRF)	5.312.176	46,55%
Limite Legal (inciso II, "c" do art. 20 da LRF)	5.591.764	49,00%
DÍVIDA	VALOR	% S/ RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.421.907	126,38%
Limite definido pelo art. 3º da Resolução nº. 40/01 - Senado Federal	22.823.528	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% S/ RCL
Total das Garantias	1.036.627	9,08%
Limite definido pelo art. 9º da Resolução nº. 43/01-Senado Federal	2.510.588	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% S/ RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	131.991	1,16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite definido p/ Res. nº. 43/01-Senado Federal p/ Op. De Créd. Internas e Externas	1.825.882	16,00%
Limite definido p/ Res. nº. 43/01-Senado Federal p/ Op. de Créd. por Antec. da Receita	798.823	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS
Valor apurado	511.480	524.350

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – vol. I

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O Poder Executivo atendeu a previsão da lei infraconstitucional relativamente à elaboração e publicação de demonstrativos e balanços simplificados das finanças públicas, bem como deu publicidade aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, de acordo com os artigos 52, § 2º e 55, da LRF.

VII – ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1. SEGURIDADE SOCIAL

O Sistema de Seguridade Social foi introduzido no Paraná pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998, que instituiu a Paranaprevidência, instituição sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e natureza de serviço social autônomo paradministrativo.

Sua criação veio atender determinações da Constituição de 1988 com relação à seguridade funcional dos servidores públicos, bem como da Lei nº. 9.717, de 27 de dezembro de 1998, que regulamentou a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

A finalidade da Paranaprevidência, como ente de cooperação no cumprimento dos objetivos de seguridade, tem como escopo a gestão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, abrangendo as seguintes macro-funções:

- a) análises atuariais com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Estado na previdência;
- b) análise e concessão de benefícios previdenciários de aposentadorias, para o Poder Executivo e outros que venham a firmar convênios, e pensões para todos os poderes;
- c) manutenção de pagamentos de benefícios, obedecendo à legislação federal e estadual;
- d) apuração de fraudes e desvios no pagamento de benefícios;
- e) fornecimento de informações à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Ministério da Previdência Social e outros órgãos externos.

2. GESTÃO

A Paranaprevidência possui vínculo direto com o Estado do Paraná por meio de Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Neste contrato são estabelecidas todas as metas a serem cumpri-

das pela instituição, sendo o meio da administração pública acompanhar o desenvolvimento das atividades.

A estrutura organizacional está assim definida:

a) Conselho de Administração - órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior, formado por onze membros efetivos e cinco suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação superior e reconhecida capacidade em áreas de seguridade, economia, finanças, direito, medicina ou engenharia. Os escolhidos representam servidores públicos ativos e inativos, militares, servidores do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembléia Legislativa e instituições externas.

b) Conselho Fiscal – órgão de fiscalização e controle interno, formado por sete membros efetivos e três suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica, e experiência na área ou em outra afim.

c) Conselho Executivo – órgão de execução composto de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Previdência, Diretor de Finanças e Patrimônio e Diretor Jurídico.

3. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

A Lei nº. 12.398/98 estabeleceu a criação de dois fundos distintos, a saber:

a) Fundo Financeiro – fazem parte os servidores que, na data da lei ou admissão posterior, tenham mais de 50 anos, se homem ou mais de 45 anos, se mulher. O regime de custeio adota o sistema de repartição, onde o Tesouro do Estado é responsável pelo pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões. A contribuição previdenciária descontada destes servidores é utilizada no abatimento do total dos pagamentos a serem desembolsados;

b) Fundo Previdenciário – formado por servidores que, na data da lei ou admissão posterior, tenham até 50 anos, se homem ou até 45 anos, se mulher. O

regime de custeio adota o sistema de capitalização, ou seja, a contribuição previdenciária que é paga pelos servidores está sendo aplicada juntamente com a contribuição feita pelo Governo do Estado na proporção de um para um, e reverterão para o pagamento dos benefícios previdenciários dos respectivos segurados.

4. REGIME DE CONTRIBUIÇÃO

As contribuições para o fundo previdenciário são feitas de forma paritária, ou seja, o Estado contribui na mesma proporção dos servidores. A base de cálculo da contribuição também é definida por lei e composta de vantagens que serão consideradas para efeito de aposentadoria.

5. PATRIMÔNIO

O Fundo Financeiro não possui ativos ou patrimônio, uma vez que é regido pelo regime de repartição simples.

O patrimônio do Fundo Previdenciário, por seu turno, com os valores atualizados até 31 de dezembro de 2006, está demonstrado a seguir:

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

ATIVOS		4.568.828.440,29
1 - Investimentos		3.480.602.969,44
2 - Permanente		9.348.450,39
3 - Créditos a receber do Estado do Paraná		1.074.524.133,10
4 - Outros créditos		3.318.683,36
5 - Disponível		1.034.204,00
1 - INVESTIMENTOS		3.480.602.969,44
Títulos com liquidez imediata		81.866.569,00
Títulos negociáveis		1.820.879.181,94
Títulos inegociáveis		1.543.061.473,60
Imóveis		34.795.744,90
2 - PERMANENTE		9.348.450,39
Móveis e equipamentos		167.540,98
Softwares		9.180.909,41
3 - CRÉDITOS A RECEBER		1.074.524.133,10
Contribuições previdenc.		103.771.113,45
Contribuições financ.		686.943.069,42
Tribunal de Justiça		201.077.281,78
Taxa de Administração		59.248.142,77
Multas		70.183,27
Receitas administr. Vinculadas		23.414.342,41
4 - OUTROS CRÉDITOS		3.318.683,36
Compensação previdenciária		2.861.118,64
Provisões		39.207,73
Outros créditos		418.356,99
5 - DISPONÍVEL		1.034.204,00
Caixa		5.500,00
Depósitos bancários		62.796,35
Depósitos bancários bloqueados		965.907,65

Fonte: Paranaprevidência

6. CUSTOS

Em 31 de dezembro de 2006 a Paranaprevidência contava com 90.170 beneficiários, sendo 66.626 inativos e 23.544 pensionistas.

Relatório e Parecer Prévio CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

O demonstrativo a seguir evidencia o total de benefícios pagos no exercício de 2006 relativamente a aposentadorias e pensões:

Aposentadorias – Poder Executivo + Ministério Público + Tribunal de Justiça			
Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro	
Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
82.181	197.063.577,03	778.254	1.255.168.689,88
Pensões – Todos os Poderes			
Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro	
Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
33.420	28.739.368,11	272.334	540.037.039,99

Fonte: Paranaprevidência

7. ASPECTOS ATUARIAIS

Conforme prevê o inciso I, do artigo 2º, da Portaria nº. 4.992/99, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem realizar avaliação atuarial inicial e em cada exercício para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

As informações referem-se aos segurados ativos, inativos e pensionistas classificados para o Fundo Previdenciário pertencentes ao Poder Executivo, Ministério Público e Tribunal de Justiça. Foram extraídas do Parecer Atuarial nº. JM/0546/2007, de 09 de março de 2007.

7.1. PONTOS RELEVANTES

a) incorporação, no exercício de 2006, de contingente de 17.853 contribuintes, decorrentes das nomeações procedidas no Estado;

b) aumento médio de 28,34% nos salários dos ativos, e de 31,64% nos proventos dos inativos, além de 8,03% nos valores das pensões;

c) os aumentos acima das previsões atuariais elevaram de forma acentuada os valores das Reservas Matemáticas, principalmente o valor das Reservas de Benefícios a Conceder, que cresceu 62,82%, resultado que causa reflexos nas projeções de todos os benefícios a serem concedidos no futuro.

7.2. RECOMENDAÇÕES

a) reiterar os termos do parecer do exercício de 2005 para que o Estado, como patrocinador e responsável final pelos pagamentos dos benefícios previdenciários, reconheça eventuais insuficiências de contribuições ocorridas;

b) identificar a efetiva base de cálculo de contribuição de forma que o repasse da contribuição do Estado para o Fundo Previdenciário seja de 21,93% sobre o salário dos ativos, sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões;

c) consolidar os dados cadastrais dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas de forma a permitir análises e estudos atuariais mais consistentes e que atendam às necessidades de gestão;

d) obter o tempo de serviço ou de contribuição anterior à data de nomeação de todos os servidores ativos que integram o Fundo Previdenciário, a fim de proceder ao ajuste das previsões atuariais.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

VIII – RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Nos termos do artigo 352, VI, do Regimento Interno deste Tribunal, destacamos as ressalvas, recomendações e determinações inseridas nos Relatórios das Contas do Governo do Estado nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, além da análise da situação quanto ao atendimento destas recomendações e determinações.

1. CONTAS DO GOVERNO DE 2003

Tabela 101

Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003

RESSALVAS	SITUAÇÃO ATUAL
Despesas com divulgação e propaganda sem autorização e sem procedimento licitatório.	Em 2005 verificou-se que havia a respectiva autorização e a indicação do procedimento licitatório. Em 2006 constatou-se que a despesa executada foi superior às autorizações.
Determinação não cumprida das contas do exercício de 2002, relativamente à demonstração da disponibilidade financeira por fonte de recurso.	A partir do exercício de 2004 foi atendida esta determinação.
Inexpressivo recebimento de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, fato que indica a necessidade de revisão de procedimentos de controle.	A média de recebimento dos últimos três exercícios foi de 2,34%, denotando falta de efetividade na cobrança destes créditos.
Não-cumprimento do mínimo constitucional que deveria ser dirigido ao ensino fundamental, restando 3,45% a serem atendidos.	Em 2004 e 2006 foram aplicados 62,38% e 60,33%, respectivamente, cumprindo-se o mandamento constitucional. No exercício de 2005 houve descumprimento, pois os valores aplicados atingiram 59,85%.
Descumprimento do limite da Constituição Estadual relativo à Ciência e Tecnologia, fixado em 2%, tendo atingido tão-somente 1,82%.	Em 2004 e 2005 o Estado descumpriu este mandamento constitucional, aplicando 1,92% e 1,81%, respectivamente. Em 2006 a aplicação foi de 2%, atendendo o artigo 205, da C.E.
Não-atingimento do padrão para gastos com Saúde, constante da Emenda Constitucional 29, com aplicação em 10,30%, aquém do mínimo de 10,77%.	As aplicações foram de 10,30% e 9,98%, em 2004 e 2005, respectivamente. No exercício de 2006 atingiram 12,46%, superiores à aplicação mínima de 12% da base de cálculo.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVAS	SITUAÇÃO ATUAL
Ausência de repasse de receitas vinculadas aos seus respectivos fundos.	Verificou-se que a SEFA continua não repassando a totalidade da arrecadação às fontes vinculadas dos Fundos Especiais.
Falha na implementação de quaisquer das medidas recomendadas no relatório de 2002.	Pouco foi atendido e tampouco foram apresentadas justificativas pelo não- atendimento.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 102
Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Evitar proceder a alterações que descaracterizem a programação aprovada na Lei Orçamentária.	A situação permanece uma vez que a Lei Orçamentária permite flexibilização de remanejamento do orçamento.
Rever instrumentos de planejamento e controle mantendo a fixação orçamentária dentro de parâmetros realísticos.	Houve ocorrências, ainda neste exercício, de cancelamentos significativos de metas e/ou ações de alguns órgãos para suplementar projetos e/ou atividades de outros. Não houve atenção à recomendação em destaque.
Avaliar a administração de fundos especiais a fim de afastar as falhas entre a arrecadação prevista e realizada e corrigir a ineficiência de gestão nos fundos apontados ao longo do trabalho.	Situação inalterada, pois, em 2004, 2005 e 2006 alguns fundos tiveram arrecadação sem que houvesse execução, assim como outros continuaram existindo legalmente sem que tenham sido contemplados com dotações orçamentárias.
Proceder a estudo de viabilidade da participação em empresas públicas e sociedades de economia mista.	Nenhum estudo foi apresentado sobre este tema.
Incrementar a transparência excluindo-se contas transitórias do Balanço Financeiro.	As contas transitórias continuam figurando no Balanço Financeiro.
Esclarecer à população quanto aos critérios de adesão ao programa Luz Fraterna.	Não há qualquer manifestação acerca do fato apontado.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 103
Determinações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2003

DETERMINAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Observar o tempo hábil de envio de documentos a serem incluídos na prestação de contas, de sorte a formalizar corretamente o processo, nos termos da Instrução Técnica nº. 8/03-IGC.	Nos exercícios de 2004 a 2006 ocorreram falhas na formalização da prestação de contas, com ausência de documentos exigidos.
Incrementar o controle sobre precatórios, em especial quanto à quitação, evitando problemas na obediência à ordem cronológica do pagamento.	Para o exercício de 2005 foi desenvolvido o Sistema de Controle de Precatórios, tendo em vista o acompanhamento e a avaliação dos valores geridos pelo Estado.
Transformar a natureza dos serviços sociais autônomos e seus modelos administrativos de gestão.	À exceção do Decreto nº. 1952/03, que considerou nulo o Contrato de Gestão do Paratecnologia, nenhuma outra medida foi implementada.
Seguir as orientações exaradas por esta Corte e validar os critérios de contratação, justificando o pagamento de valores diferenciados em relação à divulgação do programa Luz Fraterna.	Não há manifestação de que tal recomendação tenha sido atendida.
Aplicar, nos termos já definidos por este Tribunal, os dispositivos da Lei nº. 8666/93 quanto aos contratos co-financiados por instituições financeiras internacionais, havendo contrapartida local.	Matéria já disciplinada por este Tribunal pela Resolução nº. 2381/05-TC, que decidiu a aplicação das regras e procedimentos específicos da Lei nº. 8666/93.
Rever a política de pessoal quanto ao excesso de estagiários e cargos comissionados como sucedâneo para falta de servidores efetivos, bem como quanto à distorção na natureza de cargos comissionados destinados a funções não técnicas.	Em 2003 existiam 7454 estagiários no Poder Executivo. Em 2004 este número foi reduzido para 3427. Em 2005 e 2006 este contingente atingiu 4332 e 6157, respectivamente.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

2. CONTAS DO GOVERNO DE 2004

Tabela 104

Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2004

RESSALVAS	SITUAÇÃO ATUAL
Ausência de órgão que gerencie o sistema de controle interno da estrutura administrativa do Estado, visando permitir o acompanhamento dos projetos e atividades e as correções à execução orçamentária em tempo hábil.	A Assembléia Legislativa, em 15/05/07, aprovou o Anteprojeto de Lei nº. 218/07, instituindo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Ausência de medidas visando o cumprimento da Resolução nº. 852/03 TC, pela inconstitucionalidade das leis de instituição dos serviços sociais autônomos.	À exceção do Decreto nº. 1952/03, que considerou nulo o Contrato de Gestão do Paranatecnologia, nenhuma outra medida foi implementada.
Ainda que no exercício tenha havido um incremento de 24,20% nos gastos com ações e serviços de Saúde, em comparação com o exercício anterior, estes ainda se encontram abaixo do previsto.	Em 2005 o limite constitucional não foi atendido, sendo aplicado 9,98% da base de cálculo. No exercício de 2006 atingiu 12,46%, superior à aplicação mínima de 12%.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 105
Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2004

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Seguir as disposições legais e normativas quanto ao envio dos documentos necessários ao exame das prestações de contas.	Nos exercícios de 2005 e 2006 ocorreram falhas na formalização da prestação de contas, com ausência de documentos exigidos.
Maximizar a recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa, bem como o envio dos demonstrativos que comprovem adequadamente tais ações.	A média de recebimento dos últimos três exercícios foi de 2,34%, denotando falta de efetividade na cobrança destes créditos.
Demonstrar o atendimento das recomendações e determinações do Parecer Prévio das Contas do Governo do exercício anterior, sob pena de restar evidenciada omissão.	Muitas recomendações e determinações não foram atendidas e tampouco apresentadas justificativas.
Atender aos percentuais previstos quanto às cotas de recursos liberados pela Secretaria de Estado da Fazenda aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, implantando-se sistema que permita a projeção realista da receita líquida.	No exercício de 2006 as cotas liberadas excederam em 0,01%, 0,03% e 0,02% os percentuais previstos na LDO, baseados em projeção de receita não realizada.
Reavaliar a necessidade da manutenção de determinados fundos, promovendo a sua extinção ou tornando-os operacionais.	Situação inalterada, haja vista que, em 2006, alguns fundos tiveram arrecadação sem que houvesse execução. Outros continuaram existindo legalmente sem que tenham sido contemplados com dotações orçamentárias.

3. CONTAS DO GOVERNO DE 2005

Tabela 106

Ressalvas do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005

RESSALVAS	SITUAÇÃO ATUAL
Abertura de Créditos Adicionais Especiais sem a devida autorização legislativa, procedimento incompatível com o disposto nos artigos 7 e 42, da Lei Federal nº 4320/64.	No exercício de 2006 os Créditos Adicionais Especiais contaram com a devida autorização legislativa.
Determinação do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para aplicação de, no mínimo, 60% dos gastos com Educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Neste exercício foram aplicados recursos equivalentes a 60,33% da base de cálculo, atendendo o mandamento constitucional.
Descumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 29/00, relativamente aos gastos com Ações e Serviços de Saúde.	Em 2006 os valores aplicados atingiram 2,41% além do limite mínimo exigido.
Descumprimento do disposto no artigo 205, da Constituição Estadual, relativamente à aplicação de recursos em Ciência e Tecnologia.	Limite cumprido em 2006 com aplicação de 2% da base de cálculo.
Ausência de extratos bancários e posterior remessa tardia dos mesmos, dificultando a comprovação dos saldos financeiros.	Situação inalterada.
Baixo índice de cobrança da Dívida Ativa, acarretando redução do patrimônio em função da nova sistemática implementada pela Portaria nº. 564/04, da Secretaria do Tesouro Nacional.	A média de recebimento em 2004, 2005 e 2006 foi de 2,34%, denotando falta de efetividade na cobrança.
Inobservância à Lei nº 8666/93 e aos dispositivos regulamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no tocante aos gastos com divulgação e propaganda.	Tramitam nesta Corte os processos de Tomada de Contas Extraordinárias nº.s 3831-3/07 e 5127-1/07, relativos à publicação de atos oficiais veiculados em jornal de pequena circulação.
Não-pagamento de precatórios nos prazos legais, procedimento que viola os princípios constitucionais de legalidade e moralidade e constitui ato de improbidade administrativa.	As informações constantes da prestação de contas não são suficientes à verificação e ao acompanhamento do relatório.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVAS	SITUAÇÃO ATUAL
Existência de serviços sociais autônomos custeados com recursos públicos, realizando serviços já disponibilizados pela Administração e infringindo normas legais e constitucionais, em especial relacionadas à contratação de pessoal e licitação.	À exceção do Decreto nº. 1952/03, que considerou nulo o Contrato de Gestão do Paranatecnologia, nenhuma outra medida foi implementada.
Repasse de recursos efetuados pela Assembleia Legislativa a título de Transferências Voluntárias em desconformidade com os dispositivos legais.	Não constam na prestação de contas informações a este respeito.
Estornos de empenhos liquidados, infringindo disposições da Lei Federal nº 4320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Nenhuma situação relevante foi detectada neste exercício.
Não-observância dos prazos estipulados para prestação de contas. A entrega tardia da documentação da Paranaprevidência impossibilitou a análise dos aspectos relacionados à política previdenciária estadual.	Houve atrasos na entrega de algumas prestações de contas. A Paranaprevidência, porém, enviou a sua documentação no prazo legal.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

Tabela 107
Recomendações do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Tomar providências para que as próximas prestações de contas atendam integralmente às instruções técnicas deste Tribunal.	Diversos documentos exigidos na Instrução Normativa nº. 06/06-TC deixaram de ser encaminhados.
Adotar medidas visando à criação de órgão para exercer as atividades específicas de Controle Interno, de forma a permitir a identificação dos responsáveis, nos termos da legislação vigente.	A Assembleia Legislativa, em 15/05/07, aprovou o Anteprojeto de Lei nº. 218/07, instituindo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Aprimorar o processo de planejamento, além de adotar medidas para acompanhamento de sua execução, visando atingir os resultados primário e nominal fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	No exercício em análise houve o descumprimento das metas estabelecidas na LDO.
Adotar medidas que demonstrem as ações e permitam a identificação da compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.	Recomendação não aplicada, tendo em vista que o PPA está sendo elaborado no presente exercício.
Observar ao Poder Legislativo para que, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual, atente para a vedação imposta pelo artigo 135, inciso VII, da Constituição Estadual.	Recomendação não atendida pelo Poder Legislativo.
Adotar mecanismo de controle e acompanhamento dos programas de governo que permita aferir o cumprimento dos objetivos e metas.	A Assembleia Legislativa, em 15/05/07, aprovou o Anteprojeto de Lei nº. 218/07, instituindo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
Envidar esforços para o atingimento do limite de 60% de aplicação dos gastos com Educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	Foram aplicados recursos equivalentes a 60,33% da base de cálculo, cumprindo-se o mandamento constitucional.
Implementar medidas que possibilitem a execução da totalidade dos gastos com Ações e Serviços de Saúde através do Fundo Estadual de Saúde.	O Funsauúde foi responsável pela aplicação de 64,38% dos gastos efetuados, não atendendo o artigo 77, da ADCT.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Cumprir o limite constitucional com gastos em Ciência e Tecnologia.	Limite cumprido em 2006, com a aplicação de 2% da base de cálculo.
Promover reunião do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia visando evitar reflexos negativos na gestão dos recursos do Fundo Paraná.	Não constam na prestação de contas informações a este respeito.
Aplicar o disposto na Lei nº. 12020/98, com relação à manutenção de conta corrente específica para o Fundo Paraná.	Não constam na prestação de contas informações a este respeito.
Deixar de utilizar fundações como partícipes, executoras ou substitutas da Administração Pública na execução de gastos com Ciência e Tecnologia.	Não constam na prestação de contas informações a este respeito.
Proceder à reavaliação dos bens componentes do patrimônio estadual, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº. 4320/64.	Situação inalterada.
Adotar medidas visando à efetiva cobrança da Dívida Ativa e a regularização do pagamento de Precatórios.	Situação inalterada.
Promover ações visando minimizar ou resolver as pendências de ordem trabalhista e tributária nas empresas públicas e sociedades de economia mista.	Não constam na prestação de contas informações a este respeito.
Extinguir ou reativar os fundos inativos.	Situação inalterada.
Repassar a totalidade dos valores referentes às receitas aos Fundos Especiais.	Situação inalterada.
Incluir, nas prestações de contas anuais do Executivo, informações que permitam a análise da política previdenciária estadual.	Não constam na prestação de contas informações relativas à situação apontada.
Enviar as prestações de contas dentro dos prazos estabelecidos pelas normas vigentes.	Houve atrasos na entrega de algumas prestações de contas em 2007 não prejudicando, entretanto, a análise das Contas do Governo.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
Observar as normas constitucionais e infraconstitucionais, inclusive a Lei Orgânica deste Tribunal, de modo a corrigir as deficiências apontadas pelas Inspetorias de Controle Externo.	Foram verificadas inúmeras irregularidades e/ou anomalias constatadas pelas Inspetorias de Controle Externo, relatadas no Título IX, Capítulo 2, da Instrução nº. 101/07-DCE.
Disponibilizar as informações do SIAF no início do exercício, de maneira a não prejudicar o trabalho do Tribunal de Contas e comprometer o cumprimento dos prazos da Lei Complementar nº. 113/05.	O encerramento do Balanço do Estado ocorreu somente no início de abril de 2007.
Cumprir, no exercício de 2006, o limite constitucional de gastos com Saúde.	No exercício de 2006 os valores aplicados atingiram 12,46%, superiores ao limite mínimo de 12%.

**Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006**

Tabela 108
Determinação do Relatório das Contas do Governo do Estado – 2005

DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Determinar, a partir do exercício de 2007, a implementação de sistema de controle interno, sob pena de emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas.	A Assembléia Legislativa, em 15/05/07, aprovou o Anteprojeto de Lei nº. 218/07, instituindo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2006

O quadro a seguir sintetiza os pontos relevantes detectados durante a análise da documentação, acompanhados de observações que demonstram o tratamento dispensado a título de ressalva, recomendação ou determinação:

PONTO RELEVANTE	OBSERVAÇÃO
CAPÍTULO III – 3 METAS FISCAIS	<p>RESSALVA - o Estado não cumpriu o resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo R\$ 182,3 milhões a título de valores correntes e de R\$ 175,7 milhões de valores constantes.</p> <p>RESSALVA – não foi alcançado o resultado nominal, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias previu redução do estoque da Dívida Fiscal no montante de R\$ 811,7 milhões, enquanto verificou-se aumento da Dívida Consolidada Líquida da ordem de R\$ 36,8 milhões.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – para que o Executivo envide esforços para o atingimento das metas consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em que pese os resultados primário e nominal serem entendidos como indicativos (Acórdão nº. 296/07 – TCU).</p>
CAPÍTULO III – 4 CONTROLE INTERNO	<p>RESSALVA – a Lei de Responsabilidade Fiscal – § único, do artigo. 54 – prevê a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal pelo responsável pelo controle interno.</p> <p>RESSALVA - até o exercício de 2006 inexistia, na estrutura do Poder Público do Estado do Paraná, um órgão com essa finalidade.</p> <p>DETERMINAÇÃO – ao Governo do Estado para atentar para o Acórdão nº. 764/06, deste tribunal de Contas, que determina a efetiva implantação do sistema de controle interno, em que pese a aprovação da Lei nº. 15524/07.</p>
CAPÍTULO IV – 1.1. RECEITA CORRENTE	<p>RESSALVA - a Diretoria de Contas Estaduais – DCE, deste Tribunal, unidade responsável pelo acompanhamento das receitas do Estado, não está tendo acesso às informações desde setembro de 2006, em função do sistema do Banco do Brasil não prestar informações ao SIAF/SEFA.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – à Secretaria de Estado da Fazenda, para exigir do Banco do Brasil o cumprimento de norma contratual relativa ao desenvolvimento de rotinas e transmissão eletrônica de informações pertinentes à arrecadação, seguindo as especificações técnicas estabelecidas no Roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores.</p>
CAPÍTULO IV – 1.1. RECEITA CORRENTE	<p>RESSALVA – a partir de setembro de 2006 toda a movimentação financeira do Estado passou a ser efetuada somente pelo Banco do Brasil, tendo em vista o novo Contrato de Prestação de Serviços</p>

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

	<p>Financeiros, celebrado em julho de 2006.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – ao Governo, para que desenvolva rotinas de arrecadação e arquivamento de informações seguindo especificações estabelecidas no roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA – a sistemática de controle da Dívida Ativa adotada não evidencia os créditos exigíveis pelo transcurso do prazo de pagamento já reconhecidos e não pagos pelos respectivos devedores.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - à Secretaria de Estado da Fazenda, para desenvolver mecanismos de controle que possibilitem o registro adequado e o acompanhamento pelo setor responsável.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA - baixas de Dívida Ativa procedidas por compensação de precatórios e mantidas, no entanto, a obrigação no Passivo do Balanço Patrimonial.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – à Secretaria de Estado da Fazenda, para estudar alternativa de registro contábil, mantendo segregados em conta específica do Ativo do Balanço Patrimonial, os valores correspondentes à baixa de Dívida Ativa por compensação de precatórios, permitindo evidenciar o montante de recursos que, na época oportuna, devem ser reconhecidos e bem assim oferecer a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA - divergência entre os valores constantes dos relatórios do Sistema DAE - Resumo Geral da Dívida Ativa, relativamente às baixas por pagamentos e valores reconhecidos como receita da Dívida Ativa nos balanços.</p> <p>DETERMINAÇÃO - à Secretaria de Estado da Fazenda, para promover apuração detalhada com o intuito de esclarecer a origem das divergências, realizando conciliações entre a contabilidade e o Sistema, adequando eventuais divergências e encaminhando os resultados ao Tribunal de Contas.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA – não foram adotados os dispositivos previstos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, instituído pela Portaria nº 564/04, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.</p> <p>DETERMINAÇÃO - à Secretaria de Estado da Fazenda, para imediata adoção das normas constantes do referido Manual.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA - não reconhecimento como receita das baixas de Dívida Ativa oriundas da adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados.</p> <p>DETERMINAÇÃO – à Secretaria de Estado da Fazenda, para identificar os bens adjudicados e regularizá-los na contabilidade, oferecendo a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.</p>
CAPÍTULO IV – 1.2 DÍVIDA ATIVA	<p>RESSALVA - não reconhecimento na contabilidade do saldo dos créditos parcelados de Dívida Ativa.</p> <p>DETERMINAÇÃO – à Secretaria de Estado da Fazenda, para levar à contabilidade todos os créditos parcelados registrados no sistema DAE – Resumo Geral da Dívida Ativa.</p>

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

<p>CAPÍTULO IV – 1.3 DESPESA</p>	<p>RESSALVA - a análise dos relatórios das Inspetorias de Controle Externo evidenciou a ausência de contabilização de despesas relativas ao Programa Luz Fraterna, no montante de R\$ 57.897.050,40, correspondentes ao período de abril de 2005 a dezembro de 2006.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - à Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução do processo de prestação de contas da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, apure eventual responsabilização face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no seu Regimento Interno.</p> <p>DETERMINAÇÃO - aos órgãos de contabilidade e finanças, além dos responsáveis pelo acompanhamento e controle da gestão estadual, para que acompanhem o acordo que está sendo procedido visando à definição dos critérios para pagamento das faturas pendentes junto à Copel e tomem as medidas a fim de evitar possíveis inconsistências da posição financeira e patrimonial do Estado.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 1.3 DESPESA</p>	<p>RESSALVA - inobservância dos preceitos do Decreto Estadual nº 258/95 e da Resolução nº. 035/95 – SECS.</p> <p>DETERMINAÇÃO - à Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual apure, em cada caso, eventual responsabilização decorrente dos fatos apontados.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 1.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</p>	<p>RESSALVA – apuração de déficit quanto à execução orçamentária.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – à Administração Estadual, para atentar nos próximos exercícios aos ditames previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando obter o equilíbrio entre a receita e a despesa, inobstante, tecnicamente, existirem recursos necessários à contemplação orçamentária.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 2.2 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LRF</p>	<p>RESSALVA - a reclassificação de valores provocou alteração no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa publicado em sua versão inicial, em 30.01.2007 e republicado com as devidas alterações, em 15.06.2007.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - ao Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, para adotar medidas que propiciem ajustes contábeis antes do encerramento do exercício, de forma que os demonstrativos contábeis e fiscais publicados representem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial ao final do mesmo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - ao Executivo, que somente efetue a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária com dados definitivos, tempestivamente, evitando a possibilidade de alterações posteriores.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 2.4 EXTRATOS E REGISTRO CONTÁBIL DE SALDOS BANCÁRIOS</p>	<p>RESSALVA – falta de comprovação de extratos bancários e conciliações contábeis, tempestivamente.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - à Secretaria de Estado da Fazenda, para encaminhar todos os extratos e respectivas conciliações bancárias quando do envio da documentação relativa à prestação de contas.</p>

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

<p>CAPÍTULO IV – 3.1. VARIAÇÕES PATRI- MONIAIS</p>	<p>RESSALVA – procedeu-se à baixa de precatórios da parte contro- versa no montante de R\$ 1,7 bilhão, inscritos em restos a pagar, em razão da suspensão ordenada pelo Superior Tribunal de Justi- ça.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – ao Governo do Estado, para reinscrever o referido valor no grupo Compensado até julgamento em decisão final.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 3.4. DÍVIDA GERAL</p>	<p>RESSALVA – não houve o pagamento da amortização prevista a partir de maio de 2006, nem a conciliação da dívida, em que pese o seu reconhecimento junto à Paranaprevidência.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – ao Poder Executivo, para adotar medidas sa- neadoras com vistas ao cumprimento dos dispositivos estabeleci- dos em lei, bem como promover a compatibilização entre os saldos constantes dos balanços do Estado e da entidade previdenciária.</p>
<p>CAPÍTULO IV – 3.5 FUNDOS ESPECIAIS</p>	<p>RESSALVA – falta de atendimento às ressalvas de exercícios ante- riores, bem como repasses parciais de recursos aos fundos. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão recair sobre os administradores responsáveis pelos órgãos e entidades a que estiverem vinculados os Fundos, por ocasião do julgamento das respectivas contas.</p>
<p>CAPÍTULO V – 10.5 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMI- NISTRATIVA DA CRE</p>	<p>RESSALVA - foi constatada a ausência de planejamento adequado na medida em que muitas ações previstas não foram executadas ou as execuções não atingiram os objetivos propostos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - à administração da Secretaria de Estado da Fazenda, para que, por ocasião da elaboração do Orçamento, pro- ceda a estudos acurados com o propósito de delinear metas passí- veis e possíveis de serem cumpridas.</p>
<p>CAPÍTULO V – 3 EN- SINO SUPERIOR IEES</p>	<p>RESSALVA – não há linearidade entre as universidades no estabe- lecimento de valores e os respectivos níveis em relação aos cargos em comissão e funções gratificadas.</p> <p>DETERMINAÇÃO - ao Governo do Estado, à semelhança das me- didas adotadas para os servidores efetivos, para criar mecanismos que regularizem a situação dos cargos em comissão e funções gra- tificadas, para cada instituição de ensino superior.</p>
<p>CAPÍTULO VI – 1.1 COTAS LIBERADAS PARA OS PODERES LEGISLATIVO E JU- DICÍARIO E MINISTÉ- RIO PÚBLICO</p>	<p>RESSALVA - as demonstrações apresentadas indicam que os gas- tos realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público exorbitaram os limites previstos na Lei de Diretrizes Orça- mentárias em 0,01%, 0,03% e 0,02%, respectivamente, no tocante aos valores da Receita Líquida Real, contrariando, assim, o disposi- tivo legal.</p> <p>RECOMENDAÇÃO - À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, verifique em cada caso, a justificativa para a extrapolação dos limites e, nes- te mesmo entendimento, às Inspetorias de Controle Externo, deste Tribunal, que acompanhem a execução das regras determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº. 113/05 e nos artigos 157, incisos e parágrafos,</p>

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

	<p>210 e 211, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.</p> <p>DETERMINAÇÃO - ao Poder Executivo para que, por ocasião da execução do Orçamento, adote providências com vistas a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional.</p>
<p>CAPÍTULO VI – 2.2 ENSINO FUNDAMEN- TAL</p>	<p>RESSALVA – a documentação inicialmente apresentada demonstrou o cumprimento parcial dos valores mínimos aplicados no ensino fundamental, tendo em vista a contabilização equivocada de despesas com energia elétrica, água e esgoto dos estabelecimentos de ensino.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – ao Poder Executivo, que para os exercícios seguintes, anexe na prestação de contas demonstrativos detalhados que possibilitem evidenciar efetivamente os gastos realizados com o Ensino Fundamental.</p>
<p>CAPÍTULO VI - 2.6 GASTOS COM PES- SOAL</p>	<p>RESSALVA - as maiores variações ocorreram nos Contratos de Regime Especial e de Estagiários, pois de 2005 para 2006 houve um aumento no número de ocupantes de 82,10% e 42,13%, respectivamente. Em contrapartida, houve uma redução de 71,73% em relação a 2005 no Pessoal Temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.</p> <p>RECOMENDAÇÃO – ao Poder Executivo para que examine cuidadosamente sua política de pessoal, diante das constatações apontadas anteriormente.</p>

IX – CONCLUSÃO

As Contas do Estado do Paraná, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 21 da Lei Complementar 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná), contemplaram informações específicas à execução de programas atinentes ao Poder Executivo, embasando a conclusão e emissão de Parecer Prévio. Ressaltando que as contas dos demais poderes serão apreciadas e julgadas separada e individualmente.

As referidas contas anuais de gestão sintetizam a escrituração dos atos e fatos contábeis de natureza orçamentária, financeira, econômica e patrimonial de todas as Unidades da Administração do Estado, referente ao exercício financeiro encerrado, expressando a execução da lei orçamentária levada a efeito do princípio da universalidade.

A Diretoria de Contas Estaduais, após análise na documentação, informações, esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, emitiu Instruções nº. 101 e 129/2007, considerou-as regulares, entretanto com ressalvas e recomendações.

A Diretoria Jurídica, por seu turno, corroborou com as conclusões da DCE e enfatizou os aspectos relevantes das ressalvas e recomendações (Parecer nº. 9284/07-DIJUR).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, pelo Parecer nº. 9485/07, acatando parcialmente os termos das Instruções da DCE e do Parecer da DIJUR, sugeriu a desaprovação das contas com ressalvas, recomendações e determinações; aplicação de multas e comunicação à Assembléia Legislativa acerca do apontado no seu Parecer. Salientou, ainda, o Parecer do Procurador, a inobservância às decisões da Corte de Contas e irregularidades materiais e formais.

Considerações feitas, apresento ao Douto Plenário o meu voto e proposta para emissão de Parecer Prévio.

VOTO

Por todo o exposto, em face da análise procedida nos documentos que compõem as contas anuais do Governador do Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2006, prestadas pelo Exmo. Sr. Roberto Requião de Mello e Silva, nos termos constitucionais, legais e regimentais, que permitiram uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro, conforme dispõe o art. 21 da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal) e, considerando as manifestações dos órgãos técnicos da casa, bem como o parecer do douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, que as ressalvas, recomendações e determinações a seguir enumeradas não se constituem em razões determinantes de desaprovação, embora ensejem medidas corretivas urgentes, **VOTO** no sentido de que este Tribunal emita Parecer Prévio favorável à aprovação das referidas contas. Este parecer não interfere e nem condiciona o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos atos praticados pelos Administradores e demais responsáveis por recursos públicos.

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>1</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Estado não cumpriu o resultado primário estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo R\$ 182,3 milhões a título de valores correntes e de R\$ 175,7 milhões de valores constantes. • Não foi alcançado o resultado nominal, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias previu redução do estoque da Dívida Fiscal no montante de R\$ 811,7 milhões, enquanto verificou-se aumento da Dívida Consolidada Líquida da ordem de R\$ 36,8 milhões. <p>(Capítulo III – 3. Metas Fiscais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Para que o Executivo envie esforços para o atingimento das metas consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em que pese os resultados primário e nominal serem entendidos como indicativos (Acórdão nº.. 296/07 – TCU).

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>2 A Diretoria de Contas Estaduais – DCE, deste Tribunal, unidade responsável pelo acompanhamento das receitas do Estado, não está tendo acesso às informações desde setembro de 2006, em função do sistema do Banco do Brasil não prestar informações ao SIAF/SEFA. (Capítulo IV – 1.1. Receita)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para exigir do Banco do Brasil o cumprimento de norma contratual relativa ao desenvolvimento de rotinas e transmissão eletrônica de informações pertinentes à arrecadação, seguindo as especificações técnicas estabelecidas no Roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores.
<p>3 A partir de setembro de 2006 toda a movimentação financeira do Estado passou a ser efetuada somente pelo Banco do Brasil, tendo em vista o novo Contrato de Prestação de Serviços Financeiros, celebrado em julho de 2006. (Capítulo IV – 1.1. Receita)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Governo, para que desenvolva rotinas de arrecadação e arquivamento de informações seguindo especificações estabelecidas no roteiro para Homologação de Agentes Arrecadadores fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda.
<p>4 A sistemática de controle da Dívida Ativa adotada não evidencia os créditos exigíveis pelo transcurso do prazo de pagamento já reconhecidos e não pagos pelos respectivos devedores. (Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para desenvolver mecanismos de controle que possibilitem o registro adequado e o acompanhamento pelo setor responsável.
<p>5 Baixas de Dívida Ativa procedidas por compensação de precatórios e mantidas, no entanto, a obrigação no Passivo do Balanço Patrimonial. (Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para estudar alternativa de registro contábil, mantendo segregados em conta específica do Ativo do Balanço Patrimonial, os valores correspondentes à baixa de Dívida Ativa por compensação de precatórios, permitindo evidenciar o montante de recursos que, na época oportuna, devem ser reconhecidos e bem assim oferecer a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apuração de déficit quanto à execução orçamentária. (Capítulo IV – 1.4. Resultado Orçamentário) 	<ul style="list-style-type: none"> • À Administração Estadual, para atentar nos próximos exercícios aos ditames previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando obter o equilíbrio entre a receita e a despesa, inobstante, tecnicamente, existirem recursos necessários à contemplação orçamentária.
<p>7</p> <ul style="list-style-type: none"> • A reclassificação de valores provocou alteração no Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa publicado em sua versão inicial, em 30.01.2007 e republicado com as devidas alterações, em 15.06.2007. (Capítulo IV – 2.2. Disponibilidades Financeiras nos Termos da LRF) 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, para adotar medidas que propiciem ajustes contábeis antes do encerramento do exercício, de forma que os demonstrativos contábeis e fiscais publicados representem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial ao final do mesmo. • Ao Executivo, que somente efetue a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária com dados definitivos, tempestivamente, evitando a possibilidade de alterações posteriores.
<p>8</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de comprovação de extratos bancários e conciliações contábeis, tempestivamente. (Capítulo IV – 2.4. Extratos e Registro Contábil de Saldos Bancários) 	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para encaminhar todos os extratos e respectivas conciliações bancárias quando do envio da documentação relativa à prestação de contas.
<p>9</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedeu-se à baixa de precatórios da parte controversa no montante de R\$ 1,7 bilhão, inscritos em restos a pagar, em razão da suspensão ordenada pelo Superior Tribunal de Justiça. (Capítulo IV – 3.1. Variações Patrimoniais) 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Governo do Estado, para reinscrever o referido valor no grupo Compensado até julgamento em decisão final.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>10</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não houve o pagamento da amortização prevista a partir de maio de 2006, nem a conciliação da dívida, em que pese o seu reconhecimento junto à Parana Previdência. <p>(Capítulo IV – 3.4. Dívida Geral)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Poder Executivo, para adotar medidas saneadoras com vistas ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos em lei, bem como promover a compatibilização entre os saldos constantes dos balanços do Estado e da entidade previdenciária.
<p>11</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de atendimento às ressalvas de exercícios anteriores, bem como repasses parciais de recursos aos fundos. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão recair sobre os administradores responsáveis pelos órgãos e entidades a que estiverem vinculados os Fundos, por ocasião do julgamento das respectivas contas. <p>(Capítulo IV – 3.5. Fundos Especiais)</p>	
<p>12</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi constatada a ausência de planejamento adequado na medida em que muitas ações previstas não foram executadas ou as execuções não atingiram os objetivos propostos. <p>(Capítulo V – 10.5. Gerenciamento da Estrutura Administrativa da CRE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À administração da Secretaria de Estado da Fazenda, para que, por ocasião da elaboração do Orçamento, proceda a estudos acurados com o propósito de delinear metas passíveis e possíveis de serem cumpridas.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	RECOMENDAÇÃO
<p>13</p> <ul style="list-style-type: none">A documentação inicialmente apresentada demonstrou o cumprimento parcial dos valores mínimos aplicados no ensino fundamental, tendo em vista a contabilização equivocada de despesas com energia elétrica, água e esgoto dos estabelecimentos de ensino. <p>(Capítulo VI – 2.2. Ensino Fundamental)</p>	<ul style="list-style-type: none">Ao Poder Executivo que, para os exercícios seguintes, anexe na prestação de contas demonstrativos detalhados que possibilitem evidenciar efetivamente os gastos realizados com o Ensino Fundamental.
<p>14</p> <ul style="list-style-type: none">As maiores variações ocorreram nos Contratos de Regime Especial e de Estagiários, pois de 2005 para 2006 houve um aumento no número de ocupantes de 82,10% e 42,13%, respectivamente. Em contrapartida, houve uma redução de 71,73% em relação a 2005 no Pessoal Temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. <p>(Capítulo VI - 2.6. Gastos com Pessoal)</p>	<ul style="list-style-type: none">Ao Poder Executivo para que examine cuidadosamente sua política de pessoal, diante das constatações apontadas anteriormente.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	DETERMINAÇÃO
<p>10</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Lei de Responsabilidade Fiscal – <i>§ único, do artigo. 54</i> – prevê a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal pelo responsável pelo controle interno. • Até o exercício de 2006 inexistia, na estrutura do Poder Público do Estado do Paraná, um órgão com essa finalidade. <p>(Capítulo III – 4. Controle Interno)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Governo do Estado para atentar para o Acórdão nº. 764/06, deste tribunal de Contas, que determina a efetiva implantação do sistema de controle interno, em que pese a aprovação da Lei nº. 15524/07.
<p>2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divergência entre os valores constantes dos relatórios do Sistema DAE - Resumo Geral da Dívida Ativa, relativamente às baixas por pagamentos e valores reconhecidos como receita da Dívida Ativa nos balanços. <p>(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para promover apuração detalhada com o intuito de esclarecer a origem das divergências, realizando conciliações entre a contabilidade e o Sistema, adequando eventuais divergências e encaminhando os resultados ao Tribunal de Contas.
<p>3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não foram adotados os dispositivos previstos no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, instituído pela Portaria nº 564/04, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN <p>(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para imediata adoção das normas constantes do referido Manual.
<p>4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não-reconhecimento como receita das baixas de Dívida Ativa oriundas da adjudicação de bens e liquidação com créditos acumulados. <p>(Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • À Secretaria de Estado da Fazenda, para identificar os bens adjudicados e regularizá-los na contabilidade, oferecendo a partilha e o repasse da receita, ou seja, 15% para o FUNDEF, 50% do IPVA e 25% do ICMS aos municípios.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

	RESSALVA	DETERMINAÇÃO
5	<ul style="list-style-type: none"> Não-reconhecimento na contabilidade do saldo dos créditos parcelados de Dívida Ativa. (Capítulo IV – 1.2. Dívida Ativa) 	<ul style="list-style-type: none"> À Secretaria de Estado da Fazenda, para levar à contabilidade todos os créditos parcelados registrados no sistema DAE – Resumo Geral da Dívida Ativa.
6	<ul style="list-style-type: none"> A análise dos relatórios das Inspeções de Controle Externo evidenciou a ausência de contabilização de despesas relativas ao Programa Luz Fraterna, no montante de R\$ 57.897.050,40, correspondentes ao período de abril de 2005 a dezembro de 2006. (Capítulo IV – 1.3. Despesa) 	<ul style="list-style-type: none"> RECOMENDAÇÃO - À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução do processo de prestação de contas da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, apure eventual responsabilização face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no seu Regimento Interno, e DETERMINAÇÃO - Aos órgãos de contabilidade e finanças, além dos responsáveis pelo acompanhamento e controle da gestão estadual, para que acompanhem o acordo que está sendo procedido visando à definição dos critérios para pagamento das faturas pendentes junto à Copel e tomem as medidas a fim de evitar possíveis inconsistências da posição financeira e patrimonial do Estado.
7	<ul style="list-style-type: none"> Inobservância dos preceitos do Decreto Estadual nº. 258/95 e da Resolução nº.. 035/95 – SECS. (Capítulo IV – 1.3. Despesa) 	<ul style="list-style-type: none"> À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual apure, em cada caso, eventual responsabilização decorrente dos fatos apontados.
8	<ul style="list-style-type: none"> Não há linearidade entre as universidades no estabelecimento de valores e os respectivos níveis em relação aos cargos em comissão e funções gratificadas. (Capítulo V – 3. Ensino Superior IEES) 	<ul style="list-style-type: none"> Ao Governo do Estado, à semelhança das medidas adotadas para os servidores efetivos, para criar mecanismos que regularizem a situação dos cargos em comissão e funções gratificadas, para cada instituição de ensino superior.

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006

RESSALVA	DETERMINAÇÃO
<p>9</p> <ul style="list-style-type: none">As demonstrações apresentadas indicam que os gastos realizados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público exorbitaram os limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em 0,01%, 0,03% e 0,02%, respectivamente, no tocante aos valores da Receita Líquida Real, contrariando, assim, o dispositivo legal. <p>(Capítulo VI – 1.1. Cotas Liberadas para os Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público)</p>	<p>RECOMENDAÇÃO - À Diretoria de Contas Estaduais para que, por ocasião da instrução dos processos de prestação de contas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, verifique em cada caso, a justificativa para a extrapolação dos limites e, neste mesmo entendimento, às Inspetorias de Controle Externo, deste Tribunal, que acompanhem a execução das regras determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, face à função institucional do Tribunal de Contas e as atribuições previstas no art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº. 113/05 e nos artigos 157, incisos e parágrafos, 210 e 211, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e</p> <ul style="list-style-type: none">DETERMINAÇÃO - Ao Poder Executivo para que, por ocasião da execução do Orçamento, adote providências com vistas a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2007.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Conselheiro Relator

Relatório e Parecer Prévio
CONTAS DO GOVERNADOR – 2006



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

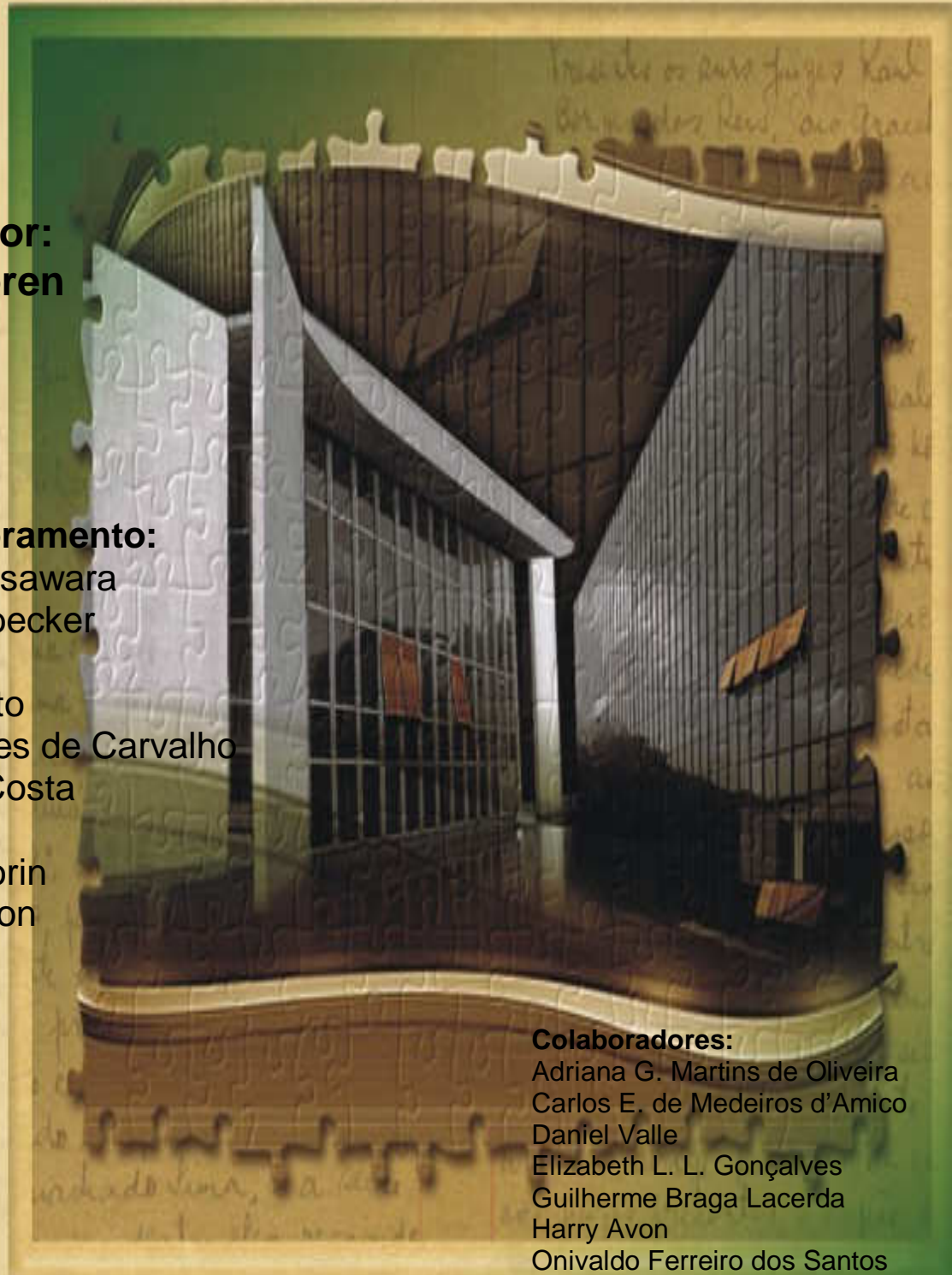
1947-2007



Conselheiro Relator:
Henrique Naigeboren

Equipe de Assessoramento:

Akichide Walter Ogasawara
Carlos Alberto Hembecker
Daisy Maria Benetti
Francisco Seidel Neto
Gilson Antonio Borges de Carvalho
Isis Rita de Cássia Costa
Lucimara Schneider
Luiz Fernando Bontorin
Mario de Jesus Simion



Colaboradores:

Adriana G. Martins de Oliveira
Carlos E. de Medeiros d'Amico
Daniel Valle
Elizabeth L. L. Gonçalves
Guilherme Braga Lacerda
Harry Avon
Onivaldo Ferreiro dos Santos
Sergio de Jesus Vieira
Valdemar Suty Afonso